



## Poder Executivo | Imprensa Oficial

**Clécio Luís Vilhena Vieira**  
Governador

**Antônio Pinheiro Teles Junior**  
Vice-Governador

### Seção 1 Poder Executivo

#### Secretarias Extraordinárias

Povos Indígenas: Janaina dos Santos Forte  
Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo

#### Órgãos Estratégicos de Execução

Controladoria Geral: Maria Elizabeth Gonçalves dos Santos  
Corpo de Bombeiros: CEL BM Pelsondré Martins da Silva  
Secretaria da Casa Civil: German Javier Loo Li Júnior  
Gabinete de Segurança Institucional: CEL QOPMC Daniel dos Santos Miranda  
Polícia Científica: Janaina de Almeida Pereira  
Polícia Civil: Daniel Paes Araujo Marsili  
Polícia Militar: CEL QOEM-PM Márcio Allan Rodrigues  
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque

### Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Cinthya Noemia Mendes Gomes  
Assistência Social: Hugo Tibiriça Paranhos Cunha - Interino  
Assuntos da Transposição:  
Bem-Estar Animal: Liana Célia Dunningham Leitão  
Ciência, Tecnologia e Inovação: Edivan Barros de Andrade  
Compras e Licitações Sustentáveis do Amapá: Max Douglas Freitas Yataco  
Comunicação: Ana Girlene Dias de Oliveira  
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli  
Desenvolvimento das Cidades:  
Desenvolvimento Rural: Beatriz da Silva Barros Braga  
Desporto e Lazer: Cibely Francely Costa Peixoto  
Direitos Humanos: Richard Madureira da Silva  
Educação: Simone da Silva Guedes de Souza  
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal  
Governo e Gestão Estratégica: Jardel Adailton Souza Nunes  
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias  
Infraestrutura: Odailson Picanço Benjamin  
Justiça e Segurança Pública: Cezar Augusto Vieira  
Juventude: Priscila dos Santos Magno  
Meio Ambiente: Taísa Mara Morais Mendonça  
Mineração: Haolibamo Mamede Alles Barbosa  
Mobilização e Participação Popular: Rozana Duarte Cordeiro  
Pesca e Aqüicultura: Francisco Paulo Nogueira de Souza  
Planejamento: Jucinete Carvalho de Alencar  
Políticas para Mulheres: Simone Maria Palheta Pires  
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Patrícia Lima Ferraz  
Saúde: Carlos Rinaldo Nogueira Martins  
Trabalho e Empreendedorismo: Marcelino da Rocha Flexa  
Transporte: Marcos Alberto de Souza Jucá  
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão

### Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Wandenberg Monte Negro de Vasconcelos Pitaluga Filho  
Amapá Terras: Jorge Rafael Barbosa Almeida  
ARSAP: Luiz Otávio de Figueiredo Campos  
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues  
DETRAN: Cassius Clay Lemos Carvalho  
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva  
Escola de Saberes: Joanne Paes dos Santos Nahum  
HEMOAP: Eldren Silva Lage  
IEPA: Irisneia Pereira da Silva - Interina  
IAPEN: Luiz Carlos Gomes  
IPEM: Marcelo da Conceição Nunes  
JUCAP: Adrianna Socorro Ávila Ramos Segato  
PROCON: Matheus Costa Pinto  
PRODAP: Carlos Michel Miranda da Fonseca  
RDM: Lilian da Silva Monteiro  
RURAP: Kelson de Freitas Vaz  
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana  
SVS: Ana Claudia Pimentel Costa  
UEAP: Marcela Nunes Videira

### Serviço Social Autônomo

AMPREV: Nair Mota Dias

### Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva  
Fundação Socioeducativa do Amapá: Alysson Roberto Cassiano de Souza  
Fundação de Saúde Amapaense: Silvana Vedovelli  
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos  
Fundação Amapaense de Música: Bruno George Duarte de Araújo

### Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior  
CAESA: Jorge Henrique Negrão Cardoso  
GASAP:

### Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão  
DPE-AP: Igor Valente Giusti  
MP: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro  
TCE: Reginaldo Parnow Ennes  
TJAP: Jayme Henrique Ferreira

## Secretaria da Casa Civil

### DECRETO Nº 4210 DE 15 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0068.1038.3952/2026**, e

**Considerando** o Decreto nº 6326, de 23 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá - DOE nº 8.233, de 23 de agosto de 2024 que concedeu vacância,

#### RESOLVE:

Reconduzir, a pedido, o servidor **Rafael Campos da Silva** ao Cargo de Provisão Efetivo de Assistente Administrativo, Matrícula nº 0966728-8-01, Grupo Gestão Governamental, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar da data de publicação deste decreto, na forma estabelecida no art. 9º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 154031

### DECRETO Nº 4211 DE 15 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0003.2909.0196.0001/2026 - SUBCMDO/PMAP**,

#### RESOLVE:

Homologar o deslocamento do **CAP QOE Rauny Anselmo Silva dos Santos** e da **CB QPC Amanda Chrystinne Madureira Câmara**, integrantes da comitiva do Subcomandante Geral da Polícia Militar do Estado do

Amapá, da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Saint-Georges - Guiana Francesa**, a fim de participarem da Agenda Oficial referente à recepção ao General André Pétilot, Major-General da Gendarmaria Nacional Francesa, no período de 03 a 05 de abril de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 154033

### DECRETO Nº 4212 DE 15 DE JUNHO DE 2026

**Dispõe sobre a promoção pelo critério de Tempo de Serviço do CAP QOE-PM ANTÔNIO WALDO DE SOUZA DE AQUINO, ao posto de MAJ QOE-PM.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com o art. 54, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do **Processo nº 0003.2837.0746.0069/2026 - GSI/DARH/PMAP**,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Promover ao Posto de **MAJ QOE-PM**, pelo critério de Tempo de Serviço, o **CAP QOE-PM Antônio Waldo de Souza de Aquino**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 03 de junho de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 154035

### DECRETO Nº 4213 DE 15 DE JUNHO DE 2026

**Dispõe sobre a promoção pelo critério de Tempo de Serviço do TEN CEL QOEM-PM MÁRCIO BORGES**

#### Estado do Amapá Núcleo de Imprensa Oficial

**José Lucas Ferreira Dias**  
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

**Raimundo Nazaré T. Ferreira**  
Chefe de Unidade de Administração

**Flávio Rafael da Silva e Silva**  
Chefe de Unidade de Produção,  
Editoração e Revisão

Membro da ABIO - Associação Brasileira  
de Imprensas Oficiais

ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES  
ATRAVÉS DO PORTAL:  
[diofe.portal.ap.gov.br](http://diofe.portal.ap.gov.br)

Email: [diofe@sead.ap.gov.br](mailto:diofe@sead.ap.gov.br)  
WhatsApp Institucional:  
(96) 98400-2542

**Horários de Atendimento**  
Das 08:00 às 12:00 horas  
Das 14:00 às 18 horas

**Sede:** Av. Procópio Rola, 2070  
Bairro Santa Rita, Macapá-AP  
CEP: 68.901-076

#### PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 12,60
Centímetro para composição	R\$ 13,97
Página Exclusiva	R\$ 1.507,91
Proclama de Casamento	R\$ 50

Ao Núcleo de Imprensa Oficial reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

O acervo com todos os Diários Oficiais já publicados encontra-se disponível no endereço abaixo:  
[https://sead.portal.ap.gov.br/diario\\_oficial](https://sead.portal.ap.gov.br/diario_oficial)

**MATOS, ao posto de CEL QOEM-PM.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com o art. 54, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do **Processo nº 0003.2255.0464.0041/2026 - 8BPM/DARH/PMAP,**

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Promover ao Posto de **CEL QOEM-PM**, pelo critério de Tempo de Serviço, o **TEN CEL QOEM-PM Márcio Borges Matos.**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 04 de junho de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 154036

**DECRETO Nº 4214 DE 15 DE JUNHO DE 2026**

Dispõe sobre a retificação do Decreto nº 3879, de 01 de junho de 2026, publicado no DOE nº 8.667, de 01 de junho de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 119, inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o teor do **Processo nº 0003.2897.0365.0001/2026 - CMDO/GSI/PMAP,**

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Retificar o **Decreto nº 3879**, de 01 de junho de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.667, de 01 de junho de 2026, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

**Onde se lê:**

**“Art. 2º** Classificar na escala hierárquica o **2º TEN QOE Edmundo Assunção Júnior**, imediatamente após o **2º TEN QOE Paulo Silva de Araújo** e imediatamente acima do **2º TEN QOE Ricardo Ramos Lindemeyer.**”

**Leia-se:**

**“Art. 2º** Classificar na escala hierárquica o **2º TEN QOE Edmundo Assunção Junior**, imediatamente acima do **2º TEN QOE Ricardo Ramos Lindemeyer.**”

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 154037

**DECRETO Nº 4215 DE 15 DE JUNHO DE 2026**

Dispõe sobre a promoção pelo critério de Tempo de Serviço da **2º TEN QOE-PM JOACYMARA MIRYAN DO CARMO NASCIMENTO FEITOSA**, ao posto de **1º TEN QOE-PM.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com o art. 54, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do **Processo nº 0003.2255.0387.0010/2026 - 2BPM/DARH/PMAP,**

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Promover ao Posto de **1º TEN QOE-PM**, pelo critério de Tempo de Serviço, a **2º TEN QOE-PM Joacymara Miryan do Carmo Nascimento Feitosa.**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01 de junho de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 154038

**DECRETO Nº 4216 DE 15 DE JUNHO DE 2026**

Dispõe sobre a promoção pelo critério de Tempo de Serviço do **1º TEN QOE-PM WASHINGTON CARDOSO DIAS**, ao posto de **CAP QOE-PM.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com o art. 54, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do **Processo nº 0003.2837.0438.0008/2026 - 6BPM/DARH/PMAP,**

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Promover ao Posto de **CAP QOE-PM**, pelo critério de Tempo de Serviço, o **1º TEN QOE-PM WASHINGTON Cardoso Dias.**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 02 de junho de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 154040

## DECRETO Nº 4217 DE 15 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a promoção pelo critério de Tempo de Serviço do 2º TEN QOE-PM JEAN DAMASCENO RAMOS, ao posto de 1º TEN QOE-PM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com o art. 54, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do **Processo nº 0003.2961.0455.0019/2026 - 5BOPE/DARH/PMAP**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Promover ao Posto de 1º TEN QOE-PM, pelo critério de Tempo de Serviço, o 2º TEN QOE-PM Jean Damasceno Ramos.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 03 de junho de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 154041

## DECRETO Nº 4218 DE 15 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a promoção pelo critério de Tempo de Serviço do SUBTEN QPC-PM INALDO MACIEL DA CRUZ, ao posto de 2º TEN QOE-PM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com o art. 54, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do **Processo nº 0003.2255.0422.0015/2026 - 4BPM/DARH/PMAP**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Promover ao Posto de 2º TEN QOE-PM, pelo critério de Tempo de Serviço, o SUBTEN QPC-PM Inaldo Maciel da Cruz.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 02 de junho de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 154042

## DECRETO Nº 4219 DE 15 DE JUNHO DE 2026

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 235.000,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, da Lei n.º 3.438, de 15 de janeiro de 2026, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2026.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais)**, destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo constante do presente Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, na forma do inciso I, § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR  
Secretária de Estado do Planejamento

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO						
						Em R\$ 1,00
UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO						235.000
23.695. 0017. 2052 - REALIZAR O FOMENTO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS NO ESTADO DO AMAPÁ						235.000
	0	706	3350	160000 - Amapá	2026.IE0860 - RANDOLFE RODRIGUES - Realização do Evento Amapá Sabor.	235.000

Protocolo 154043

**DECRETO Nº 4220 DE 15 DE JUNHO DE 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

**RESOLVE:**

Retificar o Decreto nº 4209, de 12 de junho de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.674, de 12 de junho de 2026, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

**Onde se lê:**

“Pedro Loureiro Bitencourt”

**Leia-se:**

“Paulo Loureiro Bitencourt”

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 154044

**DECRETO Nº 4221 DE 15 DE JUNHO DE 2026**

**Extingue e aloca na estrutura básica do Governo do Estado o Cargo de Direção Superior - Subsídio 4, criado pela Lei nº 2.661, de 02 de abril de 2022.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, incisos VIII e XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.661, de 02 de abril de 2022,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica extinto o cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto, Subsídio 4, criado pela Lei nº 2.661, de 02 de abril de 2022, alocado na estrutura básica da Secretaria de Estado da Casa Civil do Amapá, através do Decreto nº 1116, de 26 de fevereiro de 2026.

**Art. 2º** Fica alocado na Secretaria de Estado do Meio Ambiente 01 (um) cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto, Subsídio-4, criado pela Lei nº 2.661, de 02 de abril de 2022, a contar de 16 de junho de 2026.

**Art. 3º** A área de atuação do Secretário Adjunto será definida em ato da Secretária de Estado do Meio Ambiente.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 154045

**DECRETO Nº 4222 DE 15 DE JUNHO DE 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso

XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.661, de 02/04/22 e o Decreto nº 4221, de 15/06/26,

**RESOLVE:**

Nomear **Rafael Mauricio Ferreira Neri** para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto, **Subsídio-4**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 16 de junho de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 154046

**DECRETO Nº 4223 DE 15 DE JUNHO DE 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 168, de 08 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

Nomear **Laercio Ribeiro de Souza** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I - Mobilização/Coordenadoria de Mobilização de Santana/Secretaria Adjunta de Mobilização, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado de Mobilização e Participação Popular, a contar de 16 de junho de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 154047

**DECRETO Nº 4225 DE 15 DE JUNHO DE 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

**RESOLVE:**

Nomear **Eliene de Fátima Oliveira** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Tradução de Documentos Escolares/Núcleo de Inspeção e Organização Escolar/Coordenadoria de Desenvolvimento e Normatização das Políticas Educacionais, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 16 de junho de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 154049

**DECRETO Nº 4226 DE 15 DE JUNHO DE 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 2042, de 10/05/19 e 10920, de 30/12/25,

**RESOLVE:**

Exonerar **Wlissys dos Santos Oliveira** do cargo em comissão de Coordenador Geral do Projeto “**Unidade de Gestão de Programas Estratégicos**”, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado do Planejamento, a contar de 15 de junho de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 154051

#### DECRETO Nº 4227 DE 15 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

#### RESOLVE:

Exonerar **Alexsandra Yurimi Meguro Cascaes** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Formulação e Monitoramento de Programas da Gestão/Coordenadoria de Planejamento, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado do Planejamento, a contar de 16 de junho de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 154052

#### DECRETO Nº 4228 DE 15 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

#### RESOLVE:

Exonerar **Diane Serrão Moraes** do cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível III/Gabinete, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado do Planejamento, a contar de 16 de junho de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 154053

#### DECRETO Nº 4229 DE 15 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

#### RESOLVE:

Nomear **Diane Serrão Moraes** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Formulação e Monitoramento de Programas da Gestão/Coordenadoria de Planejamento, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado do Planejamento, a contar de 16 de junho de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 154054

#### DECRETO Nº 4230 DE 15 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 2042, de 10/05/19 e 10920, de 30/12/25,

#### RESOLVE:

Nomear **Alexsandra Yurimi Meguro Cascaes** para exercer o cargo em comissão de Coordenador Geral do Projeto “**Unidade de Gestão de Programas Estratégicos**”, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado do Planejamento, a contar de 16 de junho de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 154057

#### DECRETO Nº 4231 DE 15 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023 e alterada através da Lei Complementar nº 168, de 08 de janeiro de 2025,

#### RESOLVE:

Exonerar **Driene Góes Ramalho** do cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível III/Gabinete, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado de Assistência Social, a contar de 16 de junho de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 154058

#### DECRETO Nº 4232 DE 15 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023 e alterada através da Lei Complementar nº 168, de 08 de janeiro de 2025,

#### RESOLVE:

Nomear **Francinei Paixão da Silva** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível III/Gabinete, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado de Assistência Social, a contar de 16 de junho de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 154060

**DECRETO Nº 4233 DE 15 DE JUNHO DE 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.114, de 31 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

Nomear **Juliana Alves Lima Porto**, ocupante do cargo de Analista de Comunicação, Matrícula nº 0990843-9-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Executivo/Gabinete, **Código FGI-2**, da Universidade do Estado do Amapá, a contar de 10 de junho de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 154061

**DECRETO Nº 4234 DE 15 DE JUNHO DE 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei nº 2.660, de 02 de abril de 2022,

**RESOLVE:**

Exonerar a **1º SGT QPPMC Juliene Freitas de Oliveira Miranda** do cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível II/ Comissão Permanente de Credenciamento - CCRED, **Código FGS-2**, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 16 de junho de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 154063

**DECRETO Nº 4235 DE 15 DE JUNHO DE 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o capítulo III, art. 3º, alínea III, Letra A, do Decreto nº 9512, de 14/12/2023 - Regimento Interno do Conselho Estadual de Trânsito,

**RESOLVE:**

Reconduzir **Andressa Martins Sales Teixeira** a membro do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, como Representante Especialista em Psicologia com Conhecimento na Área de Trânsito.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 154070

**DECRETO Nº 4236 DE 15 DE JUNHO DE 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o capítulo III, art. 3º, alínea III, Letra A, do Decreto nº 9512, de 14/12/2023 - Regimento Interno do Conselho Estadual de Trânsito,

**RESOLVE:**

Reconduzir **Lindemberg Araújo Mota** a membro do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, como Representante de Entidade Não Governamental ligada à Área de Trânsito.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 154071

**DECRETO Nº 4237 DE 15 DE JUNHO DE 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

**RESOLVE:**

Exonerar **Marinalva dos Santos Saldanha** do cargo em comissão de Diretor da E. E. Governador Ivanhoé Gonçalves Martins, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 16 de junho de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 154072

**DECRETO Nº 4238 DE 15 DE JUNHO DE 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

**RESOLVE:**

Exonerar **Maria Marcilene Carvalho da Mota** da função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Governador Ivanhoé Gonçalves Martins, **Código CDI-2**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 16 de junho de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 154073

**DECRETO Nº 4239 DE 15 DE JUNHO DE 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

**RESOLVE:**

Exonerar **Alessandro de Jesus Carvalho Veloso**

do cargo em comissão de Diretor da E. E. Serafini Costaperária, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 16 de junho de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 154074

**DECRETO Nº 4240 DE 15 DE JUNHO DE 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E :**

Exonerar **Izaura Adelia Basante Schusterschitz** do cargo em comissão de Diretor da E. E. Profª Nancy Nina da Costa, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 16 de junho de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 154075

**DECRETO Nº 4241 DE 15 DE JUNHO DE 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E :**

Exonerar **Carlos Alberto Pereira Góes** da função comissionada de Diretor Adjunto da E. E. Profª Nancy Nina da Costa, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 16 de junho de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 154076

**DECRETO Nº 4242 DE 15 DE JUNHO DE 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E :**

Exonerar **Glaiany Pinheiro Maciel** da função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Profª Nancy Nina da Costa, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 16 de junho de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 154077

**DECRETO Nº 4243 DE 15 DE JUNHO DE 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E :**

Nomear **Nadia Sampaio da Silva** para exercer o cargo em comissão de Diretor da E. E. Governador Ivanhoé Gonçalves Martins, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 16 de junho de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 154078

**DECRETO Nº 4244 DE 15 DE JUNHO DE 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E :**

Nomear **Nazangela de Araujo Oliveira**, ocupante do cargo de Professor, Casse C1, Matrícula nº 0110448-9-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Governador Ivanhoé Gonçalves Martins, **Código CDI-2**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 16 de junho de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 154079

**DECRETO Nº 4245 DE 15 DE JUNHO DE 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E :**

Nomear **Sara Ribeiro Mendes Penafort** para exercer o cargo em comissão de Diretor da E. E. Serafini Costaperária, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 16 de junho de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 154080

**DECRETO Nº 4246 DE 15 DE JUNHO DE 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

**RESOLVE:**

Nomear **Keila de Oliveira Cabral**, ocupante do cargo de Professor, Casse C1, Matrícula nº 0988261-8-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Serafini Costaperária, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 16 de junho de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 154081

**DECRETO Nº 4247 DE 15 DE JUNHO DE 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

**RESOLVE:**

Nomear **Thais Neres Araujo** para exercer o cargo em comissão de Diretor da E. E. Profª Nancy Nina da Costa, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 16 de junho de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 154082

**DECRETO Nº 4248 DE 15 DE JUNHO DE 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

**RESOLVE:**

Nomear **Hilmara Martins Teixeira e Souza**, ocupante do cargo de Cuidador, Matrícula nº 1010593-0-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor Adjunto da E. E. Profª Nancy Nina da Costa, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 16 de junho de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 154083

**DECRETO Nº 4249 DE 15 DE JUNHO DE 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

**RESOLVE:**

Nomear **Clara Romos Dias**, ocupante do cargo de Técnico Administrativo da Assistência Social, Matrícula nº 0108256-6-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Profª Nancy Nina da Costa, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 16 de junho de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 154084

**DECRETO Nº 4250 DE 15 DE JUNHO DE 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

Exonerar **Rafael Victor Ferreira** do cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível IV/Gabinete, **Código CDS-4**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 16 de junho de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 154086

**PORTARIA Nº 172/2026-CASA CIVIL**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E LOGÍSTICA DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto nº 0150, de 10 de janeiro de 2025 e pelo Decreto nº 4564, de 09 de abril de 2025 que dispõe sobre a delegação de competências para a prática de atos administrativos, orçamentários e financeiros, e tendo em vista a Programação de Férias/2026 - CASA CIVIL,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR FÉRIAS REGULAMENTARES** de 30 (trinta) dias, relativas ao exercício 2026, a servidora **ARIANE CAROLINA ROMANI MONTEIRO**, no exercício do Cargo Comissionado de Assessor Técnico - Nível II/Assessoria de Suporte de Comunicação ao Governador, Código CDS-2, desta Casa Civil, com usufruto para o período de 02 a 31.03.2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ,  
em Macapá-AP, 15 de junho de 2026.

EDSON REINALDO DO CARMO ALVES  
Secretário Adjunto

Protocolo 153994

**Gabinete de Segurança Institucional****PORTARIA Nº 071/2025 - GSI/GEA**

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 3109 de 28 de fevereiro de 2025, e tendo em vista o contido no Processo nº 0094.2573.6096.0003/2026 - GAB/GSI, de 12 de junho de 2026 e seus anexos.

**CONSIDERANDO** os termos do Decreto nº 6604, de 11 de setembro de 2024, Seção IV, Art. 13, Parágrafo único.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Prorrogar por mais 120 (cento e vinte dias), a contar de 15 de junho de 2026,** o prazo de aplicação do Adiantamento/Suprimento de Fundos - Cartão de Pagamento (CPAP), em nome da **CB QPC PM CAROLINE BOTELHO PINHEIRO**, Ajudante de Ordem do Exma. Sra. Priscilla Bueno Flores da Silva, Primeira Dama do Estado do Amapá, lotada no Gabinete de Segurança Institucional/GSI, concedido através da **Portaria 029/2026 - GSI/GEA**, publicada no DOE nº 8633, de 09 de abril de 2026, em virtude da suprida possuir saldo a utilizar.

**Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 029/2026 - GSI/GEA.**

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

DANIEL DOS SANTOS MIRANDA - CEL QOEM  
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional  
(Decreto nº 3109 de 28/02/2025, DOE Nº 8.363 de 06/03/2025)  
(Datado e assinado eletronicamente)

Protocolo 153852

**PORTARIA Nº 072/2025 - GSI/GEA**

**O CHEFE DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 3109, de 28 de fevereiro de 2025, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0094.2573.6096.0005/2026 - GSI**, de 12 de junho de 2026 e seus anexos,

**CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade da utilização do suprimento de fundos para atendimento das demandas destinados a atender despesas eventuais, inclusive em viagens e com serviços especiais, que exijam pronto pagamento realizadas pelo Gabinete do Governador e unidades definidas e autorizadas pelo Gabinete do Governador;

**CONSIDERANDO** a justificativa apresentada nos autos quanto à impossibilidade de conclusão das despesas dentro do prazo inicialmente concedido;

**CONSIDERANDO** a necessidade de suplementação

dos recursos para assegurar a execução das despesas autorizadas;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Estadual nº 6.604, de 11 de setembro de 2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Prorrogar por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 15 de junho de 2026,** o prazo de aplicação do Adiantamento/Suprimento de Fundos - Cartão de Pagamento (CPAP) concedido ao **CAP QOEM PM MARCIO SILVA LIMA**, Ajudante de Ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado do Amapá, lotado no Gabinete de Segurança Institucional - GSI, nos termos da **Portaria nº 030/2026 - GSI/GEA**, publicada no DOE nº 8633, de 09 de abril de 2026.

**Art. 2º - Suplementar o valor do suprimento de fundos concedido ao militar mencionado no artigo anterior em R\$ 5.330,00 (cinco mil, trezentos e trinta reais), sendo:**

**I - R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) no Elemento de Despesa 33.90.30 - Material de Consumo;**

**II - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) no Elemento de Despesa 33.90.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**

**Art. 3º - O responsável pelo adiantamento deverá observar todas as exigências legais e normativas aplicáveis à correta aplicação dos recursos e à prestação de contas, conforme disposto no Decreto Estadual nº 6.604/2024.**

**Art. 4º - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 030/2026 - GSI/GEA.**

**Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

DANIEL DOS SANTOS MIRANDA - CEL QOEM  
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional  
(Decreto nº 3109 de 28/02/2025, DOE Nº 8.363 de 06/03/2025)  
(Datado e assinado eletronicamente)

Protocolo 153853

**PORTARIA Nº 073/2025 - GSI/GEA**

**O CHEFE DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 3109, de 28 de fevereiro de 2025, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0094.2573.6096.0006/2026 - GSI**, de 12 de junho de 2026 e seus anexos,

**CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade da utilização do suprimento de fundos para atendimento das demandas destinados a atender despesas eventuais, inclusive em viagens e com serviços especiais, que exijam pronto pagamento realizadas pelo Gabinete do Governador e unidades definidas e autorizadas pelo Gabinete do Governador;

**CONSIDERANDO** a justificativa apresentada nos autos

quanto à impossibilidade de conclusão das despesas dentro do prazo inicialmente concedido;

**CONSIDERANDO** a necessidade de suplementação dos recursos para assegurar a execução das despesas autorizadas;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Estadual nº 6.604, de 11 de setembro de 2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Prorrogar por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 15 de junho de 2026, o prazo de aplicação do Adiantamento/Suprimento de Fundos - Cartão de Pagamento (CPAP) concedido ao CAP QOE PM CHARLES JÂNIO FERREIRA MONTEIRO, Ajudante de Ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado do Amapá, lotado no Gabinete de Segurança Institucional - GSI, nos termos da Portaria nº 031/2026 - GSI/GEA, publicada no DOE nº 8633, de 09 de abril de 2026.**

**Art. 2º - Suplementar o valor do suprimento de fundos concedido ao militar mencionado no artigo anterior em R\$ 6.172,00,00 (seis mil, cento e setenta reais), sendo:**

**I - R\$ 1.172,00 (um mil, cento e setenta e dois reais) no Elemento de Despesa 33.90.30 - Material de Consumo;**  
**II - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) no Elemento de Despesa 33.90.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**

**Art. 3º - O responsável pelo adiantamento deverá observar todas as exigências legais e normativas aplicáveis à correta aplicação dos recursos e à prestação de contas, conforme disposto no Decreto Estadual nº 6.604/2024.**

**Art. 4º - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 031/2026 - GSI/GEA.**

**Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

DANIEL DOS SANTOS MIRANDA - CEL QOEM  
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional  
(Decreto nº 3109 de 28/02/2025, DOE Nº 8.363 de 06/03/2025)  
(Datado e assinado eletronicamente)

Protocolo 153854

**PORTARIA Nº 074/2025 - GSI/GEA**

**O CHEFE DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 3109, de 28 de fevereiro de 2025, e tendo em vista o contido no Processo nº 0094.2573.6096.0007/2026 - GSI, de 12 de junho de 2026 e seus anexos,**

**CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade da utilização do suprimento de fundos para atendimento das demandas destinados a atender despesas eventuais, inclusive em viagens e com serviços especiais, que exijam pronto pagamento realizadas pelo Gabinete do

Governador e unidades definidas e autorizadas pelo Gabinete do Governador;

**CONSIDERANDO** a justificativa apresentada nos autos quanto à impossibilidade de conclusão das despesas dentro do prazo inicialmente concedido;

**CONSIDERANDO** a necessidade de suplementação dos recursos para assegurar a execução das despesas autorizadas;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Estadual nº 6.604, de 11 de setembro de 2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Prorrogar por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 15 de junho de 2026, o prazo de aplicação do Adiantamento/Suprimento de Fundos - Cartão de Pagamento (CPAP) concedido ao CAP QOEM PM EDELSON MELO DOS SANTOS, Ajudante de Ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado do Amapá, lotado no Gabinete de Segurança Institucional - GSI, nos termos da Portaria nº 032/2026 - GSI/GEA, publicada no Diário Oficial nº 8633, de 09 de abril de 2026.**

**Art. 2º - Suplementar o valor do suprimento de fundos concedido ao militar mencionado no artigo anterior em R\$ 22.161,76 (vinte e dois mil cento e sessenta e um reais e setenta e seis centavos), sendo:**

**I - R\$ 161,76 (cento e sessenta e um reais e setenta e seis centavos) no Elemento de Despesa 33.90.30 - Material de Consumo;**  
**II - R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) no Elemento de Despesa 33.90.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**

**Art. 3º - O responsável pelo adiantamento deverá observar todas as exigências legais e normativas aplicáveis à correta aplicação dos recursos e à prestação de contas, conforme disposto no Decreto Estadual nº 6.604/2024.**

**Art. 4º - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 032/2026 - GSI/GEA.**

**Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

DANIEL DOS SANTOS MIRANDA - CEL QOEM  
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional  
(Decreto nº 3109 de 28/02/2025, DOE Nº 8.363 de 06/03/2025)  
(Datado e assinado eletronicamente)

Protocolo 153855

**PORTARIA Nº 075/2025 - GSI/GEA**

**O CHEFE DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 3109, de 28 de fevereiro de 2025, e tendo em vista o contido no Processo nº 0094.2573.6096.0008/2026 - GSI, de 12 de junho de 2026 e seus anexos,**

**CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade da utilização do suprimento de fundos para atendimento das demandas destinados a atender despesas eventuais, inclusive em viagens e com serviços especiais, que exijam pronto pagamento realizadas pelo Gabinete do Governador e unidades definidas e autorizadas pelo Gabinete do Governador;

**CONSIDERANDO** a justificativa apresentada nos autos quanto à impossibilidade de conclusão das despesas dentro do prazo inicialmente concedido;

**CONSIDERANDO** a necessidade de suplementação dos recursos para assegurar a execução das despesas autorizadas;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Estadual nº 6.604, de 11 de setembro de 2024;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Prorrogar por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 15 de junho de 2026,** o prazo de aplicação do Adiantamento/Suprimento de Fundos - Cartão de Pagamento (CPAP) concedido ao **CAP QOEM PM EDELSON MELO DOS SANTOS**, Ajudante de Ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado do Amapá, lotado no Gabinete de Segurança Institucional - GSI, nos termos da **Portaria nº 033/2026 - GSI/GEA**, publicada no Diário Oficial nº 8633, de 09 de abril de 2026.

**Art. 2º - Suplementar o valor do suprimento de fundos concedido ao militar mencionado no artigo anterior em R\$ 13.048,00 (treze mil e quarenta e oito reais), sendo:**

**I - R\$ 1.048,00 (mil e quarenta e oito reais) no Elemento de Despesa 33.90.30 - Material de Consumo;**

**II - R\$ 12.000,00 (doze mil reais) no Elemento de Despesa 33.90.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**

**Art. 3º - O responsável pelo adiantamento deverá observar todas as exigências legais e normativas aplicáveis à correta aplicação dos recursos e à prestação de contas, conforme disposto no Decreto Estadual nº 6.604/2024.**

**Art. 4º - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 033/2026 - GSI/GEA.**

**Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

DANIEL DOS SANTOS MIRANDA - CEL QOEM  
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional  
(Decreto nº 3109 de 28/02/2025, DOE Nº 8.363 de 06/03/2025)  
(Datado e assinado eletronicamente)

Protocolo 153856

### Controladoria Geral

PORTARIA Nº 118/2026 - CGE/AP

**A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ,** nomeada pelo Decreto n.º 0913, de 19 de fevereiro de 2026, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo

art. 37, inc. XI do Decreto Estadual n.º 7.549, de 11 de dezembro de 2013,

#### RESOLVE:

Tornar sem efeito a **Portaria n. 109/2026 - CGE/AP**, publicada e circulada no **Diário Oficial n. 8.669**, de 3 de junho de 2026.

Publique-se.

Macapá/AP, 15 de junho de 2026.

MARIA ELIZABETH GONÇALVES DOS SANTOS

Controladora-Geral do Estado

(assinado eletronicamente)

Protocolo 153879

### PORTARIA Nº 119/2026 - CGE/AP

**A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ,** nomeada pelo Decreto n. 0913, de 19 de fevereiro de 2026, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, XI, do Decreto Estadual n. 7.549, de 11 de dezembro de 2013,

#### RESOLVE:

Designar o servidor **Danilo Santos da Cruz** (Secretário Executivo) para responder, em acúmulo, pelo cargo de Assessor Técnico - Nível I do Gabinete desta Controladoria, **no período de 15 a 29 de junho de 2026**, em substituição à servidora titular **Samara Cardoso Lima**, afastada para usufruto de férias regulamentares.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de junho de 2026.

MARIA ELIZABETH GONÇALVES DOS SANTOS

Controladora-Geral do Estado

(assinado eletronicamente)

Protocolo 153913

### Procuradoria Geral

PORTARIA Nº 443/2026-PGE

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ,** no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 7º, incisos I, II e XXV da Lei Complementar nº. 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista o **OF. nº 070101.0077.0958.0027/2026 PJUD (DR. HÉLIO RIOS) - PGE**, o **Decreto 6772/2025** e a **Portaria nº 384/2026-PGE**.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Designar** o Procurador de Estado **André Rocha**, para responder em substituição pelo cargo de **Procurador-Chefe do Núcleo do Tribunal de Justiça do Amapá**, durante as Férias do titular **Helio Rios Ferreira**, no período de **29 de junho a 13 de julho do corrente ano**.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.**

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 12 de junho de 2026.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B

Protocolo 153752

### PORTARIA Nº 444/2026-PGE

**O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista o **OF. nº 070101.0077.4627.0866/2026 GABINETE DO PGE, o Decreto nº. 2948/2022 e a Portaria nº 360/2026-PGE.**

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Homologar** a designação do Procurador de Estado **Narson de Sá Galeno**, no exercício do Cargo Comissionado de **Subprocurador-Geral do Estado e Ouvidor-Geral da Procuradoria Geral do Estado**, para responder cumulativamente pelo Cargo de **Procurador-Chefe para atuar na Secretaria de Estado da Educação - SEED**, durante a Licença Parental do titular **Paulo Roberto Fontenele Maia**, no período de **10 a 24 de junho do corrente ano, (Quinze) 15 dias.**

**Art. 2º - Durante** o período da substituição deverão ser direcionados ao Procurador Substituto além dos processos provenientes da SEED, aqueles preventos do titular, na distribuição da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios-PLCC e da Procuradoria de Pessoal Civil e Militar - PPCM.

**Art. 3º - Esta** Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 12 de junho de 2026.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B

Protocolo 153754

### EXTRATO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### Processo SIGA: 00013/PGE/2026

Adesão ao 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 001/2025-DPE/AP, decorrente do Pregão eletrônico SRP nº 90017/2024-DPE/AP.

**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ** torna público a adesão ao 1º termo aditivo à Ata de Registro de Preços nº 001/2025-DPE/AP, que faz com supedâneo na Lei 14.133/21, Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Portaria Conjunta nº 006/2018-PGE e demais normas em vigor, consoante às especificações seguintes:

**Órgão Gerenciador:** Defensoria Pública do Estado do Amapá, inscrita no CNPJ sob o nº 11.762.144/0001-00.

**Objeto:** Aquisição de Sistema de VideoWall, sistema de sonorização, microfones e equipamentos audiovisuais, a fim de atender as demandas da Procuradoria-Geral do Estado do Amapá.

**Fornecedor:** Nogueira Comércio & Serviços de Informática Ltda. inscrita no CNPJ sob nº 51.835.693/0001-73.

**Valor Total: R\$ 96.558,84** (Noventa e seis mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

**Vigência da ARP:** 08/05/2026 à 08/05/2027

THIAGO LIMA ALBUQUERQUE - Ordenador de Despesas.Procuradoria-Geral do Estado do Amapá.

Protocolo 153750

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2026-PGE.

**PROCESSO SIGA Nº 00011/PGE/2026 - ASSUNTO:** Dispensa de Licitação - Cotação Eletrônica nº 07/2026 - SECCOMPRAS.

**RESPALDO LEGAL:** Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21, Decreto Federal nº 11.871/2023, conforme permissão contida na IN da PGE nº 1, de 25 de Janeiro de 2022.

**CONTRATADA:** KALANGGO IMP. E EXP. DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

**CNPJ:** 14.676.184/0001-19

**OBJETO:** Consiste na aquisição de equipamentos de controle de acesso e registro de frequência, compreendendo registradores eletrônicos de ponto com reconhecimento facial, catracas de acesso com reconhecimento facial, detector de metais tipo portal e detector de metais manual portátil, visando atender as necessidades da Procuradoria-Geral do Estado do Amapá - PGE/AP.

**VALOR GLOBAL:** R\$41.409,00 (quarenta e um mil quatrocentos e nove reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Fonte: 500, Elemento de Despesa: 4490.52 e Programa de Trabalho: 03.122.0006.2100.

**RATIFICAÇÃO:** 11/06/2026 - THIAGO LIMA ALBUQUERQUE - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ

Protocolo 153883

### Polícia Militar

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 035/2026 - DOF/PMAP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0003.2832.0217.0004/2026 - DOF/DO/PMAP**

O Governo do Estado do Amapá por intermédio da Polícia

Militar do Estado do Amapá, CNPJ nº 06.023.862/0001-16, Órgão do Poder Executivo Estadual, com endereço sito a Rua Jovino Dinoá, 3671, Bairro do Beírol, CEP 68.902-030, Macapá - AP, neste ato representado pelo Sr. MÁRCIO ALLAN RODRIGUES ASSUNÇÃO - **CEL QOEM-PM**, Comandante Geral da PMAP, designado pelo Decreto Governamental nº 981, de 23 de fevereiro de 2026, publicado no DOE nº 8.600, de 23 de fevereiro de 2026, com fundamento no art. 37 e art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, c/c o art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, nas disposições da Instrução Normativa Conjunta CGE/PGE nº 002/2024-CGE/PGE, RECONHECE, por meio deste termo, o dever de indenizar a empresa ENTERPRISE COMERCIO E SOLUCOES EM TI LTDA, CNPJ nº 22.777.689/0001-06, no valor total de \$ 299.700,00 (duzentos e noventa e nove mil e setecentos reais), pela entrega de Notebooks intermediários a PMAP, em janeiro de 2026, conforme documentos comprobatórios e justificativa juntada aos autos do processo em epígrafe.

Macapá - AP, 11 de junho de 2026.

MÁRCIO ALLAN RODRIGUES ASSUNÇÃO - CEL QOEM  
Comandante Geral da PMAP

Protocolo 153864

### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2023 - PMAP

Processo SIGA Nº 0049/PGE/2022; Pregão Eletrônico nº 010/2023 - CLC/PGE e Processo nº 0010/2025/DOF/DO/PMAP. Contratante: POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, CNPJ nº 06.023.862/0001-16. Contratada: KTECH LTDA - ME, inscrita no CNPJ (MF) nº 19.169.651/0001-38. Objeto: alteração da Cláusula Quarta - da Dotação Orçamentária e do Preço, Cláusula Sexta - da Prestação dos Serviços e Cláusula Décima Sétima - do Prazo de Vigência, do Contrato nº 005/2023-PMAP, referente à prestação de serviços de Outsourcing de Impressão, visando atender às necessidades da Polícia Militar do Estado do Amapá. Dotação Orçamentária e Preço: Unidade Gestora: 340101 - PMAP; Programa de Trabalho: 1.34.101.06.122.0006.2277 - Manutenção Administrativa da PMAP; Natureza de Despesa: 33.90.39; Fonte: 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos. Valor Total: R\$ 44.066,88 (Quarenta e quatro mil, sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos). Vigência: de 02 de junho de 2026 a 01 de junho de 2027. Data da assinatura: 29/05/2026.

Macapá-AP, 15 de Junho de 2026..

FLÁVIA TABOSA LIMA - MAJ QOEM  
DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PMAP

Protocolo 153954

## Polícia Civil

### PORTARIA Nº 171, DE 09 DE JUNHO DE 2026 DA DELEGACIA-GERAL DE POLICIA CIVIL - DGPC

Designa nova Comissão para dar continuidade a instrução do Processo Administrativo Disciplinar nº: 003/2026-DGPC.

**O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, XIII, da Lei nº 0883, de 23.03.05 c/c Decreto nº 8531, de 25/09/2025, publicado no DOE nº 8.501, de 25/09/2025 c/c art. 30 da Lei Federal nº 11.490, de 20.06.2007, e tendo em vista a delegação de competência constante na cláusula quarta, item 4.1, letras "a" e "g", do Termo de Convênio firmado em 20.06.2016, entre a União, por intermédio do Ministério do Orçamento e Gestão e o Estado do Amapá c/c art. 18 e 19 da Lei Federal nº 13.681, de 18.06.18 c/c art. 143, 148 e seguintes da Lei nº 8.112/90 e,

**CONSIDERANDO** os motivos expostos no **Relatório parcial**, subscrito pelos integrantes da Comissão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2026-DGPC**, os quais justificam a necessidade de expedição de novo ato designatório de Comissão, para a conclusão dos respectivos trabalhos e regularização do prazo fixado em lei,

### RESOLVE:

**DESIGNAR** os seguintes servidores estáveis, pertencentes ao quadro da Polícia Civil do Estado, para compor a Comissão: **Alan da Silva Freitas**, Oficial de Polícia Civil, Matrícula nº 9673997, como Presidente; **Rosângela Cláudia Lima de M. Nascimento**, Oficial de Polícia Civil, matrícula nº 918423, como membro; **Lucicleuma do Carmo Nobre Jardim**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 1014917, como membro; para dar continuidade a apuração dos fatos narrados na Portaria inaugural nº 018, de 02 de fevereiro de 2026, publicada no DOE nº 8.589, de 03 de fevereiro de 2026.

**FIXAR** em 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, a contar da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado nos termos do art. 152, da Lei nº 8.112/90.

**DELIBERAR** que a Comissão poderá reportar-se diretamente aos órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias a instrução processual.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Daniel Paes Araújo Marsili  
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 153888

### PORTARIA Nº 178, DE 15 DE JUNHO DE 2026 DA DELEGACIA-GERAL DE POLICIA CIVIL - DGPC

**Julgamento proferido nos autos do Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº: 018/2025-DGPC.**

**O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, XIII, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005 e pelo Decreto nº 8531, de 25/09/2025, publicado no DOE nº 8.501, de 25/09/2025, c/c art. 30 da Lei Federal nº 11.490, de 20.06.2007, e a delegação de competência constante na cláusula quarta, item 4.1, letras "a" e "g", do Termo

de Convênio firmado em 20.06.2016, entre a União, por intermédio do Ministério do Orçamento e Gestão e o Estado do Amapá c/c art. 18 e 19 da Lei Federal n.º 13.681, de 18.06.18 e com fulcro no art. 168 da Lei n.º 8.112/90,

**CONSIDERANDO** o Julgamento proferido nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar n.º 018/2025-DGPC**, instaurado para apurar os fatos narrados na Portaria Inaugural n.º 306/2025-DGPC, publicada no D.O.E nº 8.474 de 19.08.2025, em que a Autoridade Julgadora acatou o Relatório Final da Comissão, aplicando a motivação *per relationem*.

**RESOLVE:**

**JULGAR** o servidor **J. F. F. J.**, matrícula nº 3241550, Agente de Polícia Civil, pertencente ao quadro de servidores do Ex-Território Federal do Amapá, **CULPADO** das acusações imputadas no processo supracitado, pela prática da infração administrativa, previstas no art. 117, incisos VI e XIX, da Lei nº 0883/2005. Com efeito, **aplicar a penalidade de 15 (quinze) dias de SUSPENSÃO**.

Contudo, determino a **conversão da penalidade de 15 (quinze) dias de SUSPENSÃO, em multa na base de 50% por dia de remuneração**, devendo o servidor permanecer em serviço, por ser conveniente ao serviço público, nos termos do art. 121, da Lei n.º 0883/05.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Daniel Paes Araújo Marsili  
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 153893

**PORTARIA N.º 180, DE 15 DE JUNHO DE 2026 DA DELEGACIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC**

**Designa nova Comissão para dar continuidade a instrução do Processo Administrativo Disciplinar n.º: 009/2025-DGPC.**

**O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, XIII, da Lei n.º 0883, de 23.03.05 c/c Decreto nº 8531, de 25/09/2025, publicado no DOE nº 8.501, de 25/09/2025 c/c art. 30 da Lei Federal n.º 11.490, de 20.06.2007, e tendo em vista a delegação de competência constante na cláusula quarta, item 4.1, letras “a” e “g”, do Termo de Convênio firmado em 20.06.2016, entre a União, por intermédio do Ministério do Orçamento e Gestão e o Estado do Amapá c/c art. 18 e 19 da Lei Federal n.º 13.681, de 18.06.18 c/c art. 143, 148 e seguintes da Lei n.º 8.112/90 e,

**CONSIDERANDO** os motivos expostos no **Relatório parcial**, subscrito pelos integrantes da Comissão do **Processo Administrativo Disciplinar n.º 009/2025-DGPC**, os quais justificam a necessidade de expedição de novo ato designatório de Comissão, para a conclusão dos respectivos trabalhos e regularização do prazo fixado em lei,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os seguintes servidores estáveis, pertencentes ao quadro da Polícia Civil do Estado, para compor a Comissão: **Josymaria Coelho Jorge**, Delegada de Polícia Civil, Matrícula n.º 339733, como membro; **Alan Moutinho Albrecht**, Delegado de Polícia, matrícula nº 2417900, como membro; **Bernardo Carrano Machado**, Delegado de Polícia Civil, Matrícula n.º 1027786, como membro, para dar continuidade a apuração dos fatos narrados na Portaria de instauração n.º 142/2025-DGPC, publicada no DOE 8.412, de 20.05.2025.

**FIXAR** em 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, a contar da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado nos termos do art. 152, da Lei nº 8.112/90.

**DELIBERAR** que a Comissão poderá reportar-se diretamente aos órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias a instrução processual.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Daniel Paes Araújo Marsili  
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 153934

**Corpo de Bombeiros****DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - DCC/ CBMAP****EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2022-CCONV/CBMAP**

Processo PRODOC n.º 0015.0445.3112.0005/2023 e Processo SIGA nº 00005/PGE/2021 **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAPÁ. **Contratado:** TRATALYX SERVIÇOS AMBIENTAIS DO BRASIL EIRELI. **Objeto:** celebração do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2022 - CCONV/CBMAP, com a finalidade específica de prorrogar o prazo de vigência contratual, nos termos e condições ora pactuados, especialmente, por meio da alteração das Cláusulas Quarta e Décima Sexta do Contrato nº. 08/2022 - CCONV/CBMAP, respectivamente Da Dotação Orçamentária e Do Preço e Do Prazo de Vigência. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº. 8.666/93, Art. 57, II e § 2 e demais legislações aplicáveis à matéria. **Custo Total da Contratação:** R\$ 124.702,64.

**Data de Assinatura:** 12 de junho de 2026.

Pelsondré Martins da Silva - CEL QOEM BM  
Comandante Geral do CBMAP

Protocolo 153918

**Representação do Amapá em Brasília****PORTARIA N. 64, 15 DE JUNHO DE 2026**

**O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo

14º do Regulamento da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, aprovado pelo Decreto n. 2822, de 06 de agosto de 2009;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento do servidor, **EDINAEL CARDOSO PEREIRA**, matrícula n. 0967687-2-03, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da SEAB para o Município de Macapá/AP, no período de 1 a 10 de julho de 2026, para tratar das demandas das empresas que possuem o Selo Amapá, junto aos órgãos do GEA, conforme Ofício 080101.0077.2264.0072/2026.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 15 de junho de 2026.

ASIEL LEITE ARAÚJO  
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEAB  
DECRETO N. 0352/2023-GEA

Protocolo 153957

**PORTARIA N. 66, 15 DE JUNHO DE 2026**

**O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 14º do Regulamento da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, aprovado pelo Decreto n. 2822, de 06 de agosto de 2009;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento do servidor, **EDINAEL CARDOSO PEREIRA**, matrícula n. 0967687-2-03, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da SEAB para o Município de Anápolis/GO, no dia 18/06/2026, para verificação da manutenção relacionada à aeronave PT-FCZ, pertencente ao Estado do Amapá, junto à empresa CMA AVIAÇÃO - Aeromotor.

Justificativa: Verificação do serviço de Certificação de serviços de manutenção da aeronave oficial PT-FCZ, garantindo segurança operacional e cumprimento das normas da ANAC.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 15 de junho de 2026.

ASIEL LEITE ARAÚJO  
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEAB  
DECRETO N. 0352/2023-GEA

Protocolo 153969

**PORTARIA N. 65, 15 DE JUNHO DE 2026**

**O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 14º do Regulamento da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, aprovado pelo Decreto n. 2822, de 06 de agosto de 2009;

**RESOLVE:**

**Art. 1º**-Autoriza deslocamento de servidor desta Secretaria, conforme processo nº 080101.0077.2264.0071/2026.

(Demais informações restritas por motivo de segurança, nos termos da Lei 12.527/2011).

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 15 de junho de 2026.

ASIEL LEITE ARAÚJO  
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEAB  
DECRETO N. 0352/2023-GEA

Protocolo 153972

PUBLICIDADE

**Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?**

**Entre em contato com o Núcleo de  
Imprensa Oficial através do WhatsApp.**

## Secretaria de Administração

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

## EDITAL Nº 298/2026 – RETIFICAÇÃO DE PARTE DO EDITAL Nº 297/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital nº 001/2022 de Abertura - CFSD/QPPMC/PMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.656, de 28/04/2022,

Considerando o Edital Nº 297/2026 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE – EXAME DOCUMENTAL, 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS (ACF), 4ª FASE – TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE – EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL;

Considerando o Princípio da Autotutela, súmulas 346 e 473 do STF;

Considerando o erro material de digitação, na coluna de “**RESULTADO**”, tendo em vista o resultado da fase documental;

RESOLVE:

I – Retificar informação relativa à coluna de resultado do Anexo III, referente a consolidação de resultado do candidato de classificação nº 2674, qual seja, RENE GONÇALVES COSTA, nos termos abaixo mencionados:

Onde se lê:

## ANEXO III

## CONSOLIDAÇÃO DO RESULTADO DE TODAS AS FASES

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTAL	ACF	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	SAÚDE	INVESTIGAÇÃO SOCIAL	RESULTADO
2674	0025655j	RENE GONCALVES COSTA	INAPTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Leia-se:

ANEXO III

CONSOLIDAÇÃO DO RESULTADO DE TODAS AS FASES

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTAL	ACF	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	SAÚDE	INVESTIGAÇÃO SOCIAL	RESULTADO
2674	0025655j	RENE GONCALVES COSTA	INAPTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	ELIMINADO

II – Abrir prazo de 02 (dois) dias úteis (**16/06/2026 e 17/06/2026**), para interposição de recurso relativo ao Resultado Preliminar da 2ª Fase - Exame de Documental, nos termos do item 10.6 do Edital de Abertura. Os recursos deverão ser protocolados junto a Diretoria de Pessoal- DP, conforme endereço e horário abaixo indicados:

LOCAL: COMANDO GERAL DA PM / PRÉDIO DA DIRETORIA DE PESSOAL - DP			
ENDEREÇO: RUA JOVINO DINOÁ S/N			
BAIRRO: BEIROL	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68902-030
Horário: 8h às 12h			

III – As demais disposições estipuladas no EDITAL 297/2026 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE – EXAME DOCUMENTAL, 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS (ACF), 4ª FASE – TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE – EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL, permanecem inalteradas.

Macapá/AP, 15 de junho de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES  
Secretária de Estado da Administração  
Decreto nº 4650/2024



CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 15/06/2026.  
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigloc.ap.gov.br/autenticador>. Cód. verificador: 872409582. Cód. CRC: 68E42BA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 299/2026 - CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS  
CAPACIDADES FÍSICAS (ACF)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital nº 001/2022 de Abertura - CFSD/QPPMC/PMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.656, de 28/04/2022,

Considerando o Edital nº 297/2026 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE – EXAME DOCUMENTAL, 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS (ACF), 4ª FASE – TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE – EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL;

Considerando, ainda, a solicitação apresentada pela candidata Antônia Florimpia Matos Bahia, classificação nº 2469, por meio do Documento Prodoc nº 130101.0068.1038.4323/2026;

RESOLVE:

I – Convocar a candidata relacionada no Anexo Único deste Edital para a 3ª Fase - Avaliação das Capacidades Físicas (ACF), nos termos do Capítulo 11 do Edital de Abertura do Concurso Público para provimento de vagas ao cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC).

II – Informar que a candidata deverá providenciar, às suas expensas, uma camiseta branca com numeração frontal estampada, em fonte Arial, tamanho 400 e em negrito, para sua identificação durante os exercícios. A numeração de prova que deverá constar na camiseta da candidata será a da coluna direita do Anexo Único deste Edital.

## 1. DA AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS (ACF)

1.1 Serão convocados para a 3ª Fase - Avaliação das Capacidades Físicas (ACF), os candidatos Aptos, Aptos Condicionais e Sub Judice no Exame Documental.

1.2 A Avaliação das Capacidades Físicas (ACF), de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada no **Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá**, por comissão designada para este fim específico, e visa avaliar a capacidade mínima do candidato para suportar, física e organicamente, as exigências da prática de atividades físicas e demais exigências próprias da função policial militar.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1.3 Os candidatos quando convocados deverão se apresentar impreterivelmente nos dias, local e horário estipulados neste Edital, com roupa apropriada para a prática de educação física, munido de atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido no prazo máximo de 30 (trinta) dias antes da realização do teste.

1.3.1 No atestado médico deverá constar expressamente a afirmação de que o candidato está apto a realizar as atividades físicas descritas no Decreto nº 5193, de 02/12/2019.

1.4 Não será permitida a entrada de pessoas estranhas no local de aplicação do teste, sob qualquer justificativa, sendo admitido tão somente o candidato relacionado nos termos do Anexo Único deste edital nos dias e horários estipulados neste Edital.

1.5 O aquecimento e a preparação para a Avaliação das Capacidades Físicas (ACF) são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do concurso.

1.6 Os casos de alterações orgânicas (estados menstruais, indisposições, câimbras ou contusões), bem como qualquer outra condição que impossibilite o avaliado de submeter-se às provas ou diminua a sua capacidade física e/ou orgânica, não serão levados em consideração, não sendo deferido nenhum tratamento diferenciado a qualquer avaliado, em conformidade com o art. 44 do Decreto nº 5193/2019.

1.7 O candidato será considerado Apto ou Inapto em razão de seu desempenho na Avaliação das Capacidades Físicas (ACF). De outro modo, sendo considerado inapto ou ausente, o candidato será eliminado do concurso, não prosseguindo na fase subsequente.

1.8 O Candidato que deixar de observar as regras dos itens 1.3 e 1.3.1 deste edital, será automaticamente eliminado, e se presente, será retirado do local de prova, não prosseguindo nas demais fases do concurso.

1.9 No local e data da aplicação do teste, não será disponibilizado ao candidato "Vaga de Estacionamento" ou "Guarda Volumes" assim, a Polícia Militar do Amapá não se responsabilizará pela perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados, ficando o candidato como único responsável pela guarda e acondicionamento de seus pertences.

1.10 Será eliminado da 3ª Fase - Avaliação das Capacidades Físicas (ACF), o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido neste Edital, não se admitindo qualquer tolerância;
- b) apresentar-se em local e data diferente daqueles constantes na convocação oficial;
- c) não comparecer a qualquer dos testes, seja qual for o motivo alegado;
- d) não apresentar documento Oficial que bem o identifique;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- e) ausentar-se do local de aplicação do teste;
- f) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
- g) lançar mão de meios ilícitos ou implementos para a execução dos Testes;
- h) não devolver integralmente o material quando recebido;
- i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

1.11 Ao ingressar no local de realização dos testes, o candidato deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso.

1.11.1 É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.

1.12 Será oportunizado ao candidato inapto o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso quanto à 3ª Fase – Avaliação das Capacidades Físicas - ACF, após a publicação do Resultado Preliminar.

## **2. DA AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS – ACF**

2.1 O candidato terá somente 01 (uma) oportunidade para realização de cada prova do ACF, objetivando alcançar o índice mínimo previsto conforme item 2.8 da descrição de tabela de suficiência masculina e feminina, excetuando-se o salto em altura que poderá ser executado com até 3 (três) tentativas, caso não se consiga o índice mínimo nas duas primeiras, sendo que a terceira tentativa será executada com no mínimo três minutos de descanso.

2.2 As provas componentes da ACF deverão ser realizadas conforme os seguintes protocolos de execução:

2.3 Flexão de Cotovelos na Barra Fixa: O avaliado assumirá posição inicial, qual seja suspensão na barra fixa, com as mãos em pegada pronada (palma das mãos voltadas para frente), a distância de separação entre as mãos correspondentes à distância biacromial (largura dos ombros), e os cotovelos estendidos. Ao sinal de autorização o avaliado deverá elevar o seu corpo, através da flexão de seus cotovelos, até que o queixo ultrapasse o nível da barra, em seguida retornará à posição inicial, momento em que será computado um movimento. A prova não tem tempo de duração, sendo contabilizados somente movimentos executados corretamente e o resultado do teste corresponderá à quantidade de repetições válidas executadas. A aprovação do avaliado deverá ser aquela correspondente, conforme item 2.8 da descrição de tabela de suficiência masculina e feminina, deste Edital.

2.4 Resistência Muscular Abdominal: O (a) avaliado (a) colocar-se-á deitado sobre o solo, em decúbito dorsal, com os joelhos flexionados, pés apoiados no solo, braços cruzados sobre a face anterior do tórax, de modo que as mãos permaneçam espalmadas sobre os ombros e os cotovelos colados ao tronco. Os pés do (a) avaliado (a) serão apoiados por um membro auxiliar, a fim de mantê-los firmes e em contato com o solo. Além disso, o afastamento entre os pés não deve exceder à largura dos quadris.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Através de contração da musculatura abdominal, o (a) avaliado (a) elevará seu tronco até que os cotovelos toquem a coxa. Em seguida, retornará à posição inicial, de modo que toque o solo com as costas, completando um movimento válido, quando então poderá dar início a execução de um novo movimento. Durante toda a execução do exercício o (a) avaliado (a) deverá manter as mãos em contato com os ombros, os braços em contato com o tronco, assim como os quadris em contato com o solo. A prova é iniciada e finalizada com um sinal sonoro, e terá duração de 1 (um) minuto. Não serão computados os movimentos que sejam executados a partir de impulsos, bem como movimentos que não obedeçam quaisquer das prescrições deste protocolo. O resultado do teste corresponderá à quantidade de movimentos válidos executados em 1 (um) minuto, e a aprovação do (a) avaliado (a) conforme a exigência estabelecida, conforme item 2.8 da descrição de tabela de suficiência masculina e feminina, deste Edital.

2.5 Corrida de 12 minutos: O (a) avaliado (a) deverá percorrer a maior distância possível, em uma superfície plana e demarcada, no tempo de 12 (doze) minutos, sendo permitido andar durante o teste. O teste inicia com a emissão de um sinal sonoro, decorridos 11 (onze) minutos, após o início do teste será emitido o segundo sinal sonoro, para fins de orientação do (a) avaliado (a). Pontualmente aos 12 (doze) minutos, será emitido o terceiro sinal sonoro, indicando o término do teste, momento em que o (a) avaliado (a) deverá se manter no exato ponto que alcançou, sendo orientado a realizar deslocamento no sentido perpendicular à pista, evitando, com isso, parada brusca. O (a) avaliado (a) somente deverá sair daquele ponto em que atingiu, quando registrada a distância alcançada e autorizado pelos avaliadores do teste. Não será permitido ao (a) avaliado (a) obter ou fornecer qualquer tipo de ajuda, assim como, percorrer fora dos limites da pista, ocorrendo isso, constitui-se eliminação sumária. A distância de aprovação no teste em questão deverá ser aquela correspondente, conforme item 2.8 da descrição de tabela de suficiência masculina e feminina, deste Edital.

2.6 Deslocamento em Meio Líquido – 100 (cem) metros: Para sua aprovação no teste, o (a) avaliado (a) deverá percorrer a distância de 100 (cem) metros em uma piscina raiada e com extensão de 25 (vinte e cinco) metros, no tempo estabelecido, conforme item 2.8 da descrição de tabela de suficiência masculina e feminina, deste Edital. O (a) avaliado (a) não poderá fazer uso de qualquer equipamento que possa favorecer-lo, tais como: nadadeiras, palmares, flutuadores etc., podendo ser utilizado óculos, toca e tampão de ouvido. O (a) avaliado (a) deverá estar trajando roupa de banho adequada, sunga para o sexo masculino e maiô para o sexo feminino e poderá optar por iniciar o teste do bloco de partida, de cima da borda da piscina ou na borda dentro da piscina. O tipo de nado utilizado pelo (a) avaliado (a) é de sua escolha, desde que não infrinja as regras protocolares descritas neste Decreto. É vedado utilização das raias como auxílio, nem se segurar nas bordas e tão pouco pisar no fundo da piscina a fim de descansar ou de impulsionar-se. É permitido, somente nas viradas, tocar a borda e impulsionar-se na parede. A prova terá início com um silvo curto de apito e encerrará quando: o (a) avaliado (a) completar a distância estabelecida, tocando na borda da piscina; com o término do tempo, mesmo que o (a) avaliado (a) não tenha concluído a distância prevista; ou quando o (a) avaliado (a) infringir qualquer uma das regras



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

estabelecidas neste protocolo, nestes dois últimos casos será assinalada a metragem alcançada pelo mesmo.

2.7 Salto em Altura: consiste em o (a) avaliado (a) saltar sobre um sarrafo colocado a uma altura correspondente ao índice de aprovação estabelecido no item 2.8 da descrição de tabela de suficiência masculina e feminina, deste Edital. O (a) avaliado (a) terá direito a 3 (três) tentativas para saltar sobre o sarrafo, devendo cessá-las naquela em que conseguir ultrapassá-lo, ou no caso de esgotar as 3 (três) tentativas, neste caso, sendo considerado inapto e eliminado do processo de seleção. Todas as técnicas de salto em altura são permitidas, exceto o mergulho, e desde que o (a) avaliado (a) obtenha impulso em apenas um dos pés no momento em que perder contato com o solo. É vedado, ainda, que o (a) avaliado (a) toque o colchão de aterrissagem do salto antes de perder o contato com solo. O (a) avaliado(a) que saltar na forma vedada terá o resultado do salto anulado. Os saltos cujos resultados sejam anulados serão contados como tentativas. O (a) avaliado (a) poderá, para tomar impulso, correr a distância que desejar, podendo interromper a corrida de impulso e reiniciá-la, desde que não derrube o sarrafo ou toque o colchão de aterrissagem, pois assim estará configurada uma tentativa. O (a) avaliado (a) que não ultrapassar o sarrafo na altura prevista ou tiver suas 3 (três) tentativas anuladas, será considerado inapto (a) e, conseqüentemente, eliminado do certame.

2.8 Os índices mínimos para alcance da aptidão nas provas do ACF são os constantes das tabelas seguintes:

TABELA DE SUFICIÊNCIA MASCULINA

DIA	TESTE	ÍNDICE
1º	Corrida de 12 (doze) minutos	2300 (dois mil e trezentos) metros
	Resistência Muscular Abdominal	32 (trinta e duas) repetições
	Flexão de Cotovelos na Barra Fixa	5 (cinco) repetições
2º	Salto em Altura	1,20 metros
	Natação 100 (cem) metros	2 (dois) minutos e 40 (quarenta) segundos

TABELA DE SUFICIÊNCIA FEMININA

DIA	TESTE	ÍNDICE
1º	Corrida de 12 (doze) minutos	2000 (dois mil) metros
	Resistência Muscular Abdominal	30 (trinta) repetições
	Flexão de Cotovelos na Barra Fixa	1 (uma) Repetição
2º	Salto em Altura	1,05 metros
	Natação 100 (cem) metros	3 (três) minutos e 10 (dez) segundos



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**3. DO LOCAL E DATA**

LOCAL: QUARTEL DO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ *			
ENDEREÇO: RUA JOVINO DINOÁ, 3655.			
BAIRRO: BEIROL	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68902-030
DATA: CONFORME ANEXO ÚNICO			
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO ÚNICO			
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO ÚNICO			

Macapá/AP, 15 de junho de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES  
Secretária de Estado da Administração  
Decreto nº 4.650/2024

PUBLICIDADE

## Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



Entre em contato com o  
Núcleo de Imprensa Oficial  
através do WhatsApp.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃOEDITAL Nº 299/2026 - CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS  
CAPACIDADES FÍSICAS (ACF)

## ANEXO ÚNICO

1º DIA: 18/06/2026		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 06h30	
2º DIA: 19/06/2026		HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h	
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	NUMERAÇÃO DE PROVA QUE DEVERÁ CONSTAR NA CAMISETA DO CANDIDATO
2469	0027420d	ANTONIA FLORIMPIA MATOS BAHIA* Prodoc nº 130101.0068.1038.4323/2026	487

*\*Trata-se de reagendamento de realização de prova física, anteriormente suspenso por motivo gravídico, puerpério ou lactação, o que é autorizado, conforme entendimento pacificado pelo Supremo Tribunal Federal, por meio do Recurso Extraordinário nº 1058333/PR do Tribunal Pleno, sendo também assentido pelo Superior Tribunal de Justiça, nos termos do item 12 da edição nº 09 da Jurisprudência em Teses - STJ, além de ser aceito de maneira uniforme pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, consoante o writ nº 0002909-30.2018.8.03.0000.*



Cód. verificador: 872408581. Cód. CRC: 1215A9F

Documento assinado eletronicamente por CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 15/06/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

Protocolo 154062



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 300/2026 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE - AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS (ACF), 4ª FASE - TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital n° 001/2022 de Abertura - CFSD/QPPMC/PMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá n° 7.656, de 28/04/2022,

Considerando o Edital n° 268/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF), 4ª FASE - TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL;

**RESOLVE:**

I – Tornar Público, no Anexo I deste Edital, o Resultado Preliminar da 3ª Fase - Avaliação Das Capacidades Físicas (ACF), da candidata ao cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), em conformidade com a ata da Comissão designada para proceder à fase.

II – Tornar Público, no Anexo II deste Edital, o Resultado Preliminar da 4ª Fase – Teste de Avaliação Psicológica, da 5ª Fase – Exame De Saúde e da 6ª Fase – Investigação Social, da candidata ao cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), em conformidade com as atas das Comissões designadas para proceder às fases.

III – Tornar Público, no Anexo III deste Edital, a Consolidação do Resultado Preliminar da convocação para a convocação para a 2ª Fase – Exame Documental, 3ª Fase – Avaliação das Capacidades Físicas (ACF), 4ª Fase - Teste de Avaliação Psicológica, 5ª Fase - Exame de Saúde e 6ª Fase – Investigação Social, da candidata ao cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), convocada por meio dos Editais n° 248/2026 - CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE – EXAME DOCUMENTAL E 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF) e n° 268/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF), 4ª FASE - TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL, em conformidade com os Capítulos 10, 11, 12, 13 e 14 do Edital de Abertura e Atas das Comissões designadas para procederem às fases.

IV – Abrir prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso relativo ao Resultado Preliminar da 3ª Fase – Avaliação das Capacidades Físicas (ACF), nos termos do item 11.7 do Edital de Abertura. Os recursos deverão ser protocolados junto à Diretoria de Ensino e Instrução



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- DEI, conforme endereço e horário abaixo:

LOCAL: COMANDO GERAL DA PM/ DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO - DEI			
ENDEREÇO: RUA JOVINO DINOÁ, S/N.			
BAIRRO: BEIROL	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68902-030
HORÁRIO: 8h às 12h			

V – Informar que a Investigação Social se estenderá até o último dia do Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado do Amapá — CFSD/PMAP.

Macapá/AP, 15 de junho de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES  
Secretária de Estado da Administração  
Decreto nº 4.650/2024

PUBLICIDADE

## Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



Entre em contato com o  
Núcleo de Imprensa Oficial  
através do WhatsApp.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 300/2026 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE - AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS (ACF), 4ª FASE - TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ANEXO I  
RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS

CLAS.	NOME	Corrida 12 min	Resistência Muscular Abdominal	Flexão de Cotovelos na Barra Fixa	Salto em Altura	Deslocamento em Meio Líquido 100 metros	RESULTADO
		ÍNDICES OBTIDOS					
2232	EDILANE DA SILVA LEAL Processo Judicial nº 6003715-73.2026.8.03.0002	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	70m/100m	INAPTO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 300/2026 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE - AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS (ACF), 4ª FASE - TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ANEXO II  
RESULTADO PRELIMINAR DAS FASES DE EXAME PSICOLÓGICO, DE SAÚDE E DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	EXAME PSICOLÓGICO	EXAME DE SAÚDE				INVESTIGAÇÃO SOCIAL		
			APLICAÇÃO DE TESTES E ENTREVISTAS	MÉDICO	ODONTOLÓGICO	ALTURA (M)	SITUAÇÃO	ENTREGA DE DOCUMENTOS	ENTREVISTA	SITUAÇÃO
2232	0030570e	EDILANE DA SILVA LEAL Processo Judicial nº 6003715-73.2026.8.03.0002	APTO	APTO	APTO	1,62	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 300/2026 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE - AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS (ACF), 4ª FASE - TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ANEXO III  
CONSOLIDAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DE TODAS AS FASES

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTAL	ACF	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	SAÚDE	INVESTIGAÇÃO SOCIAL	RESULTADO
2232	0030570e	EDILANE DA SILVA LEAL Processo Judicial nº 6003715-73.2026.8.03.0002	APTO	INAPTO	APTO	APTO	APTO	ELIMINADO



Cód. verificador: 872408583. Cód. CRC: BE0A33A  
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 15/06/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 301/2026 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF), 4ª FASE - TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital nº 001/2022 de Abertura - CFSD/QPPMC/PMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.656, de 28/04/2022,

Considerando do EDITAL Nº 263/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF), 4ª FASE - TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL;

RESOLVE:

I – Tornar Público, no Anexo I deste Edital, o Resultado Definitivo da 3ª Fase - Avaliação Das Capacidades Físicas (ACF), das candidatas convocadas por meio do Edital nº 263/2026 - CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF), 4ª FASE - TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL, em conformidade com a ata da Comissão designada para proceder à fase.

II – Tornar Público, no Anexo II deste Edital, o Resultado Definitivo da 4ª Fase - Teste de Avaliação Psicológica, da 5ª Fase – Exame De Saúde e da 6ª Fase - Invetigação Social, das candidatas ao cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), convocadas por meio do Edital nº 263/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF), 4ª FASE - TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL, em conformidade com os as atas das Comissões designadas para proceder às fases.

III – Tornar Público, no Anexo III deste Edital, a Consolidação do Resultado Definitivo da 3ª Fase - Avaliação das Capacidades Físicas (ACF), 4ª Fase - Teste de Avaliação Psicológica, 5ª Fase - Exame de Saúde e 6ª Fase – Investigação Social, das candidatas ao cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), em conformidade com os Capítulos 11, 12, 13 e 14 do Edital de Abertura e Atas das Comissões designadas para procederem às fases.

IV – Informar que a Investigação Social se estenderá até o último dia do Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado do Amapá - CFSD/PMAP.

Macapá/AP, 15 de junho de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES  
Secretária de Estado da Administração  
Decreto nº 4.650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 301/2026 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF), 4ª FASE - TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ANEXO I

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF)					SITUAÇÃO
			Corrida de 12 minutos	Abdominal Supra em 1 minuto	Barra fixa	Salto em altura	Natação	
			ÍNDICES OBTIDOS					
1505	0016951b	ERICA DA SILVA CARDOSO Prodoc nº 130101.0068.1038.1720/2026	2.000m/2.000m	30rep/30rep	01rep/01rep	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO
1617	0011853j	SUELLEN VALERIA MODESTO DA SILVA Prodoc nº 130101.0068.1038.2077/2026	2.000m/2.000m	30rep/30rep	01rep/01rep	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 301/2026 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF), 4ª FASE -  
TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ANEXO II

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	EXAME PSICOLÓGICO	EXAME DE SAÚDE				INVESTIGAÇÃO SOCIAL		
			APLICAÇÃO DE TESTES E ENTREVISTAS	MÉDICO	ODONTOLÓGICO	ALTURA (M)	SITUAÇÃO	ENTREGA DE DOCUMENTOS	ENTREVISTA	SITUAÇÃO
1505	0016951b	ERICA DA SILVA CARDOSO Prodoc nº 130101.0068.1038.1720/2026	APTO	APTO	APTO	1,61	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
1617	0011853j	SUELLEN VALERIA MODESTO DA SILVA Prodoc nº 130101.0068.1038.2077/2026	APTO	APTO	APTO	1,59	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃOEDITAL Nº 301/2026 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF), 4ª FASE -  
TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL

## ANEXO III

CLAS.	NOME	ACF	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	SAÚDE	INVESTIGAÇÃO SOCIAL	RESULTADO
1505	ERICA DA SILVA CARDOSO Prodoc nº 130101.0068.1038.1720/2026	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
1617	SUELLEN VALERIA MODESTO DA SILVA Prodoc nº 130101.0068.1038.2077/2026	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO



Cód. verificador: 872408584. Cód. CRC: 379B118  
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 15/06/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 302/2026 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE -  
EXAME DOCUMENTAL, 4ª FASE - TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME  
DE SAÚDE E 6ª FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital nº 001/2022 de Abertura - CFSD/QPPMC/PMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.656, de 28/04/2022,

Considerando o Edital nº 274/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME DOCUMENTAL, 4ª FASE - TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL;

RESOLVE:

I – Tornar Público, no Anexo I deste Edital, o Resultado Definitivo da 2ª Fase - Exame Documental, do candidato ao cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), em conformidade com a ata da Comissão designada para proceder à fase.

II – Tornar Público, no Anexo II deste Edital, o Resultado Definitivo da 4ª Fase – Teste de Avaliação Psicológica, da 5ª Fase – Exame De Saúde e da 6ª Fase – Investigação Social, do candidato ao cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), em conformidade com as atas das Comissões designadas para proceder às fases.

III – Tornar Público, no Anexo III deste Edital, a Consolidação do Resultado Definitivo da convocação para a convocação para a 2ª Fase – Exame Documental, 3ª Fase – Avaliação das Capacidades Físicas (ACF), 4ª Fase - Teste de Avaliação Psicológica, 5ª Fase - Exame de Saúde e 6ª Fase – Investigação Social, do candidato ao cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), convocado por meio dos Editais nº 189/2025 – CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME DOCUMENTAL E 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF), e nº 274/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME DOCUMENTAL, 4ª FASE - TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL, em conformidade com os Capítulos 10, 11, 12, 13 e 14 do Edital de Abertura e Atas das Comissões designadas para procederem às fases.

IV – Informar que a Investigação Social se estenderá até o último dia do Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado do Amapá - CFSD/PMAP.

Macapá/AP, 15 de junho de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES  
Secretária de Estado da Administração  
Decreto nº 4.650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 302/2026 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME DOCUMENTAL, 4ª FASE - TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ANEXO I  
RESULTADO DA FASE DOCUMENTAL

<b>CLAS.</b>	<b>NOME</b>	<b>RESULTADO</b>
1835	WESLEY DA SILVA MOREIRA Processo Judicial nº 6003921-30.2025.8.03.0000	APTO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 302/2026 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME DOCUMENTAL, 4ª FASE - TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ANEXO II  
RESULTADO DAS FASES DE EXAME PSICOLÓGICO, DE SAÚDE E DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	EXAME PSICOLÓGICO	EXAME DE SAÚDE				INVESTIGAÇÃO SOCIAL		
			APLICAÇÃO DE TESTES E ENTREVISTAS	MÉDICO	ODONTOLÓGICO	ALTURA (M)	SITUAÇÃO	ENTREGA DE DOCUMENTOS	ENTREVISTA	SITUAÇÃO
1835	0026177e	WESLEY DA SILVA MOREIRA Processo Judicial nº 6003921-30.2025.8.03.0000	APTO	APTO	APTO	1,84	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 302/2026 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME DOCUMENTAL, 4ª FASE - TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ANEXO III  
CONSOLIDAÇÃO DO RESULTADO DE TODAS AS FASES

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTAL	ACF	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	SAÚDE	INVESTIGAÇÃO SOCIAL	RESULTADO
1835	0026177e	WESLLEY DA SILVA MOREIRA Processo Judicial nº 6003921-30.2025.8.03.0000	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 15/06/2026.  
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigloc.ap.gov.br/autenticador>. Cod. verificador: 872408588. Cód. CRC: 4855764



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 303/2026 - RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A  
3ª FASE - AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS – (ACF)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital nº 001/2022 de Abertura - CFSD/QPPMC/PMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.656, de 28/04/2022,

Considerando o EDITAL nº 273/2026 - CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS (ACF);

RESOLVE:

I – Tornar Público, no Anexo Único deste Edital, o Resultado Definitivo da 3ª Fase – Avaliação das Capacidade Físicas – ACF, do candidato convocado por meio do Edital nº 273/2026 - CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS (ACF), em conformidade com o disposto no Capítulo 11 do Edital de Abertura, bem como Ata Comissão designada para proceder à fase.

Macapá/AP, 15 de junho de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES  
Secretária de Estado da Administração  
Decreto nº 4650/2024

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃOEDITAL Nº 303/2026 - RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A  
3ª FASE - AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS – (ACF)

## ANEXO ÚNICO

CLAS.	NOME	Corrida 12 min	Resistência Muscular Abdominal	Flexão de Cotovelos na Barra Fixa	Salto em Altura	Deslocamento em Meio Líquido 100 metros	RESULTADO
		ÍNDICES OBTIDOS					
1933	ROBSON LUIZ CARDOSO DE BARROS Processo Judicial nº 6000680-14.2026.8.03.0000	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO



Cód. verificador: 872408585. Cód. CRC: 175852E  
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA  
ADMINISTRAÇÃO, em 15/06/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser  
conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Protocolo 154068



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 304/2026 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA 4ª FASE - TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE – EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital nº 001/2022 de Abertura - CFSD/QPPMC/PMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.656, de 28/04/2022,

Considerando os Editais nº 265/2025 e nº 272/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A 4ª FASE - TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL;

RESOLVE:

I – Tornar Público, no Anexo Único deste Edital, o Resultado Definitivo da 4ª Fase – Teste de Avaliação Psicológica, 5ª Fase - Exame de Saúde e 6ª Fase – Investigação Social, das candidatas ao cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), convocadas por meio dos Editais nº 265/2025 e nº 272/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A 4ª FASE - TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL, em conformidade com os Capítulos 12, 13 e 14 do Edital de Abertura e Atas das Comissões designadas para proceder às fases.

II – Informar que a Investigação Social se estenderá até o último dia do Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado do Amapá — CFSD/PMAP.

Macapá/AP, 15 de junho de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES  
Secretária de Estado da Administração  
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 304/2026 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA 4ª FASE – TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA,  
5ª FASE – EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL

## ANEXO ÚNICO

CLAS.	NOME	EXAME PSICOLÓGICO	EXAME DE SAÚDE				INVESTIGAÇÃO SOCIAL			RESULTADO
		APLICAÇÃO DE TESTES E ENTREVISTAS	MÉDICO	ODONTOLÓGICO	ALTURA (M)	SITUAÇÃO	DOCUMENTOS	ENTREVISTA	SITUAÇÃO	
1266	MANUELA FREITAS SOARES	APTO	APTO	APTO	1,64	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1822	RICHELLE BEZERRA DA SILVEIRA MACHADO Processo Judicial nº 6099441-14.2025.8.03.0001	APTO	APTO	APTO	1,72	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO



Cód. verificador: 872408586. Cód. CRC: 33CA633  
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 15/06/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



**PORTARIA Nº 1133/2026 - SEAD**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0280.0040/2026**,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **Carina Bianca de Souza Bastos**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Nível II - Planejamento/Assessoria de Desenvolvimento Institucional/SEAD, Código CDS-2, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Assessor de Desenvolvimento Institucional/Assessoria de Desenvolvimento Institucional/SEAD, Código CDS-3, durante o impedimento da titular **Shirlene Ferreira Valente**, afastada em razão do usufruto de férias regulamentares, no período de **22/06/2026 a 06/07/2026**.

Macapá-AP, 15 de junho de 2026.  
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES  
Secretária de Estado da Administração  
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 153997

**PORTARIA Nº 1134/2026 - SEAD**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0280.0037/2026**,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **Carina Bianca de Souza Bastos**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Nível II - Planejamento/Assessoria de Desenvolvimento Institucional/SEAD, Código CDS-2, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Assessor de Desenvolvimento Institucional/Assessoria de Desenvolvimento Institucional/SEAD, Código CDS-3, durante o impedimento da titular **Shirlene Ferreira Valente**, afastada para participar do XI Fórum Nacional da Rede de Parcerias, Transferências e Compras Públicas - PARCOM 2026, em Brasília/DF, no período de **08/06/2026 a 12/06/2026**.

Macapá-AP, 15 de junho de 2026.  
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES  
Secretária de Estado da Administração  
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 153998

**PORTARIA Nº 1135/2026 - SEAD**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que

lhe são conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos nº 1.497, de 16 de outubro de 1992, e nº 0422, de 30 de janeiro de 2019, pela Lei nº 2.668, de 02 de abril de 2022, com redação dada pela Lei nº 3.281, de 04 de agosto de 2025, e tendo em vista o conteúdo do **Processo nº 0019.2841.0963.0005/2026**; **CONSIDERANDO** a manifestação da Comissão de Avaliação de Gratificação e Titulação (COTIG) - Grupo de Apoio Jurídico, designada pela Portaria nº 0642/2026 - SEAD, bem como o disposto no art. 3º-A da Lei nº 2.668/2022, com redação conferida pela Lei nº 3.281/2025, que institui a Progressão Horizontal por Titulação aos servidores integrantes do Grupo de Apoio Jurídico;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão Horizontal por Titulação para a **Classe 'B' - Especialização** ao servidor **HARLEY BRAGA DE ALMEIDA**, matrícula nº **0092314-1-01**, ocupante do cargo de **EDUCADOR SOCIAL-ADVOGADO**, integrante do **Grupo de Apoio Jurídico**, lotado na **FUNDAÇÃO SOCIOEDUCATIVA DO AMAPÁ - FSA**, em razão da conclusão do Curso de **Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em Direito Administrativo - área de conhecimento: Negócios, Administração e Direito - 360h**, com efeitos financeiros a partir de **08 de abril de 2026**, nos termos do art. 5º, parágrafo primeiro da Lei nº 3.281/2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 15 de junho de 2026.  
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES  
Secretária de Estado da Administração  
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 153999

**PORTARIA Nº 1136/2026 - SEAD**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos nº 1.497, de 16 de outubro de 1992, e nº 0422, de 30 de janeiro de 2019, pela Lei nº 1.300, de 07 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei nº 3.278, de 22 de julho de 2025, e tendo em vista o conteúdo do **Processo nº 0029.2921.1593.0042/2026**;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Comissão de Avaliação de Gratificação e Titulação (COTIG), designada pela Portaria nº 0444/2026 - SEAD; bem como disposto no art. 20 e §§ da Lei nº 1.300, de 07 de janeiro de 2009, com redação conferida pela Lei nº 3.278, de 22 de julho de 2025, que institui a Gratificação de Titulação aos servidores integrantes das carreiras de nível superior do Grupo de Ciência e Tecnologia e do Grupo de Produção;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Gratificação de Titulação no percentual de **20% (vinte por cento)** à **RUBIA MAIELLI LIMA BRANDÃO**, matrícula nº **0105803-7-01**, ocupante do

cargo de **EXTENSIONISTA EM PESCA E AQUICULTURA**, integrante do **Grupo de Ciência e Tecnologia e do Grupo de Produção**, lotada no **Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP**, em razão da conclusão do Curso de **Pós-Graduação Stricto Sensu - Mestrado em Aquicultura**, com efeitos financeiros nos termos dos §§ 10 e 11 do art. 20 da Lei nº 1.300/2009, de **10 de abril de 2026**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 15 de junho de 2026.  
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES  
Secretária de Estado da Administração  
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 154002

#### PORTARIA Nº 1137/2026 - SEAD

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos nº 1.497, de 16 de outubro de 1992, e nº 0422, de 30 de janeiro de 2019, pela Lei nº 1.300, de 07 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei nº 3.278, de 22 de julho de 2025, e tendo em vista o conteúdo do Processo nº **0029.2921.1593.0016/2026**;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Comissão de Avaliação de Gratificação e Titulação (COTIG), designada pela Portaria nº 0444/2026 - SEAD; bem como disposto no art. 20 e §§ da Lei nº 1.300, de 07 de janeiro de 2009, com redação conferida pela Lei nº 3.278, de 22 de julho de 2025, que institui a Gratificação de Titulação aos servidores integrantes das carreiras de nível superior do Grupo de Ciência e Tecnologia e do Grupo de Produção;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Gratificação de Titulação no percentual de **10% (dez por cento)** à servidora **ELIENE MACIEL DOS SANTOS FONSECA**, matrícula nº **0109226-0-01**, ocupante do cargo de **EXTENSIONISTA AGROPECUÁRIO**, integrante do **Grupo de Ciência e Tecnologia e do Grupo de Produção**, lotada no **Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP**, em razão da conclusão do Curso de **Pós-graduação Lato Sensu (Especialização) em Agricultura de Baixo Carbono na Amazônia**, com efeitos financeiros nos termos dos §§ 10 e 11 do art. 20 da Lei nº 1.300/2009, de **1º de abril de 2026**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 15 de junho de 2026.  
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES  
Secretária de Estado da Administração  
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 154004

#### PORTARIA Nº 1138/2026 - SEAD

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024, e considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição Federal,

Considerando o **Contrato nº 09/2026-SEAD**, que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO com a empresa **ALÊ PRATES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**, CNPJ nº **49.725.747/0001-04**, cujo objeto é a contratação de palestrante/facilitador especializado para condução de palestra estratégica e workshop aplicado no evento institucional "CONECTA GP - Pessoas que Transformam o Serviço Público", com o tema "A Reinvenção da Gestão".

E Considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, por representante da Administração especialmente designado;

#### RESOLVE:

**Art.1º-** Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas:

Gestores/Suplentes	Nome	Matrícula
Gestor do Contrato	HELAYNE BRITO DE JESUS	0114021-3-01
Fiscal do Contrato	HELIZANGELA CARMO DE LIMA	0086927-9-01

**Art.2º-** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de junho de 2026.  
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES  
Secretária de Estado da Administração  
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 154005

#### EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 022/2021-SEAD/GEA

Processo Administrativo nº 0007.2872.0353.0007/2026 - SEAD/GEA

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO-SEAD

**CONTRATADA:** CLEAN SERVICE CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 08.625.368/0001-57.

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao contrato nº 022/2021-SEAD, referente Prestação de Serviços de Limpeza, Conservação e Higienização, Copeiro, Jardineiro, Encarregado e Carregador, compreendendo o fornecimento de mão de obra e materiais como máquinas, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários a execução do serviço, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades da administração pública do Estado do Amapá.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.694.136,98 (dois milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, cento e trinta e seis

reais e noventa e oito centavos).

**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, a partir do dia 14/06/2026 a 13/12/2026.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento de Despesa 33.90.37; Estrutura Programática: 1.04.122. 0044. 2183 - Manutenção de Contratos Corporativos da administração, Fonte de Recurso 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos, e correrão por conta da Nota de Empenho nº 2026NE00391, de 12/06/26.

**DATA DA ASSINATURA:** 12 de Junho de 2026.

**SIGNATÁRIOS:** **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** - Ordenadora de Despesa, pela Contratante e **JOSÉ RAIMUNDO DA ROCHA GIBSON** - Representante legal, pela Contratada.

Macapá-AP, 15 de Junho de 2026.

SANDY TAYNARA MAIA DOS SANTOS

Chefe da Unidade de Contratos Administrativos e Corporativos-SEAD/GEA

Decreto nº 3612/2025 - SEAD

Protocolo 154006

#### **EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 021/2021-SEAD/GEA**

Processo Administrativo nº 0007.2872.0353.0010/2026 -SEAD-SEAD/GEA

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO-SEAD

**CONTRATADA:** CLEAN SERVICE CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 08.625.368/0001-57.

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao contrato nº 021/2021-SEAD, referente a prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização, copeiro, jardineiro, encarregado e carregador, compreendendo o fornecimento de mão de obra e materiais como máquinas, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários a execução do serviço, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública do Estado do Amapá.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.747.727,58 (Um milhão setecentos e quarenta e sete mil, setecentos e vinte e sete e cinquentena e oito centavos).

**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, a partir do dia 14/06/2026 a 13/12/2026.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Estrutura Programática: : 1.04.122. 0044. 2183, Elemento de Despesa: 33.90.37, Fonte de Recurso: 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos, correrão a conta da Nota de Empenho nº 2026NE00385, de 10/06/26.

**DATA DA ASSINATURA:** 11 de Junho de 2026.

Protocolo 154008

PUBLICIDADE

**SIGNATÁRIOS:** **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** - Ordenadora de Despesa, pela Contratante e **LUIZ DA SILVA VALE** - Representante legal, pela Contratada.

Macapá-AP, 15 de Junho de 2026.

SANDY TAYNARA MAIA DOS SANTOS

Chefe da Unidade de Contratos Administrativos e Corporativos-SEAD/GEA

Decreto nº 3612/2025 - SEAD

Protocolo 154007

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2026-SEAD/GEA**

Processo Administrativo nº 0007.2889.0296.0002/2026 - NDP/SEAD

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO-SEAD

**CONTRATADA:** INSTITUTO AOCP - CNPJ: 12.667.012/0001-53

**OBJETO:** Contratação de instituição brasileira especializada na prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização, elaboração, operacionalização, execução, processamento de resultados e apoio logístico para realização de Concurso Público, incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, detentora de inquestionável reputação ético-profissional e sem fins lucrativos, visando à realização de Concurso Público para formação de cadastro reserva de cargos efetivos da área da saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Governo do Estado do Amapá.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 1.485.000,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil reais).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Estrutura Programática: 1.04.122.0044.2183, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recurso: 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos, correrão a conta da Nota de Empenho nº 2026NE00383, de 10/06/2026.

**DATA DA ASSINATURA:** 11 de junho de 2026.

**SIGNATÁRIOS:** **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** - Ordenadora de Despesa, pela Contratante e **LILIAN RAVAGNANI CAMILO**, representante legal, pela Contratada.

Macapá-AP, 15 de Junho de 2026.

SANDY TAYNARA MAIA DOS SANTOS

Chefe da Unidade de Contratos Administrativos e Corporativos-SEAD/GEA

Decreto nº 3612/2025 - SEAD

Protocolo 154008



**WhatsApp do Núcleo de Imprensa Oficial.**  
Atendimento das 8h às 18h.

**Secretaria de Compras e Licitações****PORTARIA Nº 080/2026-GAB/SECCOMPRAS**

O **SECRETÁRIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0778 de 12 de fevereiro de 2026, e considerando o OFÍCIO Nº 320102.0077.5274.0101/2026 RH/SECCOMPRAS - SECCOMPRAS;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** férias regulamentares aos servidores da Secretaria de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá, conforme abaixo listado.

Nº	Matrícula	Nome	Periodo Aquisitivo	Dias	Usufruto
1	1003674-1	AGUINALDO XAVIER ANDRADE NETO	2026	15	16 a 30/07/2026
2	0997040-1	ALYUSCIA NAYANE TAVARES SANCHES	2026	15	20/07 a 03/08/2026
3	0997030-4	ANDREIA BRITO REIS	2026	30	22/06 a 21/07/2026
4	0997510-1	ANNE CAROLINE BORGES SANTANA	2026	15	17 a 31/07/2026
5	0997059-2	DANIELE CASTRO VALENTE	2026	30	01 a 30/07/2026
6	0997504-7	DANIELE FERREIRA DE OLIVEIRA	2026	30	02 a 31/07/2026
7	1002774-2	DARLEN PAES DE CASTRO	2026	15	29/06 a 13/07/2026
8	0997824-0	FLÁVIA CHRISTINA SOARES LUZ DA COSTA	2026	15	06 a 20/07/2026
9	0997441-5	GUSTAVO BRITO RAMOS	2026	15	16 a 30/07/2026
10	0997483-0	JOILZA OLIVEIRA AMORAS	2026	30	06/07 a 04/08/2026
11	1001194-3	JUCIMARA DE ALENCAR DE SOUZA	2026	30	01 a 30/07/2026
12	1002727-6	KAREN KARINA RIBEIRO DO CARMO	2026	30	01 a 30/07/2026
13	1015684-4	PELLIPE LAMARTHINE ROCHA NUNES	2026	30	02 a 31/07/2026
14	1015853-7	ROBERTA FARIAS GOUVEIA	2026	15	17 a 31/07/2026

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Macapá/AP, de 15 de junho de 2026.  
MAX DOUGLAS FREITAS YATACO  
Secretário de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá  
Decreto nº 0778/2026-GEA

Protocolo 153949

**PORTARIA Nº 081/2026 - GAB/SECCOMPRAS**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas

pelo Decreto nº 0778, de 12 de fevereiro de 2026, e considerando o OFÍCIO Nº 320102.0077.5274.0104/2026 RH/SECCOMPRAS - SECCOMPRAS;

**Considerando** a necessidade de assegurar a continuidade das atividades administrativas e a regularidade dos atos de gestão desta Secretaria,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **JESSICA CAROLINE TRINDADE GOMES**, ocupante do cargo de **Assessor Técnico - Nível II**, para responder, cumulativamente com as atribuições de seu cargo, pela **Coordenação de Padronização de Documentos da Secretaria de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis**, em substituição a servidora **ARACELIA TRINDADE GOMES**, no período de **15 a 20 de junho de 2026**, em razão do afastamento da titular para viagem a serviço, de **Macapá/AP** para **João Pessoa/PB**, com a finalidade de participar do **Curso de capacitação sobre a Nova Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos - Lei nº 14.122/2021**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Macapá/AP, 15 de junho de 2026.  
MAX DOUGLAS FREITAS YATACO  
Secretário de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis  
Decreto nº 0778/2026-GEA.

Protocolo 153956

**Secretaria de Desporto e Lazer****PORTARIA Nº 058/2026-GAB-SEDEL**

A Secretária de Estado do Desporto e do Lazer, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº.6370 de 06 de junho de 2025 e pelo art. 68 da lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e Decreto Estadual nº4275, de 14 de setembro de 2005 e conforme e,

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Homologar o deslocamento do servidor **ENOS MARQUES DE OLIVEIRA/GERENTE**, no período de 13 a 23 de junho de 2026, com a finalidade de realizar as seletivas municipais dos Jogos Escolares 2026 nos municípios de Laranjal do Jari, Vitória do Jari, Mazagão, Pedra Branca e Cutias.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 12 de junho de 2026  
CIBELY FRANCELY COSTA SOUZA  
Secretária de Estado do Desporto e Lazer  
Decreto nº 6370/2025

Protocolo 153935

**Conselho Estadual de Educação**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**RESOLUÇÃO Nº 087/2026 - CEE/AP, DE 15 DE JUNHO DE 2026**

*Homologa o Calendário Escolar/2026, referente ao Ensino Fundamental – Anos Finais e Ensino Médio – Pedagogia da Alternância – Tempo Integral da Escola Família Agrícola da perimetral Norte - EFAPEN, no município de Pedra Branca do Amapari/AP.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAPÁ** no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Art. 211 da Constituição Federal e Artigos 8º e 10 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com o Decreto nº 5.236, de 30 de dezembro de 2010, que aprovou o Regimento do Conselho Estadual de Educação, e tendo em vista o PROCESSO Nº 0040.0651.2122.0006/2025 - PROT/CEE,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar o Calendário Escolar/2026, referente ao Ensino Fundamental – Anos Finais e Ensino Médio – Pedagogia da Alternância – Tempo Integral da Escola Família Agrícola da perimetral Norte - EFAPEN, Localizado na BR 210, Km 167, Comunidade do Cachorrinho, CEP 68945-000, no município de Pedra Branca do Amapari/AP.

**Art. 2º** A Instituição de Ensino deverá fixar este Ato em local visível e de fácil acesso ao público, em obediência ao determinado no Art. 63 da Resolução nº 060/2023 – CEE/AP, de 13 de dezembro de 2023.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO DE TARSO SMITH NEVES**  
Presidente - CEE/AP  
Decreto nº. 6455/2025

PAULO DE TARSO SMITH NEVES, CONSELHEIRO/PRESIDENTE, em 15/06/2026  
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 871529887. Cód. CRC: 110E6F7



ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DA PERIMETRAL NORTE - EFAPEN

ENDEREÇO: Perimetral Norte - Rod. BR 210 Km 167 - Cachorriho - CEP 68.945 000 Pedra Branca do Amapará-AP

RECONHECIDA PELO PARECER 018/2023 e RESOLUÇÃO 068/2013

CALENÁRIO ESCOLAR 2026 - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS

PEDAGOGIA DA ALTERNÂNCIA - TEMPO INTEGRAL

JANEIRO/2026 DIAS LETIVOS						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
				F 01	02	03
04	5	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

FEVEREIRO/2026 - DIAS LETIVOS - 14						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
1	&2	&3	&4	&5	6	7
8	→#9	10	11	12	13	14
15	16	F17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28

MARÇO/2026 - DIAS LETIVOS - 25						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	F19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

ABRIL/2026- DIAS LETIVOS - 24						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
			1	2	F3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15●	#16	17	18
F19	20	F21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

MAIO/2026- DIAS LETIVOS - 24						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
					F1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	F15	16
17	18	19	20	21	22	23
24/31	25	26	27	28	29	30

JUNHO/2026 - DIAS LETIVOS - 23						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
	1	2	3	F4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18●	#19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	F29	&30				

JULHO/2026 - DIAS LETIVOS						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
			Δ1	Δ2	Δ3	Δ4
5	Δ6	Δ7	Δ8	Δ9	Δ10	Δ11
12	Δ13	Δ14	Δ15	Δ16	Δ17	Δ18
19	Δ20	Δ21	Δ22	Δ23	Δ24	FΔ25
26	Δ27	Δ28	Δ29	Δ30	&31	

AGOSTO/2026 - DIAS LETIVOS - 25						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
						1
2	#3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

SETEMBRO/2026 - DIAS LETIVOS - 25						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
		1	2	3	4	5
6	F7	8	9	10	11	12
F13	14	15	16	17	18	19
20	22	22●	#23	24	25	26
27	28	29	30			

OUTUBRO/2026- DIAS LETIVOS - 24						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	F12	13	14	F15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	F28	29	30	31

NOVEMBRO/2026- DIAS LETIVOS - 21						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
1	F2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
F15	10	17	18	19	F20	21
22	23	24	25	26	27◀	28
29	F30					

DEZEMBRO/2026- DIAS LETIVOS - 07						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
		1	2	3	4	5
6	7	F8	9	&10	&11	12
13	◊14	◊15	◊16	◊17	18	19
20	Δ21	Δ22	Δ23	Δ24	F25	Δ26
27	Δ28	Δ29	Δ30	Δ31		

Módulos aulas diários:	07
C.H. Anual:	1435

Duração do módulo aula:	60'
Dias Letivos semanais:	05

C.H. Diária:	07
Semanas Letivas:	41

LEGENDAS

□	Chamada Escolar
→	Início do Período letivo
#	Início do Bimestre
■	Assembléia de pais

F	Feriado
Δ	Férias/Recesso
●	Término do Bimestre
←	Término do Período letivo

■	Sessão Escolar EF/AF/Familiar/EM
◊	Recuperação Final
&	Planejamento Escolar
■	Sessão Escolar EM/Familiar/EF/AF

BIMESTRES	PERÍODO	LETIVOS	BIMESTRES	PERÍODO	LETIVOS
1º Bim.	09/02/2026 a 15/04/2026	51 Dias	3º Bim.	19/06/2026 a 22/09/2026	51 Dias
2º Bim.	16/04/2026 a 18/06/2026	51 Dias	4º Bim.	23/09/2026 a 27/11/2026	52 Dias

1º S



Cód. verificador: 854618667. Cód. CRC: FFADB14  
 Documento assinado eletronicamente por RAFAELA BONFIM SALGADO, ASSESSORA TÉCNICA (CAT - COMISSÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA), em 27/05/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



103 Dias

205 Dias

Chamada Escolar

Reunião de pais: 06/02, 01/08 e 18/12/2026

Planejamento: 02 a 05/02, 30/06, 10 e 11/12/2026

ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DA PERIMETRAL NORTE - EFAPEN

ENDEREÇO: Perimetral Norte - Rod. BR 210 Km 167 - Cachorriho - CEP 68.945 000 Pedra Branca do Amapari-AP

RECONHECIDA PELO PARECER 018/2023 e RESOLUÇÃO 068/2013 CEE-AP

CALENDÁRIO ESCOLAR 2026 - ENSINO MÉDIO

PEDAGOGIA DA ALTERNÂNCIA - TEMPO INTEGRAL

JANEIRO/2025 DIAS LETIVOS							FEVEREIRO/2026 - DIAS LETIVOS - 06							MARÇO/2026 - DIAS LETIVOS - 25						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
				F 01	02	03	1	&2	&3	&4	&5	6	7	1	2	3	4	5	6	7
04	5	06	07	08	09	10	8	9	10	11	12	13	14	8	9	10	11	12	13	14
11	12	13	14	15	16	17	15	16	F17	18	19	20	21	15	16	17	18	F19	20	21
18	19	20	21	22	23	24	22	→#23	24	25	26	27	28	22	23	24	25	26	27	28
25	26	27	28	29	30	31								29	30	31				

ABRIL/2026- DIAS LETIVOS - 24							MAIO/2026- DIAS LETIVOS - 24							JUNHO/2026 - DIAS LETIVOS - 23						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
			1	2	F3	4						F1	2		1	2	3	F4	5	6
5	6	7	8	9	10	11	3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13
12	13	14	15	16	17	18	10	11	12	13	14	F15	16	14	15	16	17	18	19	20
F19	20	F21	22	23	24	25●	17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27●
26	#27	28	29	30			24/31	25	26	27	28	29	30	28	F29	&30				

JULHO/2026 - DIAS LETIVOS							AGOSTO/2026 - DIAS LETIVOS - 25							SETEMBRO/2026 - DIAS LETIVOS - 25						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
			Δ1	Δ2	Δ3	Δ4							1			1	2	3	4	5
5	Δ6	Δ7	Δ8	Δ9	Δ10	Δ11	2	#3	4	5	6	7	8	6	F7	8	9	10	11	12
12	Δ13	Δ14	Δ15	Δ16	Δ17	Δ18	9	10	11	12	13	14	15	F13	14	15	16	17	18	19
19	Δ20	Δ21	Δ22	Δ23	Δ24	Δ25	16	17	18	19	20	21	22	20	22	22	23	24	25	26
26	Δ27	Δ28	Δ29	Δ30	&31		23	24	25	26	27	28	29	27	28	29	30			
							30	31												

OUTUBRO/2026- DIAS LETIVOS -24							NOVEMBRO/2026- DIAS LETIVOS -22							DEZEMBRO/2026- DIAS LETIVOS - 07						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
				1●	#2	3	1	F2	3	4	5	6	7			1	2	3	4	5
4	5	6	7	8	9	10	8	9	10	11	12	13	14	6	7	F8	9●←	&10	&11	12
11	F12	13	14	F15	16	17	F15	10	17	18	19	F20	21	13	Δ14	Δ15	Δ16	Δ17	18	Δ19
18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28	20	Δ21	Δ22	Δ23	Δ24	F25	Δ26
25	26	27	F28	29	30	31	29	F30						27	Δ28	Δ29	Δ30	31		


Módulos aulas diários:	07	Duração do módulo aula:	60'	C.H. Diária:	07
C.H. Anual:	1435	Dias Letivos semanais:	05	Semanas Letivas:	41

LEGENDAS


□ Chamada Escolar	F Feriado	Sessão Escolar EF/AF/Familiar/EM
→ Início do Período letivo	Δ Férias/Recesso	◇ Recuperação Final
# Início do Bimestre	● Término do Bimestre	& Planejamento Escolar
Reunião/Assembléia de pais	← Término do Período letivo	Sessão Escolar EM/Familiar/EF/AF

BIMESTRES	PERÍODO	LETIVOS	BIMESTRES	PERÍODO	LETIVOS
1º Bim.	23/02/2026 a 25/04/2026	51 Dias	3º Bim.	03/08/2026 a 01/10/2026	51 Dias
2º Bim.	27/04/2026 a 27/06/2026	51 Dias	4º Bim.	02/10/2026 a 09/12/2026	52 Dias

1º SE



Cód. verificador: 854618666. Cód. CRC: EB17DEA  
Documento assinado eletronicamente por RAFAELA BONFIM SALGADO, ASSESSORA TÉCNICA (CAT - COMISSÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA), em 27/05/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



103 Dias

205 Dias

Chamada Escolar:

Reunião de pais: 06/02, 01/08 e 18/12/2026

Planejamento: 02 a 05/02, 30/06, 10 e 11/12/2026

**ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DA PERIMETRAL NORTE - EFAPEN**

END Rod. BR 210 Km 167 - Cachorrinho - CEP 68.945 000 Pedra Branca do Amapari-AP

CALENDÁRIO ESCOLAR 2026 - ENSINO MÉDIO

PEDAGOGIA DA ALTERNÂNCIA - TEMPO INTEGRAL

**RELAÇÃO DOS SÁBADOS LETIVOS COM SUAS REFERÊNCIAS**

MÊS	ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS		ENSINO MÉDIO	
	DATA	DIA	DATA	DIA
FEV	21/02	Segunda feira	28/02	Segunda feira
	28/02	Terça feira		
MAR	28/03	Quarta-feira	28/03	Quarta-feira
	07/03	Quinta-feira	07/03	Quinta-feira
	14/03	Sexta-feira	14/03	Sexta-feira
	21/03	Segunda feira	21/03	Segunda feira
ABR	18/04	Terça-feira	18/04	Terça-feira
	04/04	Quarta-feira	04/04	Quarta-feira
	25/04	Quinta-feira	25/04	Quinta-feira
	11/04	Sexta-feira	11/04	Sexta-feira
MAI	02/05	Segunda-feira	02/05	Segunda-feira
	09/05	Terça-feira	09/05	Terça-feira
	16/05	Quarta-feira	16/05	Quarta-feira
	23/05	Quinta-feira	23/05	Quinta-feira
	30/05	Sexta-feira	30/05	Sexta-feira
JUN	06/06	Segunda-feira	06/06	Segunda-feira
	13/06	Terça-feira	13/06	Terça-feira
	20/06	Quarta-feira	20/06	Quarta-feira
	27/06	Quinta-feira	27/06	Quinta-feira
AGO	08/08	Sexta-feira	08/08	Sexta-feira
	15/08	Segunda-feira	15/08	Segunda-feira
	22/08	Terça-feira	22/08	Terça-feira
	29/08	Quarta-feira	29/08	Quarta-feira
SET	05/09	Quinta-feira	05/09	Quinta-feira
	12/09	Sexta-feira	12/09	Sexta-feira
	19/09	Segunda-feira	19/09	Segunda-feira
	26/09	Terça-feira	26/09	Terça-feira
OUT	03/10	Quarta-feira	03/10	Quarta-feira
	10/10	Quinta-feira	10/10	Quinta-feira
	17/10	Sexta-feira	17/10	Sexta-feira
	24/10	Segunda-feira	24/10	Segunda-feira
	31/10	Terça-feira	31/10	Terça-feira
NOV	07/11	Quarta-feira	07/11	Quarta-feira
	14/11	Quinta-feira	14/11	Quinta-feira
	21/11	Sexta-feira	21/11	Sexta-feira
			28/11	Segunda-feira
DEZ			05/12	Sexta-feira



Cód. verificador: 854618665. Cód. CRC: E61BB6D  
 Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA BONFIM SALGADO**, ACESSORA TÉCNICA (CAT - COMISSÃO DE ACESSORIA TÉCNICA), em 27/05/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**RESOLUÇÃO Nº 088/2026 - CEE/AP, DE 15 DE JUNHO DE 2026**

*Homologa o Calendário Escolar/2026, referente ao Ensino Fundamental – Anos Finais (1º ao 5º Ano) da Escola Território do Crescer, no município de Macapá/AP.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAPÁ** no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Art. 211 da Constituição Federal e Artigos 8º e 10 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com o Decreto nº 5.236, de 30 de dezembro de 2010, que aprovou o Regimento do Conselho Estadual de Educação, e tendo em vista o PROCESSO Nº 0040.0651.2122.0002/2025 - PROT/CEE,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar o Calendário Escolar/2026, referente ao Ensino Fundamental – Anos Finais (1º ao 5º Ano) da Escola Território do Crescer, Localizado na Avenida Antônio Martins da Silva, nº 100, Bairro Jardim Equatorial, no município de Macapá/AP.

**Art. 2º** A Instituição de Ensino deverá fixar este Ato em local visível e de fácil acesso ao público, em obediência ao determinado no Art. 63 da Resolução nº 060/2023 – CEE/AP, de 13 de dezembro de 2023.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO DE TARSO SMITH NEVES**  
Presidente - CEE/AP  
Decreto nº. 6455/2025

PAULO DE TARSO SMITH NEVES, CONSELHEIRO/PRESIDENTE, em 15/06/2026  
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 871590250. Cód. CRC: 53CD974





## Território do Crescer

*Espaço educacional, afetivo e sensorial*

### CALENDÁRIO ESCOLAR 2026



MACAPÁ  
2026



## **Território do Crescer**

*Espaço educacional, afetivo e sensorial*

### **01 - Periodicidade dos bimestres**

O 1º bimestre transcorrerá entre os dias 19 de Janeiro a 03 de abril

Contendo: 50 dias letivos

Provas do Ensino Fundamental I: 23.03 a 27.03

Recuperação: 06.04 a 10.04

O 2º bimestre transcorrerá entre 06 de abril a 30 de junho

Contendo: 62 dias letivos

Provas do Ensino Fundamental I: 15.06 a 19.06

Recuperação: 22.06 a 26.06

O 3º bimestre transcorrerá entre 03 de agosto a 02 de outubro

Contendo: 46 dias letivos

Provas do Ensino Fundamental I: 21.09 a 25.09

Recuperação: 28.09 a 02.10

O 4º bimestre transcorrerá entre 05 de outubro a 04 de dezembro

Contendo: 43 dias letivos

Provas do Ensino Fundamental I: 16.11 a 23.11

Recuperação: 25.11 a 01.12



## **Território do Crescer**

*Espaço educacional, afetivo e sensorial*

### **02 – Dias letivos por mês**

Janeiro: 10

Fevereiro: 17

Março: 22

Abril: 20

Maió: 21

Junho: 22

Agosto: 22

Setembro: 22

Outubro: 21

Novembro: 20

Dezembro: 04

Total: 201 dias letivos

### **03 – Sábados letivos**

18 de abril (referente à segunda)

19 de setembro (referente à quarta)

24 de outubro (referente à quinta)

14 de novembro (referente à sexta)

### **04 – Sábados de culminância de projetos**

14 de fevereiro (referente à quinta)

21 de março (referente à sexta)

09 de maio (referente à segunda)



## Território do Crescer

*Espaço educacional, afetivo e sensorial*

23 de maio (referente à sexta)

20 de junho (referente à sexta)

22 de agosto (referente à quinta)

### **05 – Totalidade de dias letivos: 201**

06 – Módulos-aula diário: 05

07 – Duração do módulo: 50 minutos

08 – Dias letivos semanas: Segunda a sexta (verificar sábados letivos e de culminância)

09 – Totalidade de semanas letivas: 42

10- Horário de funcionamento: Manhã: 07h15 às 12h e Tarde: 13h15 às 18h

11 – Tempo do lanche: 30 minutos

12 – Recesso escolar: 15 a 31.07

13 – Férias da equipe docente: 15.12 a 05.01.2026 / 15.07 a 30.07.2026

14 – Observação: Parte da equipe tira férias em julho e outra parte em dezembro

15 – Planejamento didático: Acontece de forma quinzenal

16 – Planejamento administrativo: outubro e novembro/2025

17 – A formação continuada acontece:

1ª ciclo 05.01 a 14.01 / 2ª ciclo 25.04 e 06.06 / 3º ciclo 01 e 08.08

18 – Período de matrícula: 23.11 a 31.12/2026

19 – Período de rematrícula: 19.10 a 21.11/2026



# Território do Crescer

*Espaço educacional, afetivo e sensorial*

## Legenda:



Encontro com as famílias



Culminância de projeto



Formatura Grupo 5



Início do bimestre



Feriado



Natal



Fim do bimestre



Colônia de férias



Sábado letivo



Formação Continuada



Prova bimestral



## Território do Crescer

Espaço educacional, afetivo e sensorial

Janeiro 2026						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1 Ano Novo	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19 Início das aulas 2026 Início do 1º bim. 	20	21	22	23	24 1ª Reunião com as Famílias 
25	26	27	28	29	30	31

Legenda:

05.01 a 14.01 – Semana de Formação Continuada

19.01 – Início das aulas – 1º bimestre

24.01 – 1ª Reunião com as Famílias

Dias letivos: 10 dias



## Território do Crescer

Espaço educacional, afetivo e sensorial

Fevereiro 2026						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4 Aniversário de Macapá 	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14 Sábado de carnaval  
15 Carnaval 	16 Segunda-feira de Carnaval 	17 Carnaval 	18 Quarta-feira de Cinzas 	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28

Legenda:

04.02- Feriado – Aniversário de Macapá

14 a 18.02 – Feriado de Carnaval

14. 02 – Sábado letivo - Culminância de projeto escolar

Dias letivos: 17



## Território do Crescer

Espaço educacional, afetivo e sensorial

◀ Fevereiro		Março 2026					Abril ▶
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	
1	2	3	4	5	6	7	
8 <a href="#">Dia Internacional da Mulher</a>	9	10	11	12	13	14	
15 Dia da Escola	16	17	18	19 Dia de São José 	20	21 Projeto Equinócio das Águas 	
22 Dia Mundial da Água	23 	24 	25 	26 	27 	28	
29	30 Páscoa no Território	31 Páscoa no Território					

Legenda:

- 19.03 – Feriado de São José
- 21.03 – Sábado letivo - Projeto Equinócio das Águas
- 23 a 27.03 – Prova 1º bimestre
- 30.03 a 01.04 – Páscoa no Território

Dias letivos: 22



## Território do Crescer

Espaço educacional, afetivo e sensorial

Abril 2026						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			<b>1</b> Páscoa no Território	<b>2</b> Quinta-feira Santa Dia Mundial da Consciência do Autismo 	<b>3</b> Sexta-feira Santa Fim de bimestre  	<b>4</b>
<b>5</b> Páscoa 	<b>6</b> TEAcolho Início de bimestre 	<b>7</b> TEAcolho	<b>8</b> TEAcolho	<b>9</b> TEAcolho	<b>10</b> TEAcolho	<b>11</b> Encontro com as famílias – 1º bim 
<b>12</b>	<b>13</b>	<b>14</b>	<b>15</b>	<b>16</b>	<b>17</b>	<b>18</b> Sábado Letivo 
<b>19</b> Dia dos Povos Indígenas	<b>20</b>	<b>21</b> Tiradentes 	<b>22</b> Dia da Terra Território Indígena 	<b>23</b>	<b>24</b>	<b>25</b> 
<b>26</b>	<b>27</b>	<b>28</b>	<b>29</b>	<b>30</b>		

Legenda:

- 02 e 03.04 – Feriado – Semana Santa
- 11.04 – Encontro com as famílias – 1º bimestre
- 18. 04 – Sábado letivo
- 21.04 – Feriado de Tiradentes
- 25.04 – Formação continuada

Dias letivos: 20



## Território do Crescer

Espaço educacional, afetivo e sensorial

Maio 2026						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					<b>1</b> Dia do Trabalho 	<b>2</b>
<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>8</b> Homenagem para as mães	<b>9</b> Festa da Família 
<b>10</b> Dia das Mães	<b>11</b>	<b>12</b>	<b>13</b>	<b>14</b>	<b>15</b> Dia de Cabralzinho 	<b>16</b>
<b>17</b>	<b>18</b>	<b>19</b>	<b>20</b>	<b>21</b>	<b>22</b>	<b>23</b> Sábado letivo 
<b>24</b>	<b>25</b>	<b>26</b>	<b>27</b>	<b>28</b>	<b>29</b>	<b>30</b>
<b>31</b>						

Legenda:

- 01.05 – Feriado dia do trabalho
- 09.05 – Sábado letivo – Culminância de Projeto
- 15.05 – Feriado de Cabralzinho
- 23.05 – Sábado letivo

Dias letivos: 21



## Território do Crescer

Espaço educacional, afetivo e sensorial

Junho 2026						
◀ Maio						Julho ▶
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4 Corpus Christi 	5 Dia Mundial do Meio Ambiente 	6 
7	8	9	10	11	12	13
14	15 	16 	17 	18 	19 	20 Festa Junina 
21	22	23	24	25	26	27 Encontro com as famílias – 2º bim 
28	29	30 Fim de bimestre 				

Legenda:

- 04.06 – Feriado de Corpus Christi
- 05.06 – Exposição
- 06.06 - Formação continuada
- 15 a 19.06 – Prova 2º bimestre
- 20.06 – Sábado letivo – Culminância de projeto
- 27.06 – Encontro com as famílias 2º bimestre

Dias letivos: 22



### Território do Crescer

Espaço educacional, afetivo e sensorial

Julho 2026						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1 Colônia de Férias 	2 	3 	4
5	6 	7 	8 	9 	10 	11
12	13 	14 	15 Final da Colônia de Férias	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

Legenda:

01 a 14.07 – Colônia de Férias



## Território do Crescer

Espaço educacional, afetivo e sensorial

Agosto 2026						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1 
2	3 Início de bimestre 	4	5	6	7	8 
9 Dia dos Pais	10	11 Dia do Estudante	12	13	14	15
16	17	18	19 Folcloreando 	20 Folcloreando 	21 Folcloreando 	22 Dia do Folclore 
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

Legenda:

01 e 08.08 - Formação continuada

03.08 – Início 3º bimestre

19 a 22.08 – Semana do Folclore

22.08 – Sábado letivo – Culminância de projeto

Dias letivos: 22



## Território do Crescer

Espaço educacional, afetivo e sensorial

Setembro 2026						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	3	4	5
6	7 Dia da Independência do Brasil 	8	9	10	11	12
13 Criação do antigo Território Federal 	14	15	16	17	18	19 Sábado letivo 
20	21 	22 	23 	24 	25 	26
27	28 Jogos Escolares	29 Jogos Escolares	30 Jogos Escolares			

Legenda:

- 07.09 – Feriado de Independência do Brasil
- 13.09 – Feriado de criação do antigo Território Federal
- 19.09 – Sábado letivo
- 21.09 – Prova 3º bimestre
- 28 a 02.10 – Jogos Escolares

Dias letivos: 22



## Território do Crescer

Espaço educacional, afetivo e sensorial

Outubro 2026						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1 Jogos Escolares	2 Jogos Escolares Fim de bimestre 	3 Encontro com as famílias – 3º bim 
4	5 Início de bimestre 	6	7	8	9	10
11 Círio de Nossa Senhora de Nazaré 	12 Dia das Crianças Dia de Nossa Senhora de Aparecida 	13	14	15 Dia do Professor	16	17
18	19	20	21	22	23	24 Sábado Letivo 
25	26	27	28	29	30	31

Legenda:


- 02.10 – Fim do 3º bimestre
- 03.10 – Encontro com as famílias 3º bimestre
- 12.10 – Feriado dia de Nossa Senhora de Aparecida
- 15.10 – Feriado Dia dos Professores
- 24.10 – Sábado letivo

Dias letivos: 21



## Território do Crescer

Espaço educacional, afetivo e sensorial

Novembro 2026						
◀ Outubro						Dezembro ▶
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
<b>1</b> Dia de Todos os Santos	<b>2</b> Finados 	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>7</b>
<b>8</b>	<b>9</b>	<b>10</b>	<b>11</b>	<b>12</b> Dia do Diretor Escolar	<b>13</b>	<b>14</b> Sábado letivo 
<b>15</b> Proclamação da República 	<b>16</b> 	<b>17</b> 	<b>18</b> 	<b>19</b> 	<b>20</b> Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra 	<b>21</b>
<b>22</b>	<b>23</b> 	<b>24</b>	<b>25</b>	<b>26</b>	<b>27</b>	<b>28</b> Encontro com as famílias – 4º bim 
<b>29</b>	<b>30</b>					

Legenda:

- 02.11 – Feriado de finados
- 14.11 – Sábado letivo
- 15.11 – Feriado de Proclamação da República
- 16 a 23.11 – Prova 4º bimestre
- 20..11 – Feriado da Consciência Negra
- 28.11 – Encontro com as famílias 4º bimestre

Dias letivos: 20



### Território do Crescer

Espaço educacional, afetivo e sensorial

◀ Novembro		Dezembro 2026					Janeiro ▶
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	
		1	2	3	4 Encerramento Fim de bimestre 	5 Formatura Grupo 5 	
6	7	8	9	10	11	12	
13	14	15	16	17	18	19	
20	21	22	23	24	25 Natal 	26	
27	28	29	30	31 Véspera de Ano-Novo			

Legenda:

04.12 – Encerramento 4º bimestre

05.12 – Formatura Grupo 5

Dias letivos: 04



Cód. verificador: 827646258. Cód. CRC: B02D059  
 Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA BONFIM SALGADO**, ASSESSORA TÉCNICA (CAT - COMISSÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA), em 04/05/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**RESOLUÇÃO Nº 089/2026 - CEE/AP, DE 15 DE JUNHO DE 2026**

*Homologa o Calendário Escolar/2026, referente ao Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Finais, e Ensino Médio do Colégio Conceito Bilíngue, no município de Macapá/AP.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAPÁ** no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Art. 211 da Constituição Federal e Artigos 8º e 10 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com o Decreto nº 5.236, de 30 de dezembro de 2010, que aprovou o Regimento do Conselho Estadual de Educação, e tendo em vista o PROCESSO Nº 0040.1947.2122.0013/2025 - PROT/CEE,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar o Calendário Escolar/2026, referente ao Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Finais, e Ensino Médio do Colégio Conceito Bilíngue, Localizado na Avenida Feliciano Coelho, nº 1969, Bairro Trem, no município de Macapá/AP.

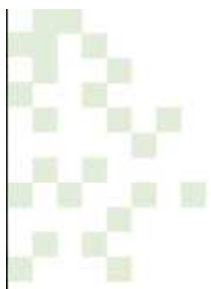
**Art. 2º** A Instituição de Ensino deverá fixar este Ato em local visível e de fácil acesso ao público, em obediência ao determinado no Art. 63 da Resolução nº 060/2023 – CEE/AP, de 13 de dezembro de 2023.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO DE TARSO SMITH NEVES**  
Presidente - CEE/AP  
Decreto nº. 6455/2025

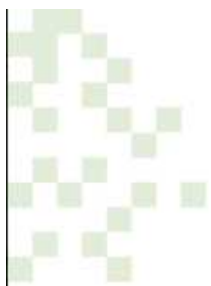
PAULO DE TARSO SMITH NEVES, CONSELHEIRO/PRESIDENTE, em 15/06/2026  
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 871688071. Cód. CRC: 310C6DC



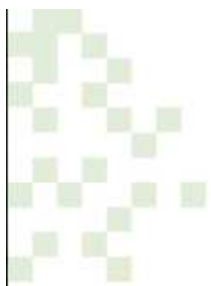


## DEMONSTRATIVO ANUAL DO CALENDÁRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

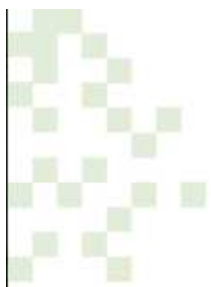
ANO LETIVO: 2026											
INÍCIO: 19/01/2026						TÉRMINO: 11/12/2026					
NÚMERO DE DIAS LETIVOS: 200											
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
10	16	22	20	20	21	-	21	22	21	19	08
DEMONSTRATIVO DOS BIMESTRES											
BIMESTRE		INÍCIO		TÉRMINO		NÚMERO DE DIAS LETIVOS					
1º		19/01		10/04		55					
2º		13/04		30/06		54					
3º		03/08		30/09		43					
4º		01/10		11/12		48					
Total anual:						200					
RECUPERAÇÃO BIMESTRAL						1º BIMESTRE – 13 a 17/04 2º BIMESTRE – 22 a 26/06 3º BIMESTRE – 05 a 09/10					
RECUPERAÇÃO FINAL						4º BIMESTRE – 14 a 18/12					
DEMONSTRATIVO DE AULAS ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)											
NÚMERO DE MÓDULO AULA				MÓDULO AULA – 45' MINUTOS							
DIÁRIO		SEMANAL		DIÁRIO		SEMANAL		ANUAL			
6		30		4h30'		1350'		900 horas anuais			
DEMONSTRATIVO DE SEMANAS											
INÍCIO		TÉRMINO		DIAS LETIVOS SEMANAIS		SEMANAS LETIVAS		TOTAL DE DIAS			
19/01		11/12		5		40		200			
PLANTÕES PEDAGÓGICOS											
BIMESTRE		DATA									
1º		15/04		<p>Diálogo pedagógico sobre processo de ensino e aprendizagem (pais e mestres)</p> <p><b>Observação:</b> Informamos que o plantão pedagógico não ocorre no mesmo horário de aula, sendo realizado no turno da noite.</p>							
2º		30/06									
3º		14/10									
4º		10/12									
PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES											
07 a 16/01/2026											
FÉRIAS											
01 a 30/07/2026											



PROGRAMAÇÕES PEDAGÓGICAS E PROJETOS EDUCACIONAIS	
DATA	ATIVIDADE
28/01	Reunião de pais e mestres
27/02	Culminância do Projeto “Cidade de Macapá”
09/03	Projeto Dia Internacional da Mulher/ Semana escolar de combate à violência contra a mulher, termos da lei 14.164/21.
23 a 27/03	<b>SEMANA DE AVALIAÇÃO</b>
13 a 17/04	Recuperação paralela 1º Bimestre
23/04	Plantão Pedagógico do 1º bimestre (CONTRATURNO)
02/04	Culminância do Projeto Páscoa Solidária
08/04	Simulado Amplia Avalia 1º Bimestre
09/04	Conselho de Classe
30/04	Culminância do Projeto Ciranda Literária
08/05	Culminância Projeto Dia das Mães
25 a 29/05	<b>SEMANA DE AVALIAÇÃO</b>
03/06	Culminância – Projeto EXPOECO
17/06	Simulado Amplia Avalia 2º Bimestre
22 a 26/06	Recuperação paralela 2º Bimestre
24/06	Conselho de Classe
30/06	Plantão Pedagógico do 2º bimestre (CONTRATURNO)
07/08	Culminância do Projeto Dia dos Pais
11/08	Culminância do Projeto Dia do Estudante
21/08	Culminância do Projeto Dia do Folclore
24/08	Reunião de pais e mestres
04/09	Culminância do Projeto Conceito Cívico
14 a 18/09	<b>SEMANA DE AVALIAÇÃO</b>
29/09	Simulado Amplia Avalia 3º Bimestre
05 a 09/10	Recuperação paralela 3º Bimestre
09/10	Culminância do Projeto Kids Day
13/10	Conselho de Classe
14/10	Plantão Pedagógico do 3º bimestre (CONTRATURNO)
09 a 13/11	<b>SEMANA DE AVALIAÇÃO</b>
25/11	Simulado Amplia Avalia 4º Bimestre
07/12	Conselho de Classe
09/12	Culminância do Projeto Celebration
10/12	Plantão Pedagógico do 4º bimestre (CONTRATURNO)
14 a 18/12	<b>RECUPERAÇÃO FINAL</b>
FERIADOS	
01/01	FERIADO – Confraternização Universal
04/02	FERIADO – Aniversário de Macapá
16, 17 e 18/02	FERIADO – Carnaval



19/03	FERIADO ESTADUAL – Dia de São José	
03/04	FERIADO – Paixão de Cristo	
21/04	FERIADO – Dia de Tiradentes	
01/05	FERIADO – Dia do Trabalhador	
15/05	FERIADO ESTADUAL – Dia de Cabralzinho	
04/06	FERIADO – Corpus Christi	
07/09	FERIADO – Dia da Independência do Brasil	
13/09	FERIADO ESTADUAL – Dia da criação do Ex-Território Federal do Amapá	
12/10	FERIADO – Dia de Nossa Sra. Aparecida e Dia das Crianças	
15/10	FERIADO – Dia dos Professores	
02/11	FERIADO – Dia de Finados	
15/11	FERIADO – Proclamação da República	
20/11	FERIADO – Dia Consciência Negra	
30/11	FERIADO ESTADUAL – Dia do Evangélico	
08/12	FERIADO – NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	
<b>PERÍODO DE MATRÍCULA</b>		
<b>INÍCIO</b>		<b>TÉRMINO</b>
16/10/2025		16/01/2026
<b>DEMONSTRATIVO DOS HORÁRIOS DE AULA</b>		
<b>MANHÃ</b>		<b>TARDE</b>
7h30	12h20	-
<b>ENSINO FUNDAMENTAL 1º ao 5º ano (SEGUNDA A SEXTA)</b>		
<b>MANHÃ</b>		<b>TARDE</b>
1º HORÁRIO	7h30 às 08h15	-
2º HORÁRIO	08h15 às 09h00	-
<b>LANCHE</b>	09h00 às 09h20	-
3º HORÁRIO	09h20 às 10h05	-
4º HORÁRIO	10h05 às 10h50	-
5º HORÁRIO	10h50 às 11h35	-
6º HORÁRIO	11h35 às 12h20	-
<b>PLANEJAMENTO DOS PROFESSORES</b>		
Acontece semanalmente com a Coordenadora Pedagógica, para melhor organização das atividades diárias, encaminhamento dos projetos e formação continuada da equipe docente.		
<b>SÁBADOS LETIVOS</b>		
<b>MÊS</b>	<b>DIA</b>	<b>REFERENTE</b>
<b>MARÇO</b>	<b>14</b>	<b>REFERENTE A SEGUNDA-FEIRA</b>
<b>MAIO</b>	<b>23</b>	<b>REFERENTE A SEXTA-FEIRA</b>
<b>SETEMBRO</b>	<b>12</b>	<b>REFERENTE A QUINTA-FEIRA</b>
<b>OUTUBRO</b>	<b>24</b>	<b>REFERENTE A SEGUNDA-FEIRA</b>
<b>NOVEMBRO</b>	<b>07</b>	<b>REFERENTE A SEXTA-FEIRA</b>



**CALENDÁRIO ESCOLAR 2026 - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS**

<b>JANEIRO (10 dias letivos)</b>						
dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

01 – Confraternização Universal  
 07 a 16 – Jornada Pedagógica 2026  
 19 – Início das aulas 2025.  
 28 – Reunião de pais e mestres.

<b>FEVEREIRO (16 dias letivos)</b>						
dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28

04 – Aniversário de Macapá  
 16, 17 e 18 – Feriado de Carnaval  
 27 – Culminância do projeto “Cidade de Macapá”

<b>MARÇO (22 dias letivos)</b>						
dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

09 – Projeto do Dia Internacional da Mulher.  
 14 – Sábado letivo  
 19 – Feriado Estadual Dia de São José de Macapá  
 23 a 27 – Semana de Avaliação Discursiva 1º Bimestre

<b>ABRIL (20 dias letivos)</b>						
dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

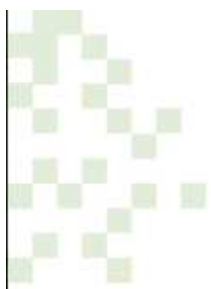
02 – Culminância do Projeto Páscoa Solidária  
 03 – Feriado Sexta-feira da Paixão de Cristo  
 08 – Simulado Amplia Avalia 1º Bimestre  
 09 – Conselho de Classe  
 10 – Término do 1º bimestre  
 13 – Início do 2º bimestre  
 13 a 17 – Recuperação Paralela  
 21 – Feriado Dia de Tiradentes  
 23 – Plantão Pedagógico 1º Bimestre  
 30 – Culminância do Projeto Ciranda Literária

<b>MAIO (20 dias letivos)</b>						
dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

01 – Feriado Dia do Trabalhador  
 08 – Projeto dia das Mães  
 15 – Feriado Estadual Dia de Cabralzinho  
 23 – Sábado letivo  
 25 a 29 – Semana de Avaliação Discursiva 2º Bimestre

<b>JUNHO (21 dias letivos)</b>						
dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

03 – Culminância do Projeto do Meio Ambiente.  
 04 – Feriado Corpus Christi  
 17 – Simulado Amplia Avalia 2º Bimestre  
 22 a 26 – Recuperação Paralela  
 24 – Conselho de Classe  
 30 – Plantão Pedagógico e término do 2º Bimestre



JULHO (FÉRIAS)						
dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	
<b>FÉRIAS</b>						

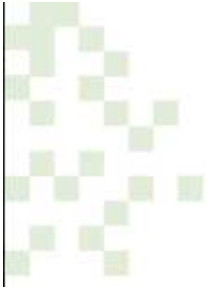
SETEMBRO (22 dias letivos)						
dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			
04 – Projeto Conceito Cívico 07 – Feriado da Independência do Brasil 12 – Sábado letivo 13 – Feriado Dia da criação do ex-Teritório Federal do Amapá. 14 a 18 – Semana de avaliação discursiva 3º Bimestre 29 – Simulado Amplia Avalia 3º Bimestre 30 – Término do 3º bimestre						

NOVEMBRO (19 dias letivos)						
dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					
02 – Feriado de Finados 07 – Sábado letivo 09 a 13 – Semana de avaliação discursiva 4º Bimestre 15 – Proclamação da República 20 – Feriado Consciência Negra 25 – Simulado Amplia Avalia 4º Bimestre 30 – Ferido dia do evangélico						

AGOSTO (21 dias letivos)						
dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					
03 – Volta às aulas – Início do 3º bimestre 07 – Programação Dia dos Pais 11 – Projeto Dia do Estudante 21 – Projeto Dia do Folclore 24- Reunião de pais mestres						

OUTUBRO (21 dias letivos)						
dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31
01 – Início do 4º bimestre 05 a 09 – Recuperação Paralela 12- Feriado Nossa Srª Aparecida 13 – Conselho de Classe 14 – Plantão Pedagógico 3º Bimestre 15 – Feriado Dia do Professor 24 – Sábado letivo						

DEZEMBRO (8 dias letivos)						
dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		
07 – Conselho de Classe 08 – Feriado Nossa Senhora da Conceição 09 – Projeto Celebration. 10 – Plantão Pedagógico 4º Bimestre 11 – Encerramento do ano letivo 14 a 18- Recuperação Final						

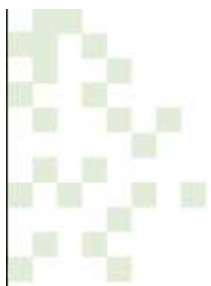


LEGENDA			
	Jornada Pedagógica		Projetos Pedagógicos
	Início das aulas		Plantões Pedagógicos
	Início e término do bimestre		Sábado Letivo
	Reunião de pais e mestres		Feriados
	Recuperação final		Semana de avaliação e Simulado
	Simulado Amplia Avalia		Conselho de classe
	Recuperação paralela		



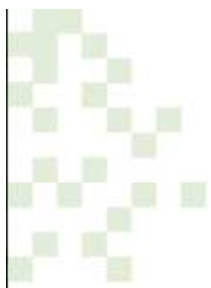
Cód. verificador: 830599998. Cód. CRC: 42BEA52  
Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA BONFIM SALGADO**, ASSESSORA TÉCNICA (CAT - COMISSÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA), em 06/05/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



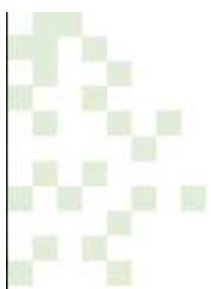


## DEMONSTRATIVO ANUAL DO CALENDÁRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS

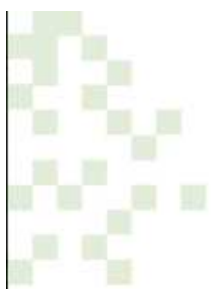
ANO LETIVO: 2026											
INÍCIO: 19/01/2026						TÉRMINO: 11/12/2026					
NÚMERO DE DIAS LETIVOS: 200											
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
10	16	22	20	20	21	-	21	22	21	19	08
DEMONSTRATIVO DOS BIMESTRES											
BIMESTRE		INÍCIO		TÉRMINO		NÚMERO DE DIAS LETIVOS					
1º		19/01		10/04		55					
2º		13/04		30/06		54					
3º		03/08		30/09		43					
4º		01/10		11/12		48					
Total anual:						200					
RECUPERAÇÃO BIMESTRAL						1º BIMESTRE – 13 a 17/04 2º BIMESTRE – 22 a 26/06 3º BIMESTRE – 05/10 a 09/10					
RECUPERAÇÃO FINAL						4º BIMESTRE – 14 a 18/12					
DEMONSTRATIVO DE AULAS ENSINO FUNDAMENTAL											
(6º AO 8º ANO)											
NÚMERO DE MÓDULO AULA				MÓDULO AULA – 45' MINUTOS							
DIÁRIO		SEMANAL		DIÁRIO		SEMANAL		ANUAL			
6		30		4h30'		1350'		900 horas anuais			
DEMONSTRATIVO DE AULAS ENSINO FUNDAMENTAL (9º ANO)											
NÚMERO DE MÓDULO AULA				MÓDULO AULA – 45' MINUTOS							
DIÁRIO	DIAS		SEMANAL	DIÁRIO	SEMANAL		ANUAL				
7	Terça e Quinta		14	5h15'	630'		420 horas anuais				
6	Seg, Qua e Sex.		18	4h30'	810'		540 horas anuais				
TOTAL			32	TOTAL	1440'		960 horas anuais				
DEMONSTRATIVO DE SEMANAS											
INÍCIO		TÉRMINO		DIAS LETIVOS SEMANAIS		SEMANAS LETIVAS		TOTAL DE DIAS			
19/01		11/12		5		40		200			
PLANTÕES PEDAGÓGICOS											
BIMESTRE		DATA									
1º		15/04		<b>Observação:</b> Informamos que o plantão pedagógico não ocorre no mesmo horário de aula, sendo realizado no turno da noite.							
2º		30/06									
3º		14/10									
4º		10/12									



PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES	
07 a 16/01/2026	
FÉRIAS	
01 a 30/07/2026	
PROGRAMAÇÕES PEDAGÓGICAS E PROJETOS EDUCACIONAIS	
DATA	ATIVIDADE
28/01	Reunião de pais e mestres
27/02	Culminância do Projeto “Cidade de Macapá”
09/03	Projeto Dia Internacional da Mulher/ Semana escolar de combate à violência contra a mulher, termos da lei 14.164/21.
23 a 27/03	SEMANA DE AVALIAÇÃO DISCURSIVA.
08/04	Simulado Amplia.
09/04	Conselho de Classe
23/04	Plantão Pedagógico do 1º bimestre (CONTRATURNO)
02/04	Culminância do Projeto Páscoa Solidária
13 a 17/04	Recuperação paralela 1º Bimestre
25 a 29/05	SEMANA DE AVALIAÇÃO DISCURSIVA.
03/06	Culminância – Projeto EXPOECO
18/06	Simulado Amplia.
22 a 26/06	Recuperação paralela 2º Bimestre
24/06	Conselho de Classe
30/06	Plantão Pedagógico do 2º bimestre (CONTRATURNO)
11/08	Culminância do Projeto Dia do Estudante
24 a 28/08	SEMANA DE AVALIAÇÃO DISCURSIVA.
24/09	Simulado Amplia.
25/09	Culminância do Projeto Setembro Amarelo.
05 a 09/10	Recuperação paralela 3º Bimestre
13/10	Conselho de Classe
14/10	Plantão Pedagógico do 3º bimestre (CONTRATURNO)
26 a 30/10	SEMANA DE AVALIAÇÃO DISCURSIVA.
26/11	Simulado Amplia.
03/12	Conselho de Classe
09/12	Culminância do Projeto Celebration
10/12	Plantão Pedagógico do 4º bimestre (CONTRATURNO)
14 a 18/12	RECUPERAÇÃO FINAL
FERIADOS	
01/01	FERIADO – Confraternização Universal
04/02	FERIADO – Aniversário de Macapá
16, 17 e 18/02	FERIADO – Carnaval
19/03	FERIADO ESTADUAL – Dia de São José
03/04	FERIADO – Paixão de Cristo



21/04	FERIADO – Dia de Tiradentes		
01/05	FERIADO – Dia do Trabalhador		
15/05	FERIADO ESTADUAL – Dia de Cabralzinho		
04/06	FERIADO – Corpus Christi		
07/09	FERIADO – Dia da Independência do Brasil		
13/09	FERIADO ESTADUAL – Dia da criação do Ex-Território Federal do Amapá		
12/10	FERIADO – Dia de Nossa Sra. Aparecida e Dia das Crianças		
15/10	FERIADO – Dia dos Professores		
02/11	FERIADO – Dia de Finados		
15/11	FERIADO – Proclamação da República		
20/11	FERIADO – Dia Consciência Negra		
30/11	FERIADO ESTADUAL – Dia do Evangélico		
08/12	FERIADO – NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO		
<b>PERÍODO DE MATRÍCULA</b>			
<b>INÍCIO</b>		<b>TÉRMINO</b>	
13/10/2025		16/01/2026	
<b>DEMONSTRATIVO DOS HORÁRIOS DE AULA</b>			
<b>MANHÃ</b>		<b>TARDE</b>	
7h30	12h20	-	
<b>ENSINO FUNDAMENTAL 6º ao 8º ano (SEGUNDA A SEXTA)</b>			
<b>MANHÃ</b>		<b>TARDE</b>	
1º HORÁRIO	7h30 às 08h15	-	
2º HORÁRIO	08h15 às 09h00	-	
3º HORÁRIO	09h00 às 09h45	-	
<b>LANCHE</b>	09h45 às 10h05	-	
4º HORÁRIO	10h05 às 10h50	-	
5º HORÁRIO	10h50 às 11h35	-	
6º HORÁRIO	11h35 às 12h20	-	
<b>ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS 9º ano (SEGUNDA A SEXTA)</b>			
<b>TERÇA E QUINTA</b>		<b>SEGUNDA, QUARTA E SEXTA</b>	
1º HORÁRIO	07h30 às 08h15	1º HORÁRIO	07h30 às 08h15
2º HORÁRIO	08h15 às 09h00	2º HORÁRIO	08h15 às 09h00
3º HORÁRIO	09h00 às 09h45	3º HORÁRIO	09h00 às 09h45
<b>INTERVALO</b>	09h45 às 10h05	<b>INTERVALO</b>	09h45 às 10h00
4º HORÁRIO	10h05 às 10h50	4º HORÁRIO	10h00 às 10h45
5º HORÁRIO	10h50 às 11h35	5º HORÁRIO	10h45 às 11h30
6º HORÁRIO	11h35 às 12h20	6º HORÁRIO	11h30 às 12h20
<b>ENSINO 7º HORÁRIO</b>	12h20 às 13h05	-	

**PLANEJAMENTO DOS PROFESSORES**

Acontece semanalmente com a Coordenadora Pedagógica, para melhor organização das atividades diárias, encaminhamento dos projetos e formação continuada da equipe docente.

**SÁBADOS LETIVOS**

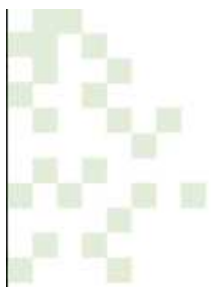
MÊS	DIA	REFERENTE
MARÇO	14	REFERENTE A SEGUNDA-FEIRA
MAIO	23	REFERENTE A SEXTA-FEIRA
SETEMBRO	12	REFERENTE A QUINTA-FEIRA
OUTUBRO	24	REFERENTE A SEGUNDA-FEIRA
NOVEMBRO	07	REFERENTE A SEXTA-FEIRA

PUBLICIDADE

## Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



Entre em contato com o  
**Núcleo de Imprensa Oficial**  
através do WhatsApp.



**CALENDÁRIO ESCOLAR 2026 - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS**

<b>JANEIRO (10 dias letivos)</b>						
dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

01 – Confraternização Universal  
 04 a 16 – Jornada Pedagógica 2026  
 19 – Início das aulas 2026.  
 28 – Reunião de Pais Mestres.

<b>FEVEREIRO (16 dias letivos)</b>						
dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28

04– Aniversário de Macapá  
 05- Início ao projeto 268 anos de Macapá  
 16 e 17 - Recesso de Carnaval.  
 18 – Quarta-feira de Cinzas.  
 27 – Culminância do Projeto- Aniversário da cidade de Macapá

<b>MARÇO (22 dias letivos)</b>						
dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

09 – Projeto do Dia Internacional da Mulher.  
 14- Sábado Letivo.  
 19 – Feriado Estadual Dia de São José de Macapá.  
 23 a 27 – **Semana de avaliação discursiva 1º bimestre.**

<b>ABRIL (20 dias letivos)</b>						
dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

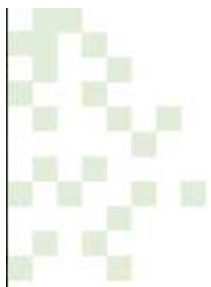
02 - Culminância do Projeto Páscoa Solidária.  
 03 – Feriado – Sexta-feira da Paixão de Cristo  
 08- Simulado Amplia (6º ao 9º ano)  
 09- Conselho de Classe 1º bimestre.  
 10 e 13-Término e início do bimestre  
 13 a 17- Recuperação paralela 1º bimestre  
 21 – Feriado Dia de Tiradentes  
 23 - Plantão Pedagógico) do 1º bimestre.

<b>MAIO (20 dias letivos)</b>						
dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

01 – Feriado Dia do Trabalhador  
 15 – Feriado Estadual Dia de Cabralzinho  
 23- Sábado Letivo.  
 25 e 29 -**Semana de avaliação discursiva 2º bimestre.**

<b>JUNHO (21 dias letivos)</b>						
dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

03 - Culminância do Projeto do Meio Ambiente.Expoeco  
 04 - Feriado Corpus Christi  
 18 - Simulado Amplia (6º ao 9º ano)  
 22 a 26- Recuperação paralela 2º bimestre  
 24- Conselho de Classe 2º bimestre  
 30 - Plantão Pedagógico do 2º bimestre.



JULHO (FÉRIAS)						
dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

SETEMBRO (22 dias letivos)						
dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

07 – FERIADO – Dia da Independência do Brasil  
 12- Sábado Letivo.  
 13 – FERIADO – Dia da criação do Ex-Território Federal do Amapá  
 24 – Simulado Amplia (6º ao 9º ano)  
 25- Proj. Setembro Amarelo.  
 13 a 17- Recuperação paralela

NOVEMBRO (19 dias letivos)						
dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

02 – Feriado – Dia de Finados  
 07- Sábado Letivo  
 15- Feriado – Proclamação da República  
 20– Feriado – Consciência Negra  
 26 – Simulado Amplia (6º ao 9º ano)  
 30 – Feriado – Dia do Evangélico

AGOSTO (21 dias letivos)						
dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

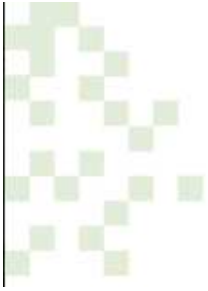
03/08 – Início do 3º Bimestre.  
 11/08 – Dia do Estudante  
 20/08 – Reunião de pais e mestre  
 24 a 28/08 – Semana de avaliação discursiva 3º bimestre.

OUTUBRO (21 dias letivos)						
dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

01/10- Início do 4º bimestre  
 05 a 09- Recuperação paralela 3º bimestre  
 12/10 – FERIADO Nossa Sra. Aparecida  
 13/10 – Conselho de classe  
 14/10 - Plantão Pedagógico – 3º Bimestre.  
 15/10- Feriado Dia do Professor.  
 26 a 30/10-- Semana de avaliação discursiva 4º bimestre.

DEZEMBRO (8 dias letivos)						
dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

03- Conselho de Classe  
 08/12 – Feriado – Dia de Nª da Conceição  
 09 – Culminância do Projeto Celebration.  
 11- Término do 4º bimestre.  
 10 – Plantão Pedagógico 4º bim – Entrega do resultado anual.  
 14 a 17 – Recuperação Final  
 18 – Entrega do Resultado da Recuperação Final

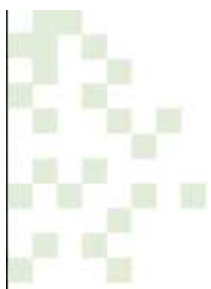


LEGENDA			
	Jornada Pedagógica		Projetos Pedagógicos
	Início das aulas		Plantões Pedagógicos
	Início e término do bimestre		Sábado Letivo
	Reunião de pais e mestres		Feriados
	Recuperação final		Semana de avaliação
	Conselho de classe		Recuperação paralela



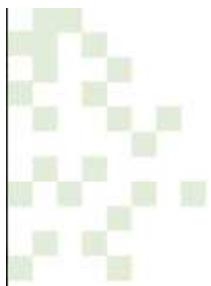
Cód. verificador: 830604841. Cód. CRC: 468B5C3  
Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA BONFIM SALGADO**, ASSESSORA TÉCNICA (CAT - COMISSÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA), em 06/05/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





## DEMONSTRATIVO ANUAL DO CALENDÁRIO DO ENSINO MÉDIO

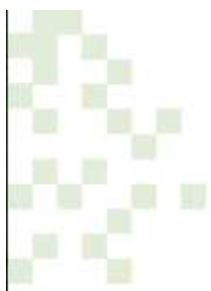
ANO LETIVO: 2026											
INÍCIO: 19/01/2026						TÉRMINO: 11/12/2026					
NÚMERO DE DIAS LETIVOS: 200											
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
10	16	22	20	20	21	-	21	22	21	19	08
DEMONSTRATIVO DOS BIMESTRES											
BIMESTRE		INÍCIO	TÉRMINO	NÚMERO DE DIAS LETIVOS							
1º		19/01	10/04	55							
2º		13/04	30/06	54							
3º		03/08	30/09	43							
4º		01/10	11/12	48							
Total anual:				200							
RECUPERAÇÃO BIMESTRAL							1º BIMESTRE – 13 a 17/04				
							2º BIMESTRE – 22 a 26/06				
							3º BIMESTRE – 05 a 09/10				
RECUPERAÇÃO FINAL							4º BIMESTRE – 14 a 18/12				
DEMONSTRATIVO DE AULAS ENSINO MÉDIO (1ª, 2ª, 3ª SÉRIE)											
NÚMERO DE MÓDULO AULA			MÓDULO AULA – 50' MINUTOS								
DIÁRIO	SEMANAL		DIÁRIO	SEMANAL		ANUAL					
7	35		5h50'	1.750'		1166,66' horas anuais					
DEMONSTRATIVO DE SEMANAS											
INÍCIO	TÉRMINO		DIAS LETIVOS SEMANAIS	SEMANAS LETIVAS		TOTAL DE DIAS					
19/01	11/12		5	40		200					
PLANTÕES PEDAGÓGICOS											
BIMESTRE	DATA										
1º	15/04		<p>Diálogo pedagógico sobre processo de ensino e aprendizagem (pais e mestres)</p> <p><b>Observação:</b> Informamos que o plantão pedagógico não ocorre no mesmo horário de aula, sendo realizado no turno da noite.</p>								
2º	30/06										
3º	14/10										
4º	10/12										
PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES											
07 a 16/01/2026											
FÉRIAS											
01 a 30/07/2026											



PROGRAMAÇÕES PEDAGÓGICAS E PROJETOS EDUCACIONAIS	
DATA	ATIVIDADE
28/01	Reunião de pais e mestres
27/02	Culminância do Projeto “Cidade de Macapá”
09/03	Projeto Dia Internacional da Mulher/ Semana escolar de combate à violência contra a mulher, termos da lei 14.164/21.
26 e 27/03	Simulado Conceito.
08 e 09/04	Simulado Amplia.
09/04	Conselho de classe
13 a 17/04	Recuperação paralela 1º Bimestre
23/04	Plantão Pedagógico do 1º bimestre (CONTRATURNO)
02/04	Culminância do Projeto Páscoa Solidária
28 e 29/05	Simulado Conceito.
03/06	Culminância – Projeto EXPOECO
18 e 19/06	Simulado Amplia.
22 a 26/06	Recuperação paralela 2º Bimestre
29/06	Conselho de classe
30/06	Plantão Pedagógico do 2º bimestre (CONTRATURNO)
11/08	Culminância do Projeto Dia do Estudante
27 e 28/08	Simulado Conceito.
23 e 24/09	Simulado Amplia.
25/09	Culminância do Projeto Setembro Amarelo.
28/09	Conselho de classe
05 a 09/10	Recuperação paralela 3º Bimestre
14/10	Plantão Pedagógico do 3º bimestre (CONTRATURNO)
29 e 30/10	Simulado Conceito
26 e 27/11	Simulado Amplia.
03/12	Conselho de classe
09/12	Culminância do Projeto Celebration
10/12	Plantão Pedagógico do 4º bimestre (CONTRATURNO)
14 a 18/12	RECUPERAÇÃO FINAL
FERIADOS	
01/01	FERIADO – Confraternização Universal
04/02	FERIADO – Aniversário de Macapá
16, 17 e 18/02	FERIADO – Carnaval
19/03	FERIADO ESTADUAL – Dia de São José
03/04	FERIADO – Paixão de Cristo
21/04	FERIADO – Dia de Tiradentes
01/05	FERIADO – Dia do Trabalhador
15/05	FERIADO ESTADUAL – Dia de Cabralzinho
04/06	FERIADO – Corpus Christi
07/09	FERIADO – Dia da Independência do Brasil



13/09	<b>FERIADO ESTADUAL – Dia da criação do Ex-Território Federal do Amapá</b>	
12/10	<b>FERIADO – Dia de Nossa Sra. Aparecida e Dia das Crianças</b>	
15/10	<b>FERIADO – Dia dos Professores</b>	
02/11	<b>FERIADO – Dia de Finados</b>	
15/11	<b>FERIADO – Proclamação da República</b>	
20/11	<b>FERIADO – Dia Consciência Negra</b>	
30/11	<b>FERIADO ESTADUAL – Dia do Evangélico</b>	
08/12	<b>FERIADO – NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO</b>	
<b>PERÍODO DE MATRÍCULA</b>		
<b>INÍCIO</b>		<b>TÉRMINO</b>
13/10/2025		16/01/2026
<b>DEMONSTRATIVO DOS HORÁRIOS DE AULA</b>		
<b>MANHÃ</b>		<b>TARDE</b>
7h30	12h20	-
<b>ENSINO MÉDIO 1ª, 2ª e 3ª série (SEGUNDA A SEXTA)</b>		
<b>MANHÃ</b>		<b>TARDE</b>
1º HORÁRIO	07h30 às 08h20	-
2º HORÁRIO	08h20 às 09h10	-
3º HORÁRIO	09h10 às 10h	-
<b>INTERVALO</b>	10h às 10h20	-
4º HORÁRIO	10h20 às 11h10	-
5º HORÁRIO	11h10 às 12h	-
6º HORÁRIO	12h às 12h50	-
7º HORÁRIO	12h50 às 13h40	-
<b>PLANEJAMENTO DOS PROFESSORES</b>		
Acontece semanalmente com a Coordenadora Pedagógica, para melhor organização das atividades diárias, encaminhamento dos projetos e formação continuada da equipe docente.		
<b>SÁBADOS LETIVOS</b>		
<b>MÊS</b>	<b>DIA</b>	<b>REFERENTE</b>
<b>MARÇO</b>	<b>14</b>	<b>REFERENTE A SEGUNDA-FEIRA</b>
<b>MAIO</b>	<b>23</b>	<b>REFERENTE A SEXTA-FEIRA</b>
<b>SETEMBRO</b>	<b>12</b>	<b>REFERENTE A QUINTA-FEIRA</b>
<b>OUTUBRO</b>	<b>24</b>	<b>REFERENTE A SEGUNDA-FEIRA</b>
<b>NOVEMBRO</b>	<b>07</b>	<b>REFERENTE A SEXTA-FEIRA</b>



**CALENDÁRIO ESCOLAR 2026 - ENSINO MÉDIO**

JANEIRO (10 dias letivos)						
dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

01 – Confraternização Universal  
 04 a 16 – Jornada Pedagógica 2026  
 19 – Início das aulas 2026.  
 28 – Reunião de Pais Mestres.

FEVEREIRO (16 dias letivos)						
dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28

04– Aniversário de Macapá  
 05- Início ao projeto 268 anos de Macapá  
 16 e 17 - Recesso de Carnaval.  
 18 – Quarta-feira de Cinzas.  
 27 – Culminância do Projeto- Aniversário da cidade de Macapá

MARÇO (22 dias letivos)						
dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

09 – Projeto do Dia Internacional da Mulher.  
 14- Sábado Letivo.  
 19 – Feriado Estadual Dia de São José de Macapá.  
 23 a 27 – Simulado Conceito 1º bimestre.

ABRIL (20 dias letivos)						
dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

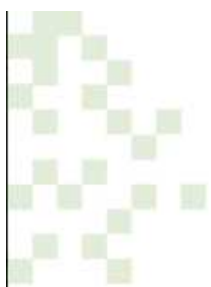
02 - Culminância do Projeto Páscoa Solidária.  
 03 – Feriado – Sexta-feira da Paixão de Cristo  
 08 e 9- Simulado Ampla 1º bimestre  
 09- Conselho de Classe 1º bimestre.  
 10 e 13-Término e início do bimestre.  
 13 a 17- Recuperação paralela 1º Bimestre  
 21 – Feriado Dia de Tiradentes  
 23 - Plantão Pedagógico) do 1º bimestre.

MAIO (20 dias letivos)						
dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

01 – Feriado Dia do Trabalhador  
 15 – Feriado Estadual Dia de Cabralzinho  
 23- Sábado Letivo.  
 28 e 29 -Simulado Conceito 2º bimestre

JUNHO (21 dias letivos)						
dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

03 - Culminância do Projeto do Meio Ambiente Expoeco  
 04 - Feriado Corpus Christi  
 18 e 19 - Simulado Ampla 2º bimestre  
 22 a 26- Recuperação paralela 2º Bimestre  
 29- Conselho de Classe 2º bimestre  
 30 - Plantão Pedagógico do 2º bimestre



JULHO (FÉRIAS)						
dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

AGOSTO (21 dias letivos)						
dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

03/08 – Início do 3º Bimestre.  
 11/08 – Dia do Estudante  
 20/08 – Reunião de pais e mestre  
 27 e 28/08 – Simulado Conceito 3º bimestre.

SETEMBRO (22 dias letivos)						
dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

07 – Feriado – Dia da Independência do Brasil  
 12- Sábado Letivo.  
 13 –Feriado– Dia da criação do Ex-Território Federal do Amapá  
 23 e 24 –Simulado Amplia 3º bimestre  
 25- Projeto Setembro Amarelo.  
 28- Conselho de Classe 3º bimestre  
 30 – Término do 3º bimestre.

OUTUBRO (21 dias letivos)						
dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

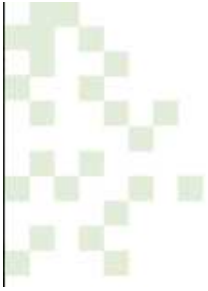
01/10- Início do 4º bimestre  
 05 a 09 – Recuperação paralela 3º bimestre  
 12/10 – Feriado Nossa Sra. Aparecida  
 14/10 - Plantão Pedagógico – 3º Bimestre.  
 15/10- Feriado Dia do Professor.  
 29 e 30/10-- Simulado Conceito 4º bimestre.

NOVEMBRO (19 dias letivos)						
dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

02 – Feriado – Dia de Finados  
 07- Sábado Letivo  
 15- Feriado – Proclamação da República  
 20– Feriado Consciência Negra  
 26 e 27 –Simulado Amplia 4º bimestre  
 30 – Feriado – Dia do Evangélico

DEZEMBRO (8 dias letivos)						
dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

03- Conselho de Classe 4º bimestre  
 08/12 – Feriado – Dia de Nª da Conceição  
 09 – Culminância do Projeto Celebration.  
 11- Término do 4º bimestre.  
 10 – Plantão Pedagógico 4º bim – Entrega do resultado anual.  
 14 a 17 – Recuperação Final  
 18 – Entrega do Resultado da Recuperação Final



LEGENDA			
	Jornada Pedagógica		Projetos Pedagógicos
	Início das aulas		Plantões Pedagógicos
	Início e término do bimestre		Sábado Letivo
	Reunião de pais e mestres		Feridos
	Recuperação final		Semana de avaliação
	Recuperação paralela		Conselho de Classe



Cód. verificador: 830605030. Cód. CRC: 7AB5701  
Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA BONFIM SALGADO**, ACESSORA TÉCNICA (CAT - COMISSÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA), em 06/05/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Protocolo 153887



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**RESOLUÇÃO Nº 090/2026 - CEE/AP, DE 15 DE JUNHO DE 2026**

*Homologa o Calendário Escolar/2026, referente ao Ensino Fundamental – Anos Iniciais do Centro Educacional Primeiros Passos, no município de Macapá/AP.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAPÁ** no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Art. 211 da Constituição Federal e Artigos 8º e 10 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com o Decreto nº 5.236, de 30 de dezembro de 2010, que aprovou o Regimento do Conselho Estadual de Educação, e tendo em vista o PROCESSO Nº 0040.1947.2122.0026/2025 - PROT/CEE,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar o Calendário Escolar/2026, referente ao Ensino Fundamental – Anos Iniciais do Centro Educacional Primeiros Passos, Localizado na Avenida Felipe Camarão, nº 1697, Bairro Buritizal, no município de Macapá/AP.

**Art. 2º** A Instituição de Ensino deverá fixar este Ato em local visível e de fácil acesso ao público, em obediência ao determinado no Art. 63 da Resolução nº 060/2023 – CEE/AP, de 13 de dezembro de 2023.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO DE TARSO SMITH NEVES**  
Presidente - CEE/AP  
Decreto nº. 6455/2025

PAULO DE TARSO SMITH NEVES, CONSELHEIRO/PRESIDENTE, em 15/06/2026  
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 871777332. Cód. CRC: DEC3F86





**CENTRO EDUCACIONAL PRIMEIROS PASSOS - CEPP**  
**CALENDÁRIO ESCOLAR/2026**  
**ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS**

JANEIRO = 05 dias letivos							FEVEREIRO = 16 dias letivos							MARÇO = 21 dias letivos						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
				01	02	03	01	02	03	04	05	06	07	01	02	03	04	05	06	07
04	05	06	07	08	09	10	08	09	10	11	12	13	14	08	09	10	11	12	13	14
11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21	15	16	17	18	19	20	21
18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28	22	23	24	25	26	27	28
25	26	27	28	29	30	31								29	30	31				

ABRIL = 21 dias letivos							MAIO = 20 dias letivos							JUNHO = 21 dias letivos						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
			01	02	03	04						01	02		01	02	03	04	05	06
05	06	07	08	09	10	11	03	04	05	06	07	08	09	07	08	09	10	11	12	13
12	13	14	15	16	17	18	10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20
19	20	21	22	23	24	25	17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27
26	27	28	29	30			24/31	25	26	27	28	29	30	28	29	30				

JULHO = Férias 01 a 30/07/2026							AGOSTO = 23 dias letivos							SETEMBRO = 23 dias letivos						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
			01	02	03	04							01			01	02	03	04	05
05	06	07	08	09	10	11	02	03	04	05	06	07	08	06	07	08	09	10	11	12
12	13	14	15	16	17	18	09	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19
19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26
26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28	29	27	28	29	30			
							30	31												

OUTUBRO = 21 dias letivos							NOVEMBRO = 20 dias letivos							DEZEMBRO = 09 dias letivos						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
				01	02	03	01	02	03	04	05	06	07			01	02	03	04	05
04	05	06	07	08	09	10	08	09	10	11	12	13	14	06	07	08	09	10	11	12
11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21	13	14	15	16	17	18	19
18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28	20	21	22	23	24	25	26
25	26	27	28	29	30	31	29	30						27	28	29	30	31		

LEGENDA			
	Feriados/Recessos		Férias – 01 a 30/07/2026
	Início/Término dos bimestres		Recuperação final
	Matrículas		Calendário inclusivo – ATENÇÃO!
	Planejamento		Semana de valorização da família
	Reunião de pais		Semana nacional da pessoa com deficiência
	Sábado letivo		

**DEMONSTRATIVO DOS DIAS LETIVOS ANUAIS**  
**ANO LETIVO – 2025**

Início: 26/01/2026											Término: 11/12/2026											
DIAS LETIVOS MENSAIS																						
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL											
05	16	21	21	20	21	23	23	21	20	09												
104											96											200

DEMONSTRATIVO DOS DIAS LETIVOS POR BIMESTRE				
Bimestres	Início	Término	Dias Letivos	Sábados letivos
1º	26/01/2026	14/04/2026	52	11/04
2º	15/04/2026	30/06/2026	52	09/05
3º	03/08/2026	02/10/2026	48	08 e 22/08; 05 e 19/09
4º	05/10/2026	11/12/2026	48	10/10 e 28/11
<b>Total de dias letivos - (sábados letivos incluídos)</b>			<b>200</b>	<b>08</b>
<b>Recuperação Final</b>			14 a 18/12/2026	

DEMONSTRATIVO DA CARGA HORÁRIA				
MÓDULO AULA (MA)			DURAÇÃO DO MA = 50 MIN	
Diário	Semanal	Anual	CH Diária	Carga Horária Anual
05	25	1000MA	4h10min	833h20'

PLANTÃO PEDAGÓGICO	
24/01/2026	
25/04/2026	
27/06/2026	
17/10/2026	
12/12/2026	
OBS: A escola não trabalha com conselho de classe nos anos iniciais	

FERIADOS / DATAS COMEMORATIVAS / RECESSOS	
01/01	Dia Mundial da Paz
04/02	Aniversário de Macapá
16,17 e 18/02	Carnaval
08/03	Dia da Mulher
19/03	Dia de São José de Macapá
02/04	Dia Mundial da Conscientização do Autismo
03/04	Paixão de Cristo – Lei nº 9093/95
08/04	Dia Nacional do Sistema Braille
19/04	Dia dos povos indígenas - Lei nº 14.402/2022
21/04	Dia de Tiradentes – Lei nº 10.607/2002
24/04	Dia Nacional da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS
01/05	Dia do Trabalho
15/05	Dia de Cabralzinho – Lei Estadual nº 2213/2017

20/05	Dia Nacional do Pedagogo – Lei 13.083/2015
18/06	Dia do orgulho Autista
27/06	Dia Internacional das pessoas surdocegas
10/08	Dia internacional das pessoas com superdotação
11/08	Dia do estudante
21 a 28/08	Semana nacional da pessoa com deficiência
07/09	Independência do Brasil - Lei nº 10.607/2002
07 a 11/09	Semana Estadual de valorização da família – Lei estadual nº 2442/2019 (2ª semana - set)
13/09	Criação do Ex-Território do Amapá
21/09	Dia nacional da luta da pessoa com deficiência
30/09	Dia do Secretário
01 a 03/10	Semana do parlamentar no Ensino Médio – Lei nº 1674/2012 (1ª semana – out)
11/10	Dia nacional da pessoa com deficiência física
12/10	Dia de Nossa Senhora Aparecida – Lei nº 6.802/1980
15/10	Feriado escolar – Dia do professor
02/11	Finados – Lei n 10.607/2002
15/11	Proclamação da Republica – Lei nº 10.607/2002
20/11	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra – Lei nº 14.759/2023
30/11	Dia do evangélico – Lei Estadual nº 827/2004
03/12	Dia internacional da pessoa com deficiência
25/12	Natal - Lei nº 10.607/2002

### HORÁRIO DE ENTRADA e SAÍDA DOS ESTUDANTES

MANHÃ	TARDE
7:30 – 8:20	13:30 – 14:20
8:20 – 9:10	14:20 – 15:10
9:10 – 10:00	15:10 – 16:00
<b>Intervalo</b> (20min) - 10:00 – 10:20	<b>Intervalo</b> (20min) - 16:00 – 16:20
10:20 – 11:10	16:20 – 17:10
11:10 – 12:00	17:10 – 18:00

### EQUIVALÊNCIA DOS SÁBADOS LETIVOS

<b>Segunda a Sexta</b>	SEG	38	<b>Sábados letivos</b>	11/04 e 09/05
	TER	40		-
	QUA	39		08/08
	QUI	38		22/08 e 05/09
	SEX	37		19/09; 10/10 e 28/11
<b>TOTAL</b>		<b>192 dias</b>		<b>08 sábados</b>





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**RESOLUÇÃO Nº 091/2026 - CEE/AP, DE 15 DE JUNHO DE 2026**

*Homologa o Calendário Escolar/2026, referente ao Ensino Fundamental do Centro de Ensino Tarumã, no município de Macapá/AP.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAPÁ** no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Art. 211 da Constituição Federal e Artigos 8º e 10 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com o Decreto nº 5.236, de 30 de dezembro de 2010, que aprovou o Regimento do Conselho Estadual de Educação, e tendo em vista o PROCESSO Nº 0040.0651.2122.0003/2026 - PROT/CEE,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar o Calendário Escolar/2026, referente ao Ensino Fundamental I e II do Centro de Ensino Tarumã, Localizado na Rua Liberdade, nº 748, Bairro Renascer, no município de Macapá/AP.

**Art. 2º** A Instituição de Ensino deverá fixar este Ato em local visível e de fácil acesso ao público, em obediência ao determinado no Art. 63 da Resolução nº 060/2023 – CEE/AP, de 13 de dezembro de 2023.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO DE TARSO SMITH NEVES**  
Presidente - CEE/AP  
Decreto nº. 6455/2025

PAULO DE TARSO SMITH NEVES, CONSELHEIRO/PRESIDENTE, em 15/06/2026  
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 871805144. Cód. CRC: 7BC01D8



CALENDÁRIO ESCOLAR CET - 2026

ENSINO FUNDAMENTAL I E II

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº 103/2025/CEE/AP

JANEIRO (5 DIAS)

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	*26	27	28	29	30	31

1- Conf. Universal

FEVEREIRO (18 DIAS)

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28

16 e 17- Carnaval  
4- Aniv. de Macapá

MARÇO (21 DIAS)

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

19- São José de Macapá

ABRIL (20 DIAS)

D	S	T	Q	Q	S	S
			*1	*2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

03- Sexta Feira Santa  
05- Páscoa  
21- Tiradentes

MAIO (22 DIAS)

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

1- Dia do Trabalhador

JUNHO (21 DIAS)

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	*30				

4- Corpus Christi

JULHO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

25- São Thiago

AGOSTO (22 DIAS)

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	*3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

SETEMBRO (22 DIAS)

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	*30			

7- Independência do Brasil  
13- Criação Ant. Ter. Amapá

**OUTUBRO (19 DIAS)**

D	S	T	Q	Q	S	S
				*1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

5- Criação do Est.do Amapá  
 12- Nossa Senhora Aparecida  
 28- Dia do Serv. Público

**NOVEMBRO (20 DIAS)**

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

2- Finados  
 15- Procl. da República  
 20- Cons. Negra

**DEZEMBRO (10 DIAS)**

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	*11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

25- Natal

**LEGENDA DO CALENDÁRIO DO CALENDÁRIO TARUMÃ -2026**

INÍCIO E TÉRMINO DO ANO LETIVO	FERIADOS E DIAS SANTOS	FÉRIAS DOS ALUNOS	FACULTADO	SÁBADOS LETIVOS
SEMANA PEDAGÓGICA	PLANTÃO PEDAGÓGICO	RECUPERAÇÃO PARALELA	INÍCIO E TÉRMINO DE BIMESTRE	REUNIÃO DE PAIS E MESTRES

Dias Letivos	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	1.º sem.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	2.º sem.	Total *
	05	18	21	20	22	21	107	x	22	22	19	20	10	93	200

REFERENCIAIS DE SÁBADOS LETIVOS	
DIA	REFERÊNCIA
SEG.	28/02 – 30/05- 29/08 – 31/10
TER.	----
QUA	25/03-
QUI	09/05 – 28/11
SEX.	28/03 - 27/06- 26/09 – 05/12

QUADRO DE RESUMO DAS INFORMAÇÕES SOBRE O CALENDÁRIO ESCOLAR TARUMÃ-2026 FUNDAMENTAL I							
DURAÇÃO DO MÓDULO AULA DIÁRIO: 60 min. / PERÍODO DE MATRÍCULAS: 30/10/2025 à 31/01/2026							
CARGA HORÁRIA DIÁRIA: 04:00h / CARGA HORÁRIA ANUAL: 800 Hs							
DIAS LETIVOS: 200							
Total de dias letivos será de 200, já incluídos os sábados letivos.			TOTAL DE SEMANAS POR BIMESTRE		SISTEMÁTICA DAS AULAS		
1° BIMESTRE	46 DIAS	26/01 A 01/04	1° B	09 SEMANAS	Módulo aula diário: 04 aulas		
2° BIMESTRE	61 DIAS	02/04 A 30/06	2° B	12 SEMANAS	Dias letivos semanais: 05 dias		
3° BIMESTRE	44 DIAS	03/08 A 30/09	3° B	09 SEMANAS	HORÁRIOS		
4° BIMESTRE	49 DIAS	01/10 A 11/12	4° B	10 SEMANAS	ENTRADA	Manhã 07:30	Tarde 13:30
TOTAL DE SÁBADOS LETIVOS		11	Total de semanas letivas: 40 semanas		INTERVALO	15	
TÉRMINO DO ANO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL I (ANOS INICIAIS) 11/12/2026					SAÍDA	Manhã 11:45	Tarde 17:45

QUADRO DE RESUMO DAS INFORMAÇÕES SOBRE O CALENDÁRIO ESCOLAR TARUMÃ-2026 FUNDAMENTAL II							
DURAÇÃO DO MÓDULO AULA DIÁRIO: 50 min. / PERÍODO DE MATRÍCULAS: 30/10/2025 à 31/01/2026							
CARGA HORÁRIA DIÁRIA: 05:00h / CARGA HORÁRIA ANUAL: 1.000 Hs							
DIAS LETIVOS: 200							
Total de dias letivos será de 200, já incluídos os sábados letivos.			TOTAL DE SEMANAS POR BIMESTRE		SISTEMÁTICA DAS AULAS		
1° BIMESTRE	46 DIAS	26/01 A 01/04	1° B	09 SEMANAS	Módulo aula diário: 06 aulas		
2° BIMESTRE	61 DIAS	02/04 A 30/06	2° B	12 SEMANAS	Dias letivos semanais: 05 dias		
3° BIMESTRE	44 DIAS	01/08 A 30/09	3° B	09 SEMANAS	HORÁRIOS		
4° BIMESTRE	49 DIAS	01/10 A 11/12	4° B	10 SEMANAS	ENTRADA	Manhã 07:30	Tarde 13:30
TOTAL DE SÁBADOS LETIVOS		11	Total de semanas letivas: 40 semanas		INTERVALO	15	
TÉRMINO DO ANO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL I (ANOS FINAIS) 11/12/2026					SAÍDA	Manhã 12:45	Tarde 18:45

TABELA DE FERIADOS (NACIONAIS, SANTOS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS) 2026			
DATAS	FERIADOS		
01/01	CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL	07/09	INDEPENDÊNCIA DO BRASIL
04/02	ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE MACAPÁ	13/09	CRIAÇÃO DO ANTIGO TERRITÓRIO DO AMAPÁ
16 e 17/03	CARNAVAL	05/10	CRIAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
19/03	DIA DE SÃO JOSÉ	12/10	NOSSA SENHORA DE APARECIDA
03/04	SEXTA-FEIRA DA PAIXÃO	28/10	DIA DO SERVIDOR PÚBLICO

05/04	PÁSCOA	02/11	DIA DE FINADOS
21/04	TIRADENTES	15/11	PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA
01/05	DIA DO TRABALHO	20/11	CONSCIÊNCIA NEGRA
04/06	CORPUS CHRISTI	25/12	NATAL
25/06	FESTA DE SÃO THIAGO		



Cód. verificador: 848068706. Cód. CRC: 0AA8281

Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA BONFIM SALGADO**, ASSESSORA TÉCNICA (CAT - COMISSÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA), em 22/05/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



**Secretaria de Fazenda**

(P) Nº 093/2026 - SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 140101.0077.1617.0018/2026- COARE - SEFAZ.

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Suspender por interesse da Administração Pública e necessidade de serviços, o usufruto de 30 (trinta) dias de férias regulamentares do exercício de 2026, do servidor **JEAN CARLOS DE OLIVEIRA ALVARES DA SILVA**, Fiscal da Receita Estadual, atualmente ocupante do Cargo em Comissão de Gerente do NUCLA/Núcleo de Controle de Lançamentos Tributários, Código CDS-2, concedida pela **Portaria nº 093/2026 - SEFAZ**, de 08 de junho de 2026, publicada no D.O.E. nº 8.671 de 09 de junho de 2026, ficando o usufruto a ser programado posteriormente.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 10 de junho de 2026.  
JESUS DE NAZARE DE ALMEIDA VIDAL  
Secretário de Estado da Fazenda  
Decreto nº. 5095/2025-GEA

Protocolo 153889

**Secretaria de Meio Ambiente****OUTORGA PRÉVIA DE USO DE RECURSOS  
HÍDRICOS****PORTARIA (P) SEMA nº 021/2026**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 1640, de 29 de janeiro de 2025, e CONSIDERANDO o Art. 8º da Resolução CERH nº 015/2023 e nos elementos constantes no Processo nº 0037.0285.2002.0023/2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Emitir a Portaria de Outorga Prévia (P) SEMA nº 021/2026, para Perfuração de 01 (um) Poço Tubular, em nome do Município de Mazagão, CNPJ Nº 05.986.427/0001-24, localizado na Rua Getúlio Vargas s/n, Bairro Centro, município de Mazagão, Estado do Amapá, na modalidade de AUTORIZAÇÃO, obedecendo às seguintes condições:

Tipo: Perfuração de Poço Tubular  
Número de poços: 01 (um)  
Finalidade: Perfuração de Poço Tubular  
Localização da interferência: Comunidade de São José do Ajuruxi, Zona Rural, Mazagão/AP  
Coordenadas geográficas Lat./Long. Lat 0º29'30"S e long 51º49'07"W.

Aquífero: Barreiras  
Bacia Hidrográfica: Rio Ajurixi.  
Profundidade: 150m  
Vazão Estimada: 10 m³/h.

**Art. 2º** A outorga, objeto desta Portaria, vigorará pelo prazo de 3 anos, contado da data da assinatura eletrônica do respectivo ato administrativo.

**Art. 3º** O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

**Art. 4º** Esta Outorga não dispensa nem substitui a obtenção pelo outorgado de certidões, alvarás ou licenças de quaisquer naturezas, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.

**Art. 5º** O Outorgado deverá apresentar requerimento junto a autoridade outorgante com antecedência de 120 (cento e vinte) dias do término da validade da outorga, quando da renovação da mesma.

**Art. 6º** O Outorgado se sujeita à fiscalização da SEMA, por meio de seus agentes fiscalizadores a qualquer momento, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida, bem como atender a quaisquer outras exigências relativas ao uso.

**Art. 7º** O usuário deverá observar os dados técnicos, condições e condicionantes constantes do anexo.

**Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Macapá 15 de junho de 2026  
Taisa Mara Morais Mendonça  
Secretária de Estado do Meio Ambiente /SEMA  
Decreto nº 1640/2025

**ANEXO**

Condicionantes:

1. O poço deve ser perfurado de acordo com seu Projeto Construtivo apresentado;
2. Apresentar no prazo de 30 (trinta) dias após a perfuração do poço, Relatório de Perfuração do Poço com Registro Fotográfico do poço já perfurado, mostrando as condições sanitárias e de instalação do poço, que deve estar de acordo com as normas técnicas vigentes;
3. Solicitar a Outorga de Direito de Uso ou Declaração de Dispensa, em função da vazão requerida, no prazo de 30 (trinta) dias após a perfuração do poço;
4. Manter o poço livre de contaminantes que possam comprometer a qualidade da água;
5. Fossas posicionadas nas proximidades dos poços deverão ser desativadas e tampoadas, visando evitar a contaminação do aquífero;
6. Responsabilizar-se pelo controle e vigilância da qualidade da água e seu padrão de potabilidade, conforme estabelece a Portaria GM/MS nº 888 de 04 de maio de

2021 do Ministério da Saúde;

7. Efetuar a manutenção do poço com critérios de segurança e segundo as normas técnicas específicas, mantendo os bens e instalações vinculadas à outorga em perfeito estado de conservação e funcionamento.

Observação: O não cumprimento das condicionantes estabelecidas implicará na suspensão parcial ou total da Portaria de Outorga Prévia em conformidade com Art. 20 da Lei nº 0686/2002, podendo ainda, ser penalizado de acordo com o Art. 60, III desta mesma lei.

Protocolo 153925

**PORTARIA Nº 0179/2026-SEMA/AP**

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DA ÁREA TÉCNICA DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, nomeada pelo Decreto nº 7334, de 24 de julho de 2025, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, do Decreto nº 7755, de 15 de agosto de 2025; e,

Considerando o teor do Ofício nº 260101.0077.2005.0136/2026 CGUCBIO - SEMA, de 10 de junho de 2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** o deslocamento do servidor **MANOEL REINALDO COSTA FERREIRA** - Assessor Técnico - Nível I, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o Arquipélago do Bailique-AP, no período de 16 a 22/06/2026, com o objetivo de participar das atividades de coleta de dados de fauna de invertebrados (crustáceos decápodes) e de vertebrados (anfíbios anuros) para o monitoramento ambiental integrado da REBIO do Parazinho.

**Art. 2º** Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DA ÁREA TÉCNICA DA SEMA, em Macapá-AP, 11 de junho de 2026.

CLEANE DO SOCORRO DA SILVA PINHEIRO

Secretária Adjunta

(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 153971

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº. 027/2026 - CFA/DCA/SEMA**

A Secretária Adjunta da Área Técnica da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7334 de 24 de julho de 2025.

**RESOLVE:**

Notificar o Sr. **EDIVALDO RODRIGUES VIEIRA**, para apresentar as alegações finais, conforme o Art. 47, nos termos do Decreto Estadual Nº 7316/2025, referente ao Processo nº 0037.0468.2006.0115/2024 (AIA -42280), no prazo de 10 (Dez) dias.

Macapá-AP; 11 de junho de 2026.

Cleane do Socorro da Silva Pinheiro

Autoridade Julgadora

Protocolo 153860

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº. 028/2026 - CFA/DCA/SEMA**

A Secretária Adjunta da Área Técnica da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7334 de 24 de julho de 2025.

**RESOLVE:**

Notificar o Sr. **JUCINALDO SANTOS PENA**, para apresentar as alegações finais, conforme o Art. 47, nos termos do Decreto Estadual Nº 7316/2025, referente ao Processo nº 0037.0468.2006.0136/2022 (AIA - 44721), no prazo de 10 (Dez) dias.

Macapá-AP; 11 de junho de 2026.

Cleane do Socorro da Silva Pinheiro

Autoridade Julgadora

Protocolo 153861

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº. 029/2026 - CFA/DCA/SEMA**

A Secretária Adjunta da Área Técnica da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7334 de 24 de julho de 2025.

**RESOLVE:**

Notificar o Sr. **MARINALDO LEITE PEREIRA**, para que tome ciência da Decisão nº 417/2022 - GAB/SEMA, a qual determinou o arquivamento do Processo nº 0037.0468.2017.0226/2021 (AIA-011339), nos termos do Art. 14, inciso IV, do Decreto Estadual nº 7.316/2025.

Macapá-AP; 11 de junho de 2026.

Cleane do Socorro da Silva Pinheiro

Autoridade Julgadora

Protocolo 153862

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº. 030/2026 - CFA/DCA/SEMA**

A Secretária Adjunta da Área Técnica da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7334 de 24 de julho de 2025.

**RESOLVE:**

Notificar o Sr. **DAVID BARBOSA CAMPOS**, para apresentar as alegações finais, conforme o Art. 47, nos termos do Decreto Estadual Nº 7316/2025, referente ao Processo nº 0037.0468.2006.0314/2021 (AIA - 0023335), no prazo de 10 (Dez) dias.

Macapá-AP; 11 de junho de 2026.

Cleane do Socorro da Silva Pinheiro

Autoridade Julgadora

Protocolo 153863

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº. 031/2026 - CFA/DCA/SEMA**

A Secretária Adjunta da Área Técnica da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7334 de 24 de julho de 2025.

**RESOLVE:**

Notificar o Sr. **GILSON SOARES MONTEIRO**, para que tome ciência da Decisão nº 23/2026 - GAB/SEMA, a qual determinou o arquivamento do Processo nº 0037.0468.2017.0023/2023 (AIA-015438), nos termos do Art. 14, inciso IV, do Decreto Estadual nº 7.316/2025.

Macapá-Ap; 11 de junho de 2026.  
Cleane do Socorro da Silva Pinheiro  
Autoridade Julgadora

Protocolo 153865

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº. 032/2026 - CFA/DCA/SEMA**

A Secretária Adjunta da Área Técnica da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7334 de 24 de julho de 2025.

**RESOLVE:**

Notificar o Sr. **PEDRO PAULO DOS SANTOS**, para apresentar as alegações finais, conforme o Art. 47, nos termos do Decreto Estadual Nº 7.316/2025, referente ao Processo nº 0037.0285.2002.0042/2020 (AIA - 0022987), no prazo de 10 (Dez) dias.

Macapá-Ap; 11 de junho de 2026.  
Cleane do Socorro da Silva Pinheiro  
Autoridade Julgadora

Protocolo 153866

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº. 033/2026 - CFA/DCA/SEMA**

A Secretária Adjunta da Área Técnica da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7334 de 24 de julho de 2025.

**RESOLVE:**

Notificar o Sr. **WEVERTON SALOMÃO DA SILVA**, da Decisão nº 310/2022 GAB/SEMA, referente ao Processo nº 0037.0285.2002.0185/2020( AIA nº - 0023218 Série A), para pagar o valor da penalidade de multa com desconto de 30% no prazo de 10 dias, ou interpor recurso ordinário em 20 dias, ambos contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado (Arts. 50 e 51 do Decreto Estadual 7.316/2025).

Macapá-Ap; 11 de junho de 2026  
Cleane do Socorro da Silva Pinheiro  
Autoridade Julgadora

Protocolo 153867

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº. 034/2026 - CFA/DCA/SEMA**

A Secretária Adjunta da Área Técnica da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7334 de 24 de julho de 2025.

**RESOLVE:**

Notificar o Sr. **ALAN WILLER LEMOS DE MATTOS**, para que tome ciência da Decisão nº 499/2022 - GAB/SEMA, a qual determinou o arquivamento do Processo nº 0037.0468.2017.0448/2022 (AIA-21202), nos termos do Art. 14, inciso IV, do Decreto Estadual nº 7.316/2025.

Macapá-Ap; 11 de junho de 2026.  
Cleane do Socorro da Silva Pinheiro  
Autoridade Julgadora

Protocolo 153868

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº. 035/2026 - CFA/DCA/SEMA**

A Secretária Adjunta da Área Técnica da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7334 de 24 de julho de 2025.

**RESOLVE:**

Notificar o Sr. **MARCOS ANTÔNIO RODRIGUES**, para apresentar as alegações finais, conforme o Art. 47, nos termos do Decreto Estadual Nº 7316/2025, referente ao Processo nº 0037.0468.2006.0064/2024 (AIA -42252), no prazo de 10 (Dez) dias.

Macapá-Ap; 11 de junho de 2026.  
Cleane do Socorro da Silva Pinheiro  
Autoridade Julgadora

Protocolo 153869

**Secretaria de Saúde****PORTARIA Nº 0517/2026-SESA**

Considerando a criação da Gratificação de Aperfeiçoamento, instituída por meio da Lei nº 1.059, de 12 de dezembro de 2006, que implantou o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Profissionais de Saúde do Estado do Amapá; Considerando a Portaria nº 0153/2018-SESA de 21 de abril de 2018, que aprova os critérios e os procedimentos aplicáveis ao recebimento, processamento e análise dos requerimentos, bem como aos pagamentos decorrentes do reconhecimento do direito à percepção da Gratificação de Aperfeiçoamento, previsto no art. 23, inciso II, da Lei nº 1.059 de 12 de dezembro de 2006.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1111 de 25 de fevereiro de 2026 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0038.0026/2026;

Considerando a criação da Gratificação de Aperfeiçoamento, instituída por meio da Lei nº 1.059,

de 12 de dezembro de 2006, que implantou o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Profissionais de Saúde do Estado do Amapá;

Considerando a Portaria nº 0153/2018-SESA de 21 de abril de 2018, que aprova os critérios e os procedimentos aplicáveis ao recebimento, processamento e análise dos requerimentos, bem como aos pagamentos decorrentes do reconhecimento do direito à percepção da Gratificação de Aperfeiçoamento, previsto no art. 23, inciso II, da Lei nº 1.059 de 12 de dezembro de 2006;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a composição da Comissão Técnica Especial de Avaliação - CTEA, que passará a ser constituída por 03 (três) servidores da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, conforme estrutura abaixo nominada:

COORDENADOR(a) DA CGETES/SESA:  
Rafaelli Heloise Moraes Fonseca.

**MEMBROS:**

Luiz Felipe Ramalho Santos (Especialista em Planejamento e Gestão em Saúde);  
Edmundo de Souza Moura Filho (Enfermeiro/Federal).

**Art. 2º** Revogar a PORTARIA Nº 0646/2025-SESA de 27 de Junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.438 de 27 de Junho de 2025.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 12 de junho de 2026.  
CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 153757

**PORTARIA Nº 0518/2026-SESA**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1111, de 25 de fevereiro de 2026 e considerando o contido no prodoc nº 300101.0077.0158.0074/2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar o deslocamento das servidoras **Suane Leite Fernandes - Gerente do Núcleo de Pós Graduação e Residência em Saúde e Ediane de Andrade Ferreira, Enfermeira**, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá/AP até Brasília/DF, no período de 10 a 12 de junho de 2026, a fim de participar da Oficina Novos Programas de Residência, promovida pelo A.C. Camargo Cancer Center em parceria com o Ministério da Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 12 de junho de 2026.  
CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 153759

**PORTARIA Nº 0523/2026-SESA**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1111, de 25 de fevereiro de 2026, e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1857.0111/2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do servidor **Rafael Guedes Tobelem** (Secretário Adjunto de Gestão e Planejamento), que viajará da sede de suas atribuições Macapá/AP até Brasília/DF, no período de 15 a 17 de junho de 2026, a fim de participar da 100ª Reunião Ordinária da Mesa Nacional de Negociação Permanente do Sistema Único de Saúde - SUS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 15 de junho de 2026.  
CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 153921

**PORTARIA Nº 0519/2026-SESA**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1111, de 25 de fevereiro de 2026, e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1852.0246/2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar o deslocamento dos servidores **Eliana Almeida Cantuária (Gerente) e George Costa de Araújo (Chefe do Centro de Especialidades Odontológicas)**, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá/AP até Mazagão Velho/AP, no dia 11 de junho de 2026, com objetivo de realizar visita para verificar o andamento da obra do CEO, bem como, acompanhar a empresa que realizará as instalações de climatização e os profissionais que farão a instalação dos equipamentos odontológicos da Unidade, a fim de agilizar o processo para possível inauguração da obra até dia 3 de julho de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 15 de junho de 2026.  
CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 153926

**PORTARIA Nº 0520/2026-SESA**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1111, de 25 de fevereiro de 2026, e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1852.0247/2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar o deslocamento das servidoras **Macelir de Assunção Kobayashi (Secretária Adjunta de Atenção à Saúde)** e **Eliana Almeida Cantuaria (Gerente)**, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá/AP até o Distrito de São Joaquim do Pacuí/AP, nos dias 12 e 13 de junho de 2026, a fim de acompanhar a Ação do Programa Mais Sorriso representando esta Secretaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 15 de junho de 2026.  
CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 153927

**PORTARIA Nº 0521/2026-SESA**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1111, de 25 de fevereiro de 2026, e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1739.0159/2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento dos Membros da Comissão LGBTQIAPN+ do Conselho Estadual de Saúde **Simone Alves de Jesus, Ivon Souza Cardoso, Céu Leehí Costa Silva e Ernandes da Silva Palmeira**, que viajarão da sede de suas atribuições Macapá/AP até Calçoene/AP, no período de 17 a 20 de junho de 2026, a fim de realizar capacitação para a Comissão Intersetorial LGBTQIAPN+ do Conselho Municipal de Saúde de Calçoene.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 15 de junho de 2026.  
CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 153929

**PORTARIA Nº 0522/2026-SESA**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1111, de 25 de fevereiro de 2026;

Considerando a Lei nº 1.033/06, de 21 de julho de 2006, alterada pela Lei nº 1.081/07, de 16 de abril de 2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e Capital do Estado, com objetivo de atender as despesas de custeio;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **Cleverson Figueiredo Nunes** (Diretor da Unidade Mista de Saúde de Ferreira Gomes) e **Lucas Braga Moreira** (Chefe de Unidade de Serviços Administrativos da Unidade Mista de Saúde de Ferreira Gomes), para em conjunto movimentarem os recursos

financeiros da conta corrente do Fundo Rotativo.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As despesas deverão ser executadas conforme define a Lei nº 1.081/07, de 16 de abril de 2007.

**Art. 2º** Revogar a Portaria nº 0098/2026-SESA, de 27 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8604, de 27 de fevereiro de 2026.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 15 de junho de 2026.  
CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 153931

**PORTARIA Nº 0524/2026-SESA**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1111, de 25 de fevereiro de 2026, e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0035.0328/2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do servidor **Renato Nascimento dos Santos (Enfermeiro)**, que viajará da sede de suas atribuições Macapá/AP até Oiapoque/AP, no período de 15 a 21 de junho de 2026, a fim de participar, na condição de representante técnico da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, das atividades do projeto "Encantados da Fronteira: I Encontro de Indígenas LGBTQIA+ do Oiapoque".

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 15 de junho de 2026.  
CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 153932

**PORTARIA Nº 0525/2026-SESA**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1111, de 25 de fevereiro de 2026, e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.3475.0033/2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, que viajarão da sede de suas atribuições Macapá/AP até Oiapoque/AP, no período de 15 a 22 de junho de 2026, a fim de participar da Ação de Saúde da Justiça Itinerante. São eles:

- Alessandra Macial Sfair (Coordenadora Estadual de Saúde Indígena);
- Diego dos Santos Leão (Enfermeiro);
- Ana Paula Barbosa Santos (Técnico em Enfermagem).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 15 de junho de 2026.

CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 153933

**EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO  
TERMO DE FOMENTO Nº 012/2023 - NGC/SESA  
PROCESSO 0002.0722.1857.0002/2023**

**Contratante:** Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA. **Contratada:** Centro de Promoção Humana Frei Daniel de Samarate - Associação Educadora São Francisco de Assis. **Objeto:** O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação de vigência por 06 (seis) meses do Termo de Fomento no 012/2023 - NGC/SESA, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde e o Centro de Promoção Humana Frei Daniel de Samarate - Associação Educadora São Francisco de Assis, cujo objeto consiste na atenção à saúde vascular não estética, contemplando as etapas e atividade de avaliação, diagnóstico, tratamento e acompanhamento ambulatorial e hospitalar quando diagnosticado, cujos procedimentos (serviços prestados) serão executados na estrutura da Instituição. Os procedimentos (serviços) propostos têm natureza complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do art. 199, parágrafo 1º da Constituição Federal, e os valores pagos têm como parâmetro limite a Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPME SIGTAP/SUS, a serem realizados nos municípios de Macapá/AP, Santana/AP e Laranjal do Jari/AP conforme o Plano de Trabalho. **Fundamentação legal:** Tendo em vista o que consta no processo nº 0002.0722.1857.0002/2023, o Parecer Jurídico nº 309/2026/GAB/PGE, e com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Estadual nº 6.525/2025. **Prazo de VIGÊNCIA:** 13/06/2026 até 12/12/2026. **Valor Global:** R\$31.760.710,66 (trinta e um milhões, setecentos e sessenta mil, setecentos e dez reais e sessenta e seis centavos). **Signatários:** Sr. **Carlos Rinaldo Nogueira Martins**, nomeado pelo Decreto nº 1.111/2026, publicado no DOE/AP nº 8.602 de 26 de fevereiro de 2026, pela contratante e **José Carlos Pestana**, pela contratada.

Macapá-AP, 12 de junho de 2026.

CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS  
Secretaria de Estado da Saúde  
Decreto nº 1.111/2026

Protocolo 153896

**ERRATA DA PORTARIA Nº 0516/2026-SESA**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1111, de 25 de fevereiro de 2026, e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1739.0167/2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Portaria nº 0516/2026 SESA de 12 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.674 de 12 de junho de 2026;

**ONDE SE LÊ:**

“...Autorizar o deslocamento dos Conselheiros Estadual de Saúde CES AP Roberto Bauer Melo de Lima, Lucia Nilda Mendonça da Silva, José Nazareno Lima Tavares, Clara Maria Silva dos Passos, Rubenita Silva Bastos e Carlos Augusto da Silva”

**LEIA-SE:**

“Autorizar o deslocamento dos seguintes representantes do Conselho Estadual de Saúde - CES/AP:

- **LUCIA NILDA MENDONÇA DA SILVA** - Conselheira;
- **JOSÉ NAZARENO LIMA TAVARES** - Conselheiro;
- **CLARA MARIA SILVA DOS PASSOS** - Conselheira;
- **RUBENITA SILVA BASTOS** - Membro da Comissão de Educação Permanente;
- **CARLOS AUGUSTO DA SILVA PEREIRA** - Secretário Executivo;
- **ROBERTO BAUER MELO DE LIMA** - Conselheiro.”

**Art. 2º** Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 15 de junho de 2026.

CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 153890

**CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO AMAPÁ - CES/AP  
COMISSÃO ELEITORAL - TRIÊNIO 2026-2029**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO 001/2026 - LISTA PRELIMINAR DE ENTIDADES HABILITADAS E NÃO HABILITADAS  
À ELEIÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO AMAPÁ - TRIÊNIO 2026/2029**

**A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO AMAPÁ (CES/AP)**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 1.628/2012, pelo Regimento Interno do CES/AP, pelo Regimento Eleitoral aprovado e pelo Edital Eleitoral nº 001/2026 - CES/AP, conforme errata Nº 001/2026 publicada, **TORNA PÚBLICA** a lista preliminar das entidades habilitadas e não habilitadas a participar do pleito eleitoral para escolha das entidades representativas dos segmentos de usuários, trabalhadores, gestores e prestadores de serviços que comporão o Conselho Estadual de Saúde para o triênio 2026/2029.

**1. LISTA PRELIMINAR DE ENTIDADES HABILITADAS E NÃO HABILITADAS**

SEGUIMENTO USUÁRIOS: ENTIDADES E MOVIMENTOS SOCIAIS

Nº	NOME DA ENTIDADE OU MOVIMENTO SOCIAL	MEMBROS	SITUAÇÃO
01	SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO NO AMAPÁ - SINSEPEAP	TITULAR: Maria do Socorro Picanço 1º SUPLENTE: Margarete de Lima Conceição 2º SUPLENTE: Maria Abintes Uchôa	HABILITADA
02	INSTITUTO SHELTER DE PROTEÇÃO DA VIDA	TITULAR: Palmira das Neves Bittencourt 1º SUPLENTE: Maricelma Brito da Silva 2º SUPLENTE: Vitória Bittencourt Souza	HABILITADA
03	UNIÃO GERAL DOS TRABALHADORES - UGT/AP	TITULAR: Reginaldo Baima da Silva 1º SUPLENTE: Cintia Belline de Souza Silva 2º SUPLENTE: Madcilene Amoras dos Santos	HABILITADA
04	SINDICATO DA FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DO AMAPÁ - SINFA/AP	TITULAR: João Carlos Farias Feitoza 1º SUPLENTE: Rommel Carvalho de Brito 2º SUPLENTE: Carlos Eduardo Xavier	HABILITADA
05	ASSOCIAÇÃO DOS OSTOMIZADOS DO AMAPÁ - AOAP	TITULAR: Rosilete Maria Paes do Carmo 1º SUPLENTE: Suzana Leite da Cruz Galeno Coelho 2º SUPLENTE: Mayara Sales Muniz	HABILITADA
06	SINDICATO DOS SERVIDORES DO GRUPO SOCIOEDUCATIVO DO AMAPÁ - SINGSEAP	TITULAR: Luiz Carlos Cardoso Ferreira 1º SUPLENTE: Abid Carvalho da Conceição 2º SUPLENTE: Elizângela dos Santos Silva Pantoja	HABILITADA
07	INSTITUTO BALUARTE DA AMAZÔNIA - IBA	TITULAR: Jader Seabra de Melo Neto 1º SUPLENTE: Julianny da Silva Seabra 2º SUPLENTE: Micael Kennedy Silva da Paixão	HABILITADA
08	SINDICATO DOS POLICIAIS PENAIS DO ESTADO DO AMAPÁ - SINPP	TITULAR: Netanias Ferreira Maciel 1º SUPLENTE: Welton Leite do Nascimento 2º SUPLENTE: Suellen Pinto da Costa	HABILITADA
09	INSTITUTO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO AMAPÁ - IVATI	TITULAR: Josival dos Reis Ferreira 1º SUPLENTE: Romana dos Santos COIE 2º SUPLENTE: Messias Barbosa Campos	HABILITADA
10	INSTITUTO AMAZONICO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - INAD	TITULAR: Kauanny da Silva Fonseca 1º SUPLENTE: Tiago Machado Abreu 2º SUPLENTE: Antonia Elizabeth da Silva Miranda	HABILITADA
11	COOPERATIVA DE TRANSPORTE EXECUTIVO DO ESTADO DO AMAPÁ - TRANSVIP	TITULAR: Dorivan Coelho da Silva 1º SUPLENTE: Manuela Pinheiro do Rosario 2º SUPLENTE: Maria Julia Vales do Carmo	HABILITADA
12	SINDICATO DOS SERVIDORES DO GRUPO ADMINISTRATIVO E GESTÃO DO ESTADO DO AMAPÁ - SINSGAAP	TITULAR: Marcus Deymon Mira Barbosa 1º SUPLENTE: Renilda Ramos Pacheco 2º SUPLENTE: Erika Vaz Borges	HABILITADA
13	CASA NOSSO LAR - ASSOCIAÇÃO AMAPAENSE DE APOIO AOS PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DOMICILIO - AAPTDF	TITULAR: Thaiza Soares da Silva 1º SUPLENTE: Maria Eugênia Coelho da Silva 2º SUPLENTE: Kauê de Souza Gonçalves	HABILITADA
14	SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO AMAPÁ - STIUAP	TITULAR: Francinaldo Flexa da Costa 1º SUPLENTE: Dulcicleide Ferreira Pantoja 2º SUPLENTE: Jedilson Santa Barbara de Oliveira	HABILITADA
15	FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ESTADO DO AMAPÁ - FETTAGRAP	TITULAR: Francivaldo Queiroz dos Anjos 1º SUPLENTE: José Erivan Coelho dos Santos 2º SUPLENTE: Talissa Deoranna Pessoa de Oliveira	HABILITADA
16	INSTITUTO MEIO DO MUNDO	TITULAR: Jeferson Iasuhiko Leal Ishikawa 1º SUPLENTE: Hiromy Leal Ishikawa 2º SUPLENTE: Adrielly Ramonnyn Araujo Pinheiro	HABILITADA
17	ASSOCIAÇÃO DOS HEMOFÍLICOS DO ESTADO DO AMAPÁ - AHEAP	TITULAR: Edimilson da Silva Cruz 1º SUPLENTE: Jaqueline Vasques da Gama 2º SUPLENTE: João Carlos Pereira Sanches	HABILITADA
18	PASTORAL DA CRIANÇA - DIOCESE DE MACAPÁ	TITULAR: Maria Raimunda Araújo de Souza Tavares 1º SUPLENTE: Zenaide de Souza Peniche 2º SUPLENTE: Denner Willian do Socorro de Macedo Ribeiro	HABILITADA
19	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ALZHEIMER E CONDIÇÕES RELACIONADAS - ABRAZ/AP	TITULAR: Sebastião Cristovam Fortes Magalhães 1º SUPLENTE: Letuza da Silva Lemos 2º SUPLENTE: Maicon José Espindola Baia	HABILITADA
20	CLUBE OLIVIER DE TAEKWONDO - COT	TITULAR: Thailon José Souza Tavares 1º SUPLENTE: Jorlayna Braga Mendes 2º SUPLENTE: Marcia do Socorro de Souza Barbosa	HABILITADA
21	INSTITUTO AGREGAR AMAZÔNIA - IAA	TITULAR: Meiry Santa da Costa Martins 1º SUPLENTE: Maria José Sousa da Costa 2º SUPLENTE: Sara Lins Rocha Silva	HABILITADA
22	ONG CARLOS DANIEL	TITULAR: Agenilson da Silva Pereira 1º SUPLENTE: Priscila Ferreira do Nascimento 2º SUPLENTE: Edilandra Neila da Silva Lima	HABILITADA
23	GRUPO DAS HOMOSSEXUAIS THILDES DO AMAPÁ - GHATA	TITULAR: Daniela dos Santos Azevedo 1º SUPLENTE: Joanne Costa Gomes 2º SUPLENTE: Maria Eduarda Mendes Barros	HABILITADA
24	FÓRUM PERMANENTE EM DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER DO AMAPÁ - FOPEMAP	TITULAR: Osenia Maria Sales Sfair 1º SUPLENTE: Raimunda Coutinho de Souza 2º SUPLENTE: Simone Santos dos Santos	HABILITADA

25	SINDICATO DOS TRABALHADORES DO RAMO FINANCEIRO DO ESTADO DO AMAPÁ - SINTRAF	TITULAR: Janaina da Conceição Figueiredo 1º SUPLENTE: Joana Nara Lustosa Costa dos Santos 2º SUPLENTE: Erika Patrícia Barros Paiva de Carvalho	HABILITADA
26	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO BAIRROS RENASCER I	TITULAR: Raimunda Edna da Silva 1º SUPLENTE: Izione dos Santos Madureira Leal 2º SUPLENTE: Leila Viana do Carmo	NÃO HABILITADA
27	INSTITUTO BRASILEIRO DE APOIO AO PACIENTE PARA ATENDIMENTO HOSPITALAR	TITULAR: Ivaneide Ferreira da Costa 1º SUPLENTE: Aulus Thiago Pereira 2º SUPLENTE: Carlos Augusto Oliveira da Silva	NÃO HABILITADA
28	INSTITUTO AFROBRASILEIRO IMACULADA CONCEIÇÃO - IABIC	TITULAR: Carmén Sheila Coimbra Araújo Magalhães 1º SUPLENTE: Ester da Luz dos Santos 2º SUPLENTE: Carlita Coimbra	NÃO HABILITADA
29	ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO ESTADO DO AMAPÁ	TITULAR: Joelson Rogério da Silva Santos 1º SUPLENTE: José Carlos Monteiro Sampaio 2º SUPLENTE: Alieneu Pantoja Pinheiro	NÃO HABILITADA
30	INSTITUTO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL	TITULAR: Nádia Costa da Silva 1º SUPLENTE: Celson Henrique Costa da Silva 2º SUPLENTE: Gamaliel Alcício de Souza Cardoso	NÃO HABILITADA
31	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO BAIRRO AÇAÍ - AMA	TITULAR: Josinete Caetana Fernandes 1º SUPLENTE: Margaret Reis Corrêa 2º SUPLENTE: Irene Sales Lobato	NÃO HABILITADA
32	INSTITUTO BRASILEIRO DE PROMOÇÃO HUMANA E VALORIZAÇÃO DA VIDA - INSTITUTO ME ABRACE	TITULAR: Márcio Almeida de Sousa 1º SUPLENTE: Angelo Del Castillo da Gama 2º SUPLENTE: Neuza Tatiane Vanzeler Del Castillo	NÃO HABILITADA
33	SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS CIVIS NO ESTADO DO AMAPÁ - SINDSEP	TITULAR: João Adeládio Rodrigues do Nascimento 1º SUPLENTE: Maria Alice Cardoso da Silva 2º SUPLENTE: Isameyre da Cunha Nascimento	NÃO HABILITADA
34	INSTITUTO RESGATANDO VIDAS	TITULAR: Enoque de Oliveira Barroso 1º SUPLENTE: Anna Cristina Oliveira Barroso 2º SUPLENTE: Cristian Pimentel	NÃO HABILITADA
35	CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - CREF	TITULAR: Miguel Hailton da Conceição Santos Pinheiro 1º SUPLENTE: Milcelene Pimentel Bezerra 2º SUPLENTE: Manuely Ferreira Cardoso	NÃO HABILITADA
36	INSTITUTO MINHA AMAZÔNIA	TITULAR: Ytamar de Souza Silva Cardoso 1º SUPLENTE: Elias de Souza Melo 2º SUPLENTE: Waldilei Soares dos Santos	NÃO HABILITADA
37	ASSOCIAÇÃO DE FIBROMIALGICOS DO ESTADO DO AMAPÁ - AFIBROAP	TITULAR: Brenda Brighith Vilhena de Souza 1º SUPLENTE: Raimunda Edna Vaz de Lima 2º SUPLENTE: Dinalva de Souza Barros	NÃO HABILITADA
38	INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO PÚBLICA - IDEGEP	TITULAR: Jéssica Nascimento Maciel de Almeida 1º SUPLENTE: Alcindo da Conceição Rabelo Neto 2º SUPLENTE: Adriano Davi Amaral Pereira	NÃO HABILITADA
39	SINDICATO DOS TRABALHADORES NOS CORREIOS, TELÉGRAFOS E SIMILARES DO ESTADO DO AMAPÁ - SINTECT-AP	TITULAR: Antônio Luiz Lacerda dos Santos 1º SUPLENTE: José Richarly Rocha Rodrigues 2º SUPLENTE: Pedro Bezerra de Araújo Junior	NÃO HABILITADA
40	ASSOCIAÇÃO DOS GUARDAS VIDAS E SALVAMENTO AQUÁTICOS DO ESTADO DO AMAPÁ - ASGVIDA	TITULAR: Thaise Regiane de Souza Pantoja 1º SUPLENTE: Edvaldo Oliveira da Cruz 2º SUPLENTE: Anderson de Souza Oliveira	NÃO HABILITADA
41	FEDERAÇÃO DE CAPOEIRA DO AMAPÁ - FCA	TITULAR: Rogério Souza Martins 1º SUPLENTE: Diana Mota Pereira 2º SUPLENTE: Dérick Fernando Figueiredo dos Santos	NÃO HABILITADA
42	FUNDAÇÃO FRONTEIRA BRASIL E FRANÇA - FFBF	TITULAR: Junior Brito Moreira 1º SUPLENTE: Losivaldo da Silva Brito 2º SUPLENTE: Charles do Nascimento Lima	NÃO HABILITADA

## SEGUIMENTO TRABALHADORES

Nº	NOME DA ENTIDADE	MEMBROS	SITUAÇÃO
01	SINDICATO DE ENFERMAGEM E TRABALHADORES DE SAÚDE DO AMAPÁ - SINDESAÚDE/AP	TITULAR: Deolinda Luz do Nascimento 1º SUPLENTE: Angelina Carmo da Silva 2º SUPLENTE: Klinger Fabiano Costa Campos	HABILITADA
02	SINDICATO DOS NUTRICIONISTAS E DOS TÉCNICOS EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA DO ESTADO DO AMAPÁ - SINDNUT-AP	TITULAR: Sônia do Socorro do Carmo Oliveira 1º SUPLENTE: Lourena de Jesus da Silva 2º SUPLENTE: Karoline Gomes Barros	HABILITADA
03	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO ESTADO DO AMAPÁ - CRO/AP	TITULAR: Roseana de Barros Freitas Carvalho 1º SUPLENTE: Elza Lopes dos Santos 2º SUPLENTE: Tatiana do Rosário Almeida Pontes	HABILITADA
04	SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DO PACS E ESF DO ESTADO DO AMAPÁ - SINDPPEA	TITULAR: Alessandra Azevedo Queiroz 1º SUPLENTE: Rosilene dos Santos Souza 2º SUPLENTE: Vera Ronira Gomes Colares	HABILITADA
05	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAPÁ - CRM/AP	TITULAR: José Maria Costa Rassy Filho 1º SUPLENTE: José Ronaldo Da Luz dos Santos 2º SUPLENTE: Rejane Melo Marques	HABILITADA
06	SINDICATO DOS FARMACÊUTICOS - SINFAR	TITULAR: Cesar Costa Souza 1º SUPLENTE: Cleber da Cruz Rodrigues de Lima 2º SUPLENTE: Marcos do Livramento Gomes	HABILITADA

07	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - CRP/AP	TITULAR: Alcides Bezerra Queiroz 1º SUPLENTE: Nazir Rachid Filho 2º SUPLENTE: Renan Correia Miranda	NÃO HABILITADA
08	CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS/AP	TITULAR: Luciano Maia Bezerra 1º SUPLENTE: Ediellen Gardenha Alves Cruz 2º SUPLENTE: Nyanne Priscila da Costa Barbosa	NÃO HABILITADA
09	SINDICATO DOS FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS DO ESTADO DO AMAPÁ - SINFITO	TITULAR: Jim Davis Rocha de Almeida 1º SUPLENTE: Andresson Barbosa de Barbosa 2º SUPLENTE: Suelen Lorrana Machado Conceição	NÃO HABILITADA
10	SINDICATO DOS PSICÓLOGOS DO ESTADO DO AMAPÁ - SINPSI/AP	TITULAR: Graça Maria Silva de Souza Maximin 1º SUPLENTE: Ana Cleonice dos Santos Pastana 2º SUPLENTE: Lindalva Martins Mendes	NÃO HABILITADO
11	SINDICATO DOS TRABALHADORES TÉCNICOS E AUXILIARES DE SAÚDE BUCAL DO AMAPÁ - SINTTASB/AP	TITULAR: Claudia Dias da Silva 1º SUPLENTE: Rubia Maíra da Lira Moreira 2º SUPLENTE: Aurea Rodrigues Borges	NÃO HABILITADA

SEGUIMENTO GESTOR/PRESTADOR			
Nº	NOME DA ENTIDADE	MEMBROS	SITUAÇÃO
01	DISTRITO DE SAÚDE INDIGENA - DSEI - AMAPÁ E NORTE DO PARÁ	TITULAR: Kutanan Waiapi Waiana 1º SUPLENTE: Elizabete Lopes Pereira 2º SUPLENTE: Omar Cristina de Araújo Lobato	HABILITADA
02	ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA FREI DANIEL DE SAMARATE	TITULAR: Maria Ivanete Campos Mendes 1º SUPLENTE: Vilma Evangelista da Silva 2º SUPLENTE: Lucimar do Vale da Costa	HABILITADA
03	FUNDAÇÃO DE SAÚDE AMAPAENSE - FUNDESA	TITULAR: Carlos André Oeiras Sena 1º SUPLENTE: Ivan Antônio Feitosa Junior 2º SUPLENTE: Antônio Carlos Saldanha Pimentel	HABILITADA
04	SUPERINTENDÊNCIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO AMAPÁ	TITULAR: Jeronimo Ramos Picanço Filho 1º SUPLENTE: Angela Cléia Queiroz Iketani 2º SUPLENTE: Poliana Maria Valadão Bittencourt	HABILITADA
05	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SVS/AP	TITULAR: Ana Claudia Pimentel Costa 1º SUPLENTE: Maria das Graças Pinheiro Viana 2º SUPLENTE: Patrícia da Silva	HABILITADA
06	SESA	Títular: Carlos Rinaldo Nogueira Martins 1º SUPLENTE: Rafael Guedes Tobelem 2º SUPLENTE: Diego Silva Conrado	HABILITADA
07	COSEMS - AP	TITULAR: Max Franco Leite Gonçalves 1º SUPLENTE: Laís Batista e Silva	HABILITADA

## 2. PARECER DAS ENTIDADES NÃO HABILITADAS

Fica informado que o **parecer técnico detalhado** referente a cada entidade não habilitada, contendo a análise documental e as razões específicas do indeferimento da inscrição, encontra-se **disponível para vista e retirada de cópia** na Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Saúde, situada na Avenida Coaracy Nunes, 362 (1º piso) - Centro, Macapá-AP, no horário das 8h às 12h.

## 3. PRAZO E FORMA DE RECURSO (conforme ERRATA AO EDITAL ELEITORAL Nº 001/2026 - CES/AP)

Conforme o cronograma retificado e publicado nos termos da errata ao Edital Eleitoral nº 001/2026 - CES/AP, fica estabelecido que:

**Art. 1º** Caberá recurso contra a lista preliminar de entidades habilitadas e não habilitadas nos dias **16 e 17 de junho de 2026**, no horário das **8h às 12h**, perante a Comissão Eleitoral.

**Art. 2º** Os recursos deverão ser protocolados na Secretaria Executiva do CES/AP (endereço acima), por escrito, com fundamentação clara e documentação comprobatória, sendo vedado recurso oral.

**Art. 3º** Serão considerados tempestivos apenas os recursos interpostos dentro do prazo supracitado. Os recursos serão analisados e julgados pela Comissão Eleitoral no período de **22 a 26 de junho de 2026**, conforme previsto no Edital Eleitoral.

**Art. 4º** A lista final das entidades habilitadas ao processo eleitoral será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá no dia **29 de junho de 2026**, conforme art. 10 do Edital Eleitoral.

## 4. DISPOSIÇÕES FINAIS

A eleição para preenchimento das vagas será realizada no dia **06 de julho de 2026**, conforme cronograma oficial, em Reunião Extraordinária do CES/AP, na sede do Conselho, com primeira chamada às 8h e segunda chamada às 8h30. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Macapá-AP, 15 de junho de 2026.  
Mariana dos Santos Amaro  
Presidente da Comissão Eleitoral do CES/AP

Protocolo 153959

**Secretaria de Justiça e Segurança Pública****PORTARIA Nº 07/2026-NCC/SEJUSP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/AP, no uso de suas atribuições legais e em observância à Lei nº 14.133/2021 e ao Decreto Estadual nº 7.333/2024, **RESOLVE** designar os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do **Contrato nº 06/2026-SEJUSP**, celebrado com a empresa **RIMA - Rio Madeira Aviação Ltda.**, cujo objeto consiste na prestação de serviço de transporte aeromédico em UTI Aérea, incluindo transporte terrestre por ambulância tipo "D", destinado ao atendimento de pacientes adultos, neonatais e pediátricos, no âmbito da cooperação institucional entre a SEJUSP e a SESA, conforme TED nº 001/2026-NGC/SESA.

**Gestor do Contrato:** Manoel Silva dos Santos, matrícula: 1069390;

**Fiscal Técnico (Titular):** Diego de Oliveira Martins Paiva, matrícula nº 944998;

**Fiscal Técnico (Substituto):** Camecran José Dias da Silva, matrícula nº 1166670.

A gestão e fiscalização observarão as competências legais e regulamentares aplicáveis, permanecendo vigentes durante toda a execução contratual.

Compete aos designados exercer as atribuições de gestão e fiscalização contratual, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 7.333/2024, devendo registrar ocorrências, acompanhar a execução, atestar o cumprimento das obrigações e adotar as providências necessárias à regular execução do contrato. As decisões e as providências que ultrapassarem as competências dos servidores designados deverão ser informadas a NCC/SEJUSP/FUNSEP, em tempo hábil, para a adoção das medidas pertinentes.

O gestor e o fiscal poderão ser substituídos a qualquer tempo, a pedido, *ex-officio* ou por necessidade de serviço, desde que devidamente justificado o motivo.

A fiscalização e a gestão de que trata esta Portaria terão início na data da assinatura do contrato e permanecerão vigentes até o encerramento de sua respectiva vigência contratual.

Macapá-AP, 11 de junho de 2026.

CEZAR AUGUSTO VIEIRA - DEL PC/AP

Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública-SEJUSP/AP

Protocolo 153850

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2026 - SEJUSP**

**SIGA Nº 00006/SEJUSP/2026-ADESÃO, Processo PRODOC Nº 0023.2847.1243.0006/2026 - CAF/SEJUSP. Objeto:** prestação de **serviço de fretamento de 01 (uma) aeronave bimotor**, asa fixa, turboélice, com cabine pressurizada, destinada ao transporte de pacientes graves, mediante execução de **transporte aeromédico em UTI Aérea** para atendimento de pacientes adultos, neonatais e pediátricos, incluindo serviço de transporte terrestre por ambulância tipo "D", com equipe médica especializada; a

presente contratação decorre da integração das operações desenvolvidas pela Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Amapá - SESA e pela Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/COPAER-GTA, possuindo o custeio das ações aeromédicas amparo no **Termo de Execução Descentralizada - TED nº 001/2026-NGC/SESA**, celebrado entre a **SESA e a SEJUSP**, instrumento que prevê a cooperação institucional para execução de ações relacionadas ao serviço de transporte aeromédico no âmbito do Estado do Amapá. **Classificação Orçamentária-Financeira:** UG 330101-SEJUSP; UO: 30301; PT: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, 2.10.302. 0013. 2361 - Regulação, Controle e Avaliação do SUS; **Programa de governo:** 0013- Gestão do Sistema Único de Saúde; Ação Orçamentária: 2361 - Regulação, Controle e Avaliação do Sus;

**Plano Orçamentário: 001894 - Contratualização de Serviços Complementares à Rede Assistencial;** Fonte: 0.500; ND: 339039; **Nota de Empenho nº 2026NE00752, de 08/06/2026, no valor de R\$ 3.082.984,45 (três milhões e oitenta e dois mil e novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos). Valor: R\$ 4.777.500,00 (quatro milhões setecentos e setenta e sete mil e quinhentos reais). Vigência: 01 (um) ano**, contados da data de sua assinatura (10/06/2026). **Empresa Contratada: RIMA - RIO MADEIRA AVIAÇÃO LTDA, CNPJ nº 04.778.630/0001-42; Empresa Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA-SEJUSP/AP, inscrita no CNPJ nº 04.243.026/0001-11.**

Macapá/AP, 12 de junho de 2026.

CEZAR AUGUSTO VIEIRA - DEL PC/AP

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública -SEJUSP

Protocolo 153849

**Secretaria de Transporte**

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES  
- SETRAP**

**REQUER LICENÇA INSTALAÇÃO**

Torna Público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/AP, Licença de Instalação, para a Planejamento da atividade, aprovando a localização e concepção e atestando a viabilidade ambiental pavimentação de rodovia estadual destinado ao escoamento produtivo (duplicação da rodovia AP-440), contrato de repasse nº 951531/2023 e pavimentação da rodovia norte sul, no trecho entre a rodovia federal BR-210/AP e a Rodovia estadual AP-020 (Duca Serra), no município de Macapá/AP, alterado para AP 440 2º etapa, contrato de repasse nº 914984/2021. estando em conformidade com a resolução nº 006/86 do CONAMA, com a Lei Federal nº 140/2011; Lei Complementar nº 0005/1994 - Código de Proteção ao Meio Ambiente do Estado do Amapá, Capítulo IV, Artigo 12, Item II, alterado conforme redação dada pela Lei Complementar 0070/2012; Decreto nº 3.009/1998 e as Resoluções do CONAMA e COEMA/AP.

Macapá - AP, 09 de Junho de 2026

Marcos Alberto de Souza Jucá

Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 153906

**Secretaria do Trabalho  
e Empreendedorismo**

PROCESSO Nº 0042.2162.2151.0002/2026 - GAB/SETE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026 - 26ª FENEARTE - FEIRA NACIONAL DE NEGÓCIOS DO  
ARTESANATO - OLINDA/PE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026  
26ª FENEARTE - FEIRA NACIONAL DE NEGÓCIOS DO ARTESANATO, OLINDA/PE

**RESULTADO PROVISÓRIO DA CLASSIFICAÇÃO**

A Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo (SETE), por meio da Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Seleção dos inscritos no Edital de Chamamento Público nº 004/2026 para seleção de interessados em participar da 26ª FENEARTE - Feira Nacional de Negócios do Artesanato - Olinda/PE, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Programa do Artesanato Brasileiro (PAB) por meio da Portaria nº 1.007-SEI, de 11 de junho de 2018, e considerando a Nota Técnica SEI nº 403/2026/MEMP, de 11 de junho de 2026, COMUNICA aos interessados que após as etapas de análise da documentação e análise de portfólio, o resultado provisório da classificação segue descrito a seguir:

Modalidade: Artesão registrado como indígena no SICAB

Ordem	Nome Completo	Nota por Critério de Avaliação							Nota Final	Situação
		1	2	3	4	5	6	7		
01	YNANDAYARA SILVA DOS SANTOS	25	20	15	10	10	2	10	92	Classificado (a)

Modalidade: Artesã (o) Individual - Ampla Concorrência

Ordem	Nome Completo	Nota por Critério de Avaliação							Nota Final	Situação
		1	2	3	4	5	6	7		
01	CELSO VALADARES SALES	20	20	15	8	10	6	8	87	Classificado (a). Após a conclusão do processo seletivo, realizar teste de habilidade com o artesão para verificar se a técnica do torneamento deve ser inserida em seu cadastro no SICAB, conforme portfólio apresentado (Nota Técnica SEI nº 403/2026/MEMP)
02	RIAN RODRIGO RODRIGUES DOS SANTOS	25	20	15	10	10	0	6	86	Classificado (a). Após a conclusão do processo seletivo, realizar teste de habilidade com o artesão para verificar se a técnica do Mosaico deve ser inserida em seu cadastro no SICAB, conforme portfólio apresentado (Nota Técnica SEI nº 403/2026/MEMP)
03	SANDRA MARIA DE MELO ALFAIA	20	20	0	10	10	8	10	78	Classificado (a)
04	ANTONIA RODRIGUES CUNHA	20	12	15	8	8	2	8	73	Classificado (a)
05	DAVID DE OLIVEIRA CAMPOS	20	12	15	6	6	2	6	67	Classificado (a)
06	JÉSSICA BRITO DAMASO	15	12	15	6	10	0	8	66	Cadastro Reserva
07	ELZIELE DE MORAES MONTEIRO	15	8	15	6	10	0	4	58	Cadastro Reserva
08	MARIA JOSÉ BENJAMIM PINHEIRO PEREIRA	10	8	9	6	8	8	8	57	Cadastro Reserva
09	EZEQUIELE LIMA DE MORAES	15	8	9	2	10	4	4	53	Cadastro Reserva
10	ANTONIO AUGUSTO SIMÕES NETO	15	16	0	6	0	0	8	45	Eliminado (a), conforme item 8.2 do Edital
11	EUNICE FERREIRA DA ROCHA	10	8	0	8	10	0	6	42	Eliminado (a), conforme item 8.2 do Edital
12	WAGNE PINHEIRO RIBEIRO	10	8	0	4	0	0	8	30	Eliminado (a), conforme item 8.2 do Edital

Modalidade: Entidades Representativas de Artesãos (associação ou cooperativa) ou Grupo de Produção Artesanal

Ordem	Nome Completo	Nota por Critério de Avaliação							Nota Final	Situação
		1	2	3	4	5	6	7		

01	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES E ARTESÃOS DE TARTARUGALZINHO (AMAT) - Dejaci de Jesus Oliveira, - Katiane Marques Nunes, - Rosilene dos Santos Gomes - Eliane Castro da Silva, - Lucinete da Silva, - Solange Menezes Campos, - Maria de Fátima da Silva Lima, - Loslene Teixeira Leite, - Aldeane Correia Xavier, - Iane Moura da Silva, - Josenilda dos Anjos Ferreira Soares, - Aldenira Mourão Vilhena, - Raimunda Adilene F. dos Santos, - Maria Elisangela Martins Oliveira, - Sulamita Gomes da Conceição Barros, - Lene da Conceição Barros, - Ivanilde Brito Soares, - Maria Raimunda Moreira, - Rosiane dos Santos Gomes, - Claudirene da Conceição Barros, - Arilene Miranda da Silva, - Denira Mourão Feitoza, - Ana Castro da Silva Almeida, - Ana Maria de Sousa Filgueiras Oliveira, - Darciane da Costa Maciel, - Angela Delma Maciel dos Santos Silva, - Zaqueu Rocha Pereira Penha, - Joana Batista Rodrigues, - Zaqueu Gomes Ferreira, - Jocimara do Nascimento Lemos Ferreira, - Elodi Soares Mendes, - Josivaldo Pantaleão de Souza, - Fabiana Nascimento dos Santos, - Celia Maria Portal Matos Teixeira, - Waldicleia Picanço de Amorim, - Adalberto Calvares Dias, - Maria José Rodrigues, - Thaina Nunes Rodrigues, e - Jackerlana de Brito Penha Rocha.	20	16	12	6	10	0	10	74	Classificado (a). A AMAT NÃO poderá comercializar no evento bordados, costura, customização (não é uma técnica da Portaria nº 1.007-SEI, de 11 de junho de 2018), pintura decorativa, peças em artesanato reciclável/reutilizável (com uso de garrafa, papel e tecido), adornos em miçangas e quadros em tela, uma vez que os artesãos indicados não estão cadastrados no SICAB com tais técnicas, em desacordo com o item 7.2.2.b do Edital de Chamamento Público nº 004/2026. Desclassificação da indicação de Alana Costa dos Santos, pois não está cadastrada no SICAB, em desacordo com o item 5.1.II do Edital de Chamamento Público nº 004/2026 (Nota Técnica SEI nº 403/2026/MEMP).
02	MIATELIÊ	-	-	-	-	-	-	-	-	Eliminado (a), conforme inciso III do item 5.1 do Edital

Macapá - AP, 13 de junho de 2026

Jeanne Costa Ferreira

Coordenador Geral do Projeto “Coordenadoria de Artesanato”/SETE

Presidente da Comissão Interdisciplinar

Portaria nº 041/2026 - SETE

Protocolo 153851

**TERMO DE REVOGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026  
 - SETE**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETE/GEA**, nomeado pelo Decreto nº 4915, de 24 de abril de 2025, no uso das suas atribuições legais, considerando a necessidade de preservação do interesse público, bem assim da estrita observância aos preceitos legais, e,

**CONSIDERANDO**, a manifestação da Comissão de Avaliação e Seleção, designada através da Portaria nº 079/2025-SETE, que recomenda a **REVOGAÇÃO** do Edital do Chamamento Público nº 003/2026-SETE, pelos motivos de fato e de direitos entabulados na presente manifestação, devidamente publicada na página eletrônica desta Secretaria, consubstanciada nos termos do subitem “12.4” do Edital e na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;  
**CONSIDERANDO** que, a Administração Pública, por

motivos de conveniência e oportunidade, pode revogar seus atos antes expedidos, quando a continuidade da sua execução se mostre contrária ao interesse público primário, como, inclusive, observa-se no caso do Edital de Chamamento Público nº 003/2026-SETE, posto que a sua manutenção, nos termos atualmente estabelecidos, poderia, indubitavelmente, comprometer uma análise justa e adequada das propostas apresentadas;

**CONSIDERANDO** que, o STF, por meio da Súmula 473, admite a possibilidade da Administração Pública revogar seus próprios atos, por motivo de conveniência e oportunidade:

“A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”

**CONSIDERANDO** que, o presente Chamamento Público encontra-se na fase de análise dos Recursos Administrativos, ou seja, ainda não houve a seleção de

qualquer proposta, razão pela qual não haverá direitos adquiridos a serem resguardados;

**CONSIDERANDO** ainda que, a revogação do Chamamento Público justifica-se exclusivamente com base na análise discricionária da Administração quanto à conveniência e oportunidade, tendo em vista a necessidade de reavaliar as estratégias administrativas, em relação a alguns itens do Edital, preservando, assim, a eficiência, a economicidade e o interesse público.

**CONSIDERANDO** finalmente que, sobretudo, a medida ora proposta tem por finalidade resguardar o interesse público, garantir a transparência do processo seletivo e prevenir eventuais vícios que comprometam a validade jurídica da parceria a ser firmada.

**RESOLVE:**

**RATIFICAR** os termos da manifestação da Comissão de Avaliação e Seleção, designada através da Portaria nº 079/2025-SETE, que recomenda a **REVOGAÇÃO** do Edital do Chamamento Público nº 003/2026-SETE.

**REVOGAR** o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE Nº 003/2026-SETE, que tem por objeto a concessão de apoio da Administração Pública Estadual para a execução de projeto, que promova a inclusão empreendedora, por meio de ações de qualificação técnica e concessão de carrinhos padronizados - Carrinho de Oportunidades, que venha ofertar uma melhor estrutura para o processo de comercialização dos empreendedores populares, do tipo ambulante, com atuação no comércio de alimentos (vendas de churrasquinho) e bebidas, estimulando e valorizando essa atividade, proporcionando a geração de trabalho e renda.

**DETERMINAR** a publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Cumpra-se. Publique-se.

Macapá/AP, 15 de junho de 2026.

MARCELINO DA ROCHA FLEXA

Secretário de Estado do trabalho e Empreendedorismo

Protocolo 154027

**Secretaria de Assistência Social****ERRATA**

O Governo do Amapá, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, torna pública a presente ERRATA ao Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2024 - SEAS, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.671, de 09 de junho de 2026, página 68, para corrigir erro material, nos seguintes termos:

**1. NO TÍTULO DO EXTRATO****ONDE SE LÊ:**

“EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2024 - SEAS”

**LEIA-SE:**

“EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2024 - SEAS”

**2. NO CAMPO “FUNDAMENTO LEGAL”****ONDE SE LÊ:**

“FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, Processo nº 0051.2872.2653.0006/2026 - GAB APOIO/SEAS, Parecer Jurídico Referencial nº 011/2025-GAB/PGE/AP, bem como o competente Parecer Jurídico nº 244/2026 - GAB/PGE/AP, devidamente instrumentalizado por meio do Processo Administrativo nº 0051.2872.2653.0005/2026 - GAB APOIO/SEAS.”

**LEIA-SE:**

“FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, Processo nº 0051.2872.2653.0005/2026 - GAB APOIO/SEAS, Parecer Jurídico Referencial nº 011/2026-GAB/PGE/AP e Parecer Jurídico nº 244/2026 - GAB/PGE/AP.”

**3. NO CAMPO “RATIFICAÇÃO”****ONDE SE LÊ:**

“RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 009/2024-SEAS, não modificadas direta ou indiretamente pelo presente Termo Aditivo.”

**LEIA-SE:**

“RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 008/2024 - SEAS, não modificadas direta ou indiretamente pelo presente Termo Aditivo.”

Permanecem inalteradas as demais informações constantes da publicação original que não conflitem com a presente Errata.

Macapá/AP, 12 de junho de 2026.

HUGO TIBIRIÇA PARANHOS CUNHA

Secretário de Estado da Assistência Social

Decreto nº 2.361/2026 - GEA

Protocolo 153748

**Secretaria de Políticas para Mulheres****PORTARIA N. 054/2026 - GAB/SEPM/AP**

A Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres/SEPM - Lei n. 2.651 de 02 de abril de 2022, por meio da sua Secretária de Estado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n. 4048/2026.

**RESOLVE**

**AUTORIZAR** o deslocamento da servidora **Marinalva de Sena Gomes** - Gerente de Núcleo da Casa da Mulher Brasileira, da sede de suas atribuições em Macapá até Salvador/BA, pelo período de 28 de junho a 01 de julho de 2026, para participar do 3º Encontro Nacional de Pontos Focais do Ligue 180 e Lançamento das Diretrizes Nacionais das Casas da Mulher Brasileira.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - Amapá, 15 de junho de 2026.  
JÚLIA MONTEIRO LOPES  
Secretária em substituição SEPM/AP  
Decreto n. 4048/2026 - GEA

Protocolo 153942

**PORTARIA N. 055/2026 - GAB/SEPM/AP**

A Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres/SEPM - Lei n. 2.651 de 02 de abril de 2022, por meio da sua Secretária de Estado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n. 4048/2026.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Nomear como fiscal e suplente do Contrato Administrativo nº 011/2026, celebrado entre a Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres - SEPM/AP e o Consórcio Queiroz & Vasconcelos Ltda./Líder Construção e Comércio Ltda., para acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

**Art. 2º.** Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância à legislação vigente, atuarem como fiscal e suplente do referido contrato, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades administrativas e finalísticas da Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres - SEPM/AP.

I - Fiscal Titular: Juliana Corrêa Amoras, Matrícula nº 1015471-0-01, ocupante do cargo de Assessor Técnico Nível 1 - CDS-1;

II - Fiscal Suplente: Bianca do Carmo Silva, Matrícula nº 1015371-3-01, ocupante do cargo de Articulação Institucional do Desenvolvimento Setorial da Gestão - CDS-2.

**Art. 3º.** Compete aos servidores designados como fiscal do contrato gerenciar o referido ajuste até o término de sua vigência, fiscalizando sua execução, relatando à Secretaria os incidentes contratuais para adoção das providências cabíveis, além das demais atribuições legais inerentes à função.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - Amapá, 15 de junho de 2026.  
JÚLIA MONTEIRO LOPES  
Secretária em substituição SEPM/AP  
Decreto n. 4048/2026 - GEA

Protocolo 154023

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0011/2026 -SEPM/AP**

**Espécie:** CONTRATO Nº 011/2026-SEPM, Processo administrativo nº 0062.0201.3583.0001/2025, PROCESSO SIGANº 00003/SEPM/2026 entre si celebram o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio da SECRETARIA DE POLITICAS PARA MULHERES/AP e

a empresa CONSÓRCIO - QUEIROZ & VASCONCELOS LTDA / LÍDER CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA;  
**Objeto:** fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, em decorrência de adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2026, oriunda do Pregão Eletrônico nº 008/2025, para atendimento das necessidades administrativas e finalísticas da Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres do Estado do Amapá - SEPM/AP; Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 430101, Programa/Ação: 0101 - AMAPÁ PARA ELAS, Natureza da Despesa: 500. Nota de Empenho nº 2026NE00130, valor total do contrato: de R\$ 29.969.815,00 (vinte e nove milhões, novecentos e sessenta e nove mil, oitocentos e quinze reais); Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 008/2025 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DA REGIÃO SUL - CIDESASUL, Ata de Registro de Preços nº 001/2026, **Vigência:** 12 (doze) meses a contar de 12/06/2026.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - Amapá, 15 de junho de 2026.  
JÚLIA MONTEIRO LOPES  
Secretária em substituição SEPM/AP  
Decreto n. 4048/2026 - GEA

Protocolo 154019

**Amapá Internacional****SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E COMÉRCIO EXTERIOR  
PORTARIA Nº 030/2026 - AMAPÁ INTERNACIONAL**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E COMÉRCIO EXTERIOR**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 8.983, de 16 de outubro de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **JOSÉ LUZINAR MARTINS BOTELHO - Chefe de Unidade de Administração - CDS -1, Matrícula nº 1009245-5-01** como Fiscal de Contrato e, o servidor **ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA, Assessor de Relações Internacionais, Matrícula Nº 1009586-1-01**, como Gestor de Contrato, ambos irão acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 018/2026-Amapá Internacional**, que tem como objeto a **LOCAÇÃO EMERGENCIAL DE IMÓVEL COMERCIAL** (Por dispensa de Licitação) onde funciona a sede administrativa da Secretaria de Estado de Relações Internacionais e Comércio Exterior-Amapá Internacional.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá (AP), 15 de junho de 2026.

PATRICIA LIMA FERRAZ

Secretária de Relações Internacionais e Comércio Exterior

Protocolo 153892

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES  
INTERNACIONAIS E COMÉRCIO EXTERIOR

## PORTARIA Nº 029/2026 - AMAPÁ INTERNACIONAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E COMÉRCIO EXTERIOR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 8.983, de 16 de outubro de 2025,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento da servidora **DHOVANA NASCIMENTO ARAÚJO - Chefa de Gabinete, Matrícula nº 1009204-8-01** no período de 22 a 26 de junho de 2026, do Município de Macapá até a cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, onde irá participar do **CONGRESSO INTERNACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CIPDC 2026 e do ENCONTRO NACIONAL DO ICLEI BRASIL**, que ocorrerão entre os dias 23 e 25 de junho de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá (AP), 15 de junho de 2026.

PATRICIA LIMA FERRAZ

Secretária de Relações Internacionais e Comércio Exterior  
Protocolo 153965

## Secretaria de Estado da Habitação

## EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2026-SEHAB

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 0001/2026/GAB/SEHAB.

**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO - SEHAB

**PROPONENTE:** INSTITUTO CULTURAL EDUCACIONAL FORMAR - ICEF, CNPJ: 46.100.062/0001 - 76.

**OBJETO:** Custear as despesas do Projeto denominado **Projeto "Arraial dos Residenciais 2026"** com Realização de 09 ações culturais com temática junina, voltadas à promoção do acesso à cultura, ao lazer, à convivência comunitária e ao fortalecimento do empreendedorismo local em áreas de habitação de interesse social no município de Macapá-AP, que ocorrerá no período de 18/06/2026 a 18/08/2026.

**Unidade Gestora:** 52101 Secretaria de estado da Habitação - SEHAB;

**Função:** 16 - Habitação;

**Programa de Trabalho:** 1.16.122.0063.2348 - Apoiar Iniciativas Sociais nos Conjuntos Habitacionais;

**Identificador de Uso:** 0 - Recursos Não Comprometidos Com Contrapartida;

**Ação Orçamentária:** (Atividade) Apoio ao Projeto Técnico Social - PTS;

**Natureza da Despesa:** 3.3.50.43 - Subvenções Sociais;

**Fonte:** 500 - Outros Recursos Não Vinculados de Impostos;

**Emenda Parlamentar:** 0000.E0000 - Não definida;

**Emenda Parlamentar:** nº I0827 - Dep. Estadual Lorrان Barreto;

**Valor da Alocação:** R\$ 1.143.219,00 (um milhão, cento e quarenta e três mil, duzentos e dezenove reais);

**Valor Alocado Pelo Estado:** R\$ 656.781,00 (seiscentos e cinquenta e seis mil, setecentos e oitenta e um reais);

**Nota de Empenho:** nº 2026NE00071, no valor de R\$ 1.143.219,00 (um milhão, cento e quarenta e três mil, duzentos e dezenove reais) e nº 2026NE00072, R\$ 656.781,00 (seiscentos e cinquenta e seis mil, setecentos e oitenta e um reais), ambas de 13/06/2026, totalizando

**R\$ 1.800.00,00 (um milhão e oitocentos mil reais);**

**VALOR TOTAL ALOCADO:** 1.800.00,00 (um milhão e oitocentos mil reais).;

**VIGÊNCIA:** o Prazo de vigência do presente Termo de Fomento vigerá a partir da sua assinatura no dia 14/06/2026, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

Macapá-AP, 15 de junho de 2026.

Mônica Cristina da Silva Dias

Secretária de Estado da Habitação

Decreto n.º 0209/2023/GAB/GEA

Protocolo 153979

EXTRATO DO TERMO DE JUSTIFICATIVA DE  
FOMENTO SEM CHAMAMENTO PÚBLICO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 0001/2026/GAB/SEHAB.

**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO - SEHAB

**PROPONENTE:** INSTITUTO CULTURAL EDUCACIONAL FORMAR - ICEF, CNPJ: 46.100.062/0001 - 76.

**OBJETO:** Custear as despesas do Projeto denominado **Projeto "Arraial dos Residenciais 2026"** com Realização de 09 ações culturais com temática junina, voltadas à promoção do acesso à cultura, ao lazer, à convivência comunitária e ao fortalecimento do empreendedorismo local em áreas de habitação de interesse social no município de Macapá-AP, que ocorrerá no período de 18/06/2026 a 18/08/2026.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** 29, da Lei 13.019/2024, alterada pela Lei n.º 13.204/2015, § 3º do art. 6º do Decreto Estadual n.º 6.525/2025, que regulamenta no Estado do Amapá as regras do Regime Jurídico das parcerias entre a Administração Pública Estadual e as Organizações da Sociedade Civil, Lei Complementar n.º 148/2023, art. 20, que cria a Secretaria de Estado da Habitação - SEHAB.

**JUSTIFICATIVA:** JUSTIFICA-SE O TERMO DE FOMENTO SEM CHAMAMENTO PÚBLICO, pois, a dispensa do chamamento público para a celebração do Termo de Fomento destinado a realização da Festividade Cultural Natalina encontra respaldo no art. 29 da Lei nº 13.019/2014. Este dispositivo legal estabelece que "os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público". No presente caso, a iniciativa para a realização do Projeto, partiu de emenda parlamentar sob a numeração: I0827 - Lorrان Barreto - emenda impositiva destinada à execução do Projeto Arraial nos Residenciais 2026, executado por Instituto Cultural Educacional Formar ICEF, CNPJ nº 46.100.062/0001-76 (do Processo nº 0087.2904.4094.0001/2026 - GAB/

SEHAB ), a qual já destina os recursos para este fim específico, conforme espelho da Execução Orçamentária e Financeira de Emenda Parlamentar - Geral, juntada nestes autos. Diante disso, a realização de chamamento público se tornaria um procedimento redundante e desnecessário, visto que a escolha da OSC já está previamente condicionada pela destinação da emenda parlamentar. A dispensa do chamamento público se justifica pela previsão legal acarretando eficiência para garantir a celeridade e a efetividade na aplicação dos recursos públicos. É importante ressaltar que a dispensa do chamamento público não implica em falta de transparência ou seleção inadequada da OSC. A ratificação da entidade responsável pela execução do projeto foi pautada em critérios técnicos, levando em consideração sua experiência comprovada na realização de eventos similares, sua capacidade técnica e administrativa, além de financeira, conforme Manifestação Técnica exarada pela Coordenadoria de Habitação e Análise de Regularidade da Organização exarados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e encartados neste Processo. A promoção do evento em nove áreas de Habitação de Interesse Social de Macapá com divisão nos quatro eixos fundamentais: (estrutura de evento e lazer; fomento ao empreendimento e gastronomia; valorização cultural e inclusão e impacto social e econômico), conforme descrito no Plano de Trabalho da OSC juntado aos autos. O Termo de Fomento sem Chamamento Público, nesse contexto, viabiliza a realização célere e mais eficiente do evento, em consonância com o interesse público e a finalidade da emenda destinada. Portanto, a dispensa do chamamento público para a celebração do Termo de Fomento em questão encontra amparo legal no art. 29 da Lei nº 13.019/2014 e se mostra como a alternativa mais adequada para garantir a realização do evento de forma mais célere, eficiente e transparente, em conformidade com os princípios da administração pública.

**Unidade Gestora:** 52101 Secretaria de estado da Habitação - SEHAB;

**Função:** 16 - Habitação;

**Programa de Trabalho:** 1.16.122.0063.2348 - Apoiar Iniciativas Sociais nos Conjuntos Habitacionais;

**Identificador de Uso:** 0 - Recursos Não Comprometidos Com Contrapartida;

**Ação Orçamentária:** (Atividade) Apoio ao Projeto Técnico Social - PTS;

**Natureza da Despesa:** 3.3.50.43 - Subvenções Sociais;

**Fonte:** 500 - Outros Recursos Não Vinculados de Impostos;

**Emenda Parlamentar:** 0000.E0000 - Não definida;

**Emenda Parlamentar:** nº I0827 - Dep. Estadual Lorrann Barreto;

**Valor da Alocação:** R\$ 1.143.219,00 (um milhão, cento e quarenta e três mil, duzentos e dezenove reais);

**Valor Alocado Pelo Estado:** R\$ 656.781,00 (seiscentos e cinquenta e seis mil, setecentos e oitenta e um reais);

**Nota de Empenho:** nº 2026NE00071, no valor de R\$ 1.143.219,00 (um milhão, cento e quarenta e três mil, duzentos e dezenove reais) e nº 2026NE00072, R\$ 656.781,00 (seiscentos e cinquenta e seis mil, setecentos e oitenta e um reais), ambas de 13/06/2026, totalizando

**R\$ 1.800.00,00 (um milhão e oitocentos mil reais);**  
**VALOR TOTAL ALOCADO:** 1.800.00,00 (um milhão e oitocentos mil reais).

**VIGÊNCIA:** o Prazo de vigência do presente Termo de Fomento vigorará a partir da sua assinatura no dia 14/06/2026, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

Macapá-AP, 15 de junho de 2026.

Mônica Cristina da Silva Dias  
Secretária de Estado da Habitação  
Decreto n.º 0209/2023/GAB/GEA

Protocolo 153981

## Secretaria dos Direitos Humanos

**PORTARIA Nº 018/2026-SEDIH, DE 12 DE JUNHO DE 2026.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, pelo Decreto nº 3744, de 18 de março de 2025 e tendo em vista o teor do **OFÍCIO Nº 141416.0077.6052.0356/2026 GAB - SEDIH** e **PROCESSO Nº 0093.2834.6644.0005/2026 - NAF/SEDIH**.

### RESOLVE:

**Autorizar** o deslocamento dos servidores **Alessandro Ricardo Pinheiro Brandão** - Gerente do Núcleo do Direito da Diversidade de Gênero e **Thiago Pontes Amoras** - Chefe da Unidade de Contratos e Convênios, como apoio institucional, que se afastarão da sede de suas atribuições, em Macapá/AP, com destino ao município de Oiapoque/AP, designados no objetivo da participação ativa na Caravana da Ação Itinerante coordenada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (TRT-8) e na execução direta do projeto elaborado pela SEDIH e CELGBT/AP intitulado "ENCANTADOS DA FRONTEIRA: I Encontro de Indígenas LGBTQIA+ do Oiapoque", no período de 15 a 18 de junho de 2026, no referido município.

RICHARD MADUREIRA DA SILVA  
Secretário

Protocolo 153758

## Secretaria de Juventude

**PORTARIA Nº 079/2026 - GAB/SEJUV**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUVENTUDE**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2.840 de 25 de fevereiro de 2025 e pela Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização da aula inaugural do Programa Amapá Jovem 2026, a ser realizada nos municípios de Pracuúba, Porto Grande e Ferreira Gomes/AP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento da servidora **Benedita Suele Barbosa Fernandes**, ocupante do cargo de **Chefe de Gabinete**; da servidora **Luciana Oliveira Coutinho**, **Assessora de controle Interno**; do servidor **Anderson Cardoso De Barros**, **Gerente de Núcleo - Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação**, dos seus respectivos locais de atuação, para os municípios de **Pracuúba, Porto Grande e Ferreira Gomes/AP**, no período de **11 a 13 de junho de 2026**, com a finalidade de realizar a apresentação da Aula Inaugural do Programa Amapá Jovem 2026 nos respectivos municípios;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 12 de junho de 2026  
Priscila dos Santos Magno  
Secretária de Estado da Juventude- SEJUV  
Decreto 2.840/2025-GAB/GEA

Protocolo 153745

## Secretaria de Cultura

### PORTARIA Nº 301/2026 - SECULT

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no OFÍCIO Nº 380101.0077.2292.0489/2026 GAB - SECULT.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir, em caráter excepcional, expediente de trabalho no dia **13 de junho de 2026**, nas dependências da **Secretaria de Estado da Cultura**.

**Art. 2º** O expediente referido no artigo anterior será dedicado, exclusivamente, à instrução e tramitação processual dos projetos de fomentos, patrocínios, convênios e chamamentos públicos.

**Art. 3º** O expediente excepcional terá participação dos setores do Gabinete, da Assessoria de Desenvolvimento Institucional, da Assessoria Jurídica, da Assessoria de Controle Interno, da Coordenadoria Administrativa Financeira e suas Gerências, da Coordenadoria de Desenvolvimento Cultural e suas Gerências.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 12 de junho de 2026.  
CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI  
Secretária de Estado da Cultura  
Decreto Nº 1985/2025 de 07/02/2025

Protocolo 153810

### PORTARIA Nº 300/2026-SECULT

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.2834.2292.0035/2026 - GAB/SECULT.

#### RESOLVE:

**Art. 1º HOMOLOGAR** o deslocamento dos servidores, **ELOANE VICTÓRIA TEIXEIRA BASTOS** - Secretária Executiva, **JULIANA SILVA TELES** - Gerente de Núcleo, **HAROLDO DA COSTA NASCIMENTO** - Chefe de Unidade de Logística de Transporte, da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Laranjal e Vitória do Jarí/AP, para fins de participação na ação "Gestão Cultural na Estrada", que foi realizada no período de 09 a 11 de junho de 2026.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 12 de junho de 2026.  
CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI  
Secretária de Estado da Cultura  
Decreto Nº 1985/2025 de 07/02/2025

Protocolo 153870

### PORTARIA Nº 302/2026 - SECULT

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.2889.2361.0183/2026 - URDD/SECULT.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **CLOTILDE NAZARE NAZARIO DAVID**, Gerente do Núcleo de Planejamento/FEC/SECULT, Código CDS-2, para atuar como Fiscal do Termo de Execução Cultural - TEC Nº 354/2026 a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto, realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 15 de junho 2026.  
CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI  
Secretária de Estado da Cultura  
Decreto Nº 1985/2025 de 07/02/2025

Protocolo 153871

### PORTARIA Nº 303/2026 - SECULT

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO**

**AMAPÁ**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.2889.2361.0199/2026 - URDD/SECULT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **ROSEANE DOS SANTOS FERNANDES**, Servidora Estadual - Assistente Administrativo, para atuar como Fiscal do Termo de Execução Cultural - TEC Nº 366/2026, a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto, realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 15 de junho de 2026.  
CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI  
Secretária de Estado da Cultura  
Decreto Nº 1985/2025 de 07/02/2025

Protocolo 153872

**PORTARIA Nº 304/2026 - SECULT**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.2889.2361.0200/2026 - URDD/SECULT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **EVANDRO CARLOS MENDONÇA GOMES**, Coordenador, para atuar como Fiscal do Termo de Execução Cultural - TEC Nº 365/2026, a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto, realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 15 de junho de 2026.  
CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI  
Secretária de Estado da Cultura  
Decreto Nº 1985/2025 de 07/02/2025

Protocolo 153874

**PORTARIA Nº 305/2026 - SECULT**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Documento nº 380101.0077.2292.0490/2026 GAB - SECULT.

**CONSIDERANDO** a continuidade dos serviços administrativos da Assessoria de Desenvolvimento Institucional ante a atual vacância do Assessor de Desenvolvimento Institucional;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a servidora **HALYNE LIMA BARRETO**, Coordenadora Administrativa e Financeira - CAF, CDS-3, para responder, de forma cumulativa, pelas atribuições e competências da **Assessoria de Desenvolvimento Institucional, CDS-2**, desta Secretaria.

**Art. 2º** No exercício da função, a servidora deverá planejar, coordenar, supervisionar, orientar e executar as atividades relacionadas ao setor.

**Art. 3º** Esta Portaria produzirá efeitos a contar de **15 de junho de 2026**.

**Art. 4º** A acumulação de função objeto desta Portaria será exercida **sem efeitos financeiros**, garantindo a segurança jurídica dos atos administrativos praticados,

**Art. 5º** Esta Portaria terá seus efeitos válidos até a nomeação para ocupar o referido cargo vago.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 15 de junho de 2026.  
CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI  
Secretária de Estado da Cultura  
Decreto Nº 1985/2025 de 07/02/2025

Protocolo 153945

**EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 365/2026 - FEC/SECULT/AP.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº. 0054.2889.2361.0200/2026 - URDD/SECULT

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO:** Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

**CONCEDENTE:** Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária em exercício, a **Sra. CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI**.

**PROPONENTE:** INSTITUTO MEIO DO MUNDO - IMM, neste ato representado pelo **Sr. JEFERSON IASUHIRO LEAL ISHIKAWA**.

**OBJETO:** apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao(à) PROPONENTE para execução da Ação Cultural "ASSOCIAÇÃO CULTURAL RAÍZES DA FAVELA - DICA CONGÓ" na programação alusiva ao "FESTIVIDADE DE SANTO ANTONIO - CURIAÚ DE BAIXO", a ser realizado no dia 13 de junho de SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA FUNDO ESTADUAL DE CULTURA 2026, no CURIAÚ DE BAIXO.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme Plano de Trabalho.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 380301;

Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39

**VIGÊNCIA:** 12 de junho a 13 de julho de 2026

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 12 de junho de 2026.

Macapá/AP, 12 de junho de 2026.

Protocolo 153875

**EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 366/2026 - FEC/SECULT/AP.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº. 0054.2889.2361.0199/2026 - URDD/SECULT

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO:** Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

**CONCEDENTE:** Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária a Sra. **CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI.**

**PROPONENTE:** INSTITUTO BALUARTE DA AMAZÔNIA - IBA, representado neste ato pela Sr.º. **JADER SEABRA DE MELO NETO.**

**OBJETO:** concessão de apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao(à) PROPONENTE para execução da Ação Cultural “GRUPO DE MARABAIXO E BATUQUE SANTO ANTONIO E SÃO BENEDITO DO CORAÇÃO”, na “FESTIVIDADE DE SANTO ANTONIO - CORAÇÃO” a ser realizada no dia 13 de junho de 2026, na Travessa São Benedito, 331, no Coração.

**VALOR GLOBAL: R\$8.000,00 (oito mil reais),** conforme Plano de Trabalho.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.

**VIGÊNCIA:** 12 de junho a 13 de julho de 2026.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 13 de julho de 2026.

Macapá/AP, 13 de julho de 2026.

Protocolo 153876

**EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 354/2026 - FEC/SECULT/AP.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº. 0054.2889.2361.0183/2026 - URDD/SECULT

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO:** Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

**CONCEDENTE:** Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, neste ato representado pela Secretária a Sra. **CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI.**

**PROPONENTE:** INSTITUTO ARTÍSTICO CULTURAL LÍNGUA SOLTA- IACLS, representado neste ato pela Sr.ª. **KELSIANE QUARESMA SILVA.**

**OBJETO:** concessão de apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao(à) PROPONENTE para execução da Ação Cultural “BANDA VERSÁTEIS” na programação “FESTIVIDADE DE SANTO ANTONIO 2026”, a ser realizada no dia 12 de junho de 2026, na avenida Tancredo Emilio Medice, 2545, Laranjal do Jari/AP.

**VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais),** conforme Plano de Trabalho.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.

**VIGÊNCIA:** 11 de junho a 13 de julho de 2026.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 11 de junho de 2026.

Macapá/AP, 11 de junho de 2026.

Protocolo 153877

**EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 001/2026 - SECULT.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 0054.2162.2361.0001/2026 - URDD/SECULT.

**FUNDAMENTO LEGAL:** 0054.2162.2361.0001/2026 - URDD/SECULT e Edital de Chamamento Público nº 001/2026 - SECULT.

**CONCEDENTE:** Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária, a Sra. **CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI.**

**AGENTE CULTURAL:** Liga Junina de Macapá - LIGAJUM (CNPJ 30.256.398/0001-92) neste ato representada pelo seu Presidente, o Sr. **CLAUDIO VAZ SERRÃO.**

**OBJETO:** Execução do Termo de Execução Cultural tem por objeto o apoio e a difusão do IV Arraiá do Povo, conforme o contido no plano de trabalho.

**VALOR TOTAL: R\$ 5.499.793,72 (Cinco milhões e quatrocentos e noventa e nove mil e setecentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos),** conforme Plano de Trabalho.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho 1.13.392.0059.2202: (Valorização da cultura popular, criativa e do patrimônio histórico-cultural do Estado do Amapá), Natureza da Despesa 33.50.41, Fonte 500, Unidade Gestora 38101, conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho.

**VIGÊNCIA DO TERMO:** 15 de junho até 31 de agosto de 2026.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 15 de junho de 2026.

Macapá/AP, 15 de junho de 2026.

Protocolo 154056



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
 CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL – CEPC  
 COMISSÃO ELEITORAL SETORIAL ARTES VISUAIS BIÊNIO 2026-2028

REGULAMENTO GERAL DO PROCESSO ELEITORAL DO CEPC PARA ELEIÇÃO DOS (AS) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, PARA COMPOR O CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL (DOE - Nº DE DE DE 2026 )				
ELEIÇÃO CEPC 2024-2026 COMISSÃO ELEITORAL SETORIAL DE ARTES VISUAIS Portaria nº /2026 – CEPC (DIÁRIO OFICIAL Nº de de abril de 2026)				
RELAÇÃO PRELIMINAR DOS CADASTROS DE CANDIDATOS ANALISADOS HABILITADOS E INABILITADOS				
SEGMENTO: ARTES VISUAIS - CEPC				
ORDEM	NOME	INSCRIÇÃO CREDENCIAMENTO	SITUAÇÃO	MOTIVO
01	Adriane Corrêa	CEPC	Habilitada	Documentação analisada e aprovada
02	Fabiano Menezes	CEPC	Indeferido	<p><b>Motivo 1:</b>            Descumprimento do Artigo 12, alínea “g” do Regulamento da Setorial de Artes Visuais das Eleições CEPC/AP (Biênio 2026/2028) (pp. 1, 6). O candidato deixou de apresentar a quantidade mínima obrigatória de 03 (três) links por ano de exercício em seu portfólio comprobatório de atividade cultural continuada (p. 6). Ressalta-se que, conforme o Artigo 40 do mesmo regulamento, as regras de documentação dos candidatos dispostas no Capítulo II são consideradas cláusula pética, inviabilizando a flexibilização deste requisito (p. 10).</p> <p><b>Motivo 2:</b>            Do dever de vinculação e preservação da legalidade: Esta Comissão Setorial atua no estrito cumprimento de suas atribuições legais</p>

				<p>previstas no Art. 7º, incisos IV, VII e XIV (p. 4), as quais impõem o dever de impugnar inscrições em desacordo com as normas, sob pena de nulidade total do pleito, conforme o Art. 37 (p. 10) ("A validação dos processos eleitorais setoriais está condicionada ao cumprimento integral do presente Regulamento").</p> <p><b>Motivo 3:</b> Do Princípio da Isonomia: Em observância ao Art. 29, inciso IV (p. 9), que impõe o dever de garantir tratamento isonômico a todos os participantes, a validação de documentação incompleta configuraria privilégio indevido, quebrando a igualdade que rege este concurso público cultural.</p>
<b>RELAÇÃO PRELIMINAR DOS CADASTROS DE ELEITORES ANALISADOS HABILITADOS E INABILITADOS</b>				
<b>SEGMENTO: ARTES VISUAIS - CEPC</b>				
<b>ORDEM</b>	<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO CREDENCIAMENTO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MOTIVO</b>
01	Adalto Vilhena Pinheiro	Por e-mail	<b>Habitado</b>	Documentação analisada e aprovada

02	Aluizio Cardoso	Por e-mail	<b>Habilitado</b>	Documentação analisada e aprovada
03	Cibele Nunes Tenório	Por e-mail	<b>Habilitada</b>	Documentação analisada e aprovada
04	Diego Corrêa Vasconcelos	Por e-mail	<b>Habilitado</b>	Documentação analisada e aprovada
05	Iran Célia Marinho Brito	Por e-mail	<b>Habilitado</b>	Documentação analisada e aprovada
06	Isaiás Farias de Brito	Por e-mail	<b>Habilitado</b>	Documentação analisada e aprovada
07	Jair Emílio Penaforte Barbosa	Por E-mail	<b>Habilitado</b>	Documentação analisada e aprovada
08	Jairo Luiz Duarte Pedroso	Por e-mail	<b>Habilitado</b>	Documentação analisada e aprovada
09	Jamesson Marcio Pinheiro de Carvalho	Por e-mail	<b>Habilitado</b>	Documentação analisada e aprovada
10	Jeriel de Souza dos Santos	Por e-mail	<b>Habilitado</b>	Documentação analisada e aprovada
11	Jonas José Modesto da Silva	Por e-mail	<b>Habilitado</b>	Documentação analisada e aprovada
12	José Egídio de Araújo Gonçalves	Por e-mail	<b>Habilitado</b>	Documentação analisada e aprovada
13	José Evandro Braga Holanda	Por e-mail	<b>Habilitado</b>	Documentação analisada e aprovada
14	Karen Tavares da Silva	Por e-mail	<b>Habilitada</b>	Documentação analisada e aprovada
15	Laurine Campelo Silva	Por e-mail	<b>Habilitada</b>	Documentação analisada e aprovada
16	Leila Maria Costa da Silva	Por e-mail	<b>Habilitada</b>	Documentação analisada e aprovada
17	Luiz Célio Silva de Souza	Por e-mail	<b>Habilitado</b>	Documentação analisada e aprovada
18	Luzia de Souza Mota	Por e-mail	<b>Habilitada</b>	Documentação analisada e aprovada
19	Marcio André Teixeira Brasil	Por e-mail	<b>Habilitado</b>	Documentação analisada e aprovada
20	Marconi de Jesus e Silva	Por e-mail	<b>Habilitado</b>	Documentação analisada e aprovada
21	Marcos de Moraes	Por e-mail	<b>Habilitado</b>	Documentação analisada e aprovada

22	Maria do Socorro dos Santos	Por e-mail	<b>Habilitada</b>	Documentação analisada e aprovada
23	Maria Luiza Martins da Silva	Por e-mail	<b>Habilitada</b>	Documentação analisada e aprovada
24	Marionaldo Lobato de souza	Por e-mail	<b>Habilitado</b>	Documentação analisada e aprovada
25	Ozeas Rodrigues de Oliveira Junior	Por e-mail	<b>Habilitado</b>	Documentação analisada e aprovada
26	Osiel Silva dos Santos	Por e-mail	<b>Habilitado</b>	Documentação analisada e aprovada
27	Raimundo Nonato Barbosa de Freitas	Por e-mail	<b>Habilitado</b>	Documentação analisada e aprovada
28	Roque Nascimento Brandão	Por e-mail	<b>Habilitado</b>	Documentação analisada e aprovada
29	Rômulo Barbosa Bispo	Por e-mail	<b>Habilitado</b>	Documentação analisada e aprovada
30	Ronaldo Miranda de Mourão Palha	Por e-mail	<b>Habilitado</b>	Documentação analisada e aprovada
31	Rosane do Socorro de Sousa Rodrigues	Por e-mail	<b>Habilitada</b>	Documentação analisada e aprovada
32	Rosenildo da Costa e Costa	Por e-mail	<b>Habilitado</b>	Documentação analisada e aprovada
33	Saly Vinagre Pinto	Por e-mail	<b>Habilitado</b>	Documentação analisada e aprovada
34	Vivalda Lacerda da Silva	Por e-mail	<b>Habilitada</b>	Documentação analisada e aprovada
35	Wagner Pinheiro Ribeiro	Por e-mail	<b>Habilitado</b>	Documentação analisada e aprovada
36	William Valente Castro de Abreu	Por e-mail	<b>Habilitado</b>	Documentação analisada e aprovada
37	Eude Silva Rocha	Eleitor nato. Membro da comissão eleitoral	Habilitado	<b>Com base no artigo Art. 26 Os (as) candidatos (as), os (as) conselheiros (as) do CEPC e os membros das Comissões Eleitorais Setoriais e Especiais são considerados eleitores natos</b>
38	Luzineide de Sousa Mota	Eleitora nata. Membro da comissão eleitoral	Habilitada	<b>Com base no artigo Art. 26 Os(as) candidatos(as), os(as) conselheiros(as) do CEPC e os membros das Comissões Eleitorais Setoriais e Especiais são considerados eleitores natos</b>
39	Marcia do Socorro Moreira Cardoso	Eleitora nata. Membro da comissão	Habilitada	<b>Com base no artigo Art. 26 Os (as) candidatos (as), os (as) conselheiros (as) do CEPC e os</b>

		eleitoral		<b>membros das Comissões Eleitorais Setoriais e Especiais são considerados eleitores natos</b>
40	Piedade Coelho Miranda Macedo	Eleitora nata. Membro da comissão eleitoral	Habilitada	Com base no artigo Art. 26 Os (as) candidatos (as), os (as) <b>conselheiros (as) do CEPC e os membros das Comissões Eleitorais Setoriais e Especiais são considerados eleitores natos</b>
41	Willian Cruz de Lima	Eleitor. Membro da comissão eleitoral	Habilitado	Com base no artigo Art. 26 Os (as) candidatos (as), os (as) <b>conselheiros (as) do CEPC e os membros das Comissões Eleitorais Setoriais e Especiais são considerados eleitores natos</b>
42	Agostinho Josapahat Barbosa	Eleitor nato. Conselheiro de cultura da setorial de artes visuais	Habilitado	Com base no artigo Art. 26 Os (as) candidatos (as), os (as) <b>conselheiros (as) do CEPC e os membros das Comissões Eleitorais Setoriais e Especiais são considerados eleitores natos</b>
43	Patrick Melo Alcântara	Eleitor nato. Conselheiro de cultura da setorial de artes visuais	Habilitado	Com base no artigo Art. 26 Os (as) candidatos (as), os (as) <b>conselheiros (as) do CEPC e os membros das Comissões Eleitorais Setoriais e Especiais são considerados eleitores natos</b>



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL – CEPC**  
**COMISSÃO ELEITORAL SETORIAL ARTESANATO BIÊNIO 2026-2028**

<b>REGULAMENTO GERAL DO PROCESSO ELEITORAL DO CEPC PARA ELEIÇÃO DOS (AS) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, PARA COMPOR O CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL (DOE - Nº 8.641 DE 22 DE ABRIL DE 2026 )</b>				
<b>ELEIÇÃO CEPC 2026-2028</b>				
<b>COMISSÃO ELEITORAL SETORIAL ARTESANATO</b>				
<b>Portaria nº013/2026 – CEPC (DIÁRIO OFICIAL Nº8657 DE 18 DE MAIO DE 2026)</b>				
<b>RELAÇÃO PRELIMINAR DOS CADASTROS DE CANDIDATOS ANALISADOS HABILITADOS E INABILITADOS</b>				
<b>SEGMENTO:ARTESANATO – CEPC</b>				
ORDEM	NOME	INSCRIÇÃO CREDENCIAMENTO	SITUAÇÃO	MOTIVO
01	MARIA PINHO GEMAQUE	CEPC	DEFERIDO	DOCUMENTACAO COMPLETA
<b>RELAÇÃO PRELIMINAR DOS CADASTROS DE ELEITORES ANALISADOS HABILITADOS E INABILITADOS</b>				
<b>SEGMENTO: ARTESANATO – CEPC</b>				
<b>MUNICÍPIO DO AMAPÁ – SEM INSCRIÇÕES</b>				
<b>MUNICÍPIO DE CALÇOENE – SEM INSCRIÇÕES</b>				
<b>MUNICÍPIO DE CUTIAS – SEM INSCRIÇÕES</b>				
<b>MUNICÍPIO DE FERREIRA GOMES</b>				
ORDEM	NOME	INSCRIÇÃO CREDENCIAMENTO	SITUAÇÃO	MOTIVO
01	JOSEANE FERREIRA SILVA SARMENTO	CEPC	DEFERIDO	-
<b>MUNICÍPIO DE ITAUBAL</b>				
01	EDUARDO MADUREIRA CRUZ	CEPC	DEFERIDO	-

<b>MUNICÍPIO DE LARANJAL DO JARÍ</b>				
<b>ORDEM</b>	<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO CREDENCIAMENTO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MOTIVO</b>
01	KARIANE DA SILVA OLIVEIRA	CEPC	DEFERIDO	-
02	RAQUEL PONCIANO MONTEIRO	CEPC	DEFERIDO	-
03	TASSIA CRISTINA SANTOS PAIXAO	CEPC	DEFERIDO	-
<b>MUNICÍPIO DE MACAPÁ</b>				
<b>ORDEM</b>	<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO CREDENCIAMENTO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MOTIVO</b>
01	ALCICLÊ DE SOUZA ALBERTO	CEPC	DEFERIDO	-
02	ANA MARIA GIRÃO DE QUEIROZ	CEPC	DEFERIDO	-
03	ANA PAULA ALMEIDA CAVALCANTE	CEPC	DEFERIDO	-
04	ANGELA CRISTIANE OLIVEIRA VASCONCELOS	CEPC	DEFERIDO	-
05	ANTONIA RODRIGUES CUNHA	CEPC	DEFERIDO	-
06	CELIA MARIA ALMEIDA	CEPC	DEFERIDO	-
07	CICERA PEREIRA DA SILVA ALBUQUERQUE	CEPC	DEFERIDO	-
08	CLAUDIO RAIMUNDO DA SILVA QUEIROZ	CEPC	DEFERIDO	-
09	CLAUDOVIL BARROSO DE ALMEIDA	CEPC	DEFERIDO	-
10	DANIEL DOS SANTOS CAVALCANTE	CEPC	DEFERIDO	-
11	DIELLY GEMAQUE FIGUEIREDO	CEPC	DEFERIDO	-
12	EDNA NAZARÉ DA SILVA GOMES RAMOS	CEPC	DEFERIDO	-
13	ELIENE SOLANGE DO AMARAL MILHOMEM	CEPC	DEFERIDO	-
14	ELILDE QUINTINO DE OLIVEIRA	CEPC	DEFERIDO	-
15	FRANCILENE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	CEPC	DEFERIDO	-
16	FRANCISCO BAIA GOES	CEPC	DEFERIDO	-
17	GIDEANILDO MORAES MARTINS	CEPC	DEFERIDO	-
18	IZIS RAIMUNDA NASCIMENTO FARIAS	CEPC	DEFERIDO	-

19	JOELMA DE SOUZA DUARTE	CEPC	DEFERIDO	-
20	JOSELI MODESTO NASCIMENTO	CEPC	DEFERIDO	-
21	JUNIELSON PESSÔA PEREIRA	CEPC	DEFERIDO	-
22	LUCIANA DA MOTA OLIVEIRA DE SOUZA	CEPC	DEFERIDO	-
23	MANOEL FERREIRA DE FIGUEIREDO JUNIOR	CEPC	DEFERIDO	-
24	MARA ADRIANA GONÇALVES DA COSTA	CEPC	DEFERIDO	-
25	MARIA DENIZE COSTA DOS SANTOS	CEPC	DEFERIDO	-
26	MARIA IOLANDA MARQUES	CEPC	DEFERIDO	-
27	MARIA IZABEL LINA DO NASCIMENTO	CEPC	DEFERIDO	-
28	MARIA JOSÉ BENJAMIM PINHEIRO PEREIRA	CEPC	DEFERIDO	-
29	MARIA NIZOMAR SANTANA SILVA	CEPC	DEFERIDO	-
30	MARIA PINHO GEMAQUE	CEPC	DEFERIDO	-
31	MARIA SERVITA FORO DE ALMEIDA	CEPC	DEFERIDO	-
32	MARLENE DO SOCORRO ROSARIO SOUSA	CEPC	DEFERIDO	-
33	MURILO ALVES DA COSTA	CEPC	DEFERIDO	-
34	PAULO BARBOSA CAVALCANTE	CEPC	DEFERIDO	-
35	PAULO MENDES DE MORAES	CEPC	DEFERIDO	-
36	REGINA MARIA DOS SANTOS RODRIQUES	CEPC	DEFERIDO	-
37	REGINA MORAES DA SILVA PINHEIRO	CEPC	DEFERIDO	-
38	RIAN RODRIGO RODRIGUES DOS SANTOS	CEPC	DEFERIDO	-
39	RITA DE CASSIA DE ARAUJO GONÇALVES	CEPC	DEFERIDO	-
40	ROSANGELA DE OLIVEIRA MORAES	CEPC	DEFERIDO	-
41	ROSANGELA NASCIMENTO COSTA DA SILVA	CEPC	DEFERIDO	-
42	SANDRA MARIA DE MELO ALFAIA	CEPC	DEFERIDO	-
43	SHIRLENE DA SILVA CORREIA	CEPC	DEFERIDO	-
44	SILVIO JOSÉ BARROS	CEPC	DEFERIDO	-

45	VALMIRA DE OLIVEIRA SOUZA	CEPC	DEFERIDO	-
46	VANI NILTON CARVALHO DE LIMA	CEPC	DEFERIDO	-
47	VERA LUCIA CARVALHO DE LIMA	CEPC	DEFERIDO	-
<b>MUNICÍPIO DE MAZAGÃO</b>				
<b>ORDEM</b>	<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO CREDENCIAMENTO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MOTIVO</b>
01	ADINAELSON SOUTO NUNES	CEPC	DEFERIDO	-
02	ANA CLEIDE CARVALHO DE CARVALHO	CEPC	DEFERIDO	-
03	EZEQUIEL LIMA DE MORAES	CEPC	DEFERIDO	-
04	EZEQUIELE LIMA DE MORAES	CEPC	DEFERIDO	-
05	GELIANE DOS SANTOS CARDOSO	CEPC	DEFERIDO	-
06	JOSÉ ORLANDO ARAUJO DE CARVALHO	CEPC	DEFERIDO	-
07	KAYKY DE JESUS DOS SANTOS	CEPC	DEFERIDO	-
08	MARIA ELZA SOARES GONÇALVES	CEPC	DEFERIDO	-
09	RONICLEI SOUZA DA SILVEIRA	CEPC	DEFERIDO	-
10	ROSICLEI SILVEIRA TOURINHO	CEPC	DEFERIDO	-
11	ROSICLEIDE PAULA DA SILVA	CEPC	DEFERIDO	-
12	TAIANE DOS SANTOS LIMA	CEPC	DEFERIDO	-
13	TATIANE OLIVEIRA SIMPLICIO	CEPC	DEFERIDO	-
14	TIAGO DA ASSUNÇÃO BELO DOS REZES	CEPC	DEFERIDO	-
<b>MUNICÍPIO DE OIAPOQUE – SEDE</b>				
01	JOSÉ AUGUSTO SANTOS SAMPAIO	CEPC	DEFERIDO	
<b>MUNICIPIO DE OIAPOQUE TERRA INDIGENA – ALDEIA ESPIRITO SANTO</b>				
<b>ORDEM</b>	<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO CREDENCIAMENTO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MOTIVO</b>
01	ADALTO DOS SANTOS HIPOLITO JUNIOR	CEPC	,DEFERIDO	-

02	AMADEU FORTE	CEPC	DEFERIDO	-
03	ANAIRA FORTE DOS SANTOS	CEPC	DEFERIDO	-
04	ANDRESSA BATISTA FORTE	CEPC	DEFERIDO	-
05	ARIANA FORTE	CEPC	DEFERIDO	-
06	ARLENE FORTE BATISTA	CEPC	DEFERIDO	-
07	CESAR MARTINS GUIOME	CEPC	DEFERIDO	-
08	CLEIDSON FORTE BATISTA	CEPC	DEFERIDO	-
09	CLENIVALDO FORTE BATISTA	CEPC	DEFERIDO	-
10	DENISON FORTE SANTOS	CEPC	DEFERIDO	-
11	EDINA SANTOS	CEPC	DEFERIDO	-
12	EDINHO DAMASCENO FORTE KARIPUNA	CEPC	DEFERIDO	-
13	ELIZANDRA DOS SANTOS ANIKA	CEPC	DEFERIDO	-
14	ENIVALDO FORTE KARIPUNA	CEPC	DEFERIDO	-
15	ERENEUZA FORTE	CEPC	DEFERIDO	-
16	ESTÁCIO DOS SANTOS	CEPC	DEFERIDO	-
17	IDONEIA BATISTA ANIKA	CEPC	DEFERIDO	-
18	ISANILDA FORTE PIMENTEL	CEPC	DEFERIDO	-
19	JANAINA DOS SANTOS	CEPC	DEFERIDO	-
20	JOAQUIM FORTE	CEPC	DEFERIDO	-
21	KATRINE SANTOS FORTE	CEPC	DEFERIDO	-
22	KELBI DOS SANTOS FORTE	CEPC	DEFERIDO	-
23	KELSON FORTE DOS SANTOS	CEPC	DEFERIDO	-
24	LEIDIARA FORTE DOS SANTOS	CEPC	DEFERIDO	-
25	LUÃ FORTE	CEPC	DEFERIDO	-
26	MARINETE DAMASCENO FORTE KARIPUNA	CEPC	DEFERIDO	-
27	ROSIANA NARCISO FORTE	CEPC	DEFERIDO	-

28	SIBELLE DOS SANTOS FORTE	CEPC	DEFERIDO	-
29	TACIANA FORTE	CEPC	DEFERIDO	-
30	TOMAS CARLOS ANIKA FORTE	CEPC	DEFERIDO	-
31	UESLEN FORTE	CEPC	DEFERIDO	-
32	WINDERSON FORTE	CEPC	DEFERIDO	-
<b>TERRA INDIGENA – ALDEIA GALIBI</b>				
01	CLAUDIA RENATA LOD MORAES	CEPC	DEFERIDO	-
02	EVANGELINA SONIA DOS SANTOS JEANJACQUE	CEPC	DEFERIDO	-
03	MARLI NUNES LABONTÊ	CEPC	DEFERIDO	-
04	SEBASTIAN FERNANDO FORTE LOD	CEPC	DEFERIDO	-
<b>TERRA INDIGENA – ALDEIA MANGA</b>				
01	ANDREA SFAIR DOS SANTOS	CEPC	DEFERIDO	-
02	ANISA DOS SANTOS	CEPC	DEFERIDO	-
03	CELDA SFAIR SANTOS	CEPC	DEFERIDO	-
04	DIENE SFAIR SANTOS	CEPC	DEFERIDO	-
05	DIEIMISON SFAIR SANTOS	CEPC	DEFERIDO	-
06	ELIZANGELA DOS SANTOS	CEPC	DEFERIDO	-
07	ERICA GOMES PAIXAO	CEPC	DEFERIDO	-
08	FRANCILENE FORTE DOS SANTOS	CEPC	DEFERIDO	-
09	GINALDO FORTE BATISTA	CEPC	DEFERIDO	-
10	GLEICIANE TRINDADE BENJAMIM	CEPC	DEFERIDO	-
11	GLEICIRA TRINDADE BENJAMIM	CEPC	DEFERIDO	-
12	GLEUZIANE TRINDADE BENJAMIM	CEPC	DEFERIDO	-
13	GRACILENE FORTE BATISTA	CEPC	DEFERIDO	-
14	IDELVITA DOS SANTOS	CEPC	DEFERIDO	-
15	ITAWANA DOS SANTOS BATISTA	CEPC	DEFERIDO	-

16	JACIARA DOS SANTOS	CEPC	DEFERIDO	-
17	JOSELINA DA PAIXAO BATISTA	CEPC	DEFERIDO	-
18	JOSILAN DOS SANTOS MACIEL	CEPC	DEFERIDO	-
19	JOSINEI ANIKA DOS SANTOS	CEPC	DEFERIDO	-
20	LUCIRENE DOS SANTOS ANIKA	CEPC	DEFERIDO	-
21	MARIA ANIKA VALENTE	CEPC	DEFERIDO	-
22	MARIA DE JESUS ANIKA VALENTE	CEPC	DEFERIDO	-
23	MARIA RAIMUNDA RAMOS BENTO	CEPC	DEFERIDO	-
24	MIRELLY RAMOS DOS SANTOS	CEPC	DEFERIDO	-
25	NAHARE ANIKA KOPIKAHOK	CEPC	DEFERIDO	-
26	NOEL HENRIQUE DOS SANTOS	CEPC	DEFERIDO	-
27	NUBIA ANIKÁ DA PAIXAO	CEPC	DEFERIDO	-
28	PAULIANA SILVA DOS SANTOS	CEPC	DEFERIDO	-
29	RAFAEL DOS SANTOS	CEPC	DEFERIDO	-
30	SERGIO FABIO DOS SANTOS HIPÓLITO	CEPC	DEFERIDO	-
31	SIMONE GABRIEL SILVA	CEPC	DEFERIDO	-
32	SOLANGE CASTILHO OLIVEIRA	CEPC	DEFERIDO	-
33	SUZIANE TRINDADE BENJAMIM	CEPC	DEFERIDO	-
34	SUYANE GOMES PAIXAO	CEPC	DEFERIDO	-
35	TELMA ELLAINE DOS SANTOS	CEPC	DEFERIDO	-
36	VALDEMAR FELIPE DOS SANTOS	CEPC	DEFERIDO	-
<b>TERRA INDIGENA – ALDEIA KUBAHI</b>				
01	MARIA LUCI FORTES	CEPC	DEFERIDO	-
02	PATRICIA FELIPE FORTE	CEPC	DEFERIDO	-
<b>MUNICIPIO DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI</b>				

ORDEM	NOME	INSCRIÇÃO CREDENCIAMENTO	SITUAÇÃO	MOTIVO
01	DENISE NASCIMENTO CASTRO	CEPC	DEFERIDO	-
02	ROSIVALDO DIAS CASTRO	CEPC	DEFERIDO	-
03	VARDELEIA NATIVIDADE DA SILVA	CEPC	DEFERIDO	-
<b>MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE</b>				
ORDEM	NOME	INSCRIÇÃO CREDENCIAMENTO	SITUAÇÃO	MOTIVO
01	ROQUE LUIZ DOS SANTOS NERY	CEPC	DEFERIDO	-
<b>MUNICÍPIO DE PRACUUBA</b>				
ORDEM	NOME	INSCRIÇÃO CREDENCIAMENTO	SITUAÇÃO	MOTIVO
01	ELISANA PENHA SOUTO DOS PASSOS	CEPC	DEFERIDO	-
02	LOURANE PENHA DOS SANTOS	CEPC	DEFERIDO	-
<b>MUNICIPIO DE SANTANA</b>				
ORDEM	NOME	INSCRIÇÃO CREDENCIAMENTO	SITUAÇÃO	MOTIVO
01	ANTONIA ALMEIDA LOBATO	CEPC	DEFERIDO	-
02	CLEIDES MARIA DO ESPIRITO SANTO	CEPC	DEFERIDO	-
03	DEOLINDA DA SILVA MENDES	CEPC	DEFERIDO	-
04	ELILDE QUINTINO DE OLIVEIRA	CEPC	DEFERIDO	-
05	IVANETH DE MORAES PINHEIRO	CEPC	DEFERIDO	-
06	JARDELINA FERNANDES DE SOUZA	CEPC	DEFERIDO	-
07	JORGE MELO DO NASCIMENTO	CEPC	DEFERIDO	-
08	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA	CEPC	DEFERIDO	-
09	MARIA ORQUIDEA SANTANA TAVARES	CEPC	DEFERIDO	-
10	MARIA OSVALDINA PEREIRA DOS SANTOS	CEPC	DEFERIDO	-
11	MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS	CEPC	DEFERIDO	-

12	PRISCILA DA SILVA FERREIRA	CEPC	DEFERIDO	-
<b>MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO</b>				
ORDEM	NOME	INSCRIÇÃO CREDENCIAMENTO	SITUAÇÃO	MOTIVO
01	ANNE KATHARINA DIAS LEMOS	CEPC	DEFERIDO	-
02	CELIANE CUNHA DOS SANTOS	CEPC	DEFERIDO	-
03	CRISLIAN MONTEIRO DA LUZ GUIMARÃES	CEPC	DEFERIDO	-
04	ELZA PIMENTEL PEDROSA NUNES	CEPC	DEFERIDO	-
05	IVANIA DA CONCEIÇÃO SILVA	CEPC	DEFERIDO	-
06	ROSA HELENA BRASIL PINHEIRO COSTA	CEPC	DEFERIDO	-
07	ROZALICE DIAS DA CUNHA	CEPC	DEFERIDO	-
<b>MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO</b>				
01	ALANA COSTA DOS SANTOS	CEPC	DEFERIDO	-
02	ALDEANE CORREIA XAVIER	CEPC	DEFERIDO	-
03	ANA CASTRO DA SILVA ALMEIDA	CEPC	DEFERIDO	-
04	ANA MARIA DE SOUSA FILGUEIRAS OLIVEIRA	CEPC	INDEFERIDO	NÃO APRESENTOU PORTIFÓLIO
05	ANGELA DELMA MACIEL DOS SANTOS SILVA	CEPC	DEFERIDO	-
06	ARILENE MIRANDA DA SILVA	CEPC	DEFERIDO	-
07	BENEDITA REGIANE SILVA PEREIRA	CEPC	DEFERIDO	-
08	CELIA MARIA PORTAL MATOS TEIXEIRA	CEPC	DEFERIDO	-
09	CLAUDIRENE DA CONCEIÇÃO BARROS	CEPC	DEFERIDO	-
10	DARCIANE DA COSTA MACIEL	CEPC	DEFERIDO	-
11	DEJACI DE JESUS OLIVEIRA	CEPC	INDEFERIDO	ARQUIVO PORTIFOLIO BLOQUEADO
12	DENIRA MOURÃO FEITOSA	CEPC	DEFERIDO	-
13	DEVAMILDA COSTA DOS SANTOS	CEPC	DEFERIDO	-
14	ELIANE CASTRO DA SILVA	CEPC	DEFERIDO	-

15	IANE MOURA DA SILVA	CEPC	DEFERIDO	-
16	ISONEIDE CASTRO DA SILVA	CEPC	DEFERIDO	-
17	IVANILDE BRITO SOARES	CEPC	DEFERIDO	-
18	JEANE SOARES NUNES PALHETA	CEPC	DEFERIDO	-
19	JOANA BATISTA RODRIGUES	CEPC	DEFERIDO	-
20	JOEVA DE OLIVEIRA LOPES PEREIRA	CEPC	DEFERIDO	-
21	JOSENILDA DOS SANTOS FERREIRA SOARES	CEPC	DEFERIDO	-
22	JOSEVALDO PANTALEÃO DE SOUZA	CEPC	DEFERIDO	-
23	KATIANE MARQUES NUNES	CEPC	INDEFERIDO	ARQUIVO PORTIFOLIO NAO ABRIU
24	LENE DA CONCEIÇÃO BARROS	CEPC	DEFERIDO	-
25	LOSLENE LEITE TEIXEIRA	CEPC	DEFERIDO	-
26	LUCINETE DA SILVA	CEPC	INDEFERIDO	FALTOU PORTIFOLIO E CERTIDAO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
27	MARCILENE DA SILVA GONÇALVES	CEPC	INDEFERIDO	FALTOU PORTIFOLIO E CERTIDAO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
28	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA LIMA	CEPC	INDEFERIDO	FALTOU PORTIFOLIO E CERTIDAO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
29	MARIA JOSÉ RODRIGUES	CEPC	DEFERIDO	-
30	MARIA RAIMUNDA MOREIRA	CEPC	INDEFERIDO	FALTOU PORTIFOLIO E CERTIDAO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
31	MARILENE DAS NEVES OLIVEIRA	CEPC	INDEFERIDO	FALTOU PORTIFOLIO E CERTIDAO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
32	RAIMUNDA ADILENE DOS SANTOS PRESTES	CEPC	DEFERIDO	-
33	ROSIANE DOS SANTOS GOMES	CEPC	DEFERIDO	-
34	ROSICLEIA DOS SANTOS GOMES	CEPC	DEFERIDO	-
35	SOLANGE MENEZES CAMPOS	CEPC	INDEFERIDO	FALTOU PORTIFOLIO E CERTIDAO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
36	SULAMITA GOMES DA CONCEIÇÃO	CEPC	DEFERIDO	-
37	THAINÁ NUNES RODRIGUES	CEPC	DEFERIDO	-

38	WALDICLEIA PICAÑO DE AMORIM	CEPC	INDEFERIDO	FALTOU PORTIFOLIO
MUNICÍPIO DE VITORIA DO JARÍ – SEM INSCRIÇÕES				



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL – CEPC  
SETORIAL DO AUDIOVISUAL – BIÊNIO 2026-2028**

**REGULAMENTO GERAL DO PROCESSO ELEITORAL DO CEPC PARA ELEIÇÃO DOS (AS) REPRESENTANTES DA  
SOCIEDADE CIVIL, PARA COMPOR O CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL  
(DOE – Nº 8.641 DE 22 DE ABRIL DE 2026)**

**ELEIÇÃO CEPC 2026-2028**

**COMISSÃO ELEITORAL SETORIAL AUDIOVISUAL**

**Portaria nº 004/2026 – CEPC/AP (DIÁRIO OFICIAL Nº 8.657 de 18 de Maio de 2026)**

**RELAÇÃO PRELIMINAR DOS CADASTROS DE CANDIDATOS ANALISADOS  
HABILITADOS E INABILITADOS**

**SEGMENTO: AUDIOVISUAL – CEPC**

<b>ORDEM</b>	<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO CREDENCIAMENTO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MOTIVO</b>
01	Jorge Ferreira da Costa	CEPC	DEFERIDO	

**RELAÇÃO PRELIMINAR DOS CADASTROS DE ELEITORES ANALISADOS  
HABILITADOS E INABILITADOS**

**SEGMENTO: AUDIOVISUAL – CEPC**

<b>ORDEM</b>	<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO CREDENCIAMENTO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MOTIVO</b>
1.	Abel Junior Rodrigues da Silva	CEPC	HABILITADO	

2.	Alberto Leopoldo de Sá Cavalcante Filho	CEPC	HABILITADO	
3.	Alex Almeida Rodrigues	CEPC	HABILITADO	
4.	Ana Conceição Hutima Vidigal Guimarães	CEPC	HABILITADO	
5.	André Felipe Ferreira De Souza	CEPC	HABILITADO	
6.	André Luiz Silva Rodrigues	CEPC	HABILITADO	
7.	Andrey Mendonça Cunha	CEPC	HABILITADO	
8.	Adriana Pantoja da silva	CEPC	HABILITADO	
9.	Antonio Batista Da Silva Júnior	CEPC	HABILITADO	
10.	Antonio Jose Duarte Junior	CEPC	HABILITADO	
11.	Anderson Pedro Santos da Silva	CEPC	HABILITADO	
12.	Antonio Carlos Alcantara Pereira	CEPC	HABILITADO	
13.	Antônio Nedi Mendes	CEPC	HABILITADO	
14.	Aog Lima da Rocha	CEPC	HABILITADO	
15.	Augusto Máximo Araújo Rocha	CEPC	HABILITADO	
16.	Augusto Sergio Martins Barros	CEPC	HABILITADO	
17.	Belarmino Borges Gomes	CEPC	HABILITADO	
18.	Bruno Vinicius Maciel Simoes	CEPC	HABILITADO	
19.	Brussilo Arraes Sindeaux Neto	CEPC	HABILITADO	

20.	Carlos Eduardo Gomes Gonçalves	CEPC	HABILITADO	
21.	Carlos Henrich Cantanhede da Silva	CEPC	HABILITADO	
22.	Carlos Hernani Gonçalves Lima Junior	CEPC	HABILITADO	
23.	Carla Priscila Antunes dos Santos	CEPC	HABILITADO	
24.	Celiane Moraes de Freitas	CEPC	HABILITADO	
25.	Charles Gomes Garcia	CEPC	HABILITADO	
26.	Cirlei Pires de Oliveira	CEPC	HABILITADO	
27.	Damião de Sousa Muniz	CEPC	HABILITADO	
28.	Danilo Benaion De Souza	CEPC	HABILITADO	
29.	Davi Castro Gabriel	CEPC	HABILITADO	
30.	Diego Santana da Costa	CEPC	HABILITADO	
31.	Edilan José Pinheiro Rocha	CEPC	HABILITADO	
32.	Erles Denner Negreiros de Sousa	CEPC	HABILITADO	
33.	Enivaldo Costa e Silva	CEPC	HABILITADO	
34.	Geison Barros Pureza	CEPC	HABILITADO	
35.	Getulio de Maria Barreto	CEPC	HABILITADO	
36.	Irineu Evangelista das Mercês Ribeiro	CEPC	HABILITADO	
37.	Israel César Souza Barbosa	CEPC	HABILITADO	
38.	Jaciguara Coelho da Cruz	CEPC	HABILITADO	

39.	Jaderson Cristian de Paulo Mondego	CEPC	HABILITADO	
40.	Jedelson Pereira da Silva	CEPC	HABILITADO	
41.	Jesus Nazareno de Maria Barreto	CEPC	HABILITADO	
42.	João Maciel Pantoja	CEPC	HABILITADO	
43.	João Vitor Campos Sousa	CEPC	HABILITADO	
44.	João Vitor da Silva Muniz	CEPC	HABILITADO	
45.	João Alberto Lopes Dias	CEPC	HABILITADO	
46.	Jonas Gomes Mendonça	CEPC	HABILITADO	
47.	Jorge Cardoso da Silva Junior	CEPC	HABILITADO	
48.	Jorge Ferreira da Costa	CEPC	HABILITADO	
49.	José Alberto Dias	CEPC	HABILITADO	
50.	José Disney Santos de Santana	CEPC	HABILITADO	
51.	José dos Santos Reis Filho	CEPC	HABILITADO	
52.	José Inácio Pereira Sena	CEPC	HABILITADO	
53.	Josenilson Rodrigues do Rosário	CEPC	HABILITADO	
54.	Josivanea da Silva Gomes	CEPC	HABILITADO	
55.	Keliane Silva dos Reis	CEPC	HABILITADO	
56.	Kelly Pereira Santana	CEPC	HABILITADO	
57.	Kledison Mamed de Farias	CEPC	HABILITADO	

58.	Lauro Augusto Veiga Neto	CEPC	HABILITADO	
59.	Lee Anderson Passos Dos Santos	CEPC	HABILITADO	
60.	Lucila Diniz Malcher	CEPC	HABILITADO	
61.	Luis Fernando Cardoso Rocha	CEPC	HABILITADO	
62.	Luis Rogerio Deniur Lameira	CEPC	HABILITADO	
63.	Luiz Sergio Souza Rodrigues	CEPC	HABILITADO	
64.	Manoel Mendes de Freitas Neto	CEPC	HABILITADO	
65.	Manoel Miguel Lobato Souza	CEPC	HABILITADO	
66.	Marcelo de Lima Nunes	CEPC	HABILITADO	
67.	Marcus Vinícius Medeiros de Oliveira Souza	CEPC	HABILITADO	
68.	Marcus Vinícius Oliveira Melo	CEPC	HABILITADO	
69.	Marivaldo Araújo Rocha	CEPC	HABILITADO	
70.	Maria Eduarda Vidigal Reis	CEPC	HABILITADO	
71.	Micheli Brazão Baia	CEPC	HABILITADO	
72.	Natália Cibelle da Silva Barbosa	CEPC	HABILITADO	
73.	Nayron Gomes de Melo Coelho	CEPC	HABILITADO	
74.	Neusa Olivia de Lima Gonçalves	CEPC	HABILITADO	
75.	Nixon Frank Tito da Rocha	CEPC	HABILITADO	
76.	Olímpio Tavares Guarany	CEPC	HABILITADO	

77.	Oziel dos Santos Coutinho	CEPC	HABILITADO	
78.	Paulo Alan Oliveira Farias	CEPC	HABILITADO	
79.	Pérola Pedrosa Carvalho Araújo	CEPC	HABILITADO	
80.	Raimundo Célio Guimarães Cavalcante Filho	CEPC	HABILITADO	
81.	Rayane de Almeida Penha	CEPC	HABILITADO	
82.	Raimundo Edioilson de Sousa Leite	CEPC	HABILITADO	
83.	Raimundo Nonato Santana da Silva	CEPC	HABILITADO	
84.	Roberval de Sousa e Silva	CEPC	HABILITADO	
85.	Rodrigo Santos de Souza	CEPC	HABILITADO	
86.	Rômulo Verçosa Cardoso	CEPC	HABILITADO	
87.	Ronaldo Brito Amanajás	CEPC	HABILITADO	
88.	Rosivan dos Santos	CEPC	HABILITADO	
89.	Sérgio Nazareno Mira Leite	CEPC	HABILITADO	
90.	Sidney Ribeiro Ferreira	CEPC	HABILITADO	
91.	Thamyris Vitória Alves Pantoja	CEPC	HABILITADO	
92.	Josivanea da Silva Gomes	CEPC	HABILITADO	
93.	Veerney Willian e Silva Nunes	CEPC	HABILITADO	
94.	Wagno Pereira Barros	CEPC	HABILITADO	
95.	Wilander Silva de Sousa	CEPC	HABILITADO	

96.	William Junior oliveira do Carmo	CEPC	HABILITADO	
97.	Zeneide Cardoso Da Silva dos Santos	CEPC	HABILITADO	



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
 CONSELHO ESTADUAL DE POLITICA CULTURAL - CEPC  
 COMISSÃO ELEITORAL SETORIAL BATUQUE/CULTURA E MANIFESTAÇÕES AFRO AMAPENSE  
 BIÊNIO 2026-2028

**REGULAMENTO GERAL DO PROCESSO ELEITORAL DO CEPC PARA ELEIÇÃO DOS (AS) REPRESENTANTES DA  
 SOCIEDADE CIVIL, PARA COMPOR O CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL  
 (DOE - Nº 8.657 DE 18 DE MAIO DE 2026 )**

**ELEIÇÃO CEPC 2026-2028  
 COMISSÃO ELEITORAL SETORIAL BATUQUE/ CULTURA E MANIFESTAÇÕES AFRO AMAPENSE  
 Portaria nº 010 /2026 - CEPC (DIÁRIO OFICIAL Nº8.657 de 18 de MAIO de 2026)**

**RELAÇÃO PRELIMINAR DOS CADASTROS DE CANDIDATOS ANALISADOS  
 HABILITADOS E INABILITADOS**

**SEGMENTO: BATUQUE/ CULTURA E MANIFESTAÇÕES AFRO AMAPENSE - CEPC**

ORDEM	NOME	INSCRIÇÃO CREDENCIAMENTO	SITUAÇÃO	MOTIVO
01	MARIANA BARRETO FERREIRA	CEPC	HABILITADO	
02	PEDRO RODRIGUES DO ESPIRITO SANTO	CEPC	INABILITADO	AUSENCIA DE CERTIDÕES E OFICIO DE INSCRIÇÃO

**RELAÇÃO PRELIMINAR DE ELEITORES ANALISADOS HABILITADOS E INABILITADOS**

**SEGMENTO: BATUQUE/ CULTURA E MANIFESTAÇÕES AFRO AMAPENSE - CEPC**

ORDEM	NOME	INSCRIÇÃO CREDENCIAMENTO	SITUAÇÃO	MOTIVO
01	MIGUEL BATISTA SANTANA	E-MAIL	HABILITADO	

02	EVELIN RUANE VINHA DOS SANTOS	E-MAIL	HABILITADO	
03	TIAGO JOANDERSE BARRETO SANTANA	E-MAIL	HABILITADO	
04	LUCAS BATISTA SANTANA	E-MAIL	HABILITADO	
05	MARIANE DO SOCORRO BARRETO SANTANA	E-MAIL	HABILITADO	
06	NUBIA SANTANA GALENO	E-MAIL	HABILITADO	
07	MARCUS ANTONIO BARRETO PONTES DA SILVA	E-MAIL	HABILITADO	
08	GUILHERME SATANA FLEXA	E-MAIL	INABILITADO	INSCRIÇÃO REALIZADA APÓS O PRAZO

**RELAÇÃO DOS ELEITORES NATO**

**SEGMENTO: BATUQUE/ CULTURA E MANIFESTAÇÕES AFRO AMAPENSE - CEPC**

ORDEM	NOME	INSCRIÇÃO CREDENCIAMENTO	SITUAÇÃO	MOTIVO
01	JOÃO MARCOS CORRÊA DE BARROS	PRESENCIAL	HABILITADO	
02	MARIA JOELMA MENEZES ESTER	PRESENCIAL	HABILITADO	
03	JOSIVAN LIMA RAMOS	PRESENCIAL	HABILITADO	
04	JOÃO MARCOS CAMARA VIDEIRA	PRESENCIAL	HABILITADO	
05	PATRICIA PEREIRA DA COSTA	PRESENCIAL	HABILITADO	
06	MARIANA BARRETO FERREIRA	PRESENCIAL	HABILITADO	



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
 CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL – CEPC  
 COMISSÃO ELEITORAL SETORIAL CAPOEIRA BIÊNIO 2026-2028

REGULAMENTO GERAL DO PROCESSO ELEITORAL DO CEPC PARA ELEIÇÃO DOS (AS) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, PARA COMPOR O CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL (DOE – Nº 8.641 22 DE ABRIL DE 2026 )

ELEIÇÃO CEPC 2024-2026  
 COMISSÃO ELEITORAL SETORIAL CAPOEIRA  
 Portaria nº\_016\_\_/2026 – CEPC (DIÁRIO OFICIAL Nº 8657 18 de Maio de 2026)

RELAÇÃO PRELIMINAR DOS CADASTROS DE CANDIDATOS ANALISADOS  
 HABILITADOS E INABILITADOS

SEGMENTO: CAPOEIRA – CEPC

ORDEM	NOME	INSCRIÇÃO CREDENCIAMENTO	SITUAÇÃO	MOTIVO
01	Aricélio Chagas Benjamin	CEPC	Deferido	
02	Douglas Eduardo Ramos	CEPC	Deferido	
03	Luiz Alberto da Silva Lima	CEPC	Deferido	

RELAÇÃO PRELIMINAR DOS CADASTROS DE ELEITORES ANALISADOS  
 HABILITADOS E INABILITADOS

SEGMENTO: CAPOEIRA – CEPC

<b>ORDEM</b>	<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO CREDENCIAMENTO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MOTIVO</b>
01	Adriano Braz Pereira	CEPC	Habilitado	

02	Adriano Trindade Pereira	CEPC	Habilitado	
03	Alan Souza da Costa	CEPC	Habilitado	
04	Ana Lucia Souza Martins	CEPC	Habilitado	
05	Ana Paula Moraes Barbosa	CEPC	Habilitado	
06	Anderson Lucas de Souza e Souza	CEPC	Habilitado	
07	Anderson Pinto da Silva	CEPC	Habilitado	
08	Bruno Eduardo Silva	CEPC	Habilitado	
09	Carlos Alberto da Silva Trindade	CEPC	Habilitado	
10	Claudete Tavares Vilhena	CEPC	Habilitado	
11	Danilo da Costa	CEPC	Habilitado	
12	Darcio da Costa Maciel	CEPC	Habilitado	
13	Davi Alves dos Santos	CEPC	Habilitado	
14	Eddie Christy da Silva	CEPC	Habilitado	
15	Edvany Fernanda Magalhaes da Costa	CEPC	Habilitado	
16	Erick Barbosa Almeida	CEPC	Habilitado	
17	Evelyn Caroline Vilhena Barbosa	CEPC	Habilitado	
18	Fernando Lemos Baena	CEPC	Habilitado	
19	Graça Cristina das Chagas Lima	CEPC	Habilitado	
20	Jairo de Souza dos Santos	CEPC	Habilitado	
21	Jeniffer dos Santos Pereira	CEPC	Habilitado	

22	Júnior Ferreira de Souza	CEPC	Habilitado	
23	Keslley Miranda da Silva	CEPC	Habilitado	
24	Leonardo da Silva Barros	CEPC	Habilitado	
25	Lucas Oliveira Cunha	CEPC	Habilitado	
26	Manoel Galibi Fortunato	CEPC	Habilitado	
27	Rhenibbal Jhones Uchoa da Rocha	CEPC	Habilitado	
28	Roberto Gomes Campos	CEPC	Habilitado	
29	Rogelso Souza Martins	CEPC	Habilitado	
30	Suene Rairen Oliveira da Cruz	CEPC	Habilitado	
31	Tailane Lima de Souza	CEPC	Habilitado	
32	Viviane Cristina dos Santos da Silva	CEPC	Habilitado	
33	Yan Roberto Ferreira Lacerda	CEPC	Inabilitado	O grupo vinculado ao eleitor não comprovou o mínimo de 5 anos de atividade, conforme requisito estabelecido no processo eleitoral. Fundamentação: Art. 13, alínea "e", c/c Art. 34, §1º, inciso II, do Regulamento Eleitoral da Setorial da Capoeira.
34	Jader Seabra de Melo Neto	CEPC	Inabilitado	Ausência dos links ou documentação comprobatória de atuação na área da capoeira, conforme exigido no processo eleitoral. Fundamentação: Art. 13, alínea "e", do Regulamento Eleitoral da Setorial da Capoeira.
35	Reginaldo Santos da Silva	CEPC	Inabilitado	Ausência de comprovação de participação e atuação regular do grupo, conforme critérios exigidos no processo eleitoral. Fundamentação: Art. 34, §1º, inciso II, do

				] Regulamento Eleitoral da Setorial da Capoeira.
--	--	--	--	--



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
 CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL – CEPC  
 COMISSÃO ELEITORAL SETORIAL DE CIRCO BIÊNIO 2026-2028

**REGULAMENTO GERAL DO PROCESSO ELEITORAL DO CEPC PARA ELEIÇÃO DOS (AS) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, PARA COMPOR O CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL (DOE - Nº 8.641 DE 22 DE ABRIL DE 2026 )**

**ELEIÇÃO CEPC 2024-2026  
 COMISSÃO ELEITORAL SETORIAL DE CIRCO  
 Portaria nº 005/2026 - CEPC (DIÁRIO OFICIAL Nº 8.657 de 18 de maio de 2026)  
 RELAÇÃO PRELIMINAR DOS CADASTROS DE CANDIDATOS ANALISADOS  
 HABILITADOS E INABILITADOS**

**SEGMENTO: CIRCO - CEPC**

ORDEM	NOME	INSCRIÇÃO CREDENCIAMENTO	SITUAÇÃO	MOTIVO
01	JONES BARBOSA DE SOUZA	VIA - EMAIL	HABILITADO	APTO, ATENDEU TODOS OS CRITÉRIO.

**RELAÇÃO PRELIMINAR DOS CADASTROS DE ELEITORES ANALISADOS HABILITADOS E INABILITADOS**

**SEGMENTO: CIRCO - CEPC**

ORDEM	NOME	INSCRIÇÃO CREDENCIAMENTO	SITUAÇÃO	MOTIVO
1.	ALBERTO JOSÉ GARCIA MARQUEZ	VIA - EMAIL	HABILITADO	APTO, ATENDEU TODOS OS CRITÉRIO.
2.	ANA CAROLINE DA SILVA SANTOS	VIA - EMAIL	HABILITADO	APTO, ATENDEU TODOS OS CRITÉRIO.
3.	ANTONIELI LAINE DE MOURA XAVIER	VIA - EMAIL	HABILITADO	APTO, ATENDEU TODOS OS CRITÉRIO.
4.	CATHARINE ZULEIMA GORDONES TENIA	VIA - EMAIL	HABILITADO	APTO, ATENDEU TODOS OS CRITÉRIO.
5.	DAYNA NOGUEIRA MARCIEL	VIA - EMAIL	INABILITADO	AUSENCIAL DE PORTIFÓLIO
6.	ERIVALDO VIEIRA VIRGINIO	VIA - EMAIL	INABILITADO	AUSENCIAL DE PORTIFÓLIO
7.	EUGENIA TEIXEIRA MESQUITA	VIA - EMAIL	HABILITADO	APTO, ATENDEU TODOS OS CRITÉRIO.

8.	FRANCISCO ROCHA DOS SANTOS	PRESENCIAL - CEPC	<b>HABILITADO</b>	APTO, ATENDEU TODOS OS CRITÉRIO.
9.	GABRIEL IMBIRIBA SANTOS	VIA - EMAIL	<b>HABILITADO</b>	APTO, ATENDEU TODOS OS CRITÉRIO.
10.	KADISON SOARES SANTOS	VIA - EMAIL	<b>HABILITADO</b>	APTO, ATENDEU TODOS OS CRITÉRIO.
11.	KAZUO PEREIRA YOSHIDOME	VIA - EMAIL	<b>HABILITADO</b>	APTO, ATENDEU TODOS OS CRITÉRIO.
12.	LORRANE STEFANY DA COSTA ROCHA	VIA - EMAIL	<b>HABILITADO</b>	APTO, ATENDEU TODOS OS CRITÉRIO.
13.	LUCAS ALVES RODRIGUES	VIA - EMAIL	<b>HABILITADO</b>	APTO, ATENDEU TODOS OS CRITÉRIO.
14.	LUDIMILA BARBOSA GUEDES	VIA - EMAIL	<b>HABILITADO</b>	APTO, ATENDEU TODOS OS CRITÉRIO.
15.	PAULO ENRIQUE DA SILVA PELAES	VIA - EMAIL	<b>HABILITADO</b>	APTO, ATENDEU TODOS OS CRITÉRIO.
16.	RAFAEL FIGUEIREDO NUNES	VIA - EMAIL	<b>HABILITADO</b>	APTO, ATENDEU TODOS OS CRITÉRIO.
17.	RITA SARAIVA GUEDES	VIA - EMAIL	<b>HABILITADO</b>	APTO, ATENDEU TODOS OS CRITÉRIO.
18.	WELLISSO DOS SANTOS FONSECA	PRESENCIAL - CEPC	<b>HABILITADO</b>	APTO, ATENDEU TODOS OS CRITÉRIO.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL – CEPC  
COMISSÃO ELEITORAL SETORIAL COMUNIDADES TRADICIONAIS AFRO-BRASILEIRAS - BIÊNIO 2026-2028

<b>REGULAMENTO GERAL DO PROCESSO ELEITORAL DO CEPC PARA ELEIÇÃO DOS (AS) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, PARA COMPOR O CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL (DOE - Nº DE DE DE 2026 )</b>				
<b>ELEIÇÃO CEPC 2026-2028</b>				
<b>COMISSÃO ELEITORAL SETORIAL COMUNIDADES TRADICIONAIS AFRO-BRASILEIRAS</b>				
<b>Portaria nº /2026 – CEPC (DIÁRIO OFICIAL Nº</b>				
<b>RELAÇÃO PRELIMINAR DOS CADASTROS DE CANDIDATOS ANALISADOS</b>				
<b>HABILITADOS E INABILITADOS</b>				
<b>SEGMENTO: COMUNIDADES TRADICIONAIS AFRO-BRASILEIRAS - CEPC</b>				
ORDEM	NOME	INSCRIÇÃO CREDENCIAMENTO	SITUAÇÃO	MOTIVO
01	NEIVADO GONÇALVES NOGUEIRA JUNIOR	CEPC	HABILITADO	
02	WILDSON DE ARAUJO GONÇALVES	CEPC	HABILITADO	
03	KACIO DEYVID BRITO NEGRÃO	CEPC	HABILITADO	
04	LUIZ AUGUSTO SOUZA FIGUEIREDO	CEPC	HABILITADO	
<b>RELAÇÃO PRELIMINAR DOS CADASTROS DE ELEITORES ANALISADOS</b>				
<b>HABILITADOS E INABILITADOS</b>				
01	PRISCILA DOS SANTOS PEREIRA CARDOSO	CEPC	HABILITADO	
02	KATIA SILVA DOS SANTOS	CEPC	HABILITADO	
03	MARCELO LUAN DA SILVA RODRIGUES	CEPC	HABILITADO	
04	DENIS NASCIMENTO DA SILVA	CEPC	HABILITADO	
05	LEANDRO BOSCO DOS SANTOS MIRANDA	CEPC	HABILITADO	
06	ALEX GUSTAVO CAVALCANTE SANTOS	CEPC	HABILITADO	

07	ARLESON PATRICK GOMES SOUZA	CEPC	HABILITADO	
08	CLEOMAR PINHEIRO ESPIRITO SANTOS	CEPC	HABILITADO	
09	EDLEUSA BANDEIRA COSTA COSMO	CEPC	HABILITADO	
10	THIERRY AMORAZ VALES LIMA	CEPC	HABILITADO	
11	JEAN ALEX FERREIRA BARRIGA	CEPC	HABILITADO	
12	RICARDO DA GRÇA DE CARVALHO	CEPC	HABILITADO	
13	ANA CRISTINA CASTELO DA SILVA	CEPC	HABILITADO	
14	LUANY DE SOUZA SANTOS	CEPC	HABILITADO	
15	FRACILENE GOMES ANTUNES	CEPC	HABILITADO	
16	JAGUAREMA ALBUQUERQUE DE ALMEIDA	CEPC	HABILITADO	
17	JOAO MARCOS DA GLORIA DE MELO	CEPC	HABILITADO	
18	DARCIANE PINHEIRO DA SILVA	CEPC	HABILITADO	
19	MARGARETH FARIAS BARBOSA DOS SANTOS	CEPC	HABILITADO	
20	SANDRA MARIA DA SILVA PEREIRA	CEPC	HABILITADO	
21	TIAGO RICARDO BARBOSA RAMOS	CEPC	HABILITADO	
22	ALICE MARIA DE OLIVEIRA CARVALHO	CEPC	HABILITADO	
23	MARIA DE NAZARE CORREIA DOS SANTOS	CEPC	HABILITADO	
24	ANDRE RICARDO CARVALHO DO CARMO	CEPC	HABILITADO	
25	FABRICO VAZ PEREIRA	CEPC	HABILITADO	
26	VANDECY LEITE DOS SANTOS	CEPC	NAO-HABILITADO	FALTA DE DOCUMENTAÇÃO (QUITAÇÃO ELEITORAL)
27	LUIZA HELENA DOS SANTOS NUNES	CEPC	HABILITADA	

28	MARIA SANTANA CABRAL DOS SANTOS	CEPC	HABILITADA	
30	ROSA CELESTE FERREIRA DA SILVA	CEPC	HABILITADA	
31	MANAIRA DO SOCORRO DE SOUZA BRITO	CEPC	HABILITADO	
32	CLAUDECI DOS SANTOS VAZ	CEPC	HABILITADO	
33	ANA KATIA DE OLIVEIRA CARVALHO	CEPC	HABILITADO	
34	YASMIN INES DE OLIVEIRA DA SILVA	CEPC	HABILITADO	
35	DALEY TEIXIRA DE LIMA	CEPC	HABILITADO	
36	RUBENILTON NEGRAO PANTOJA	CEPC	HABILITADO	
37	ISMAELY DA SILVA BRITO	CEPC	HABILITADO	
38	RUSSYERIANE SILVA DE LIMA	CEPC	HABILITADO	
39	PAULO ANCHIETA BARBOSA DE OLIVEIRA	CEPC	HABILITADO	
40	LEILANE E SILVA MELO	CEPC	HABILITADO	
41	GABRIEL B RITO ARAUJO	CEPC	HABILITADO	
42	IRIS PANCRACIO DA SILVA BARROSO	CEPC	HABILITADO	
43	LIEGE LOHANNA SIQUEIRA DA COSTA	CEPC	HABILITADO	
45	VALTER DOS SANTOS VIEIRA	CEPC	HABILITADO	
46	MARIA INES CONCEIÇÃO DA SILVA	CEPC	HABILITADO	
47	ANA OLINDA DA SILVA BARROS	CEPC	HABILITADO	
48	DEIVSON WILLIAN SILVA SOUZA	CEPC	HABILITADO	
49	RAYANE VICTORIA DA SILVA MENDES	CEPC	HABILITADO	
50	MARIA RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA	CEPC	HABILITADO	
51	ANTONIO PAULO DO CARMO FERREIRA	CEPC	HABILITADO	
52	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DO CARMO	CEPC	HABILITADO	

53	TAYLANE DE ALMEIDA AMARO	CEPC	HABILITADO	
55	ALEXABDRE DA COSTA ATAIDE	CEPC	HABILITADO	
56	AGNACELIA MOURA DE OLIVEIRA	CEPC	HABILITADO	
57	MAERLON PINHEIRO PIKANÇO	CEPC	HABILITADO	
58	RAILAN DOS SANTOS PINHEIRO	CEPC	HABILITADO	
59	EDNALVA DOS SANTOS PINHEIRO	CEPC	HABILITADO	
60	MARIA EULALIA CLEMENTE AMARO	CEPC	HABILITADO	
61	CARLOS AUGUSTO DA SILVA PEREIRA	CEPC	HABILITADO	
62	MARIA FRANCIDALVA COELHO DA SILVA	CEPC	HABILITADO	
63	SIMONE DO SOCORRO SEABRA DA CONCEIÇÃO	CEPC	HABILITADO	
64	CRISTELI PEREIRA FERREIRA	CEPC	HABILITADO	
65	IRIS PINHEIRO BARBOSA	CEPC	HABILITADO	
66	WALLISON FELIPE CASTRO ALELUIA	CEPC	HABILITADO	
67	ADNALVA ORLIANIA CAVALCANTE SANTOS	CEPC	HABILITADO	
68	ANA TEREZA RAMOS DOS SANTOS	CEPC	HABILITADO	
69	MARIA NICEIA DA COSTA ATAIDE	CEPC	HABILITADO	
70	ALESSANDRO ATAIDE BRAGA	CEPC	HABILITADO	
71	ELDEN LEMOS CARDOSO	CEPC	HABILITADO	
72	NEIVADO GONÇALVES NOGUEIRA JUNIOR	CEPC	HABILITADO	
73	WILDSON DE ARAUJO GONÇALVES	CEPC	HABILITADO	
74	KACIO DEYVID BRITO NEGRÃO	CEPC	HABILITADO	
76	LUIZ AUGUSTO SOUZA FIGUEIREDO	CEPC	HABILITADO	
77	ALCIEDA DOS SANTOS BARRETO	CEPC	HABILITADO	

78	AILTON MODESTO DA SILVA	CEPC	HABILITADO	
79	RONALDO MANASSES R. CAMPOS	CEPC	HABILITADO	
80	MARCIRIO BARBOSA E BARBOSA	CEPC	HABILITADO	
81	MARIA DE FATIMA VALE DA SILVA	CEPC	HABILITADO	
82	MAGNO SOUZA FLORES	CEEPC	HABILITADO	
83	LARISSA NUNES MORAES	CEEPC	HABILITADO	
84	RENAN DE ANDRADE GAMA	CEEPC	HABILITADO	
85	FABIANNY DE LIMA ARAÚJO	CEEPC	HABILITADO	
86	FELIPE BAIA MORAES	CEEPC	HABILITADO	
87	MARINES NAZARIO RIGOR	CEEPC	HABILITADO	
88	EDLAN BARRETO RODRIGUES	CEEPC	HABILITADO	
89	LAURA MARIA SILVA BARROS	CEEPC	HABILITADO	
90	CLEIVAN ROGERIO DE LIMA GOMES	CEEPC	HABILITADO	
91	SAYMMA ANDRIELLY BANDEIRA DE MEDEIROS	CEEPC	HABILITADO	
92	ELAANE CRISTINA DA SILVA BARRETO	CEEPC	HABILITADO	
93	JOSÉ WAGNER SOUZA E SILVA	CEEPC	HABILITADO	
94	LISETE CLEMENTE	CEEPC	HABILITADO	
95	ANTONIO CARLOS SANTOS DA SILVA	CEEPC	HABILITADO	
96	ODINETE SILVA DA CONCEIÇÃO SENA	CEEPC	HABILITADO	
97	KATARINE MAIARA VALE DOS SANTOS	CEEPC	HABILITADO	
98	STEFANNI PAOLA SILVA DE OLIVEIRA	CEEPC	HABILITADO	
99	JOSÉ RAIMUNDO FROES RODRIGUES	CEEPC	HABILITADO	
100	JOSÉ DA TRINDADE SOUZA BARRETO	CEEPC	HABILITADO	
101	DEAN PABLO ALVES DE QUEIROZ	CEEPC	HABILITADO	

102	HERBERT YAN SILVA DE SOUZA	CEEPC	HABILITADO	
103	FLORISBERTO PAIXAO MORAES	CEEPC	HABILITADO	
104	MARIA CREUZA ALVES CARDOSO	CEEPC	HABILITADO	
105	JEREMIAS SARAIVA DO NASCIMENTO	CEEPC	HABILITADO	
106	RANA JAMILY ALVES BRITO	CEEPC	HABILITADO	
107	VALDIC DE JESUS BRITO	CEEPC	HABILITADO	
108	LOIS LENY NASCIMENTO PASSOS	CEEPC	HABILITADO	
109	GILMARA DE CASSIA DA COSTA BARROS	CEEPC	HABILITADO	
110	NATASHA PEREIRA CAMPOZANA PINTO	CEEPC	HABILITADO	
111	ELEN ALMEIDA DE OLIVEIRA,	CEEPC	HABILITADO	
112	ELIZABETE SILVA ALMEIDA DE OLIVEIRA	CEEPC	HABILITADO	
113	ERICK COSTA SENA	CEEPC	HABILITADO	
114	EMILI DOS SANTOS BRITO	CEEPC	HABILITADO	
115	MARILUCE NAZARIO RIGOR	CEEPC	HABILITADO	
116	ALAN CARLOS SANTOS DA SILVA	CEEPC	HABILITADO	
117	BRUNA PATRINNY SOUZA DE ALMEIDA	CEEPC	HABILITADO	
118	ALAN JOSÉ RAMOS DOS SANTOS	CEEPC	HABILITADO	
119	GEISIANE PANTALEÃO REZENDE	CEEPC	NÃO HABILITADO	FALTA DE LINKS
120	LILIAN SILVA D ALMEIDA	CEEPC	NÃO HABILITADO	FALTA DE LINKS
121	LUIZ FELIPE DOS SANTOS DO NASCIMENTO	CEEPC	NÃO HABILITADO	FALTA DE LINKS, DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO, RG, CPF e COMPROVANTE DE ENDEREÇO
122	Alana Gabryelle do Amaral Picanço,	CEEPC	HABILITADO	
123	ANA CAROLINE DA SILVA RAMOS	CEEPC	NÃO HABILITADO	FALTA A FICHA DE INSCRIÇÃO E DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO
124	LUIZ AUGUSTO PAIXÃO	CEEPC	NÃO	FALTA DA FICHA DE INSCRIÇÃO

			HABILITADO	
125	ANDRESSA DA SILVA RAMOS	CEEPC	NÃO HABILITADO	comprovante de residência, comprovante de quitação eleitoral; Documento de identificação com CPF e RG, Ficha de Inscrição, Declaração de Pertencimento
126	RENAN DAS NEVES MACIEL	CEEPC	NÃO HABILITADO	COMPROVANTE DE ENDEREÇO NAO ESTA EM SEU NOME
127	ANTONIO CARLOS S. DA SILVA	CEEPC	HABILITADO	
128	FABIANA FARIAS DE OLIVEIRA	CEEPC	NÃO HABILITADO	FALTANDO OS LINKS NO PORTFÓLIO
129	JOSÉ DA TRINDADE SOUZA BARRETO	CEEPC	HABILITADO	
130	LEANDRO FERNANDES NUNES	CEEPC	HABILITADO	
131	FABIO ROSA MONTEIRO RAMOS	CEEPC	NÃO HABILITADO	FALTA A FICHA DE INSCRIÇÃO, O TÍTULO DE ELEITOR COM O COMPROVANTE OU A CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
132	ALÉXIA EDUARDA DE SOUZA BRITO	CEEPC	NÃO HABILITADO	FALTA COMPROVANTE DE ENDEREÇO, TÍTULO COM O COMPROVANTE ELEITORAL OU A CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL.
133	FLORISBERTO PAIXÃO MORAES	CEEPC	HABILITADO	
134	MARIA CREUZA ALVES CARDOSO	CEEPC	HABILITADO	
135	VALDIRENE DE SOUSA	CEEPC	HABILITADO	
136	REBECA YASMIM ALVES BRITO	CEEPC	NÃO HABILITADO	FALTA A FICHA DE INSCRIÇÃO
137	ROBERTA DO SOCORRO BRITO	CEEPC	NÃO HABILITADO	FALTA TÍTULO E COMPROVANTE ELEITORAL
138	KAILANY YASMIM COSTA DE ALMEIDA	CEEPC	NÃO HABILITADO	FALTA COMPROVANTE DE ENDEREÇO
139	ROSANA FERREIRA DA TRINDADE	CEEPC	HABILITADO	
140	YAGO AZEVEDO DA SILVA TORK	CEEPC	HABILITADO	
141	WESLEY BRITO TEIXEIRA	CEEPC	NÃO HABILITADO	FALTA COMPROVANTE DE ENDEREÇO, TITULO E FICHA DE INSCRIÇÃO
142	JOELSO SOUZA RAMOS	CEEPC	NÃO HABILITADO	FALTA FICHA DE INSCRITAÇÃO, COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL E A DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO
143	LUCAS GUILHERME TRINDADE PEREIRA	CEEPC	HABILITADO	

144	CAROLINA TAINA LIMA DE SOUZA	CEEPC	HABILITADO	
145	MARIA DO SOCORRO SANTOS SACRAMENTA	CEEPC	NÃO HABILITADO	FALTA DA FICHA DE INSCRIÇÃO E PORTFÓLIO
146	RAIANY MONIQUE CAMPOS PICANÇO	CEEPC	NÃO HABILITADO	FALTA LINKS
147	ADRIELE CARLA BRANDÃO DA SILVA	CEEPC	HABILITADO	
148	MARCELO ADRIANO BRAGA FERREIRA	CEEPC	HABILITADO	
149	CARMITA COIMBRA ARAUJO NETA	CEEPC	HABILITADO	
150	MARIA IOLETE DA SILVA NUNES	CEEPC	NÃO HABILITADO	FALTA COMPROVANTE ELEITORAL E FICHA DE INSCRIÇÃO
151	SEBASTIANA WANDERLEIA FREITAS RODRIGUES	CEEPC	NAO HABILITADO	FALTA DE DOCUMENTAÇÃO E FOTOS E LINKS NO PORTFÓLIO
152	CLIVIA BENEDITA TRINDADE BAIA	CEEPC	NÃO HABILITADO	FALTA DE DOCUMENTOS E FOTOS NO PORTFOLIO
153	HIGOR GABRIEL SENA TAVARES	CEEPC	HABILITADO	
154	ALCIKEILA BASTOS FURTADO	CEEPC	NÃO HABILITADO	FALTA O PORTFOLIO
155	ABRÃO JOSÉ DO CARMO BARRETO	CEEPC	NÃO HABILITADO	FALTA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS, FICHA DE INSCRIÇÃO, PORTFOLIO E ENDEREÇO
156	EDSON AUGUSTO DA SILVA PEREIRA	CEEPC	HABILITADO	
157	ELZA TENORIO DE ARAUJO	CEEPC	HABILITADO	
158	ANA CAMILA DE SOUZA LOPES	CEEPC	NÃO HABILITADO	FALTA A FICHA DE INSCRIÇÃO
159	DAYSE MICHELA PICANÇO DA MASCENO	CEEPC	HABILITADO	
160	FELIPE AMARAL RODRIGUES	CEEPC	NÃO HABILITADO	DOCUMENTAÇÃO COM FOTO, RG, CPF, COMPROVANTE DE ENDEREÇO, TITULO E O COMPROVANTE ELEITORAL E PORTFOLIO
161	SULA NAJARA SANTOS ROCHA	CEEPC	NÃO HABILITADO	FALTA LINKS, FICHA DE INSCRIÇÃO E O TITULO COM O COMPROVANTE ELEITORAL
162	ADRIANA FURTADO DOS SANTOS	CEEPC	NÃO HABILITADO	FALTA COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL
163	FERNANDA RODRIGUES	CEEPC	HABILITADO	FALTA TODOS OS DOCUMENTOS E O PORTFOLIO COM OS LINKS
164	CAMILA LORENA MONTEIRO MELO	CEEPC	NÃO HABILITADO	FALTA O COMPROVANTE ELEITORAL E O COMPROVANTE DE RESIDENCIA

165	ANDERSON ALMEIDA SIQUEIRA	CEEPC	HABILITADO	
166	ANA CLARA CARVALHO DA GAMA	CEEPC	NÃO HABILITADO	FALTA COMPROVANTE DE ENDEREÇO, PORTFOLIO, LINKS, FICHA DE INSCRIÇÃO
167	ANA PAULA COELHO MOREIRA	CEEPC	HABILITADO	
168	UELLEN GRAZIELI DA SILVA MONTEIRO	CEEPC	NÃO HABILITADO	Falta os documentos pessoais, de endereço, ficha de inscrição e o título de eleitor com o comprovante eleitoral
169	CARMEM SHEILA ARAUJO MAGALHAES	CEEPC	HABILITADO	
170	ROSINEIDE SÃO TOMÉ PICANÇO	CEEPC	HABILITADO	
171	MATHEUS SANTOS RABELO RODRIGUES	CEEPC	NÃO HABILITADO	FALTA DE TODOS OS DOCUMENTOS, TITULO E COMPROVANTE ELEITORAL E COMPROVANTE DE ENDEREÇO
172	FRANCIANE BELO DA SILVA NOGEUIRA	CEEPC	NÃO HABILITADO	FALTA DE TODOS OS DOCUMENTOS, TITULO E COMPROVANTE ELEITORAL E COMPROVANTE DE ENDEREÇO, E NÃO REALIZOU O PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO
173	MARIO SERGIO DA SILVA FILHO	CEEPC	NÃO HABILITADO	FALTA COMPROVANTE DE ENDEREÇO
174	MARIA DO SOCORRO SANTOS DA SILVA,	CEEPC	HABILITADO	
175	REGINALDO SANTOS DA SILVA	CEEPC	NÃO HABILITADO	FALTA O PORTFOLIO
176	MARCILENE RABELO DA SILVA	CEEPC	NÃO HABILITADO	FOTOS REPETITIVAS NO PORTFOLIO, FALTA LINKS E O COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL
177	GEORGEANA CRISTINA RABELO DOS REIS	CEEPC	HABILITADO	
178	FELLIPE ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA	CEEPC	NÃO HABILITADO	FALTA A FICHA DE INSCRIÇÃO E O PORTFOLIO COM OS LIKS
179	DEUSYENE CORTES PANTOJA	CEEPC	NÃO HABILITADO	FALTOU O PROTFOILIO COM LINKS
180	NAILA PATRICIA PANTALEAO DE JESUS	CEEPC	NÃO HABILITADO	FALTA O TÍTULO COM O COMPROVANTE, COMPROVANTE DE ENDEREÇO
181	JONATHAN DE LAURA CORREA LOPES	CEEPC	NÃO HABILITADO	COMPROVANTE DE ENDEREÇO, TITULO E O COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL. PORTFOLIO
182	GABRIELLE CRISTINE SOUSA DE ARAUJO	CEEPC	NÃO HABILITADO	FALTA FICHA DE INSCRIÇÃO, COMPROVANTE DE ENDEREÇO E O PORTFOLIO

183	D'RALDO SANTANA COSTA	CEEPC	HABILITADO	
184	CAYRO FERREIRA VAZ	CEEPC	NÃO HABILITADO	FALTA DOMPORTFOLIO E OS LIKS SEM VALIDADE
185	ANA CAROLINE SILVA GUEDES	CEEPC	NÃO HABILITADO	FALTA DE PORTFOLIO , COMPROVANTE DE RESIDENCIA, TITULO E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
186	FRANCISCO CLEUTON SILVA DA SILVA	CEEPC	HABILITADO	
187	ERISON MATEUS SANTOS DOS SANTOS	CEEPC	NÃO HABILITADO	DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO, TITULO E COMPROVANTE ELEITORAL
188	RAYLANA BATISTA PASTANA	CEEPC	NÃO HABILITADO	FALTA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO, PORTFOLIO E LINKS
189	ROSELY DOS SANTOS CAMPOS	CEEPC	HABILITADO	
190	BRENDA STPHANY DOS SANTOS MARQUES,	CEEPC	HABILITADO	
192	JEFFERSONANTONIO CORREA LOPES	CEEPC	NÃO HABILITADO	FALTA OS TRES LINKS
193	MARIA SUZANE SILVA DE SOUZA	CEEPC	HABILITADO	
194	ERIANE CRISTINA CONCEIÇÃO BARBOSA	CEEPC	HABILITADO	
195	PAULA LICYANA DA SILVA LIMA	CEEPC	HABILITADO	
196	ADRIANO MENDES RODRIGUES	CEEPC	HABILITADO	
197	CLAUDETE NASCIMAENTO MACHADO	CEEPC	HABILITADO	
198	TAINARA DA SILVA FIORINO	CEEPC	NÃO HABILITADO	FALTA PORTFOLIO COMPLETO E A FALTA DE TODOS OS DOCUMENTOS
199	WELLINTON PEREIRA PANTOJA	CEEPC	NÃO HABILITADO	FALTA AS FOTOS ESTAREM EM FORMA DE PORTFOLIO COM OS LINKS
200	AHELTON DA CONCEIÇÃO DE LIMA	CEEPC	HABILITADO	
201	KELLEN DO SOCORRO AMORIM	CEEPC	HABILITADO	
202	CAROLINA TAINA LIMA SOUZA	CEEPC	HABILITADO	
203	IRAN RAGAEEL SILVA SOUZA	CEEPC	HABILITADO	
204	ANA ZILDA ARAUJO COSTA	CEEPC	HABILITADO	
205	RODNEY SILVA DE OLIVEIRA	CEEPC	HABILITADO	

11

206	REINALDO CESAR VIEIRA COSTA	CEEPC	HABILITADO	
207	Jorléo Ferreira Ardasse	CEEPC	HABILITADO	
208	Marcos Vinicios Ferreira Cabral	CEEPC	HABILITADO	

Eu, ANA ZILDA ARAUJO COSTA, lavrei este presente documento que esta assinada pelos membros da Comissão SETORIAL DE CULTURA COMUNIDADES AFRO-BRASILEIRAS – BIÊNIO 2026/2028

Macapá, 14 de junho de 2026

Comissão Eleitoral:



Documento assinado digitalmente  
ANA ZILDA ARAUJO COSTA  
Data: 14/06/2026 14:37:47-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Ana Zilda Araujo Costa  
Secretária da Comissão Eleitoral

---

Rodney Silva de Oliveira  
Presidente da Comissão Eleitoral

---

Reinaldo Cesar Vieira Costa  
Membro da Comissão Eleitoral



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
 CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL – CEPC  
 COMISSÃO ELEITORAL SETORIAL CULTURA POPULAR BIÊNIO 2026-2028

REGULAMENTO GERAL DO PROCESSO ELEITORAL DO CEPC PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, PARA COMPOR O CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL (DOE - Nº DE DE DE 2026 )				
ELEIÇÃO CEPC 2024-2026 COMISSÃO ELEITORAL SETORIAL CULTURA POPULAR Portaria nº /2026 – CEPC (DIÁRIO OFICIAL Nº 19 de MAIO de 2026)				
RELAÇÃO PRELIMINAR DOS CADASTROS DE CANDIDATOS ANALISADOS HABILITADOS E INABILITADOS				
SEGMENTO: CULTURA POPULAR – CEPC				
ORDEM	NOME	INSCRIÇÃO CREDENCIAMENTO	SITUAÇÃO	MOTIVO
01	RODRIGO ARAUJO DIAS MONTEIRO	CEPC	APTO	DOCUMENTAÇÃO APTA A ELEIÇÃO
02				
03				
RELAÇÃO PRELIMINAR DOS CADASTROS DE ELEITORES ANALISADOS HABILITADOS E INABILITADOS				
SEGMENTO: CULTURA POPULAR – CEPC				
ORDEM	NOME	INSCRIÇÃO CREDENCIAMENTO	SITUAÇÃO	MOTIVO
01	Cláudio Vaz Serrão	001	APTO	

02	Alexandro Alair T. Silva	002	APTO	
03	William Silva Bosque	003	APTO	
04	Urubatam Ferreira Saraiva	004	APTO	
05	Antônio Marcos Figueiredo Costa	005	APTO	
06	Joeliton Macedo da Silva	006	APTO	
007	Danielly do Rosário Costa	007	APTO	
008	Claudia Brito Pacheco	008	APTO	
009	Marcileide Rodrigues Dias	009	APTO	
010	Roniel Guedes de Souza	010	APTO	
011	Kelson Guedes de Souza	011	APTO	
012	Renato Coelho da Silva	012	APTO	
013	Elicileia Lima Sanches	013	APTO	
014	Elton Aguiar da Silva	014	APTO	
015	Ana Silveira Lobo Nascimento	015	APTO	
016	Alexandre Vinicius do Espírito Santo Santana	016	APTO	
017	Lucy Moraes do Espírito Santo	017	APTO	
018	Júlia Cardoso Rodrigues	018	APTO	
019	Roan Pablo dos Santos de Abreu	019	APTO	

020	Danielle Gama dos Santos	020	APTO	
022	Maurício Barbosa Sena	022	APTO	
023	Shaene Mirando Gonçalves	023	APTO	
024	Katiane da Silva Carneiro	024	APTO	
025	Ana Caroline Rodrigues de Souza	025	APTO	
026	Maria Eduarda Picanço Rodrigues	026	APTO	
027	Andressa Taissa Queiroz da Cruz	027	APTO	
028	Ana Karolina Ramos da Fonseca	028	APTO	
029	Luma Valentina Pacheco	029	APTO	
030	Werika Raiane Figueiredo Martins	030	APTO	
031	Greice Bruna Castro Queiroz	031	APTO	
031	Natali Flávia Moraes Silva	031	APTO	
033	Maria Clara Moreira Oliveira	033	APTO	
034	Adna Renata Macêdo da Silva	034	APTO	
035	Sonia dos Reis Queiroz	035	APTO	
036	Yanael Nascimento da Silva	036	APTO	
037	Débora Fonseca Miranda	037	APTO	
038	Fátima Damasceno Moraes	038	APTO	
039	Suenny Evelyn Corrêa Sabóia	039	APTO	
040	Edinalva Soares Barbosa	040	APTO	

041	Cleiciane Vales dos Santos	041	APTO	
042	Katrine Salles	042	NÃO APTO	DOCUMENTAÇÃO INREGULAR
043	Liliane Rosa da Silva	043	APTO	
044	Evellyn Karolinny Nobre Santos	044	APTO	
045	Ana Carolina da Silva	045	APTO	
046	Glauciani Lima Furtado	046	APTO	
046	Carlos Leonan Monte Lima	047	APTO	
048	Pablo Bacelar Alves	048	APTO	
049	Vinicius Costa Carneiro	049	APTO	
050	Kayky Wendrel Furtado Maciel	050	APTO	
051	Kléber da Gama Padilha	051	APTO	
052	Luiz Eduardo de Lima dos Santos	052	APTO	
053	Kairon Nelson Macêdo de Sá	053	APTO	
054	Welliton Guedes Rodrigues	054	APTO	
055	Werlison de Almeida Gomes	055	APTO	
056	Jeferson Michel da Penha Moraes	056	APTO	
057	Cristian Rodrigues de Castro	057	APTO	
058	Ana Cristina da Costa Cardoso	058	APTO	
059	Pablo Farias Queiroz	059	APTO	
060	Robenilton Negrão Pantoja	060	APTO	

061	Victor Hugo Ferreira Cardoso	061	APTO	
062	Isabele Beatriz Costa das Chagas Damasceno	062	APTO	
063	Gabriela Alícia Gama da Silva	063	APTO	
064	Victor Gabriel Moraes Silva	064	APTO	
065	Maiara Kelren Benjó Furtado	065	APTO	
066	Willem de Almeida Bacelar	066	APTO	
067	Ryan Guedes Almeida	067	APTO	
068	Maurício Freire Pinto	068	APTO	
069	Yuri Henrique Guedes da Cunha	069	APTO	
070	Wellington Ruan Tavares Rocha	070	APTO	
071	Thyago Leal da Silva	071	APTO	
072	Pedro Ivo Tavares de Souza	072	APTO	
073	Warleson Nunes Zaqueu	073	APTO	
074	Henrique Silva Reis	074	APTO	
075	Jhony Jefferson Benjó	075	APTO	
076	Yago Jackson Chagas Rodrigues	076	APTO	
077	Geanclaudio Bruno Castro	077	APTO	
078	José Luiz da Costa Fonseca	078	APTO	
079	Carlos Henrique Santos Pires	079	APTO	
080	Bruno Vinícius Ferreira da Cruz	080	APTO	
081	Leanderson Oliveira Da Silva	081	APTO	

082	Alcimar Monteiro	082	APTO	
083	Iziane Lobato da Silva	083	APTO	
084	Thiago França Silva	084	APTO	
085	Jucimara da Silva e Silva	085	APTO	
086	Kimberly Rodrigues Pantoja	086	APTO	
087	Railan Silva Baia	087	APTO	
088	Leonardo Da Silva Pinheiro	088	APTO	
089	Adria Lopes Pedroso	089	APTO	
090	Patriciane Pereira dos Santos	090	APTO	
091	Cristiane Serra de Abílio	091	APTO	
092	Railice de Souza Soares	092	APTO	
093	Juliete dos Santos Costa	093	APTO	
094	Harisson de Sena dos Santos	094	APTO	
095	Gabriel Pereira dos Santos	095	APTO	
096	Valdeci Marciel dos Santos Filho	096	APTO	
097	Felipe Moraes Dias	097	APTO	
098	Renan Amorim da Luz	098	APTO	
099	Tatiana Leão dos Santos	099	APTO	
100	Rafaela Tayná da Silva de Moraes	100	APTO	
101	Ana Vitória da Silva de Moraes	101	APTO	

102	Marcelo Vítor da Silva de Moraes	102	APTO	
103	Sarah Michele França Silva	103	APTO	
104	Roseli Costa de Castro	104	APTO	
105	Silvana Lobato de Castro	105	APTO	
106	Thalia Lacerda Pantoja	106	APTO	
107	Benilson dos Santos Cardoso	107	APTO	
108	Anna Éster Soares da Silva	108	APTO	
109	Ruanny Soares da Silva	109	APTO	
110	Naylla Beatriz Amaral França	110	APTO	
111	Gerson Cardoso da Silva	111	APTO	
112	Gabriel de Serra Abílio	112	APTO	
113	Railan Oliveira do Carmo Jailson Soares Fonseca	113	APTO	
114	Jhully Ingrid Martins Santos	114	APTO	
115	Marcos Augusto Pinto de Oliveira	115	APTO	
116	Wander Mota	116	NÃO APTO	DOCUMENTAÇÃO INRRREGULAR
117	Flavia Batista Neves	117	APTO	
118	Rosileide Marques Batista	118	APTO	
119	Jacileia Barboza Lobato Amaral	119	APTO	
120	Natanael França Silva	120	APTO	
121	Rute Cleide Oliveira da Silva de Moraes	121	APTO	
122	Alexandro Pantoja de Oliveira	122	APTO	

123	Italo Barreto Rodrigues	123	APTO	
124	Jacinete Barbosa Lobato	124	APTO	
125	Jamile Lobato Amaral	125	APTO	
126	Manoel raimundo almeida amaral	126	APTO	
127	Denilson Cavalcante da Silva	127	APTO	
128	Denilson Cavalcante da Silva	128	APTO	
129	Gustavo dos Santos Aires	129	APTO	
130	Renei Pantoja de Moraes	130	APTO	
131	Gleiciane Lobato de Castro	131	APTO	
132	Bryan Júnior Ataíde da Silva	132	APTO	
133	Lorrana Dias Viana	133	APTO	
134	Diego França Silva	134	APTO	
135	Adélio da Silva Loureiro	135	APTO	
136	Harley Farias Costa	136	APTO	
137	Suelen de Cassia Oliveira Rodrigues	137	APTO	
138	Ieda Juliana Silva de Oliveira	138	APTO	
139	Paulo Vitor Lobo Gama	139	APTO	
140	Odaly Ramos Pinto	140	APTO	
141	Dhioyllison Cayk Ataíde da Silva	141	APTO	
142	Ruany Soares da Silva	142	APTO	

143	Elenilton Lemos Silva	143	APTO	
144	Joao Victor Rodrigues Silva	144	APTO	
145	Adriano Barbosa da Silva	145	APTO	
146	Mateus Nascimento da Silva	146	APTO	
147	Danilo Pantoja Cavalcante	147	APTO	
148	Aysha da Silva dos Santos	148	APTO	
149	Jhon Paulo dos Santos Brito	149	APTO	
150	Junison Correia Martins	150	APTO	
151	Isaac Coelho Maciel	151	APTO	
152	Maria Luiza de Souza Dias	152	APTO	
153	Shirley Penha dos Santos	153	APTO	
154	Pablo Pimentel dos Santos	154	APTO	
155	Rildo Gomes de Oliveira Junior	155	APTO	
156	Janete da Silva dos Santos	156	APTO	
157	Mauricio Barbosa Sena	157	APTO	
158	Phablu Rian Porto de Abreu	158	APTO	
159	Ruana Pavanelly Penha Silva	159	APTO	
160	Janilson Ferreira Penha	160	APTO	
161	Phablu Rian Porto de Abreu	161	APTO	
162	Pedro Felipe Oliveira Ferreira	162	APTO	
163	Wendel Oliveira de Jesus	163	APTO	

164	Gabrielle Penha Bruno	164	APTO	
165	Ronailson Pinheiro Pereira dos Santos	165	APTO	
166	Darliane Santos da Silva	166	APTO	
167	Ilan de Jesus Oliveira	167	APTO	
168	Amanda Lopes dos Santos	168	APTO	
169	Rilbana F. dos Santos	169	APTO	
170	Shirley Lopes dos Santos	170	APTO	
171	Vagner Carvalho dos Santos	171	APTO	
172	Pedro Luiz Oliveira Oliveira	172	APTO	
173	Wilnara Pires Ribeiro	173	APTO	
174	Kayk Correa Oliveira	174	APTO	
175	Raison Guilherme dos Santos Soares	175	APTO	
176	Kássia Rebeca Xavier	176	APTO	
178	Natalia Costa Penha	178	APTO	
179	Lauriany Raissa Barros Barboza	179	APTO	
180	Geovane dos Reis Costa	180	APTO	
181	Raí Nascimento Ferreira	181	APTO	
182	Luis Henrique dos Santos Ferreira	182	APTO	
183	Guilherme dos Reis Costa	183	APTO	
184	Arleyson Hiago Penha Oliveira	184	APTO	
185	Cristina Bruna dos Santos de Souza	185	APTO	

186	Cristina Bruna dos Santos de Souza	186	APTO	
187	Cristina Bruna dos Santos de Souza	187	APTO	
188	Willian Cristian Lima Galvão	188	APTO	
189	Emanoel dos Santos Costa	189	APTO	
190	Daniel Pantoja Cavalcante	190	APTO	
191	Carlos Henrique Carvalho de Araújo	191	APTO	
192	Danilo Ferreira Barboza	192	APTO	
193	Ághata Bezerra dos Santos	193	APTO	
194	Thaviny Manuela Moraes Santos	194	APTO	
195	Cizio Costa dos Santos	195	APTO	
196	João Vitro Belfort de Araujo	196	APTO	
197	Edilson Amoras Ramos	197	APTO	
198	Kellen K. Barros Carvalho	198	APTO	
199	Gleidiane de Souza Barros	199	APTO	
200	Sheila S. de Souza Barros	200	APTO	
201	Katilene Penha Bruno	201	APTO	
202	Kenedy Pinheiro	202	NÃO APTO	DOCUMENTAÇÃO INRREGULAR
203	Ana Samily Oliveira Silva	203	APTO	
204	Luiza Ariel Pinheiro Lopes	204	APTO	
205	Kailane Tamiris Melo	205	APTO	
206	Nicoli Lourena Oliveira Silva	206	APTO	

207	Ingrid Coelho Sena	207	APTO	
208	Danisleo Silva Justino	208	APTO	
209	Wanderson Silva Pereira	209	APTO	
210	Derlanilson Pereira de Oliveira	210	APTO	
211	Dioneia dos Santos Pedroso	211	APTO	
212	Marcela Macedo	212	NÃO APTO	DOCUMENTAÇÃO INRREGULAR
213	Juliane Santos	213	NÃO APTO	DOCUMENTAÇÃO INRREGULAR
214	Laura Roberta	214	NÃO APTO	DOCUMENTAÇÃO INRREGULAR
215	Anderson Quadros Cardoso	215	APTO	
216	Darlison dos Santos Bezerra	216	APTO	
217	Gabriel Rodolfo da Silva Bemvindo	217	APTO	
218	Joao Paulo Pereira de Almeida	218	APTO	
219	Bruno dos Santos Magalhães	219	APTO	
220	Ageu Damasceno da Silva	220	APTO	
221	Gleyce Meire Ramos	221	APTO	
222	Marilene Santos de Oliveira	222	APTO	
223	Celio Conceição dos Santos	223	APTO	
224	Messias Slone Karraro	224	APTO	
225	Naldo Trindade da Trindade	225	APTO	
226	Jhhon Ryllen Silva Ribeiro	226	APTO	
227	Danilo Gemaque Souza	227	APTO	

228	Hemerson Christian Aragao	228	APTO	
229	Jorge Azevedo Cruz	229	APTO	
230	Thiago da Silva	230	NÃO APTO	DOCUMENTAÇÃO INRREGULAR
231	Edilene Teodoro	231	NÃO APTO	DOCUMENTAÇÃO INRREGULAR
232	Orlando Alves da Silva Junior	232	APTO	
233	Valeria Pinheiro da Silva	233	APTO	
234	Claudecir Santos	234	NÃO APTO	DOCUMENTAÇÃO INRREGULAR
235	Maria Jucinete Silva Farias	235	APTO	
236	Jeovane da Silva	236	NÃO APTO	DOCUMENTAÇÃO INRREGULAR
237	Manoelle Sousa de Jesus	237	APTO	
238	Maria Eduarda Santos Santana	238	APTO	
239	Rarison Brito Cavalcante	239	APTO	
240	Jeovane da Silva	240	APTO	
241	Diego Pablo Tolosa Marinho	241	APTO	
242	Messias Slone Karraro	242	APTO	
243	Bibson Alencar Cunha	243	APTO	
244	Ana Beatriz da Costa Tavares	244	APTO	
245	Jhony Pablicio Silva de Lima	245	APTO	
246	Diomar Sousa de Jesus	246	APTO	
247	Danilo Gemaque Souza	247	APTO	
248	Any Weveliny da Silva Tuzimoto	248	APTO	

249	Felipe Reinaldo Freitas	249	APTO	
250	Alessandro Sanches Tavares	250	APTO	
251	Kely Yasmin	251	NÃO APTO	DOCUMENTAÇÃO INRRREGULAR
252	Naira Durans Costa	252	APTO	
253	Paulo Tarso de Souza Picaço	253	APTO	
254	Maria Eduarda da Silva	254	APTO	
255	Warleson Correa Pantoja	255	APTO	
256	Thiago Moraes dos Reis	256	APTO	
257	Jhon Ryllen da Silva Ribeiro	257	APTO	
258	Kairo Lima Sandes Justo	258	APTO	
259	Gideão das Chagas Barbosa	259	APTO	
260	Jully Beatriz Correa Ferreira	260	APTO	
261	Alessandra da Conceição dos Santos Dias	261	APTO	
262	Rosana Fabiola da Silva Pinto	262	APTO	
263	Nairon da Costa Braga	263	APTO	
264	Hemerson Christian Aragao	264	APTO	
265	Mateus Santos da Silva	265	APTO	
266	Carlos Henrique Moraes de Alencar	266	APTO	
267	Gabriel Junior Lima Figueredo	267	APTO	
268	Erieverson do Carmo Farias	268	APTO	
269	Wanderson Pires Mareco	269	APTO	

270	Jose Manoel Sanches	270	APTO	
271	Brandolim Nascimento Luz	271	APTO	
273	Paulo André Araujo Pereira	272	APTO	
274	Alice Pereira Conceição	273	APTO	
275	Ana Maria Galvao Lopes	274	APTO	
276	Tiffani Coelho de Sena	275	APTO	
277	Fabiane Santos Carmo	276	APTO	
278	Lorrane Monte Cruz	277	APTO	
279	Valeria Pinheiro da Silva	278	APTO	
280	Nicole Lourena Oliveira Silva	279	APTO	
282	Taisa Farias de Almeida	280	APTO	
283	Dhyennyf Moraes Gomes	281	APTO	
284	Noely de Oliveira Santos	282	APTO	
285	Isabela Melissa Pires Mareco	283	APTO	
286	Nelciene Lima Pereira	284	APTO	
289	Elen Vitoria Coelho Rodrigues	285	APTO	
290	Natan moraes pantoja	290	APTO	
291	Agenor neves de barros junior	291	APTO	
292	Shayane miranda gonçalves	292	APTO	
293	Claudio rogerio sanches dias	293	APTO	
294	Jairo soares sodre	294	APTO	

295	Agnaldo mendes dos santos	295	APTO	
296	Cleo leao costa	296	APTO	
297	Sebastiao de souza pereira filho	297	APTO	
298	Alex bruno lima do espirito santo	298	APTO	
299	Jairo oliveira de souza	299	APTO	
300	Aldo sandro lopes mendes	300	APTO	
301	Suely de jesus gomes da silva	301	APTO	
302	Ayrton rodrigues da silva	302	APTO	
303	Alan gomes gibson	303	APTO	
304	Ronaldo dos santos monteiro	304	APTO	
305	Jhonathan quaresma costa	305	APTO	
306	Jose luiz da nativdade monteiro	306	APTO	
307	San jorge pantoja de oliveira	307	APTO	
308	Odair josue ferreira de brito	308	APTO	
309	Marcio roberto amorim ferreira	309	APTO	
310	Patricia de souza cunha	310	APTO	
311	Rondson ferreira dos santos	311	APTO	
312	Edinaldo souza oliveira	312	APTO	
313	Joao paulo coqueiro da paz	313	APTO	
314	Sonia dos reis queiroz	314	APTO	
315	MARCIO BERNARDINO DA SILVA	315	APTO	



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
 CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL – CEPC  
 COMISSÃO ELEITORAL SETORIAL DANÇA BIÊNIO 2026-2028

**REGULAMENTO GERAL DO PROCESSO ELEITORAL DO CEPC PARA ELEIÇÃO DOS (AS) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, PARA COMPOR O CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL (DOE - Nº 8.641 DE 22 DE ABRIL DE 2026)**

**ELEIÇÃO CEPC 2026-2028  
 COMISSÃO ELEITORAL SETORIAL DANÇA  
 Portaria nº009/2026 - CEPC (DIÁRIO OFICIAL Nº 8.657 DE 18 DE MAIO DE 2026)**

**RELAÇÃO PRELIMINAR DOS CADASTROS DE CANDIDATOS ANALISADOS  
 HABILITADOS E INABILITADOS**

**SEGMENTO: DANÇA - CEPC**

<b>ORDEM</b>	<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO CREDENCIAMENTO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MOTIVO</b>
01	JUCLEIDE FAÇANHA DE ALMEIDA	CEPC	HABILITADO	
02	REINALDO DOS SANTOS BARBOSA	CEPC	HABILITADO	
03	SILVANO DO REGO SANTOS		INABILITADO	A impugnação foi apreciada com um fundamento no requerimento nº036/2024-CEPC, no artigo 34º do edital da setorial de dança e na existencia do processo judicial nº0002390-16.2002.9.03.000

**RELAÇÃO PRELIMINAR DOS CADASTROS DE ELEITORES ANALISADOS  
 HABILITADOS E INABILITADOS**

SEGMENTO: DANÇA - CEPC				
ORDEM	NOME	INSCRIÇÃO CREDENCIAMENTO	SITUAÇÃO	MOTIVO
01	AGUINALDO COSTA DOS SANTOS		INABILIDATO	Em conformidade com o art. 13, alíneas "c" "e" e "f", do Regulamento das Eleições, o eleitor: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Enviou a Quitação Eleitoral em nome de outra pessoa;</li> <li>• Sem Certidão negativa Criminal Federal.</li> <li>• Sem portfólio.</li> </ul>
02	ALDALEA CARVALHO DA SILVA NASCIMENTO	CEPC	HABILITADO	
03	ALEX MORENO PEREIRA		HABILITADO	
04	ALEXANDRE MARTINS OLIVEIRA		HABILITADO	
05	ALICIA DA SILVA CUNHA		HABILITADO	
06	AMANDA PALHETA SOUSA		INABILIDATO	Em conformidade com o art. 13 do Regulamento das Eleições, alínea 'f', uma foto no ano de 2025 esta inelegível , uma foto no ano de 2023 esta inelegível.
07	ANA LETICIA OLIVEIRA COSTA		HABILITADO	
08	ANA MAURA DA SILVA DE SOUZA		INABILIDATO	Em conformidade com o art. 13 do Regulamento das Eleições, alínea 'f', as fotografias apresentadas no portfólio referentes aos anos de 2023(duas fotos) e 2024 (uma foto ) não permitem a identificação o eleitor em efetiva atividade.
09	ANDRESSA CORDEIRO ALMEIDA		HABILITADO	
10	ANDRESSA FURTADO DE ALMEIDA INGLES		HABILITADO	
11	ANNE LORENA FERREIRA DA SILVA		HABILITADO	
12	ANNYE EMANUELLE DA SILVA BRITO		INABILITADO	Em conformidade com o art. 13 do Regulamento das Eleições, alínea 'f', as fotografias apresentadas no portfólio referentes aos anos de 2023(uma foto) não permitem a identificação o eleitor em efetiva atividade.
13	ANY LARISSA PIMENTEL SANTOS		INABILITADO	Em conformidade com o art. 13 do Regulamento das Eleições, alínea 'f', as fotografias apresentadas no portfólio referentes aos anos de 2023, 2024 e 2025 não

				permitem a identificação do eleitor em efetiva atividade.
14	AUGUSTO CESAR CORREIA DA SILVA		INABILITADO	Em conformidade com o art. 13 do Regulamento das Eleições, alínea 'f', as fotografias apresentadas no portfólio referentes aos anos de 2023, 2024 e 2025 não permitem a identificação do eleitor em efetiva atividade.
15	BENEDITO COSTA MONTEIRO		HABILITADO	
16	BENILDA DO REGO SANTOS		INABILITADO	Em conformidade com o art. 13 do Regulamento das Eleições, alínea 'f', as fotografias apresentadas no 17portfólio referentes aos anos de 2023(duas fotos), 2024 (tres fotos )e 2025(duas fotos) não permitem a identificação do eleitor em efetiva atividade.
17	BENONIS SANTANA CORDEIRO FILHO		INABILITADO	Em conformidade com o art. 13 do Regulamento das Eleições, alínea 'f', as fotografias apresentadas no portfólio referentes aos anos de 2023(tres fotos), 2024 (duas fotos )e 2025(uma foto) não permitem a identificação do eleitor em efetiva atividade.
18	CARLOS AUGUSTO MIRA BARBOSA	CEPC	HABILITADO	
19	CELENITA BRITO DE OLIVEIRA DOS SANTOS		HABILITADO	
20	CLAUDIANE DE OLIVEIRA GOMES		HABILITADO	
21	CLOVIS IRAN MONTEIRO DE ALMEIDA		INABILITADO	Em conformidade com o art. 13 do Regulamento das Eleições, alínea 'f', uma fotografia apresentada referente ao ano de 2023 repete em 2024.
22	DAIANI SOUZA DE SOUSA		HABILITADO	
23	DAYSIANE DE SOUSA BATISTA		HABILITADO	
24	DÂMARIS HADASSA DOS SANTOS FAUSTINO		INABILITADO	Em conformidade com o art. 13 do Regulamento das Eleições, ficha de inscrição sem assinatura.
25	DIEGO SOUZA FARIAS		HABILITADO	
26	DRYELLY MAGAVE DA CRUZ		HABILITADO	
27	EDICLELMA ALBERTO DE MEDEIROS		HABILITADO	
28	EDILEUSA CARDOSO DUARTE		INABILITADO	Em conformidade com o art. 13 do Regulamento das Eleições, alínea 'f', as fotografias apresentadas no portfólio referentes aos anos de 2023(duas fotos), 2024 (uma foto) e 2025 (duas fotos) não permitem a identificação do eleitor em efetiva atividade.

29	EDIVAN DE OLIVEIRA TELES		INABILITADO	Em conformidade com o art. 13 do Regulamento das Eleições, alínea 'f', as fotografias apresentadas no portfólio referentes aos anos de 2023(uma foto) e 2024 (uma foto) não permitem a identificação do eleitor em efetiva atividade.
30	EDMUNDO LIBANIO DOS SANTOS FILHO		INABILITADO	Em conformidade com o art. 13 do Regulamento das Eleições, alínea 'f', as fotografias apresentadas no portfólio referentes aos anos de 2023(uma foto), 2024 (tres fotos) e 2025 (duas fotos) não permitem a identificação do eleitor em efetiva atividade.
31	EDUARDA LIMA DA SILVA		HABILITADO	
32	ELVIS FRANK DE SOUZA PEREIRA	CEPC	HABILITADO	
33	ERNANDO BRANDAO DA SILVA		HABILITADO	
34	EVELIN CANTO ROCHA		INABILITADO	Em conformidade com o art. 13 do Regulamento das Eleições, alínea 'f', as fotografias apresentadas no portfólio referentes ao ano de, 2024(uma comprovação ou foto) não permitem a identificação do eleitor em efetiva atividade.
35	GABRIEL LEÃO DE LIMA		INABILITADO	Em conformidade com o art. 13 do Regulamento das Eleições: Sem ficha de inscrição.
36	GABRIELE DA LUZ PEREIRA		INABILITADO	Em conformidade com o art. 13, alíneas "e" e "f", do Regulamento das Eleições, o eleitor: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Sem Certidão negativa Criminal estadual.</li> <li>• portfólio referentes aos anos de 2023(duas fotos), 2024 (duas fotos) e 2025 (tres fotos) não permitem a identificação do eleitor em efetiva atividade.</li> </ul>
37	GEREMIAS LIMA MOREIRA		HABILITADO	
38	GISELE DO SOCORRO CORREA E SILVA		INABILITADO	Em conformidade com o art. 13, alíneas "c" "e" e "f", do Regulamento das Eleições, a eleitora: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Certidão de Quitação Eleitoral;</li> <li>• Certidão Criminal Federal e Estadual.</li> <li>• as fotografias apresentadas no portfólio referentes aos anos de 2023, 2024 e 2025 não permitem a identificação o eleitor em efetiva atividade.</li> </ul>
39	HELAINÉ QUARESMA DOS SANTOS		INABILITADO	Em conformidade com o art. 13, alíneas "c", do Regulamento das Eleições, a eleitora:

				<ul style="list-style-type: none"> <li>Sem Certidão de Quitação Eleitoral;</li> </ul>
40	IRAN MARQUES VALENTE		INABILITADO	Em conformidade com o art. 13 do Regulamento das Eleições, alínea 'f', as fotografias apresentadas no portfólio referentes aos anos de 2023(uma foto), 2024 (tres fotos) e 2025 (tres fotos) não permitem a identificação do eleitor em efetiva atividade.
41	JOSÉ RAIMUNDO RAMOS PICANÇO		INABILITADO	Em conformidade com o art. 13 do Regulamento das Eleições, alínea 'f', a fotografia apresentada referente ao ano de 2023 encontra-se ilegível, impossibilitando sua análise e validação.
42	JULIANE TAILA SANTOS AMANAJAS		HABILITADO	
43	KAILANY CRISTINE BORGES DE SOUSA		HABILITADO	
44	KARINE INGRID GOMES DANTAS		HABILITADO	
45	KAROLINE LIMA CAVALCANTE		INABILITADO	Em conformidade com o art. 13, alíneas "d", do Regulamento das Eleições, a eleitora: <ul style="list-style-type: none"> <li>Sem comprovante de residência ;</li> </ul>
46	KAUA SAYMON PUREZA DOS SANTOS		HABILITADO	
47	LARISSA COSTA PONTES DE MIRANDA		HABILITADO	
48	LAURA YASMIN DE OLIVEIRA COSTA		INABILITADO	Em conformidade com o art. 13, alíneas "e" e "f", do Regulamento das Eleições, a eleitora: <ul style="list-style-type: none"> <li>Sem ficha de inscrição assinada</li> <li>Sem Certidão negativa criminal estadual;</li> <li>Portifólio referente ao ano de 2025 (duas fotos ou comprovação)</li> </ul> nao permitem a identificação da atividade.
49	LUCIANA ADELE LUCIEN		HABILITADO	
50	MARCELINA PESSOA SALES		HABILITADO	
51	MARIA ANETE PEIXOTO		HABILITADO	
52	MARIA CLARA DOS SANTOS AMARAL		HABILITADO	
53	MARIA DO CARMO PEREIRA PALHETA		INABILITADO	Em conformidade com o art. 13 do Regulamento das Eleições, alínea 'f', as fotografias apresentadas no portfólio referentes aos anos de 2023, 2024 e 2025 não

				permitem a identificação o eleitor em efetiva atividade.
54	MARIA RITA DO NASCIMENTO MONTE		HABILITADO	
55	MAX LIMA PASTANA		INABILITADO	Em conformidade com o art. 13 do Regulamento das Eleições, alínea 'f', as fotografias apresentadas no portfólio referentes aos anos de 2023(tres fotos), 2024 (duas fotos ) e 2025 (duas fotos) não permitem a identificação o eleitor em efetiva atividade.
56	MELL CHRYSINA DA COSTA SILVA SANTOS		INABILITADO	Em conformidade com o art. 13, Regulamento das Eleições, a eleitora não enviou a ficha de inscrição.
57	NACISO RAMOS DA SILVA		HABILITADO	
58	NINA FLOR FAÇANHA SANTANA		HABILITADO	
59	OSVALDO DOS SANTOS SANGEL NETO		HABILITADO	
60	PATRICIA MACIEL DA SILVA	CEPC	HABILITADO	
61	PAULA CRISTINA RODRIGUES BRITO		HABILITADO	
62	PAULO RODRIGO CARDOSO PEREIRA		INABILITADO	Em conformidade com o art. 13 do Regulamento das Eleições, alínea 'c', sem titulo de eleitor
63	PRINCILLI ALVES DE OLIVEIRA		INABILITADO	Em conformidade com o art. 13 do Regulamento das Eleições, alínea 'f', as fotografias apresentadas no portfólio referentes aos anos de 2025 (uma foto) não permite a identificação o eleitor em efetiva atividade.
64	REGINALDO DOS SANTOS SILVA		INABILITADO	Em conformidade com o art. 13 do Regulamento das Eleições, alínea 'f', as fotografias apresentadas no portfólio referentes aos anos de 2025(duas fotos), 2024 (uma foto ) não permitem a identificação o eleitor em efetiva atividade.
65	RICARDO WANDERSON JARDIM COSTA		HABILITADO	
67	ROBERTINO DOS SANTOS SOUSA		INABILITADO	Em conformidade com o art. 13 do Regulamento das Eleições, alínea 'f', as fotografias apresentadas no portfólio referentes aos anos de 2023(duas fotos), 2024 (tres fotos ) e 2025 (tres fotos) não permitem a identificação o eleitor em efetiva atividade.
68	ROGERIO FERNANDES MAIA TRINDADE		HABILITADO	
69	RONIVALDO NAHON MARQUES		HABILITADO	

70	ROSIEL MEDEIROS DE ARAUJO		HABILITADO	
71	STELA MENDES	CEPC	HABILITADO	
72	TAINA LOURENÇA AZEVEDO GOMES		HABILITADO	
73	TAIQUE SABRINA NUNES VIEIRA		INABILITADO	Em conformidade com o art. 13, alínea "e", do Regulamento das Eleições, a eleitora: <ul style="list-style-type: none"><li>• Ficha de inscrição sem assinatura;</li><li>• Sem Certidão negativa Criminal Estadual.</li></ul>
74	TATIANE DOS SANTOS NEGRÃO		HABILITADO	
75	UBERLAN FERREIRA DOS SANTOS		HABILITADO	
76	VITORIA ALVES MARTINS		HABILITADO	
77	ZENILDA DO REGO SANTOS		INABILITADO	Em conformidade com o art. 13 do Regulamento das Eleições, alínea "f", as fotografias apresentadas no portfólio referentes aos anos de 2023(uma foto), 2024 (tres fotos ) e 2025 (duas fotos) não permitem a identificação o eleitor em efetiva atividade.

MACAPA-AP 14 DE JUNHO DE 2026.

**COMISSÃO ELEITORAL**

**Patrícia Maciel da Silva**

PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DO SEGUIMENTO DANÇA

**Stela Mendes**

VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DO SEGUIMENTO DANÇA

**Aldaléa Carvalho da Silva Nascimento**

SECRETARIA DA COMISSÃO ELEITORAL DO SEGUIMENTO DANÇA

**Carlos Augusto Mira Barbosa**

MEMBRO DA COMISSÃO ELEITORAL DO SEGUIMENTO DANÇA

**Elvis Frank de Souza Pereira**

MEMBRO DA COMISSÃO ELEITORAL DO SEGUIMENTO DANÇA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
 CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL – CEPC  
 COMISSÃO ELEITORAL SETORIAL CULTURA GOSPEL BIÊNIO 2026-2028

REGULAMENTO GERAL DO PROCESSO ELEITORAL DO CEPC PARA ELEIÇÃO DOS (AS) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, PARA COMPOR O CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL (DOE - Nº 8.641 DE 22 DE ABRIL DE 2026)				
ELEIÇÃO CEPC 2024-2026 COMISSÃO ELEITORAL SETORIAL GOSPEL Portaria nº 008 /2026 - CEPC (DIÁRIO OFICIAL 8.657 de 18 de Maio de 2026)				
RELAÇÃO PRELIMINAR DOS CADASTROS DE CANDIDATOS ANALISADOS HABILITADOS E INABILITADOS				
SEGMENTO: CULTURA GOSPEL - CEPC				
ORDEM	NOME	INSCRIÇÃO CREDENCIAMENTO	SITUAÇÃO	MOTIVO
01	DENIS ALBUQUERQUE SANTAREM	CEPC	HABILITADO	
02				
03				
RELAÇÃO PRELIMINAR DOS CADASTROS DE ELEITORES ANALISADOS HABILITADOS E INABILITADOS				
SEGMENTO: CULTURA GOSPEL - CEPC				
ORDEM	NOME	INSCRIÇÃO CREDENCIAMENTO	SITUAÇÃO	MOTIVO
01	Abel Kini Gomes da Silva	CEPC	HABILITADO	

02	Abigail Silva da Silva	CEPC	HABILITADO	
03	Abner Gomess Fernades	CEPC	HABILITADO	
04	ADELSON TAVARES RAMOS	CEPC	HABILITADO	
05	Ademilton Barreto facundes	CEPC	HABILITADO	
06	Adenilson Matos Cardoso	CEPC	HABILITADO	
07	Adria Fernanda Fernandes	CEPC	HABILITADO	
08	Adriana de Souza campos Duarte	CEPC	HABILITADO	
09	Adriane Tainá Cardoso Silva Fernandes	CEPC	HABILITADO	
10	Adrison Cardoso Pantoja	CEPC	HABILITADO	
11	Adrisson cradosopantoja	CEPC	HABILITADO	
12	ADVALDO STONY DOS SANTOS CALDEIRA	CEPC	HABILITADO	
13	Ailton da Silva e Silva	CEPC	HABILITADO	
14	Albanice dos Reis Silveira	CEPC	HABILITADO	
15	Alcione Nunes Feernades	CEPC	HABILITADO	
16	Alilia Costa da Costa	CEPC	HABILITADO	
17	Aline Conceição de Araujo freire	CEPC	HABILITADO	
18	Amanda Correia da Silva	CEPC	HABILITADO	
19	Amanda costa da costa	CEPC	HABILITADO	
20	Ana Vitoria Barbosa do Carmo	CEPC	HABILITADO	
21	Anderson Pablo da Silva gualberto	CEPC	HABILITADO	

22	Andre de Sousa campos	CEPC	HABILITADO	
23	24Andreia Andrade Canela	CEPC	HABILITADO	
24	Andreza da Silva Nascimento	CEPC	HABILITADO	
25	Angela Fernandes Brasil	CEPC	HABILITADO	
26	Aniel Santos da Silva	CEPC	HABILITADO	
27	Ariedson Silva Santos	CEPC	HABILITADO	
<b>28</b>	Arlan da Natividade Pereira	CEPC	HABILITADO	
<b>29</b>	Artur Quaresma da Silva	CEPC	HABILITADO	
	Asafio Rodrigues Braga	CEPC	HABILITADO	
<b>30</b>	Augusto Cezar Fernandes Pereira	CEPC	HABILITADO	
<b>31</b>	Azarias dos Santos Ferreira	CEPC	HABILITADO	
<b>32</b>	Batista da Silva Duarte	CEPC	HABILITADO	
<b>33</b>	Benedita do socorro Machado Pantoja	CEPC	HABILITADO	
<b>34</b>	Bianca Cavalcante da Fonseca	CEPC	HABILITADO	
<b>35</b>	Bruna Samyller Sena Sarmiento	CEPC	HABILITADO	
<b>36</b>	Calebe de Souza Ferreira	CEPC	HABILITADO	
<b>37</b>	Camila Nara de Moraes Nogueira	CEPC	HABILITADO	
<b>38</b>	Camille Vitória Vilhena Leite	CEPC	HABILITADO	
<b>39</b>	Carla Cristinni de Moraes Nogueira	CEPC	HABILITADO	
<b>40</b>	Carlos Heliabe Zinn Messias	CEPC	HABILITADO	
<b>41</b>	Clarice de Oliveira dos Santos Costa	CEPC	HABILITADO	
<b>42</b>	Cleisson Balieiro da Silva	CEPC	HABILITADO	
<b>43</b>	Cleiton Dias Nogueira	CEPC	HABILITADO	
<b>44</b>	Cleuciane Reis da Silva	CEPC	HABILITADO	

46	Cleudileia Alves Leitão	CEPC	HABILITADO	
47	Cleyciane da Silva Vilhena	CEPC	HABILITADO	
48	Dalvací Braga da Gama	CEPC	HABILITADO	
49	Daniel de Almeida Alves	CEPC	HABILITADO	
50	Daniel de Almeida Pantoja	CEPC	HABILITADO	
51	Daniele dos Santos da Silva	CEPC	HABILITADO	
52	Danielson Hamilton Paixão de Brito	CEPC	HABILITADO	
53	Darlan Martins Nogueira	CEPC	HABILITADO	
54	Darlison Lira de Sousa	CEPC	HABILITADO	
55	Darlyson Matheus Sardo Dias	CEPC	HABILITADO	
56	Davi Nascimento Martins	CEPC	HABILITADO	
57	David Borges dos Santos	CEPC	HABILITADO	
58	David de Almeida Pantoja	CEPC	HABILITADO	
59	Dayane de Freitas Oliveira Miranda	CEPC	HABILITADO	
60	Debora Santos de Souza	CEPC	HABILITADO	
61	Deborah Caroline Costa dos Santos	CEPC	HABILITADO	
62	Deivison Gabriel Sena Farias	CEPC	HABILITADO	
63	Deivyson Mikael Sardo Dias	CEPC	HABILITADO	
64	DENIS ALBUQUERQUE SANTAREM	CEPC	HABILITADO	
65	Deuzarina Souza Mota	CEPC	HABILITADO	
66	Diego Vidal da Silva	CEPC	HABILITADO	
67	Dileuza Moura da Luz	CEPC	HABILITADO	
68	Dina Pinheiro	CEPC	HABILITADO	
69	Diogle Farias Pereira	CEPC	HABILITADO	
70	DIOLENO DOS SANTOS CASTRO	CEPC	HABILITADO	
71	Doraci Pinheiro Brasil	CEPC	HABILITADO	
72	Edenildo Gonçalves Teixeira	CEPC	HABILITADO	

73	Edercio da Silva Nunes	CEPC	HABILITADO	
74	Ediele Ramos de Oliveira dos Santos	CEPC	HABILITADO	
75	Edilson José da Silva	CEPC	HABILITADO	
76	Edinelson Pereira de Alencar	CEPC	HABILITADO	
77	Edmara Caroline dos Santos Ribeiro	CEPC	HABILITADO	
78	Edmy Enderson da silva	CEPC	HABILITADO	
79	Edson dos Santos Jeronimo da Siva	CEPC	HABILITADO	
80	Eduardo de Moraes Borges	CEPC	HABILITADO	
81	Ekidayane Pinto Picanço	CEPC	HABILITADO	
82	Ekinaiane Picanço dos Santos	CEPC	HABILITADO	
83	Elaine Gabriele Martel Pereira	CEPC	HABILITADO	
84	Elcione Pereira Corrêa	CEPC	HABILITADO	
85	Elem conceição Pereira do Monte	CEPC	HABILITADO	
86	Eleuton Costa Lima Junior	CEPC	HABILITADO	
87	Elia dos Santos Sardo	CEPC	HABILITADO	
88	Eliane Baia sampaio	CEPC	HABILITADO	
89	Eliane Souza das Neves	CEPC	HABILITADO	
90	Elias Soares Nunes	CEPC	HABILITADO	
91	Elida Thassia Holanda do Nascimento	CEPC	HABILITADO	
92	Eliel Cruz Miranda	CEPC	HABILITADO	
93	Eliel dos Santos Bispo	CEPC	HABILITADO	
94	Elienai Ferreira	CEPC	HABILITADO	
95	Elisama Gomes da Silva	CEPC	INABILITADO	<b>EMAIL COM 2 INSCRÇÕES</b>
96				
97	Elrily Rayanne da Costa Pinheiro	CEPC	HABILITADO	
98	Elyenay Bonnaspetti Gomes	CEPC	HABILITADO	
99	Emerson da Silva Alves	CEPC	HABILITADO	
100	Emmanuelle de Souza Silva	CEPC	HABILITADO	

101	Enivaldo Gama de Sousa Junior	CEPC	HABILITADO	
102	Erik Lohan Soares Franco	CEPC	HABILITADO	
103	Esmael de almeida alves	CEPC	HABILITADO	
104	Ester balieiro	CEPC	HABILITADO	
105	Ester Balieiro dos Santos	CEPC	HABILITADO	
106	Eva Costa Ramos Tenorio	CEPC	INABILITADO	<b>AUSENCIA DE LINKS</b>
107	Evellyn Mayra Lobato da Cruz	CEPC	HABILITADO	
108	Evellyn Myara Lobato da cruz	CEPC	HABILITADO	
109	Ezequias de Oliveira cardoso	CEPC	HABILITADO	
110	Fabian Lucas Panfilhp da Costa	CEPC	HABILITADO	
111	Fabiane Taise da Silva Piedade Nogueira	CEPC	HABILITADO	
112	Fabricio dos Santos Souza	CEPC	HABILITADO	
113	Fabricio Vilhena Furtado	CEPC	HABILITADO	
114	Felipe Lima dev souza	CEPC	HABILITADO	
115	Felipe Nascimento Borges	CEPC	HABILITADO	
116	Flavia Leticia Gomes dos Santos	CEPC	HABILITADO	
117	Francelly do Nascimento Silva	CEPC	HABILITADO	
118	Francinete da Conceição da Silva	CEPC	HABILITADO	
119	Francisca das Chagas da Silva Oliveira	CEPC	HABILITADO	
120	Francisco Jones Da Silva Costa	CEPC	HABILITADO	
121	Frank Gama de Lima	CEPC	HABILITADO	
122	Fabiane da Silva Pereira	CEPC	HABILITADO	
123	Gabriel Miranda da Trindade Melonio	CEPC	HABILITADO	
124	Gabriel Pinheiro Alves	CEPC	HABILITADO	
125	Gefferson Quelle Oliveira	CEPC	HABILITADO	

	do Carmo			
126	GEOVANE FERREIRA DA CRUZ	CEPC	HABILITADO	
127	Gilvan dias de Freitas	CEPC	HABILITADO	
128	Giseli do Socorro correa e Silva	CEPC	INABILITADO	<b>SEGMENTO ERRADO</b>
129	Giseli do Socorro correa e Silva	CEPC	HABILITADO	
130	Gleidson Patoja	CEPC	HABILITADO	
131	Gleison Alcantra de Farias	CEPC	HABILITADO	
132	Gleyce Emanuely Malaquias Sanches	CEPC	HABILITADO	
133	Gloria de Fatima Lobo De sousa	CEPC	HABILITADO	
134	Graciano Dos santos Neto	CEPC	HABILITADO	
135	Gustavo Felipe Dias inglês	CEPC	HABILITADO	
136	Gustavo Fernandes Sa	CEPC	HABILITADO	
137	Hagatha Bruna Leite Duarte Cardoso	CEPC	HABILITADO	
138	Helleen Andressa Oliveira Ramos Cruz	CEPC	HABILITADO	
139	Heluciana Gomes Cavalcante Martins	CEPC	HABILITADO	
140	Hevenny Christini Coutinho Santana	CEPC	HABILITADO	
141	Hidelzenir Arantes da Rocha	CEPC	HABILITADO	
142	Hosana Nunes de Moraes	CEPC	HABILITADO	
143	Hugo dos Reis nascimento	CEPC	HABILITADO	
144	Irenilson da Silva Monteiro	CEPC	HABILITADO	
145	Isaac Pereira de oliveira	CEPC	HABILITADO	
146	Isabelly Pyetra Costa de Abreu	CEPC	HABILITADO	
147	Isaiaas magno fonseca	CEPC	HABILITADO	
148	Italo Pereira Martins	CEPC	HABILITADO	

149	Ivan Rebelo Dias	CEPC	HABILITADO	
150	Izaías Barbosa Rodrigues	CEPC	HABILITADO	
151	Jaasias do amaral de souza	CEPC	HABILITADO	
152	Jackeline Tainara Brazão Leal	CEPC	HABILITADO	
153	Jackson Martins Ferreira	CEPC	HABILITADO	
154	Jailson da Silva Viana	CEPC	HABILITADO	
155	Jamily Ferreira Saraiva	CEPC	HABILITADO	
156	Jane da Silva Lima	CEPC	HABILITADO	
157	Janyelle Gomes Carvalho	CEPC	HABILITADO	
158	Jaylane Brilhante soares	CEPC	HABILITADO	
159	Jean Pantoja Andrade	CEPC	HABILITADO	
160	Jeferson Ferreira Nunes	CEPC	HABILITADO	
161	Jeferson Oliveira de souza	CEPC	HABILITADO	
162	Jefferson Johnny oliveira Maciel	CEPC	HABILITADO	
163	Jeffrei galucionredig	CEPC	HABILITADO	
164	Jeise Caroline da silva Baia	CEPC	HABILITADO	
165	Jeremias Ferreira Andrade	CEPC	HABILITADO	
166	Jhenifer Iasmin Souza Bahia	CEPC	HABILITADO	
167	Jhessyca Lacerda da Silva	CEPC	HABILITADO	
168	Joacy de Souza ferreira	CEPC	HABILITADO	
169	Jobson Feliciano Sena da Silva	CEPC	HABILITADO	
170	Joedson Reis da Silva	CEPC	HABILITADO	
171	Jolianne Pereira Fontenele	CEPC	HABILITADO	
172	Jonatas Almeida Oliveira	CEPC	HABILITADO	
173	Jonathan Neves Gomes do Nascimento	CEPC	HABILITADO	
174	Jonias martins de lima	CEPC	HABILITADO	
175	Joquebede Campos Brilhante	CEPC	HABILITADO	

176	Jorge Cardoso de Almeida	CEPC	HABILITADO	
177	Jose Pereira Queiroz	CEPC	HABILITADO	
178	Joseane da Costa Martins	CEPC	HABILITADO	
179	Josiel serrão Barbosa	CEPC	HABILITADO	
180	Josue da Silva Martins	CEPC	HABILITADO	
181	Josue Santos dos Reis	CEPC	HABILITADO	
182	José Benedito Pedroso Pereira	CEPC	INABILITADO	<b>AUSENCIA DO TITULO DE ELEITOR</b>
183	João Cleiton Dias Melo	CEPC	HABILITADO	
184	João Edson Torres da Silva Martins	CEPC	HABILITADO	
185	Juciel Martins de Lima	CEPC	HABILITADO	
186	Jucinara as Cruz Palmerim	CEPC	HABILITADO	
187	Jucivane Flexa Barbosa	CEPC	HABILITADO	
188	Julia dos Santos mafra	CEPC	HABILITADO	
189	Julio Cesar Soares Coelho	CEPC	HABILITADO	
190	Jullianny da Silva Seabra	CEPC	HABILITADO	
191	Julyanny da Silva Seabra	CEPC	HABILITADO	
192	Kadson Torres Rigor	CEPC	HABILITADO	
193	Kaio Lucas Lima de Moraes	CEPC	HABILITADO	
194	Kamilly Vitoria da silva Vilhena	CEPC	HABILITADO	
195	Kassi Katrieli dos Santos Arantes	CEPC	HABILITADO	
196	Kauanny da Silva Fonseca	CEPC	HABILITADO	
197	Kelson Abraão Assis de Almeida	CEPC	HABILITADO	
198	Kennedy William Pantoja Quintas	CEPC	HABILITADO	
199	Kesia Silva da Cunha	CEPC	HABILITADO	
200	Kettlen Brito souza	CEPC	HABILITADO	
201	KLEBER LUIZ DO NASCIMENTO PEREIRA	CEPC	HABILITADO	
202	Kleiton Marcel da Silva Farias	CEPC	HABILITADO	
203	Lara Camila de Souza Brandão	CEPC	HABILITADO	

204	LAYSE CAMILLY DOS SANTOS	CEPC	HABILITADO	
205	Laine Cabral Silva,	CEPC	HABILITADO	
206	Leandro Xisto da Silva	CEPC	HABILITADO	
207	Lenice Otoni Ladislau	CEPC	HABILITADO	
208	Lenilda Pinheiro da Silva siqueira	CEPC	HABILITADO	
209	Leonete Rodrigues de Brito	CEPC	HABILITADO	
210	Lidiane Santos de Freitas	CEPC	HABILITADO	
211	Liria Yasmim do Nascimento Montes	CEPC	HABILITADO	
212	Lislane Vitoria Sampaio Martins	CEPC	HABILITADO	
213	Livia Yanara do Nascimento Montes	CEPC	HABILITADO	
214	Luan Roberto Furtado Prata	CEPC	HABILITADO	
215	Lucas Gabriel Leão Da Silva	CEPC	HABILITADO	
216	Lucas Gabriel Vieira dos Santos	CEPC	HABILITADO	
217	Luciano da Siva Pinto	CEPC	HABILITADO	
218	Lucimar Freitas Souza de Souza	CEPC	HABILITADO	
219	Lucyene Penafort Rabelo	CEPC	HABILITADO	
220	Lyria Yasmim do Nascimento	CEPC	HABILITADO	
221	Maer Salai Mendes Ferreira	CEPC	HABILITADO	
222	Magaly Amoras Amanajas	CEPC	HABILITADO	
223	Manasses Soares de Sousa	CEPC	HABILITADO	
224	Marcela Amanajas Cruz	CEPC	HABILITADO	
225	Marcelo Dias Dos Santos	CEPC	HABILITADO	
226	Marcilene Braga Batista	CEPC	HABILITADO	
227	Marcilene Nogueira Bentes	CEPC	HABILITADO	
228	MARCIO UERIQUE LOBATO DE SARGES	CEPC	HABILITADO	

229	Marcio Vinicius Lopes Dias Junior	CEPC	HABILITADO	
230	MARCOS AMÉRICA DOS SANTOS	CEPC	HABILITADO	
231	Marcos Costa Da Silva	CEPC	HABILITADO	
232	Marcos Marcelo Silva de Moraes	CEPC	HABILITADO	
233	Marcos Rogerio Albuquerque Santarem	CEPC	HABILITADO	
234	Marcus vitor de Oliveira Moraes	CEPC	HABILITADO	
235	Mardoqueu Britp Mascarenas	CEPC	HABILITADO	
236	Maria Clara Vasconcelos Rodrigues	CEPC	HABILITADO	
237	Maria da Natividade de Freitas de Oliveira	CEPC	HABILITADO	
238	Maria de Fatima Trindade Furtado	CEPC	HABILITADO	
239	Maria de Nazare da Penha assunção	CEPC	HABILITADO	
240	Maria Eunice Pinheiro dos Santos	CEPC	HABILITADO	
241	Maria Francisca Santos Rodrigues	CEPC	HABILITADO	
242	Maria Guimaraes Feitosa	CEPC	HABILITADO	
243	Maria Irene dos Santos Monteles Santos	CEPC	HABILITADO	
244	Mariele Ferreira Pacheco	CEPC	HABILITADO	
245	Marikele Freitas Paiva de Araujo	CEPC	HABILITADO	
246	Marilene Monteiro Fernandes	CEPC	HABILITADO	
247	Marinete Lobato de lima	CEPC	HABILITADO	
248	Marlene Alves da Costa dos santos	CEPC	HABILITADO	
249	Marta Ramos Pereira dos Santos	CEPC	HABILITADO	

250	Mateus silva Sousa	CEPC	HABILITADO	
251	Matheus Natan do rosário Mendes	CEPC	HABILITADO	
252	Maura Viana de Almeida Amaral	CEPC	HABILITADO	
253	Maximina Amaral Ferreira	CEPC	HABILITADO	
254	Mayara de Sales dos santos	CEPC	HABILITADO	
255	MAYCON DOUGLAS BARROS PEREIRA	CEPC	HABILITADO	
256	Michaelson Machado de Moraes	CEPC	HABILITADO	
257	Midian dos santos do carmos	CEPC	HABILITADO	
258	Miguel Nogueira da Silva Neto	CEPC	HABILITADO	
259	Mirlene Correa silva franco	CEPC	HABILITADO	
260	Mizael Barbosa da Costa	CEPC	HABILITADO	
261	Mizaele Ferreira Pacheco	CEPC	HABILITADO	
262	Morena Talneci Trindade Furtado Borge	CEPC	HABILITADO	
263	Naiane Cruz da Silva	CEPC	HABILITADO	
264	Naiely de Brito Mourão	CEPC	HABILITADO	
265	Natalia carvalho da silva	CEPC	HABILITADO	
266	Nathaloo Kethellen da silva martinellis	CEPC	HABILITADO	
267	Nathanael Assunção da Rocha	CEPC	HABILITADO	
268	NEILOM DIOGO DE JESUS GOMES,	CEPC	HABILITADO	
269	Nicodemos de jesus Pinheiro Pinto	CEPC	HABILITADO	
270	Nicolas farias Campos	CEPC	HABILITADO	
271	Nikolas Ferreira Lamarão	CEPC	HABILITADO	
272	Niva Risangela Barroso Gaia	CEPC	HABILITADO	

273	Nivea de Oliveira Carmona	CEPC	HABILITADO	
274	O Adriana Neves Lamarão	CEPC	HABILITADO	
275	Odielson ramos cruz	CEPC	HABILITADO	
276	ODILAN SENA	CEPC	HABILITADO	
277	Opquis Fernades dos santos	CEPC	HABILITADO	
278	Orlando Garcia Nascimento	CEPC	HABILITADO	
279	Orlando Moura Gaia	CEPC	HABILITADO	
280	Orley de miranda alencar	CEPC	HABILITADO	
281	Othelo Martins leoncio neto	CEPC	HABILITADO	
282	Ozaliane Freitas Ataide dev Almeida	CEPC	HABILITADO	
283	Oziel Nunew de Moraes	CEPC	INABILITADO	<b>SEGMENTO ERRADO</b>
284	Raerison Almeida cavalcante	CEPC	HABILITADO	
285	Raimundo Gilberto dias moraes	CEPC	HABILITADO	
286	RAISSA FERREIRA LIMA	CEPC	HABILITADO	
287	RAMON DA SILVA MACIEL	CEPC	HABILITADO	
288	RAULINO DA SILVA PINTO	CEPC	HABILITADO	
289	RAYELY NUNES ARAÚJO SARDO	CEPC	HABILITADO	
290	REBECA DE SOUZA DIAS	CEPC	HABILITADO	
291	Reginaldo Reis Batista	CEPC	HABILITADO	
292	Renata Silva e silva	CEPC	HABILITADO	
293	RENILDA DA SILVA PINHEIRO	CEPC	HABILITADO	
294	ROBSON ARAUJO DA COSTA	CEPC	HABILITADO	
295	Rodrigo Santiago de Souza	CEPC	HABILITADO	
296	RONALDO ARAGÃO MOTA	CEPC	HABILITADO	
297	RONNI DOS SANTOS FERREIRA	CEPC	HABILITADO	
298	ROSENI DE OLIVEIRA DIAS	CEPC	HABILITADO	
299	ROSI4CLEIA ASSUNÇÃO	CEPC	INABILITADO	<b>OS LINKS NÃO ABREM</b>
300	ROSIANE GEMAQUE DE MORAES	CEPC	HABILITADO	
301	ROSIENE RIBEIRO PUREZA	CEPC	HABILITADO	
302	RUAN MACHADO JARDIM	CEPC	HABILITADO	
303	RÍZIA DISÃ GAIA BONASPETTI	CEPC	HABILITADO	

304	SADRAK DOS SANTOS FERREIRA	CEPC	HABILITADO	
305	SAIMON WILLIAN ANDRADE	CEPC	HABILITADO	
306	SAMUEL ARAUJO SARDO	CEPC	HABILITADO	
307	SAMUEL DOS SANTOS DE SOUSA	CEPC	HABILITADO	
308	SAMUEL FERREIRA PACHECO	CEPC	HABILITADO	
309	SANDRA MARIA FREITAS CORREA SILVA	CEPC	HABILITADO	
310	SANSÃO SOUSA DAMASCENO	CEPC	HABILITADO	
311	SAYMON SILVA DOS REIS	CEPC	HABILITADO	
312	SHAYANE DE SOUZA BALIEIRO	CEPC	HABILITADO	
313	SHAYEMIRRY GEDES BARBOSA	CEPC	HABILITADO	
314	SHIRLEI GOMES AMARAL	CEPC	HABILITADO	
315	SILVIA NEGREIRO PICANÇO	CEPC	HABILITADO	
316	SIRLEI DA COSTA VIANA	CEPC	INABILITADO	<b>SEM NUMERO DO TITULO DE ELEITOR</b>
317	SIRLENO MIRANDA SILVA	CEPC	HABILITADO	
318	SOCORRO ELIS DE OLIVEIRA PEREIRA	CEPC	HABILITADO	
319	TALIANA PINHEIRO ALVES	CEPC	HABILITADO	
320	TAUANA AGUIAR MORAIS	CEPC	HABILITADO	
321	THALITA DE SENA CARDOSO	CEPC	HABILITADO	
322	THALITA VICTORIA GAIA BONASPETTI	CEPC	HABILITADO	
323	THAMMY WANNY DOS SANTOS CARDOSO	CEPC	HABILITADO	
324	THAYAN KUBCHECK FREITAS PONTES	CEPC	HABILITADO	
325	Tiago Pastana de Oliveira	CEPC	HABILITADO	
326	VALCACIA RODRIGUES CAMARA	CEPC	HABILITADO	
327	VALDELY PINHEIRO RODRIGUES	CEPC	HABILITADO	
328	VALDENIR GOMES DE ALMEIDA	CEPC	HABILITADO	
329	VALERIA PRISCILLA CAMPOS DIAS	CEPC	HABILITADO	
330	VANCICLEIA DA SILVA RIGOR	CEPC	HABILITADO	

	BRAZÃO			--
331	VICTOR ALEFER SAMPAIO MARTINS	CEPC	HABILITADO	
332	VICTOR DOS REIS NASCIMENTO	CEPC	HABILITADO	
333	VICTORIA MARIA ARAUJO NOBRE	CEPC	HABILITADO	
334	VINICIUS MIRANDA FIGUEREDO	CEPC	HABILITADO	
335	VITOR GABRIEL SILVA DE BRITO	CEPC	HABILITADO	
336	VLADEMIR OLIVEIRA MARTINS	CEPC	HABILITADO	
337	Yzi Noemi Lima dos santos	CEPC	HABILITADO	

Macapá, 15 de junho, de 2026

---

**Kleitton Marcel da Silva Farias**  
Presidente

---

**Ariedson Silva Santos**  
Vice Presidente

---

**Geovane Ferreira da Cruz**  
Secretario

---

**Adelson Tavares Ramos**  
Membro

---

**Dioleno dos Santos Castro**  
Membro



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
 CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL – CEPC  
 COMISSÃO ELEITORAL SETORIAL HIP HOP - BIÊNIO 2026-2028.

REGULAMENTO GERAL DO PROCESSO ELEITORAL DO CEPC PARA ELEIÇÃO DOS (AS) REPRESENTANTES DA  
 SOCIEDADE CIVIL, PARA COMPOR O CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL  
 (DOE - Nº 8.641 DE 22 DE ABRIL DE 2026)

ELEIÇÃO CEPC 2026-2028  
 COMISSÃO ELEITORAL SETORIAL HIP - HOP  
 Portaria nº 011/2026 - CEPC (DIÁRIO OFICIAL Nº 8.657 de 18 de MAIO de 2026)

RELAÇÃO PRELIMINAR DOS CADASTROS DE CANDIDATOS ANALISADOS  
 HABILITADOS E INABILITADOS

SEGMENTO: HIP-HOP - CEPC

ORDEM	NOME	INSCRIÇÃO CREDENCIAMENTO	SITUAÇÃO	MOTIVO
01	SEBASTIAO FILHO DE OLIVEIRA POSSA	CEPC	<b>INABILITADO</b>	Faltou anexar o ofício e o comprovante de quitação eleitoral
02	SIDARTA AMORIM ARAÚJO	CEPC	HABILITADO	

RELAÇÃO PRELIMINAR DOS CADASTROS DE ELEITORES ANALISADOS  
 HABILITADOS E INABILITADOS

SEGMENTO: HIP HOP - CEPC

ORDEM	NOME	INSCRIÇÃO CREDENCIAMENTO	SITUAÇÃO	MOTIVO
01	ALAN RODRIGUES DE ANDRADE DA SILVA	CEPC	<b>INABILITADO</b>	Portfólio não comprova período mínimo de 03 (três) anos de atividade cultural continuada no Estado do Amapá, contendo registros, fotos e links de redes sociais, sendo facultada a contabilização do período pandêmico.
02	RAFAEL ROLDÃO DE FREITAS	CEPC	HABILITADO	
03	AMIRALDO DE JESUS MORAES FILHO	CEPC	HABILITADO	

04	JUANN DIAS LACERDA	CEPC	INABILITADO	Portfólio não comprova período mínimo de 03 (três) anos de atividade cultural continuada no Estado do Amapá, contendo registros, fotos e links de redes sociais, sendo facultada a contabilização do período pandêmico.
05	HAROLDO REGO GONÇALVES	CEPC	HABILITADO	
06	ANTONIO GILBERTO	CEPC	HABILITADO	
07	ARTHUR HENRIQUE PEREIRA OSSOLA	CEPC	HABILITADO	
08	SYNDEL FERREIRA DE ALMEIDA	CEPC	HABILITADO	
09	BERNARDO GABRIEL LEAL SANTA ANA	CEPC	HABILITADO	
10	CAIO RODRIGO PERREIRA SILVA	CEPC	HABILITADO	
11	CARLOS AUGUSTO PARAENSE DA CONCEICAO	CEPC	HABILITADO	
12	DANILO BENAION DE SOUZA	CEPC	HABILITADO	
13	DANILO MEDEIROS DA TRINDADE	CEPC	HABILITADO	
14	DANNYSON FÁBIO LIMA VIDEIRA	CEPC	HABILITADO	
15	ED JORGE DA COSTA RIBEIRO	CEPC	HABILITADO	
16	ANA DEBORA DE ANDRADE OLIVEIRA	CEPC	HABILITADO	
17	EMILLY KARINA DINIZ DA SILVA	CEPC	HABILITADO	
18	ERICK FRANCOISE BRITO SANTANA	CEPC	INABILITADO	Não anexou Comprovante de residência
19	ERISAM MACHADO MIRANDA	CEPC	HABILITADO	
20	FABRICIO VILHENA JAIME	CEPC	HABILITADO	
21	GABRIELLA OLIVEIRA PINHEIRO BORGES	CEPC	HABILITADO	
22	GILSON MACEDO MARTINS	CEPC	HABILITADO	
23	IGOR VASCONCELOS PANTOJA	CEPC	HABILITADO	

24	JAANES TRINDADE CUTRIM	CEPC	HABILITADO	
25	JAQUELINE DE CARVALHO CORREA	CEPC	HABILITADO	
26	JEMISON SMITH GAMA DE ALMEIDA	CEPC	HABILITADO	
27	JOAO PAULO DA SILVA GUERREIRO	CEPC	HABILITADO	
28	JOAO PEDRO GOMES DA SILVA	CEPC	HABILITADO	
29	JORGE RICARDO DA SILVA ALMEIDA	CEPC	HABILITADO	
30	JORGE FELIPE SILVA DE ARAÚJO	CEPC	INABILITADO	Não anexou certidão de quitação eleitoral
31	JOSE ADRIANO DE SOUZA FERREIRA	CEPC	HABILITADO	
32	JOSE ROBERTO MACIEL BATISTA	CEPC	INABILITADO	Não esta quite com a justiça eleitoral
33	LEONAN MONTEIRO TAVARES	CEPC	INABILITADO	Não apresentou, ficha de inscrição, título e declaração de endereço
34	LEONARDO DA SILVA MONTEIRO	CEPC	HABILITADO	
35	LUCAS BARBOSA DA SILVA	CEPC	HABILITADO	
36	LUCIANA RODRIGUES RESENDE FERREIRA	CEPC	HABILITADO	
37	LUIZ LOPES DE SOUZA	CEPC	HABILITADO	
38	LUIDY SANTOS DA SILVA	CEPC	INABILITADO	Faltou declaração de residencia, comprovante de quitação eleitoral e ficha de inscrição
39	MICHEL DIELSON ANDRADE ALFAIA	CEPC	INABILITADO	Faltou comprovante de quitação eleitoral
40	MIQUEAS ALVES PINTO	CEPC	HABILITADO	
41	MOARA BANDEIRA NEGREIROS	CEPC	HABILITADO	
42	MOISES FERREIRA	CEPC	INABILITADO	Não anexou os documentos
43	MARIA DE NAZARÉ DE ABREU ARAÚJO	CEPC	HABILITADO	
44	OSMAR MEDEIROS DA TRINDADE	CEPC	HABILITADO	
45	PRISCILA DANIELLE FRANCA COSTA DE ARAUJO	CEPC	HABILITADO	

46	RAIMUNDO NONATO VALADARES BAIA JUNIOR	CEPC	INABILITADO	Não esta quite com a justiça eleitoral
47	RAMON JOSÉ NUNES DA SILVA	CEPC	HABILITADO	
48	RENILSON CARVALHO MORAES	CEPC	HABILITADO	
49	RIVELINO LIMA FERREIRA	CEPC	INABILITADO	Não esta quite com a justiça eleitoral
50	RODRIGO THOMAS DE OLIVEIRA	CEPC	HABILITADO	
51	ROGERIO DA SILVA FURTADO	CEPC	INABILITADO	Não esta quite com a justiça eleitoral
52	ROGERIO DE VILHENA ARAUJO	CEPC	INABILITADO	Faltou anexar documentos
53	UELITON LOPES TENORIO	CEPC	HABILITADO	
54	VALBER GOMES PEREIRA	CEPC	HABILITAÇÃO	
55	WERICK CLAIVER TEIXEIRA CARVALHO	CEPC	HABILITADO	
56	WALLYSON DA SILVA AMORIM	CEPC	INABILITADO	Não esta quite com a justiça eleitoral
57	EDIVALDO PINTO VIDEIRA	CEPC	HABILITADO	
58	EDICLEIA DA COSTA RIBEIRO	CEPC	HABILITADO	
59	JORGE ALBERTO ARAUJO DE SOUZA	CEPC	HABILITADO	
60	ALBERTO JAIME BRITO	CEPC	HABILITADO	
61	LUCIANO DA COSTA VIANA	CEPC	HABILITADO	



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL – CEPC  
 COMISSÃO ELEITORAL SETORIAL IDENTIDADE, PATRIMÔNIO E MEMÓRIA  
 BIÊNIO 2026-2028

<b>REGULAMENTO GERAL DO PROCESSO ELEITORAL DO CEPC PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, PARA COMPOR O CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL (DOE - Nº DE DE DE 2026 )</b>				
<b>ELEIÇÃO CEPC 2024-2026</b>				
<b>COMISSÃO ELEITORAL SETORIAL IDENTIDADE, PATRIMÔNIO E MEMÓRIA</b>				
<b>Portaria nº /2026 – CEPC (DIÁRIO OFICIAL Nº de de abril de 2026)</b>				
<b>RELAÇÃO PRELIMINAR DOS CADASTROS DE CANDIDATOS ANALISADOS HABILITADOS E INABILITADOS</b>				
<b>SEGMENTO: IDENTIDADE, PATRIMÔNIO E MEMÓRIA – CEPC</b>				
<b>ORDEM</b>	<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO CREDENCIAMENTO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MOTIVO</b>
01	EDILENE ARAÚJO DIAS	CEPC	DEFERIDA	
02	RONALDO PESSOA DO REGO CARVALHO	CEPC	DEFERIDA	
<b>RELAÇÃO PRELIMINAR DOS CADASTROS DE ELEITORES ANALISADOS HABILITADOS E INABILITADOS</b>				
<b>SEGMENTO: IDENTIDADE, PATRIMÔNIO E MEMÓRIA – CEPC</b>				
<b>ORDEM</b>	<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO CREDENCIAMENTO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MOTIVO</b>
01	MARCELO CLAUDIO DE JESUS COIMBRA		DEFERIDA	
02	LUCAS DE SOUZA MAXIMIM		DEFERIDA	
03	LEANRAYLA DOS SANTOS PEREIRA		DEFERIDA	
04	DECLIOMA LOBATO PEREIRA		DEFERIDA	
05	ELISSANDRA BARROS DA SILVA		DEFERIDA	
06	ANA CYNTHIA SAMPAIO DA COSTA		DEFERIDA	

07	JONATHAN KRISTHIAN PEREIRA MONTEIRO		DEFERIDA	
08	CLODOVIO QUEIROZ DIAS JUNIOR		DEFERIDA	
09	ANTONIO DE OLIVEIRA LOPES NETO		DEFERIDA	
10	Keith Mayane Maciel de Sousa	CEPC	INDEFERIDA	AUSENCIA DE DOCUMENTOS CONSTANTES NO ITEM "E" DO ARTIGO 13 DO EDITAL: CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL ESTADUAL.
11	MARIA CRISTINA DO ROSARIO ALMEIDA MENDES	CEPC	DEFERIDA	
12	ELZILENE ARAÚJO DIAS		DEFERIDA	
13	LIZIA FELICIA DE MIRANDA CELSO		DEFERIDA	
14	DINAH REIKO TUTYIA		DEFERIDA	
15	FRANCISCO DAS CHAGAS SOLTO ALVES	CEPC	INDEFERIDA	AUSENCIA DE DOCUMENTOS CONSTANTES NO ARTIGO 13 DO EDITAL: FICHA DE INSCRIÇÃO.
16	ERICK RAMON DA SILVA DIAS	CEPC	INDEFERIDA	AUSENCIA DE DOCUMENTOS CONSTANTES NO ITEM "E" DO ARTIGO 13 DO EDITAL: CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL FEDERAL.
17	STHEFANY LORRANNY DIAS	CEPC	DEFERIDA	
18	ANA CRISTINA ROCHA SILVA	CEPC	INDEFERIDA	AUSENCIA DE DOCUMENTOS CONSTANTES NO ARTIGO 13 DO EDITAL: FICHA DE INSCRIÇÃO.
19	RUAN MARCOS SIMÕES DA COSTA	CEPC	DEFERIDA	
20	ANA LIDIA RIBOLI	CEPC	DEFERIDA	
21	LUKAS GABRIEL DIAS DA GAMA	CEPC	DEFERIDA	
22	BRENDA DA SILVA DIAS	CEPC	DEFERIDA	
23	CRISTINA FRANCIANE SOUTO BRITO	CEPC	DEFERIDA	
24	MARCELLE VILAR DA SILVA	CEPC	INDEFERIDA	AUSENCIA DE DOCUMENTOS CONSTANTES NO ARTIGO 13 DO EDITAL: FICHA DE INSCRIÇÃO.
25	ALEXANDRE SOUZA AMARAL	CEPC	INDEFERIDA	AUSENCIA DE DOCUMENTOS CONSTANTES NO ARTIGO 13 DO EDITAL: FICHA DE INSCRIÇÃO.
26	ELEN VITORIA PANTOJA PEREIRA	CEPC	DEFERIDA	
27	MARIA DAS DORES ROSÁRIO DE ALMEIDA	CEPC	DEFERIDA	
28	MARIA GERCINA ARAUJO DE QUEIROZ		INDEFERIDA	AUSENCIA DE DOCUMENTOS CONSTANTES NO ITEM "E" DO ARTIGO 13 DO EDITAL: CERTIDÃO

				NEGATIVA CRIMINAL ESTADUAL.
29	ROSIVALDO DA SILVA GOMES		INDEFERIDA	AUSENCIA DE DOCUMENTOS CONSTANTES NO ITEM "E" DO ARTIGO 13 DO EDITAL: CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL ESTADUAL.
30	IVANETE PAULA DE MIRANDA		INDEFERIDA	AUSENCIA DE DOCUMENTOS CONSTANTES NO ITEM "E" DO ARTIGO 13 DO EDITAL: CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL ESTADUAL.
31	SARA JANE SOARES DOS PRAZERES		INDEFERIDA	AUSENCIA DE DOCUMENTOS CONSTANTES NO ITEM "E" DO ARTIGO 13 DO EDITAL: CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL ESTADUAL.
32	EVELANNE SAMARA ALVES DA SILVA		INDEFERIDA	NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO VIGENTE NO EDITAL DESTA SETORIAL (12 DE JUNHO). DOCUMENTOS ENVIADOS DIA 13 DE JUNHO PELA CANDIDATA.
33	MARCUS VINICIUS BRITO GUEDES		DEFERIDA	
34	ELKE DANIELA ROCHA NUNES		DEFERIDA	
35	RILDO FREDERICO FERREIRA		DEFERIDA	

**ELKE DANIELA ROCHA NUNES – SECRETÁRIA**

**RILDO FREDERICO FERREIRA – VICE PRESIDENTE**

**MARCUS VINICIUS BRITO GUEDES – PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL**



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
 CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL - CEPC  
 COMISSÃO ELEITORAL SETORIAL LIVRO, LEITURA, LITERATURA E BIBLIOTECAS - CEPC/AP  
 BIÊNIO 2026/2028

<b>REGULAMENTO GERAL DO PROCESSO ELEITORAL DO CEPC PARA ELEIÇÃO DOS (AS) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL (DOE - Nº 8.641 DE 22 de Abril de 2026)</b>				
<b>ELEIÇÃO CEPC 2026-2028</b>				
<b>COMISSÃO ELEITORAL SETORIAL LIVRO, LEITURA, LITERATURA E BIBLIOTECAS</b>				
<b>PORTARIA Nº003/2026-CEPC/AP (DIÁRIO OFICIAL Nº 8.657 de 18 de Maio de 2026)</b>				
<b>RELAÇÃO PRELIMINAR DOS CADASTROS DE CANDIDATOS ANALISADOS</b>				
<b>HABILITADOS E INABILITADOS</b>				
<b>SEGMENTO: Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas - CEPC/AP</b>				
<b>MACAPÁ</b>				
<b>ORDEM</b>	<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO CREDENCIAMENTO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MOTIVO</b>
1.	BRUNO DA SILVA MUNIZ	CEPC	HABILITADO	
<b>LARANJAL DO JARI</b>				
2.	JOEL GOMES DA SILVA	CEPC	HABILITADO	
<b>RELAÇÃO PRELIMINAR DOS CADASTROS DE ELEITORES ANALISADOS</b>				
<b>HABILITADOS E INABILITADOS</b>				
<b>SEGMENTO: Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas - CEPC/AP</b>				
<b>MACAPÁ</b>				
<b>ORDEM</b>	<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO CREDENCIAMENTO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MOTIVO</b>

1.	ADRIANA CRISTINA FURTADO IDALINO	CEPC	HABILITADO	
2.	ALDA SIRLENI RIBEIRO DIAS	CEPC	HABILITADO	
3.	ANA CRISTINA DUARTE QUEIROZ TRACAIOLY DA SILVA	CEPC	HABILITADO	
4.	ANA LUCIA CARVALHO ANSPACH	CEPC	HABILITADO	
5.	ANDREIA DA SILVA LOPES	CEPC	HABILITADO	
6.	BÁRBARA MARINA RIBEIRO DE ALCÂNTARA	CEPC	HABILITADO	
7.	BEATRIZ DO SOCORRO LOBATO GONÇALVES	CEPC	INABILITADO	PORTFÓLIO NÃO ATENDE ÀS ALÍNEAS DO ARTIGO 10º, CAPÍTULO II
8.	CAMILA RIBEIRO NOBRE	CEPC	HABILITADO	
9.	CARINA BAIA RODRIGUES	CEPC	HABILITADO	
10.	CARLA PATRÍCIA NOBRE	CEPC	HABILITADO	
11.	CECILIA PALHETA LOBO	CEPC	HABILITADO	
12.	CLÁUDIA PATRÍCIA NUNES ALMEIDA	CEPC	HABILITADO	
13.	CLEUDE SALETE ROJANSKI	CEPC	INABILITADO	ART. 13º, ALÍNEA C, CAPÍTULO III
14.	DIONISIO DOS SANTOS CARIPUNAS	CEPC	HABILITADO	
15.	ELTON MARIO VALE TAVARES	CEPC	HABILITADO	
16.	FILIPE ALMEIDA ROCHA	CEPC	HABILITADO	
17.	GENNIFER LIMA MOREIRA	CEPC	HABILITADO	
18.	GIZELE BELFOR MONTEIRO	CEPC	INABILITADO	ART. 13º, CAPÍTULO III
19.	HERALDA PEREIRA GARCIA	CEPC	HABILITADO	
20.	INGRID LARA DE ARAUJO UTZIG	CEPC	HABILITADO	

21.	JACIARA SANTOS MARTINS	CEPC	HABILITADO	
22.	JACQUELINE SILVA PEREIRA	CEPC	HABILITADO	
23.	JOSE QUEIROZ PASTANA	CEPC	HABILITADO	
24.	JOSE RICARDO PARAGUASSU SMITH DE OLIVEIRA	CEPC	HABILITADO	
25.	JUDIVALDA DA SILVA BRASIL	CEPC	HABILITADO	
26.	LEACIDE BATISTA MOURA	CEPC	INABILITADO	ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO EXTEMPORÂNEO
27.	LORRANA KEROLLYN MACIEL LEITE	CEPC	INABILITADO	ART. 13º, CAPÍTULO III
28.	LUCILENE FERREIRA DA CRUZ	CEPC	HABILITADO	
29.	LUIZ EDUARDO BRITO DE CASTRO	CEPC	HABILITADO	
30.	MAGALY BRITO BEZERRA XAVIER	CEPC	HABILITADO	
31.	MANOEL RIBEIRO DO VALE JUNIOR	CEPC	HABILITADO	
32.	MÁRCIA CRISTIANE DA SILVA GALINDO	CEPC	HABILITADO	
33.	MARCIO DA PAIXÃO BARROS	CEPC	HABILITADO	
34.	MARCOS VINÍCIUS BORGES DA SILVA	CEPC	HABILITADO	
35.	MARIA AUREA DOS SANTOS DO ESPÍRITO SANTO	CEPC	HABILITADO	
36.	MARIA EDUARDA FERREIRA DE OLIVEIRA	CEPC	HABILITADO	
37.	MARINALVA PAES SANTANA	CEPC	HABILITADO	
38.	MILENA DE ALMEIDA MATOS	CEPC	HABILITADO	
39.	MONICA SERRA SILVEIRA	CEPC	INABILITADO	ART. 13º, CAPÍTULO III
40.	PAULO TARSO SILVA BARROS	CEPC	HABILITADO	
41.	PEDRO HENRIQUE PEREIRA LIMA	CEPC	HABILITADO	

42.	RAÍSSA STÈPHANIE DE MATOS VIEIRA	CEPC	HABILITADO	
43.	RICARDO AUGUSTO DOS SANTOS PONTES	CEPC	HABILITADO	
44.	SARAH LISBOA DOS SANTOS	CEPC	HABILITADO	
45.	SILVIO CARNEIRO BASTOS NETO	CEPC	INABILITADO	ART. 13º, ALÍNEA C, CAPÍTULO III
46.	SORAIA AUGUSTA NOGUEIRA DE BRITO	CEPC	HABILITADO	
47.	TAINARA FERREIRA DE JESUS	CEPC	HABILITADO	
48.	TEOCRITO TIBIRIÇA NUNES MARINHO	CEPC	HABILITADO	
49.	TEREZINHA COSTA SIMOES	CEPC	HABILITADO	
50.	THIAGO DE OLIVEIRA QUINGOSTA DE SOUSA	CEPC	HABILITADO	
51.	THIAGO GOMES SOEIRO	CEPC	HABILITADO	
52.	VALDINEY VALENTE LOBATO DE CASTRO	CEPC	HABILITADO	
<b>LARANJAL DO JARI</b>				
1.	CLAUDIO DE ALMEIDA SILVA	CEPC	INABILITADO	ART. 13º, ALÍNEA C, CAPÍTULO III
2.	FRANCISCO DE ASSIS VALENTIM	CEPC	HABILITADO	
3.	MARIA DE BELÉM BRANDÃO ANDRADE FERREIRA	CEPC	INABILITADO	ART. 13º, CAPÍTULO III
4.	TATIANE DE SOUSA DA COSTA MACIEL	CEPC	INABILITADO	ART. 13º, CAPÍTULO III

**Macapá-AP, 14 de JUNHO de 2026.**

**Hayam Chandra Lopes Brito**

PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DO SEGMENTO DA LITERATURA

**Thiago da Silva Cunha**

VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DO SEGMENTO DA LITERATURA

**Eliane Duarte Pires**

SECRETÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL DO SEGMENTO DA LITERATURA

**Elcilene Cativo de Oliveira de Souza**

1º SUPLENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DO SEGMENTO DA LITERATURA

**Gabriel Nunes Yared Lima**

2º SUPLENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DO SEGMENTO DA LITERATURA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
 CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL – CEPC  
 COMISSÃO ELEITORAL DA SETORIAL DO MARABAIXO - BIÊNIO 2026-2028

REGULAMENTO GERAL DO PROCESSO ELEITORAL DO CEPC PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, PARA COMPOR O CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL

(DOE - Nº 8.130 DE 14 DE JUNHO DE 2026)

ELEIÇÃO CEPC 2026-2028  
 COMISSÃO ELEITORAL SETORIAL MARABAIXO  
 Portaria nº \_\_\_\_/2026 - CEPC (DIÁRIO OFICIAL Nº de 14 de JUNHO de 2026)

RELAÇÃO DE CANDIDATOS (AS) E ELEITORES (AS)  
 HABILITADOS (AS)

SEGMENTO: MARABAIXO – CEPC

CANDIDATOS (AS)

ORDEM	NOME	INST./CRED.	SITUAÇÃO
01	Cleane Mayara Da Costa Ramos		HABILITADO
02	Mônica dos Santos Oliveira		HABILITADO
03	Valdinete Silva da Costa		HABILITADO

ELEITORES (AS)

ORDEM	NOME	INST./CRED.	SITUAÇÃO
01	Angel Railan Matos		HABILITADO
02	Solange Do Carmo Costa		HABILITADO
03	Dandara Luanda Dos Santos De Souza		HABILITADO
04	Mario Inacio Costa de Souza		HABILITADO
05	Lucinildo Pereira de Souza	211 de 252	HABILITADO
06	Maria Vitória da Costa Costa		HABILITADO

07	Alexandre Costa dos Santos		HABILITADO
08	Allyson William Costa de Souza		HABILITADO
09	Lívia Alessandra Oliveira Santos		HABILITADO
10	Katia Cilene coutinho da Silva		HABILITADO
11	Carmen Lúcia Pereira Lemos		HABILITADO
12	Anariel Cátia da Silvia da Costa		HABILITADO
13	Jhon Renato Costa de Souza		HABILITADO
14	Mary Lúcia da Costa Amaral		HABILITADO
15	Laura Cristina da Silva		HABILITADO
16	Julião Tomaz Ramos Bisneto		HABILITADO
17	Gabriel Wesley Picanço Ramos		HABILITADO
18	Silvia Cristina Picanço Ramos		HABILITADO
19	Sandra do Socorro Araujo		HABILITADO
20	Iury Iorran Silva da Soledade		HABILITADO
21	Joaquim da Silva Ramos		HABILITADO
22	Andreza Cristina O. da Silva		HABILITADO
23	Josiane Leite Ramos da Silva		HABILITADO
24	Layse Nascimento de Lima		HABILITADO
25	Delcilene do Camargo Costa		HABILITADO
26	Vanubya Priscila Castro Cortes		HABILITADO
27	Thaysa Jeandra da Silva Gama		HABILITADO
28	Thayla Jeandra da Silva Gama		HABILITADO
29	Carla Daniely Figueredo Barbosa		HABILITADO
30	Lorrany Camily da Costa Mendes		HABILITADO
31	Marcos Vinicius Riboli Pas Barriga		HABILITADO
32	Maristela Damasceno Picanço		HABILITADO
33	Maria dos Santos Lobo		HABILITADO
34	Jaynara Lobo de Alencas		HABILITADO
35	Nazaré dos Santos Loureira		HABILITADO
36	Andre da Silva Tridade		HABILITADO
37	Taylor Ruan Picanco Ramos		HABILITADO
38	Tayna Suany Cardoso Videira		HABILITADO
39	Naira Paula Sena de Sousa		HABILITADO
40	Fabio Jose do Espirito Santo		HABILITADO
41	Shirleyna Marcela da Silva Silva		HABILITADO
42	Hillary Machado da Silva		HABILITADO
43	Daniela Kerollen pantoja figueiredo	<b>212 de 252</b>	HABILITADO

44	Joaniana Araujo dos Santos		HABILITADO
45	Creuza Nadielly Barbosa Picanco		HABILITADO
46	Lorena Camilla DA Costa Mendes		HABILITADO
47	Nicolas Rodrigo dos Santos Barbosa		HABILITADO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
 CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL – CEPC  
 COMISSÃO ELEITORAL SETORIAL MÚSICA BIÊNIO 2026-2028

**REGULAMENTO GERAL DO PROCESSO ELEITORAL DO CEPC PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL,  
 PARA COMPOR O CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL - CEPC  
 (DOE - Nº DE DE DE 2026 )**

**ELEIÇÃO CEPC 2024-2026  
 COMISSÃO ELEITORAL SETORIAL MÚSICA  
 Portaria nº /2026 - CEPC (DIÁRIO OFICIAL Nº de de abril de 2026)**

**RELAÇÃO PRELIMINAR DOS CADASTROS DE CANDIDATOS ANALISADOS  
 HABILITADOS E INABILITADOS**

**SEGMENTO: MÚSICA - CEPC**

ORDEM	NOME	INSCRIÇÃO CREDENCIAMENTO	SITUAÇÃO	MOTIVO
01	SYLLAMAR SALGADO FILHO	CEPC	HABILITADO	
02	DIONEY LIMA SANTTOS ARAUJO	CEPC	HABILITADO	
03	MAYARA JERUSA BRAGA DE ALMEIDA	CEPC	HABILITADO	
04	EDSON SALES	CEPC	HABILITADO	

**RELAÇÃO PRELIMINAR DOS CADASTROS DE ELEITORES ANALISADOS HABILITADOS E INABILITADOS**

**SEGMENTO: MÚSICA - CEPC**

ORDEM	NOME	INSCRIÇÃO CREDENCIAMENTO	SITUAÇÃO	MOTIVO
01	YURI CARDOSO PAZ		HABILITADO	
02	WASHINGTON PANTOJA GOMES		HABILITADO	

03	ABMAEL CARVALHO DA COSTA	CEPC	HABILITADO	
04	ADRIANO BENJAMIN DE ANDRAD	CEPC	INABILITADO	ESTE ELEITOR NÃO APRESENTOU TODOS DOCUMENTOS PRECISO.
05	VINICIOS LIMA CORRÊA	CEPC	HABILITADO	
06	GEDELVAN COSTA DO NASCIMENTO	CEPC	INABILIDADADO	ART. 9 AS INSCRIÇÕES DE ELEITORE PODERÃO SER REALIZADAS VIA E-MAIL PESSOAL, LINK DE FORMULÁRIO OU PRESENCIALB, DEVENDO OS DOCUMENTOS SEREM ENCAMINHADOS PARA O ENDEREÇO DE EMAAIL SEGMENTOMUSICA48@GMAIL.COM
07	VINICIUS SOUZA FERREIRA	CEPC	INABILITADO	FFALTOU MAIS INFORMAÇÕES, E CONTATO TELEFONE.
08	ALORRANY ALMEIDA DE FREITAS	CEPC	HABILITADO	
09	SAMARONI RAMOS NERI	CEPC	INABILIDATO	ART. 9 AS INSCRIÇÕES DE ELEITORE PODERÃO SER REALIZADAS VIA E-MAIL PESSOAL, LINK DE FORMULÁRIO OU PRESENCIALB, DEVENDO OS DOCUMENTOS SEREM ENCAMINHADOS PARA O ENDEREÇO DE EMAAIL SEGMENTOMUSICA48@GMAIL.COM
10	ALEX PINTO BARROSO	CEPC	INABILITADO	O CANDIDATO DEIXOU DE APRESENTA UM DOS DOCUMENTOS OBRIGATORÓS.
11	ALEXANDRE MAGNO DUARTE FERREIRA	CEPC	INABILITADO IDENTIFICOU SE USO INDEVIDO POR MESMO E-MAIL POR DIFERENTE, DOCUMENTO APRESENTADO NAO COMPROVA A DOMICILIO DO	

			ELEITOR.	
12	MARIO NEILTON DE SOUZA SANTOS	CEPC	INABILITADO	ART. 9 AS INSCRIÇÕES DE ELEITORE PODERÃO SER REALIZADAS VIA E-MAIL PESSOAL, LINK DE FORMULÁRIO OU PRESENCIALB, DEVENDO OS DOCUMENTOS SEREM ENCAMINHADOS PARA O ENDEREÇO DE EMAIL SEGMENTOMUSICA48@GMAIL.COM
13	ALISON AMORIM SILVA	CEPC	HABILITADO	
14	VINICIOS LIMA CORRÊA	CEPC	HABILITADO	
15	ANDRE GOMES DE SOUSA	CEPC	INABILITADO	FALTOU ITEN DE CONTATO
16	LINDEMBERG SOUSA VIDEIRA	CEPC	HABILITADO	
17	BRENDA CINTIAN DIAS DE MELO	CEPC	HABILITADO	
18	ALAILSON RIBEIRO DA SILVA	CEPC	INABILITADO	ART. 9 AS INSCRIÇÕES DE ELEITORE PODERÃO SER REALIZADAS VIA E-MAIL PESSOAL, LINK DE FORMULÁRIO OU PRESENCIALB, DEVENDO OS DOCUMENTOS SEREM ENCAMINHADOS PARA O ENDEREÇO DE EMAIL <a href="mailto:SEGMENTOMUSICA48@GMAIL.COM">SEGMENTOMUSICA48@GMAIL.COM</a>
19	CARLOS ESTEVAO CUNHA COSTA	CEPC	HABILITADO	
20	CLEICIANE SOUZA DE OLIVEIRA	CEPC	INABILITADO	ELEITOR NÃO APRESENTOU O LINK DE ACESSO INOSIBILITA AFERIÇÃO.
21	CLEY DE JESUS SARRAF DE ABREU	CEPC	INABILITADO	ESTE ELEITOR NÃO APRESENTOU TODOS DOCUMENTOS PRECISO
22	DEBORA REIS DA SILVA	CEPC	INABILITADO	ESTE ELEITOR NÃO APRESENTOU TODOS

				DOCUMENTOS PRECISO
23	DIEGO LUIZ RAMOS FARIAS	CEPC	HABILITADO	
24	DILSONAY LIMA SANTOS	CEPC	HABILITADO	
25	ADRIANA MIRANDA DA TRINDADE	CEPC	HABILITADO	
26	EDIONE SANTA ANA DOS SANTOS	CEPC	HABILITADO	
27	EUCIVAN PINHEIRO ROCHA	CEPC	INABILITADO	ESTE ELEITOR NÃO APRESENTOU TODOS DOCUMENTOS PRECISO
28	ELIAS RODRIGUES ARAÚJO	CEPC	INABILITADO	ART. 9 AS INSCRIÇÕES DE ELEITORE PODERÃO SER REALIZADAS VIA E-MAIL PESSOAL, LINK DE FORMULÁRIO OU PRESENCIALB, DEVENDO OS DOCUMENTOS SEREM ENCAMINHADOS PARA O ENDEREÇO DE EMAIL <a href="mailto:SEGMENTOMUSICA48@GMAIL.COM">SEGMENTOMUSICA48@GMAIL.COM</a>
29	MAGNO SOUZA FERREIRA	CEPC	INABILITADO	ART. 9 AS INSCRIÇÕES DE ELEITORE PODERÃO SER REALIZADAS VIA E-MAIL PESSOAL, LINK DE FORMULÁRIO OU PRESENCIALB, DEVENDO OS DOCUMENTOS SEREM ENCAMINHADOS PARA O ENDEREÇO DE EMAIL <a href="mailto:SEGMENTOMUSICA48@GMAIL.COM">SEGMENTOMUSICA48@GMAIL.COM</a>
30	ESDRAS BORGES DOS SANTOS	CEPC	INABILITADO	ESTE ELEITOR NÃO APRESENTOU TODOS DOCUMENTOS PRECISO
31	FERNANDA LEITE NAVEGANTES MORAIS	CEPC	HABILITADA	
32	GABRIEL SERRÃO DE SOUZA	CEPC	INABILITADO	ESTE ELEITOR NÃO APRESENTOU TODOS DOCUMENTOS PRECISO E LINKS .

33	GABRIEL VILHENA BENJAMIN	CEPC	INABILITADO	ESTE ELEITOR NÃO APRESENTOU TODOS DOCUMENTOS PRECISO
34	GABRIEL WANDERTON FERREIRA DOS SANTOS	CEPC	HABILITADO	
35	HELOISA HELENA MIRANDA MELÉM	CEPC	INABILITADO	ESTE ELEITOR NÃO APRESENTOU TODOS DOCUMENTOS PRECISO E COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO.
36	HÉRCULES SANTOS DOS SANTOS	CEPC	HABILITADO	
37	HERMES FERREIRA LOPES	CEPC	INABILITADO	ESTE ELEITOR NÃO APRESENTOU TODOS DOCUMENTOS PRECISO E COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO.
38	INGRID COELHO DE CASTRO	CEPC	HABILITADO	
39	JAISON SILVA PEREIRA,	CEPC	HABILITADO	
40	JANAINA DE JESUS FERREIRA DE ALMEIDA	CEPC	HABILITADO	
41	JHON KEVEN COSTA DA SILVA	CEPC	INABILITADO	ESTE ELEITOR NÃO APRESENTOU TODOS DOCUMENTOS PRECISO E COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO.
42	JOAO CARLOS SILVA AMORIM	CEPC	HABILITADO	
43	JORGE ALEX NUNES DE SOUZA	CEPC	HABILITADO	
44	JOSE MARIA CARDOSO CRUZ	CEPC	INABILITADO	ART. 9 AS INSCRIÇÕES DE ELEITORE PODERÃO SER REALIZADAS VIA E-MAIL PESSOAL, LINK DE FORMULÁRIO OU PRESENCIALB, DEVENDO OS DOCUMENTOS SEREM ENCAMINHADOS PARA O ENDEREÇO DE EMAAIL

				<a href="mailto:SEGMENTOMUSICA48@GMAIL.COM">SEGMENTOMUSICA48@GMAIL.COM</a>
45	IVANILDO DA SILVA SOUZA	CEPC	INABILITADO	ART. 9 AS INSCRIÇÕES DE ELEITORE PODERÃO SER REALIZADAS VIA E-MAIL PESSOAL, LINK DE FORMULÁRIO OU PRESENCIALB, DEVENDO OS DOCUMENTOS SEREM ENCAMINHADOS PARA O ENDEREÇO DE EMAIL <a href="mailto:SEGMENTOMUSICA48@GMAIL.COM">SEGMENTOMUSICA48@GMAIL.COM</a>
46	MATHEUS CORTE NERY BEZERRA	CEPC	HABILITADO	
47	KAICK AUGUSTO CARVALHO LOREIRO	CEPC	HABILITADO	
48	KALLEL PANTOJA TAVARES	CEPC	INABILITADO	ART. 9 AS INSCRIÇÕES DE ELEITORE PODERÃO SER REALIZADAS VIA E-MAIL PESSOAL, LINK DE FORMULÁRIO OU PRESENCIALB, DEVENDO OS DOCUMENTOS SEREM
49	KAUAN VICTOR ALVES DOS SANTOS	CEPC	HABILITADO	
50	KAYKY DA COSTA SILVA	CEPC	INABILITADO	NÃO FOI APRESENTADO O LINK COMPROBATÓRIO DO MATERIAL.
51	KLICIANO FRANCISCO FERNANDES LIM	CEPC	HABILITADO	
52	LEANDRO PINHEIRO PINTO,	CEPC	INABILITADO	NÃO FOI APRESENTADO O LINK COMPROBATÓRIO DO MATERIAL.
53	LEONARDO COSTA DE SOUSA	CEPC	HABILITADO	
54	LUIZ GUSTAVO DE LIMA SILVA	CEPC	HABILITADO	
55	LUIZ SIQUEIRA GOES NETO	CEPC	HABILITADO	
56	MARCICLEYTON DOS SANTOS RODRIGUES	CEPC	HABILITADO	
57	MARCOS VINICIUS PEREIRA DE JESUS	CEPC	HABILITADO	
58	MARCUS MAURICIO DE ARAUJO	CEPC	HABILITADO	

	BARROS			
59	THYFANY FHAÉLY TEIXEIRA FÉLIX	CEPC	INABILITADO	ART. 9 AS INSCRIÇÕES DE ELEITORE PODERÃO SER REALIZADAS VIA E-MAIL PESSOAL, LINK DE FORMULÁRIO OU PRESENCIALB, DEVENDO OS DOCUMENTOS SEREM ENCAMINHADOS PARA O ENDEREÇO DE EMAIL <a href="mailto:SEGMENTOMUSICA48@GMAIL.COM">SEGMENTOMUSICA48@GMAIL.COM</a>
60	SANARA FONSECA DOS SANTOS	CEPC	INABILITADO	IDENTIFICOU-SE USO INDEVIDO DO MESMO E-MAIL POR DIFERENTES INSCRIÇÕES.
61	MIQUEIAS LOBATO RODRIGUES	CEPC	HABILITADO	
62	MIRIAM DOS SANTOS GUEDES	CEPC	INABILITADO	DOCUMENTO APRESENTADO NAO COMPROVA DOMICILIO DO ELEITOR.
63	NATASHA RAFAELY CORREA	CEPC	HABILITADO	
64	RAILSON LOPES DE ALMEIDA	CEPC	INABILITADO	DOCUMENTO APRESENTADO NAO COMPROVA DOMICILIO DO ELEITOR.
65	RAINERIO JONNE LOBATO COSTA	CEPC	INABILITADO	DOCUMENTO APRESENTADO NAO COMPROVA DOMICILIO DO ELEITOR.
66	RAYSSA CASTELO CARDOSO	CEPC	INABILITADO	DOCUMENTO APRESENTADO NAO COMPROVA DOMICILIO DO ELEITOR.
67	MARTA KDMA MONTEIRO BRITO	CEPC	INABILITADO	ART. 9 AS INSCRIÇÕES DE ELEITORE PODERÃO SER REALIZADAS VIA E-MAIL PESSOAL, LINK DE FORMULÁRIO OU PRESENCIALB, DEVENDO OS DOCUMENTOS SEREM ENCAMINHADOS PARA O ENDEREÇO DE EMAIL <a href="mailto:SEGMENTOMUSICA48@GMAIL.COM">SEGMENTOMUSICA48@GMAIL.COM</a>

68	RITA DE CASSIA SILVA OLIVEIRA	CEPC	HABILITADO	
69	RONEY DOS SANTOS DE AQUINO	CEPC	INABILITADO	DOCUMENTO APRESENTADO NAO COMPROVA DOMICILIO DO ELEITOR.
70	SHAYNA LORENA BRAGA DE ALMEIDA BRAZAO	CEPC	HABILITADO	
71	SIMONE MATOS CUTRIM DOS SANTOS	CEPC	HABILITADO	
72	TAYSSA ANDRIELLY LIMA DE SOUZA	CEPC	HABILITADO	
73	THAYUANA DA LUZ LIMA	CEPC	HABILITADO	
74	ALEISSON SANTIAGO DO QUADRO	CEPC	INABILITADO	ART. 9 AS INSCRIÇÕES DE ELEITORE PODERÃO SER REALIZADAS VIA E-MAIL PESSOAL, LINK DE FORMULÁRIO OU PRESENCIALB, DEVENDO OS DOCUMENTOS SEREM ENCAMINHADOS PARA O ENDEREÇO DE EMAAIL <a href="mailto:SEGMENTOMUSICA48@GMAIL.COM">SEGMENTOMUSICA48@GMAIL.COM</a>
75	ALAN AULO DE JESUS RODRIGUES	CEPC	HABILITADO	
76	ALBERTO DO CARMO FIGUEIREDO	CEPC	HABILITADO	
77	ANDRE BORGES RODRIGUES	CEPC	HABILITADO	
78	ANDRE JOBSON DE OLIVEIRA LEMOS	CEPC	HABILITADO	
79	ANGELA PATRICIA SANTOS	CEPC	HABILITADO	
80	CÍCERO DOS SANTOS VIEIRA JUNIOR	CEPC	HABILITADO	
81	DENIS PATRICK CAVALCANTE DE VASCONCELOS	CEPC	HABILITADO	
82	DIEGO SOARES DA SILVA	CEPC	HABILITADO	
83	EDIELSON NAZARENO ALVES DA	CEPC	HABILITADO	

	TRINDADE			
84	ELVIS PATRICK DO NASCIMENTO GUIMARÃES	CEPC	HABILITADO	
85	EVERTON ANDERSON COELHO DE AZEVEDO	CEPC	HABILITADO	
86	HUGO EDUARDO NUNES CASSIANO	CEPC	HABILITADO	
87	JOANIR DA SILVA MIRANDA	CEPC	HABILITADO	
88	JOSÉ RENAN BRAGA COSTA	CEPC	HABILITADO	
89	KLINGER MAXWELL SILVA LEÃO	CEPC	HABILITADO	
90	MANOEL RAFAEL DOS SANTOS ARAUJO	CEPC	HABILITADO	
91	MARCEL ANDRADE CAVALCANTE	CEPC	HABILITADO	
92	MARCELO IGOR RODRIGUES DA COSTA	CEPC	HABILITADO	
93	MATHEUS FARIAS ROCHA	CEPC	HABILITADO	
94	PAULO CESAR BECKMAN DA SILVA JUNIOR	CEPC	HABILITADO	
95	RAFAEL BARBOSA FERREIRA	CEPC	HABILITADO	
96	RODRIGO AMADEU DA SILVA E SILVA	CEPC	HABILITADO	
97	ROMEU ALMEIDA MONTEIRO	CEPC	HABILITADO	
98	TOMIL MONTELES PAIXÃO	CEPC	HABILITADO	
99	VALDINEY GOMES SÁ	CEPC	HABILITADO	
100	WENDER SOARES LOPES	CEPC	HABILITADO	



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL – CEPC**  
**COMISSÃO ELEITORAL SETORIAL TEATRO BIÊNIO 2026-2028**

**REGULAMENTO GERAL DO PROCESSO ELEITORAL DO CEPC PARA ELEIÇÃO DOS (AS) REPRESENTANTES DA  
 SOCIEDADE CIVIL, PARA COMPOR O CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL  
 (DOE - Nº DE DE DE 2026 )**

**ELEIÇÃO CEPC 2024-2026**  
**COMISSÃO ELEITORAL SETORIAL TEATRO**  
**Portaria nº /2026 – CEPC (DIÁRIO OFICIAL Nº de de abril de 2026)**

**RELAÇÃO PRELIMINAR DOS CADASTROS DE CANDIDATOS ANALISADOS  
 HABILITADOS E INABILITADOS**

**SEGMENTO: TEATRO – CEPC**

ORDEM	NOME	INSCRIÇÃO CREDENCIAMENTO	SITUAÇÃO	MOTIVO
01	SANDRO DA SILVA BRITO	ONLINE	DEFERIDO	CUMPRIU REGIMENTO ELEITORAL

**RELAÇÃO PRELIMINAR DOS CADASTROS DE ELEITORES ANALISADOS  
 HABILITADOS E INABILITADOS**

**SEGMENTO: TEATRO – CEPC**

ORDEM	NOME	INSCRIÇÃO CREDENCIAMENTO	SITUAÇÃO	MOTIVO
1.	FRANCISCO ANDRE PEREIRA DANTAS	ONLINE	DEFERIDO	CUMPRIU REGIMENTO ELEITORAL
2.	MARINA BRITO ALMEIDA	ONLINE	DEFERIDO	CUMPRIU REGIMENTO ELEITORAL
3.	ALLAN JHONATHAN DA SILVA GOMES	ONLINE	DEFERIDO	CUMPRIU REGIMENTO ELEITORAL
4.	IARA DOS SANTOS PIRIS	ONLINE	DEFERIDO	CUMPRIU REGIMENTO ELEITORAL

5.	WASHINGTON DA SILVA FERREIRA	ONLINE	DEFERIDO	CUMPRIU REGIMENTO ELEITORAL
6.	RAFAEL VICTOR LOBO RIBEIRO	ONLINE	DEFERIDO	CUMPRIU REGIMENTO ELEITORAL
7.	BRUNA ELIS SILVA PEREIRA	ONLINE	DEFERIDO	CUMPRIU REGIMENTO ELEITORAL
8.	RONNAR SOUZA DE SOUSA	ONLINE	DEFERIDO	CUMPRIU REGIMENTO ELEITORAL
9.	CARLA THAÍS FREITAS DOS SANTOS	ONLINE	DEFERIDO	CUMPRIU REGIMENTO ELEITORAL
10.	INGRID RAYANA DA SILVA LIMA	ONLINE	DEFERIDO	CUMPRIU REGIMENTO ELEITORAL
11.	STÉFHANY LUIZE BORGES COSTA	ONLINE	DEFERIDO	CUMPRIU REGIMENTO ELEITORAL
12.	CLEBER LUIZ BARBOSA DE SANTANA	ONLINE	DEFERIDO	CUMPRIU REGIMENTO ELEITORAL
13.	ADRIANA DE SOUZA RODRIGUES	ONLINE	DEFERIDO	CUMPRIU REGIMENTO ELEITORAL
14.	MÁRCIA DA SILVA FONSECA	ONLINE	DEFERIDO	CUMPRIU REGIMENTO ELEITORAL
15.	SOFIA CORRÊA DE ABREU	ONLINE	DEFERIDO	CUMPRIU REGIMENTO ELEITORAL
16.	LORRANA BRITO PONTOJA	ONLINE	DEFERIDO	CUMPRIU REGIMENTO ELEITORAL
17.	VITOR SOUZA LEÃO	ONLINE	DEFERIDO	CUMPRIU REGIMENTO ELEITORAL
18.	EMERSON RODRIGUES AGUIAR	ONLINE	DEFERIDO	CUMPRIU REGIMENTO ELEITORAL
19.	SABRINA FERREIRA POLEZZE	ONLINE	DEFERIDO	CUMPRIU REGIMENTO ELEITORAL
20.	JEZIANE VIANA FERREIRA	ONLINE	DEFERIDO	CUMPRIU REGIMENTO ELEITORAL
21.	CLAUDIO AUGUSTO LOBO DA SILVA	XX	DEFERIDO	ELEITOR NATO/ COMISSÃO ELEITORAL
22.	LUCIANO CARDOSO DE MELO	XX	DEFERIDO	ELEITOR NATO/ COMISSÃO ELEITORAL
23.	WENDEL SOCORRO PONTES GUIMARÃES	XX	DEFERIDO	ELEITOR NATO/ COMISSÃO ELEITORAL

24.	CLAUDIA STEFFANY RAMOS DE SOUSA	XX	DEFERIDO	ELEITOR NATO/ COMISSÃO ELEITORAL
25.	JOSÉ ROBERTO DE SOUSA DALMACIO	XX	DEFERIDO	ELEITOR NATO/ COMISSÃO ELEITORAL
26.	TAYNARA CARVALHO SENA	ONLINE	INDEFERIDO	NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÕES EM LINK, REFERENTE AO ANO DE 2024 E CERTIDÕES CRIMINAIS ESTADUAL E FEDERAL
27.	ANGELA GABRIELA DE MATOS DE FREITAS	ONLINE	INDEFERIDO	NÃO APRESENTOU FICHA DE INSCRIÇÃO
28.	DILLILSON MORAES SANCHES	ONLINE	INDEFERIDO	NÃO APRESENTOU PORTFÓLIO COM FOCO EM AÇÕES TEATRAIS DOS ÚLTIMOS 02 ANOS
29.	ELAIANNE LORENA GOMES DA SILVA	ONLINE	INDEFERIDO	NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DE ATUAÇÃO DO GRUPO EM LINK, REFERENTE AO ANO DE 2024)
30.	WENNER GEORGE RIBEIRO DE SOUSA	ONLINE	INDEFERIDO	NÃO APRESENTOU PORTFÓLIO COM COMPROVAÇÕES EM LINK, DOS 02 ANOS DE ATUAÇÃO E CERTIDÃO CRIMINAL ESTADUAL
31.	FÁBIO PEREIRA DOS SANTOS	ONLINE	INDEFERIDO	NÃO APRESENTOU PORTFÓLIO COM COMPROVAÇÕES EM LINK, DOS 02 ANOS DE ATUAÇÃO
32.	HEMILLY KELLEM MARTINS PEREIRA	ONLINE	INDEFERIDO	NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÕES EM LINK, REFERENTES AO ANO DE 2024 E CERTIDÕES CRIMINAIS ESTADUAL E FEDERAL
33.	THAYLANA SORAYA DA SILVA JUCA	ONLINE	INDEFERIDO	NÃO APRESENTOU FICHA DE INSCRIÇÃO
34.	RENATO PINHEIRO DA SILVA	ONLINE	INDEFERIDO	NÃO APRESENTOU PORTFÓLIO COM FOCO EM AÇÕES TEATRAIS DOS ÚLTIMOS 02 ANOS
35.	MARISA DE BRITO BRITO SILVA	ONLINE	INDEFERIDO	NÃO APRESENTOU TODAS AS COMPROVAÇÕES DE ATUAÇÃO DO

				GRUPO, EM LINK
36.	MARCELO BORGES RAMOS DA SILVA	ONLINE	INDEFERIDO	NÃO APRESENTOU PORTFÓLIO COM COMPROVAÇÕES EM LINK, DOS 02 ANOS DE ATUAÇÃO E CERTIDÃO CRIMINAL FEDERAL
37.	ANDRESSA DE SOUZA OLIVEIRA	ONLINE	INDEFERIDO	NÃO APRESENTOU PORTFÓLIO COM COMPROVAÇÕES EM LINK, DOS 02 ANOS DE ATUAÇÃO
38.	JULLIANE BASTOS MONTEIRO	ONLINE	INDEFERIDO	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO CRIMINAL ESTADUAL
39.	RYANN VINICIUS SOUZA DA SILVA	ONLINE	INDEFERIDO	NÃO APRESENTAR COMPROVAÇÕES EM LINK, REFERENTES AO ANO DE 2024 E CERTIDÕES CRIMINAIS ESTADUAL E FEDERAL
40.	NATHANHE ROGELLE VIEIRA DOS SANTOS	ONLINE	INDEFERIDO	NÃO APRESENTOU FICHA DE INSCRIÇÃO
41.	VICTOR EMANUEL LIMA ARAÚJO	ONLINE	INDEFERIDO	NÃO APRESENTOU PORTFÓLIO COM FOCO EM AÇÕES TEATRAIS DOS ÚLTIMOS 02 ANOS
42.	ALEX SANDRO SILVA DE OLIVEIRA SILVA	ONLINE	INDEFERIDO	NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÕES EM LINK, REFERENTES AO ANO DE 2024
43.	SUELY RAMOS DOS SANTOS	ONLINE	INDEFERIDO	NÃO APRESENTOU PORTFÓLIO COM COMPROVAÇÕES EM LINK, DOS 02 ANOS DE ATUAÇÃO E CERTIDÃO CRIMINAL FEDERAL E CERTIDÃO CRIMINAL ESTADUAL E FEDERAL
44.	AUCICLEIA IMBIRIBA OLIVEIRA	ONLINE	INDEFERIDO	NÃO APRESENTOU PORTFÓLIO COM COMPROVAÇÕES EM LINK, DOS 02 ANOS DE ATUAÇÃO

CONSIDERAÇÕES: ELEITORES CUJAS SOLICITAÇÕES FORAM INDEFERIDAS, PODEM IMPETRADR RECURSO, COMPLEMENTANDO SUAS INSCRIÇÕES ATÉ AS 23:59 DO DIA 16/ 06/ 2026. A COMISSÃO ELEITORAL SETORIAL DE TEATRO, ELEITA EM PLENÁRIA CONDUZIDA PELO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL - CEPC/ AP, AO PONDERAR SOBRE A POSSIBILIDADE DE VALIDAÇÃO

DE ELEITORES DEVIDAMENTE CREDENCIADO E HOMOLOGADOS NO PLEITO ELEITORAL REFERENTE AO BIÊNIO 2024-2026, RESOLVE TAMBÉM ADERIR À REFERIDA PRÁTICA, COM VISTAS A AMPLIAR A PARTICIPAÇÃO POPULAR NO CERTAME. PARA TANTO, ELEITORES PARTICIPANTES DO REFERIDO PROCESSO ELEITORAL, DEVEM MANIFESTAR INTERESSE EM PARTICIPAR DO MESMO, ATRAVÉS DE REQUERIMENTO ENVIADO PARA O E-MAIL [ELEICAOCEPC.TEATRO@GMAIL.COM](mailto:ELEICAOCEPC.TEATRO@GMAIL.COM), ATÉ O DIA 12:00 DO DIA 17 DE JUNHO DE 2026.

À COMISSÃO ELEITORAL

**Agência Amapá****EXTRATO DE AVISO DE CONSULTA PÚBLICA  
Nº 001/2026 - PROGESTÃO AMAPÁ**

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, por intermédio da Unidade de Gestão do Projeto - UGP PROGESTÃO AMAPÁ, torna pública a abertura de Consulta Pública referente ao documento "Avaliação Expedida de Riscos e Impactos Ambientais e Sociais e Medidas de Gestão Ambiental e Social do Projeto PROGESTÃO AMAPÁ - Eficiência e Modernização do Setor Público".

A consulta pública será realizada no período de 15 de junho de 2026 a 29 de junho de 2026, com o objetivo de receber contribuições, sugestões e manifestações da sociedade, instituições públicas, entidades privadas e demais partes interessadas acerca do referido documento, elaborado em conformidade com os requisitos socioambientais aplicáveis às operações financiadas pelo Banco Mundial.

O documento ficará disponível para consulta nos canais oficiais do Governo do Estado do Amapá e da Agência Amapá durante todo o período da consulta:

**Instagram da Agência Amapá:**

@ageamapa

**Portal AP Digital:**

<https://apdigital.portal.ap.gov.br/participacao-cidada/consultas-publicas/3cf5e7fc-cdb2-4a97-ac68-6a8c567bdab4>

**Site Oficial da Agência Amapá:**

<https://ageamapa.portal.ap.gov.br>

A coordenação e condução da Consulta Pública ficarão sob a responsabilidade da Unidade de Gestão do Projeto - UGP PROGESTÃO AMAPÁ, representada pela Sra. Maria Cecília Faro, Coordenadora do projeto, e pelo Sr. Romero dos Santos Silva, Analista de Meio Ambiente, responsáveis pela consolidação, análise e resposta às contribuições recebidas.

Macapá-AP, 15 de junho de 2026.

**WANDENBERG PITALUGA FILHO**

Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá - Agência Amapá

Protocolo 153947

**SIAC - Super Fácil****SIAC - SUPER FÁCIL  
PORTARIA Nº 080/2026-SIAC/SUPER FÁCIL**

A Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC-SUPER FÁCIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto nº 0020/2023, de 02 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** o acúmulo de cargo dos servidores **JOSE RIQUISON SANTANA DOS SANTOS:** Gerente Geral de Art. Inst. Desenv. Setorial da Gestão que exercia a função de Gerente de Monitoramento, Controle e Avaliação para responder pela Coordenadoria de Unidade de Atendimento da Capital - Super Fácil Beírol. **GLEND CAROLINE PINHEIRO MENEZES:** Gerente de Orientação ao Cidadão/CUAI para responder pela Gerência de Monitoramento, Controle e Avaliação, **ARIANE BRITO RAMOS:** Gerente Projeto Art. Inst. Desenv. Setorial da Gestão para responder pela Gerência de Orientação ao Cidadão.

**Art. 2º - Revogam-se** as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.  
Gabinete da Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC/SUPER FÁCIL

Macapá/AP, 15 de junho de 2026.

**RENATA APOSTOLO SANTANA**

Diretora Geral SIAC/Super Fácil

Decreto de no 0020/2023-GEA

Protocolo 153912

**SIAC - SUPER FÁCIL  
PORTARIA Nº 081/2026-SIAC/SUPER FÁCIL**

A Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC-SUPER FÁCIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto nº 0020/2023, de 02 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, que se deslocarão da sede de suas atribuições em Macapá até o município de Mazagão, para atuar na ação "Cidadania Mais Perto de Você", a ser realizada no Distrito de Maracá, no âmbito da programação do XXI Maracá Castanha Fest, nos dias 16 e 17 de junho de 2026.

**Wenner Fran Pantoja Dos Santos Avelar:** Chefe de unidade/coord. unid. Aten. Interior.

**Marcela Camile Da Silva Pereira:** Gerente de Nucleo de Orient. Ao cidadão.

**Benedita Costa De Carvalho:** Agente Administrativo.

**Maridelma Da Conceição De Lima:** Orientador.

**Alan De Carvalho Queiroz:** Chefe de Unidade de informática.

**Luis Carlos Dalmacio Rodrigues Junior:** Gerente setorial de articulação institucional de Desenvolvimento setorial da gestão.

**Jose Mendes Lopes Filho:** Gerente de mobilização do projeto de articulação institucional.

**Diane Maria Barbosa Novais:** Gerente de Núcleo de monit. Cont. Av/coord. Unid. Aten. Interior.

**Maria Silvane Ferreira Da Luz:** Assistente administrativo

**Darlene Dos Santos Teixeira:** Atendente.

**Mara Silva De Freitas Pereira:** Atendente.

**Arunapo Apalai:** Gerente do Núcleo do Projeto.

**Maria De Fatima Neves Vale:** Assistente administrativo.  
**Waldiney Barbosa Teles:** Atendente.  
**Lana Cristina Queiroz Dos Santos:** Agente Administrativa.  
**Maria Do Rosario Pelaes Da Silva:** Assistente administrativa.  
**Maria Ivanete Barbosa Avelar:** Atendente.  
**Debora De Oliveira Melo Pinto:** Atendente.  
**Jiam Carlos Leão Da Silva:** Chefe unidade de Informática.  
**Izabela Magali Pires Leão:** Gerente Setorial de Articulação institucional de desenvolvimento Setorial da Gestão.  
**Lucianne Da Costa Gomes Barbosa:** Coordenadora de Projetos especiais (DGA)

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.  
Gabinete da Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC/SUPERFÁCIL

Macapá/AP, 15 de junho de 2026.

RENATA APOSTOLO SANTANA  
Diretora Geral SIAC/Super Fácil  
Decreto de no 0020/2023-GEA

Protocolo 153943

## **SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO SIAC - SUPER FÁCIL**

**EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2024 - SIAC  
FAVORECIDA EMPRESA SEBASTIÃO MIRANDA NETO LTDA, CNPJ Nº 01.004.794/0001-24**

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

**1.1.** Aditivo firmado em observância as disposições contidas no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal do Brasil de 1988; Lei nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006; Lei Complementar Estadual nº 108/2018; Decreto Federal nº 8.538/2015; Decreto Federal nº 10.024/2019 e, subsidiariamente, no que couber pela Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 8.078/1990 (CDC), bem como, pelas legislações correlatas e demais exigências estabelecidas no Pregão Eletrônico N.º 056/2023, Ata de Registro de Preços N.º 382/2023-CLC/PGE, Processo N.º 00088/PGE/2021, DESPACHO DE CONFORMIDADE Nº 175/2026 - PLCC/PGE/AP.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

**2.1.** O presente Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DO PRAZO DE VIGÊNCIA , que passam a vigorar com as seguintes redação:

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

**16.1** O prazo de vigência deste Termo será de 12 (doze) meses, com início na data de 13/06/2026 e encerramento em 12/06/2027, sendo que a vigência inicialmente prevista poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante a celebração de Termos Aditivos, limitado a 60 (sessenta) meses, já computados os iniciais, conforme disposto no Art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO**

**3.1** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo Original, não modificadas direta ou indiretamente por este **ADITIVO**.

### **CLÁUSULA QUINTA - DO FORO**

**5.1** O Foro deste contrato é o da Comarca de Macapá-AP, com exclusão total de qualquer outro que seja invocável.

Macapá-AP, 15 de junho de 2026.

RENATA APOSTOLO SANTANA  
Diretora Geral SIAC/Super Fácil  
Decreto nº 0020/2023-GEA

Protocolo 153884

## **SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO SIAC - SUPER FÁCIL**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2026 - SIAC  
FAVORECIDA A J DE SOUZA ALMADA LTDA CNPJ n.º  
18.173.135/0001-14**

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

**1.1** Aquisição de Água Mineral e Gelo, visando atender as necessidades do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão- SIAC-Super Fácil.

### **CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO**

**5.1.** O valor total da contratação é **R\$ 6.320,80(Seis Mil, Trezentos e Vinte Reais e Oitenta Centavos.**

### **SEGUNDA CLÁUSULA- PRAZO DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

**2.1.** A contratação tem prazo de vigência de até 12 (doze) meses com início contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**12.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação : Fonte de Recurso: 500 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS , Subelemento: 33903045, Elemento de Despesa: 339030, Plano Interno: 1131030412200062555 - SIAC - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SIAC.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO**

Fica eleito o foro da comarca de Macapá, Amapá, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Macapá-AP, 15 de junho de 2026.

RENATA APOSTOLO SANTANA  
Diretora Geral SIAC/Super Fácil  
Dec. Nº 0020/2023-GEA

Protocolo 153894

**Instituto de Administração Penitenciária do Amapá**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO AMAPÁ  
GABINETE INSTITUCIONAL

**PORTARIA Nº 243 DE 12 DE JUNHO DE 2026**

Dispõe sobre a substituição temporária da Coordenadora Administrativa Financeira - CAF/IAPEN.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5848, de 21 de maio de 2025-GEA, e tendo em vista o contido no OFÍCIO Nº 330202.0077.0608.0051/2026 CAF/IAPEN.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **NATASHACIBELLE FURTADO SERRÃO**, matrícula nº 106500-9-01, para exercer, em substituição, a função de Coordenadora Administrativa Financeira - CAF/IAPEN, durante o afastamento da titular **ADELANE DANIELLE DE OLIVEIRA SOUTO SALGADO**, matrícula nº 1003612-1-01, em razão de gozo de férias, no período de 16/06/2026 a 19/06/2026.

**Art. 2º** A substituição perderá seu efeito com o retorno do titular do cargo. Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 12 de junho de 2026.

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR  
Diretor-Presidente do IAPEN Decreto nº 5848/2025 - GEA  
Protocolo 153756

**PORTARIA Nº 244 DE 15 DE JUNHO DE 2026**

Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo Sancionador para apuração de eventuais responsabilidades da empresa **SERVI GASTRONOMIA INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.372.932/0001-72, pelos fatos relatados pela GECON quanto à ausência de alvará Estadual.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5848, de 21 de maio de 2025-GEA;

**CONSIDERANDO** os indícios de descumprimento de cláusulas contratuais e a possível ocorrência de infrações administrativas previstas nos arts. 155 a 159 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto aos descumprimentos e irregularidades apontados no OFÍCIO Nº 330202.0077.0607.0172/2026 GECON - IAPEN.  
**CONSIDERANDO** os termos contidos nos OFÍCIOS Nº

330202.0077.0607.0172/2026 GECON - IAPEN e OFÍCIO Nº 330202.0077.0607.0177/2026 GECON - IAPEN, que aponta ausência de apresentação pela empresa **SERVI GASTRONOMIA** do Alvará Sanitário Estadual.

**CONSIDERANDO** a vigência do Contrato nº 006/2026/IAPEN firmado com a empresa **SERVI GASTRONOMIA INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.372.932/0001-72, que tem por objeto o fornecimento de refeições prontas com fornecimento, entrega e distribuição, para atender às necessidades do sistema prisional estadual, no Município de Macapá-AP.

**CONSIDERANDO** o imperativo legal (artigo 117 da Lei nº 14.133/21) para que seja designado servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de serviços prestados à Administração Pública;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar o contraditório, a ampla defesa e o devido processo legal, conforme art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** os princípios da impessoalidade, eficiência, legalidade e publicidade, que regem a Administração Pública, nos termos do art. 37, caput, da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a instauração de Processo Administrativo Sancionador para apuração de eventuais responsabilidades da empresa **SERVI GASTRONOMIA INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.372.932/0001-72, pelos fatos constantes OFÍCIO Nº 330202.0077.0607.0172/2026 GECON - IAPEN e OFÍCIO Nº 330202.0077.0607.0177/2026 GECON - IAPEN.

**Art. 2º** Designar a Comissão Processante, composta pelos servidores abaixo, para condução do processo:

- MAX MARLEY DIAS TEIXEIRA, matrícula 0088981-4-0, Presidente da Comissão.
- GEUSA CARVALHO DOS SANTOS SOUSA, matrícula 0107665-5-01, membro;
- JORGE KLEITON REIS DE ARAUJO, matrícula 0106860-1-01, membro.

**Art. 3º** A Comissão Processante terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, para a conclusão dos trabalhos, com a emissão de Relatório Final, nos termos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021.

Macapá/AP, 15 de junho de 2026.

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR  
Diretor-Presidente do IAPEN  
Decreto nº 5848/2025 - GEA

Protocolo 153940

**PORTARIA Nº 245 DE 15 DE JUNHO DE 2026**

Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo Sancionador para apuração de eventuais responsabilidades da empresa **AMARALMED COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ nº 54.134.185/0001-56, pelos fatos relatados pela GECON quanto à inexecução do contrato nº 009/2026-IAPEN.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5848, de 21 de maio de 2025-GEA;

**CONSIDERANDO** os indícios de descumprimento de cláusulas contratuais e a possível ocorrência de infrações administrativas previstas nos arts. 155 a 159 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto aos descumprimentos e irregularidades apontados no OFÍCIO Nº 330202.0077.0622.0144/2026 UMP - IAPEN.

**CONSIDERANDO** a vigência do Contrato nº 009/2026/IAPEN firmado com a empresa **AMARALMED COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ nº. 54.134.185/0001-56**, que tem por objeto aquisição de colchões destinados aos internos deste Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá - IAPEN.

**CONSIDERANDO** o imperativo legal (artigo 117 da Lei nº 14.133/21) para que seja designado servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de serviços prestados à Administração Pública;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar o contraditório, a ampla defesa e o devido processo legal, conforme art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** os princípios da impessoalidade, eficiência, legalidade e publicidade, que regem a Administração Pública, nos termos do art. 37, caput, da Constituição Federal;

#### RESOLVO:

**Art. 1º** Determinar a instauração de Processo Administrativo Sancionador para apuração de eventuais responsabilidades da empresa **AMARALMED COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ nº. 54.134.185/0001-56**, pelos fatos constantes OFÍCIO Nº 330202.0077.0622.0144/2026 UMP - IAPEN.

**Art. 2º** Designar a Comissão Processante, composta pelos servidores abaixo, para condução do processo:

- JORGE KLEITON REIS DE ARAUJO, matrícula 0106860-1-01, Presidente da Comissão.
- MAX MARLEY DIAS TEIXEIRA, matrícula 0088981-4-0, membro;
- GEUSA CARVALHO DOS SANTOS SOUSA, matrícula 0107665-5-01, membro.

**Art. 3º** A Comissão Processante terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, para a conclusão dos trabalhos, com a emissão de Relatório Final, nos termos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021.

Macapá/AP, 15 de junho de 2026.

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR  
Diretor-Presidente do IAPEN  
Decreto nº 5848/2025 - GEA

## Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

PORTARIA Nº 0389/2026 - DETRAN/AP,  
15 DE JUNHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 8830 de 10 de outubro de 2025 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

**CONSIDERANDO** o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações;

**CONSIDERANDO** os preceitos estabelecidos referentes às normas de realização de exames elencadas na Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, a qual instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em especial o seu artigo 148 do CTB e, artigo 16, §§ 1 e 2 da Resolução CONTRAN nº 927/2022;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 487/2023-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 8038, 09 de novembro 2023, que estabelece as normas e os procedimentos para credenciamento, renovação do credenciamento, execução operacional, exames e fiscalização de Clínicas Médicas e Psicológicas, bem como dos profissionais vinculados ao Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP;

**CONSIDERANDO** que a documentação apresentada pelo devido profissional atende as exigências contidas na Portaria nº 487/2023- DETRAN/AP e suas alterações, conforme o contido no PROCESSO Nº. 0053.2868.3174.0036/2026- COOPER/DETRAN.

#### RESOLVE,

**Art. 1º RECRENCIAR JUSELE DE SOUZA MATOS**, devidamente inscrita junto ao Conselho Regional de Psicologia/AP, sob o **CRP de nº 10ª/02421**.

**Art. 2º** O presente credenciamento autoriza a psicóloga a realizar exames de avaliação psicológica como Perita Examinadora de Trânsito, para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, conforme estabelecido pela Resolução CONTRAN Nº 927/2022 tratados no art. 147, I e §§ 1º ao 4º, e art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

#### GRADE DE HORÁRIOS

Dias da Semana	Horários
segunda-feira a sexta-feira	14h às 18h

**Art. 3º** O presente credenciamento terá vigência até 15/06/2027. Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

EDVALDO LIMA MAFRA  
Diretor-Presidente  
DETRAN/AP

**PORTARIA Nº 0390/2026 DETRAN/AP,  
DE 15 DE JUNHO DE 2026.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 3988 de 03 de junho de 2026, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0053.2888.2341.0076/2026-DAF/DETRAN - OFÍCIO Nº 200205.0077.2346.0057/2026-DTIC/DETRAN.**

**RESOLVE:**

**ART. 1º - DESIGNAR** os servidores **JAIRISON SILVA DE SOUZA**, ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, **FRANCISCO EDUARDO DE SOUSA**, COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA, **JENIFFER KELLY ALVES TEIXEIRA**, ASSESSOR TÉCNICO-NÍVEL II, **PEDRO LUCAS GOMES MARTINS**, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, para se deslocarem da sede de suas atribuições funcionais da cidade de **MACAPÁ/AP** até o município de **PORTO GRANDE/AP** com o objetivo de realizar a instalação e configuração dos computadores e da estrutura de rede lógica no CIRETRAN do referido município, **no período de 15/06/2026 a 17/06/2026.**

**ART 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO  
Diretor-Presidente do DETRAN-AP  
DECRETO Nº 3988 de 03 de junho de 2026.

Protocolo 153908

**PORTARIA Nº 0391/2026- DETRAN/AP,  
15 DE JUNHO 2026.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 3988/2026 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

**CONSIDERANDO** o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

**CONSIDERANDO** os preceitos estabelecidos referentes às normas de realização de exames elencadas na Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, a qual instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em especial o seu artigo 148, e artigo 15, §§ 1 e 2 da Resolução 927/2022 - CONTRAN;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 487/2023-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 8038, 09 de novembro 2023, que estabelece as normas e os procedimentos para credenciamento, renovação do credenciamento, execução operacional, exames e fiscalização de Clínicas Médicas e Psicológicas, bem como dos profissionais vinculados ao Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP;

**CONSIDERANDO** que a documentação apresentada pela empresa **CLIMAP-CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA DO AMAPA S/S LTDA**, sob o nome fantasia **CLIMAP**,

atende as exigências contidas na Portaria nº 487/2023-DETRAN/AP e suas alterações, conforme o contido no **PROCESSO Nº 0053.2866.3174.0009/2026 - COOPER/DETRAN;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o **RECRENCIAMENTO** da **CLIMAP-CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA DO AMAPA S/S LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ: 31.316.218/0001-83**, com sede na Av. Raimundo Alvares Da Costa, nº 1383, Bairro: Central, CEP 68.900-074, Macapá/AP.

**Art. 2º** O presente credenciamento autoriza a clínica a realizar exames de aptidão física e mental conforme estabelecido pela Resolução CONTRAN Nº 927/2022 tratados no art. 147, I e §§ 1º a 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

**Art. 3º** O presente credenciamento terá vigência até 26/05/2027.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO  
Diretor-Presidente  
DETRAN/AP

Protocolo 153915

**PORTARIA Nº 0392/2026 DETRAN/AP,  
DE 15 DE JUNHO DE 2026.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3988 de 03 de junho de 2026, com base no Regimento Interno da Autarquia e o disposto na Instrução Normativa nº 02/2025 - DETRAN/AP, de 25 de Novembro de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Sancionador Simplificado, designada pela Portaria nº 0307/2026, de 13 de maio de 2026, publicada no D.O.E. nº 8.655 , de 13 de maio de 2026, referente ao Processo nº 0053.2837.2337.0008/2026.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor em 12 de junho de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO  
Diretor - Presidente do DETRAN-AP  
Decreto nº 3988/2026

Protocolo 153928

**EXTRATO DO CONTRATO - DETRAN/AP**

**PARTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP e a empresa GM AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, CNPJ nº 58.608.754/0001-09**

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação, pela CONTRATADA, dos serviços de Avaliação Médica (Aptidão Física e Mental) e/ou Avaliação Psicológica, indispensáveis ao processo de habilitação de candidatos que integram o Programa Habilita Amapá - Primeira Habilitação Gratuita, nos termos, quantidades e condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 001/2025

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá, referente ao exercício 2026, conforme ADI 076/2026, Gestão/Unidade: 33203 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO; Fonte de Recurso: 753 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO; Ação: 2760 - REALIZAR INICIATIVAS PARA HABILITAR CONDUTORES BAIXA RENDA. Elemento de Despesa: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável conforme interesse público e normas do Programa Habilita Amapá.

**ASSINATURA:** assina pela CONTRATANTE: o Sr. CEL PM EDVALDO LIMA MAFRA, Diretor Presidente do DETRAN/AP, Decreto nº 8.512 de 10 de outubro de 2025 e pela CONTRATADA: o **Sra. GRAÇA MARIA SILVA DE SOUZA MAXIMIN** (Representante Legal.)

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de novembro de 2025.

Macapá-AP, 15 de junho de 2026.

CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO  
Diretor-Presidente do DETRAN-AP  
Decreto nº 3.988 de 03 de junho de 2026

Protocolo 153941

#### **EXTRATO DO CONTRATO - DETRAN/AP**

**PARTES:** O Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP e a empresa **ISAME LTDA, CNPJ nº 07.813.250/0001-90**

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação, pela CONTRATADA, dos serviços de Avaliação Médica (Aptidão Física e Mental) e/ou Avaliação Psicológica, indispensáveis ao processo de habilitação de candidatos que integram o Programa Habilita Amapá - Primeira Habilitação Gratuita, nos termos, quantidades e condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 001/2025

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá, referente ao exercício 2026, conforme ADI 076/2026, Gestão/Unidade: 33203 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO; Fonte de Recurso: 753 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO; Ação: 2760 - REALIZAR INICIATIVAS PARA HABILITAR CONDUTORES BAIXA RENDA. Elemento

de Despesa: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável conforme interesse público e normas do Programa Habilita Amapá.

**ASSINATURA:** assina pela CONTRATANTE: o Sr. CEL PM EDVALDO LIMA MAFRA, Diretor Presidente do DETRAN/AP, Decreto nº 8.512 de 10 de outubro de 2025 e pela CONTRATADA: o **Sr. WALTER FRANK FERNANDES LEITE** (Representante Legal.)

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de novembro de 2025.

Macapá-AP, 15 de junho de 2026.

CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO  
Diretor-Presidente do DETRAN-AP  
Decreto nº 3.988 de 03 de junho de 2026

Protocolo 153944

#### **EXTRATO DO CONTRATO - DETRAN/AP**

**PARTES:** O Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP e a empresa **CENTRO MEDICO INTEGRALLIS (J C A J SAUDE) - RAZÃO SOCIAL CAMILA GUEVARA E JOSE GUEVARA LTDA, CNPJ nº 27.445.225/0001-08.**

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação, pela CONTRATADA, dos serviços de Avaliação Médica (Aptidão Física e Mental) e/ou Avaliação Psicológica, indispensáveis ao processo de habilitação de candidatos que integram o Programa Habilita Amapá - Primeira Habilitação Gratuita, nos termos, quantidades e condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 001/2025

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá, referente ao exercício 2026, conforme ADI 076/2026, Gestão/Unidade: 33203 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO; Fonte de Recurso: 753 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO; Ação: 2760 - REALIZAR INICIATIVAS PARA HABILITAR CONDUTORES BAIXA RENDA. Elemento de Despesa: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável conforme interesse público e normas do Programa Habilita Amapá.

**ASSINATURA:** assina pela CONTRATANTE: o Sr. CEL PM EDVALDO LIMA MAFRA, Diretor Presidente do DETRAN/AP, Decreto nº 8.512 de 10 de outubro de 2025 e pela CONTRATADA: o **Sra CAMILA CORRÊA DE JÊSUS GUEVARA** (Representante Legal.)

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de novembro de 2025.

Macapá-AP, 15 de junho de 2026.

CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO  
Diretor-Presidente do DETRAN-AP  
Decreto nº 3.988 de 03 de junho de 2026

Protocolo 153946

### EXTRATO DO CONTRATO - DETRAN/AP

**PARTES:** O Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP e a empresa SIMT - RAZÃO SOCIAL B & B SAÚDE OCUPACIONAL - LTDA, CNPJ nº 1.224.470/0001-00.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação, pela CONTRATADA, dos serviços de Avaliação Médica (Aptidão Física e Mental) e/ou Avaliação Psicológica, indispensáveis ao processo de habilitação de candidatos que integram o Programa Habilita Amapá - Programa de Democratização e Incentivo à Primeira Carteira Nacional de Habilitação Gratuita, que é dividido em dois subprogramas: Tucuju Habilitado e Jovem Motora, isso em conformidade com o que preconiza o Edital de Chamamento Público nº 001/2025-DETRAN-AP.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá, referente ao exercício 2026, conforme ADI 076/2026, Gestão/Unidade: 33203 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO; Fonte de Recurso: 753 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO; Ação: 2760 - REALIZAR INICIATIVAS PARA HABILITAR CONDUTORES BAIXA RENDA. Elemento de Despesa: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável conforme interesse público e normas do Programa Habilita Amapá.

**ASSINATURA:** assina pela CONTRATANTE: o Sr. CEL PM EDVALDO LIMA MAFRA, Diretor-Presidente do DETRAN/AP, Decreto nº 8.512 de 10 de outubro de 2025 e pela CONTRATADA: o Sr. PAULO ROBERTO BALBINO (Representante Legal).

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de novembro de 2025.

Macapá-AP, 15 de junho de 2026.

CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO  
Diretor-Presidente do DETRAN-AP  
Decreto nº 3.988 de 03 de junho de 2026

Protocolo 153948

### EXTRATO DO CONTRATO - DETRAN/AP

**PARTES:** O Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP e a empresa CENTRO DE ESPECIALIDADES ME, CNPJ nº 22.789.407/0001-82.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação,

pela CONTRATADA, dos serviços de Avaliação Médica (Aptidão Física e Mental) e/ou Avaliação Psicológica, indispensáveis ao processo de habilitação de candidatos que integram o Programa Habilita Amapá - Programa de Democratização e Incentivo à Primeira Carteira Nacional de Habilitação Gratuita, que é dividido em dois subprogramas: Tucuju Habilitado e Jovem Motora, isso em conformidade com o que preconiza o Edital de Chamamento Público nº 001/2025-DETRAN-AP.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá, referente ao exercício 2026, conforme ADI 076/2026, Gestão/Unidade: 33203 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO; Fonte de Recurso: 753 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO; Ação: 2760 - REALIZAR INICIATIVAS PARA HABILITAR CONDUTORES BAIXA RENDA. Elemento de Despesa: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável conforme interesse público e normas do Programa Habilita Amapá.

**ASSINATURA:** assina pela CONTRATANTE: o Sr. CEL PM EDVALDO LIMA MAFRA, Diretor-Presidente do DETRAN/AP, Decreto nº 8.512 de 10 de outubro de 2025 e pela CONTRATADA: a Sra. DAIANE DOS SANTOS ARAÚJO NUNES (Representante Legal).

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de novembro de 2025.

Macapá-AP, 15 de junho de 2026.

CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO  
Diretor-Presidente do DETRAN-AP  
Decreto nº 3.988 de 03 de junho de 2026

Protocolo 153950

### EXTRATO DO CONTRATO - DETRAN/AP

**PARTES:** O Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP e a empresa CLÍNICA DE AVALIAÇÃO MÉDICA E PSICOLÓGICA - MEDICOS PERITOS & PSICOLOGOS LTDA, CNPJ nº 49.194.933/0001-56.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação, pela CONTRATADA, dos serviços de Avaliação Médica (Aptidão Física e Mental) e/ou Avaliação Psicológica, indispensáveis ao processo de habilitação de candidatos que integram o Programa Habilita Amapá - Programa de Democratização e Incentivo à Primeira Carteira Nacional de Habilitação Gratuita, que é dividido em dois subprogramas: Tucuju Habilitado e Jovem Motora, isso em conformidade com o que preconiza o Edital de Chamamento Público nº 001/2025-DETRAN-AP.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá, referente ao exercício

2026, conforme ADI 076/2026, Gestão/Unidade: 33203 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO; Fonte de Recurso: 753 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO; Ação: 2760 - REALIZAR INICIATIVAS PARA HABILITAR CONDUTORES BAIXA RENDA. Elemento de Despesa: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável conforme interesse público e normas do Programa Habilita Amapá.

**ASSINATURA:** assina pela CONTRATANTE: o Sr. CEL PM EDVALDO LIMA MAFRA, Diretor-Presidente do DETRAN/AP, Decreto nº 8.512 de 10 de outubro de 2025 e pela CONTRATADA: a **Sra. MARIA RIBEIRO DE ALMEIDA BORGES** (Representante Legal).

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de novembro de 2025.

Macapá-AP, 15 de junho de 2026.

CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO  
Diretor-Presidente do DETRAN-AP  
Decreto nº 3.988 de 03 de junho de 2026

Protocolo 153952

#### EXTRATO DO CONTRATO - DETRAN/AP

**PARTES:** O Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP e a empresa **CLÍNICA DE OLHOS DR. JULIO RAMOS LTDA, CNPJ nº 55.255.306/0001-80.**

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação, pela CONTRATADA, dos serviços de Avaliação Médica (Aptidão Física e Mental) e/ou Avaliação Psicológica, indispensáveis ao processo de habilitação de candidatos que integram o Programa Habilita Amapá - Programa de Democratização e Incentivo à Primeira Carteira Nacional de Habilitação Gratuita, que é dividido em dois subprogramas: Tucuju Habilitado e Jovem Motora, isso em conformidade com o que preconiza o Edital de Chamamento Público nº 001/2025-DETRAN-AP.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá, referente ao exercício 2026, conforme ADI 076/2026, Gestão/Unidade: 33203 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO; Fonte de Recurso: 753 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO; Ação: 2760 - REALIZAR INICIATIVAS PARA HABILITAR CONDUTORES BAIXA RENDA. Elemento de Despesa: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável conforme interesse público e normas do Programa Habilita Amapá.

**ASSINATURA:** assina pela CONTRATANTE: o Sr. CEL

PM EDVALDO LIMA MAFRA, Diretor-Presidente do DETRAN/AP, Decreto nº 8.512 de 10 de outubro de 2025 e pela CONTRATADA: a **Sra. RITHIA FAGÜNDES DOS SANTOS** (Representante Legal).

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de novembro de 2025.

Macapá-AP, 15 de junho de 2026.

CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO  
Diretor-Presidente do DETRAN-AP  
Decreto nº 3.988 de 03 de junho de 2026

Protocolo 153953

#### EXTRATO DO CONTRATO - DETRAN/AP

**PARTES:** O Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP e a empresa **RENASCER ODONTOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS - RAZÃO SOCIAL CLINICA RENASCER ODONTO CES, CNPJ nº 20.263.393/0001-33.**

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação, pela CONTRATADA, dos serviços de Avaliação Médica (Aptidão Física e Mental) e/ou Avaliação Psicológica, indispensáveis ao processo de habilitação de candidatos que integram o Programa Habilita Amapá - Programa de Democratização e Incentivo à Primeira Carteira Nacional de Habilitação Gratuita, que é dividido em dois subprogramas: Tucuju Habilitado e Jovem Motora, isso em conformidade com o que preconiza o Edital de Chamamento Público nº 001/2025-DETRAN-AP.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá, referente ao exercício 2026, conforme ADI 076/2026, Gestão/Unidade: 33203 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO; Fonte de Recurso: 753 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO; Ação: 2760 - REALIZAR INICIATIVAS PARA HABILITAR CONDUTORES BAIXA RENDA. Elemento de Despesa: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável conforme interesse público e normas do Programa Habilita Amapá.

**ASSINATURA:** assina pela CONTRATANTE: o Sr. CEL PM EDVALDO LIMA MAFRA, Diretor-Presidente do DETRAN/AP, Decreto nº 8.512 de 10 de outubro de 2025 e pela CONTRATADA: o **sr. WANDERSON DO SOCORRO GOMES DE LIMA** (Representante Legal).

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de novembro de 2025.

Macapá-AP, 15 de junho de 2026.

CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO  
Diretor-Presidente do DETRAN-AP  
Decreto nº 3.988 de 03 de junho de 2026

Protocolo 153958

**EXTRATO DO CONTRATO - DETRAN/AP**

**PARTES:** O Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP e a empresa **CLÍNICA DR. AMORIM - RAZÃO R. S. AMORIM**, CNPJ nº 07.509.529/0001-84.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação, pela CONTRATADA, dos serviços de Avaliação Médica (Aptidão Física e Mental) e/ou Avaliação Psicológica, indispensáveis ao processo de habilitação de candidatos que integram o Programa Habilita Amapá - Programa de Democratização e Incentivo à Primeira Carteira Nacional de Habilitação Gratuita, que é dividido em dois subprogramas: Tucuju Habilitado e Jovem Motora, isso em conformidade com o que preconiza o Edital de Chamamento Público nº 001/2025-DETRAN-AP.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá, referente ao exercício 2026, conforme ADI 076/2026, Gestão/Unidade: 33203 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO; Fonte de Recurso: 753 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO; Ação: 2760 - REALIZAR INICIATIVAS PARA HABILITAR CONDUTORES BAIXA RENDA. Elemento de Despesa: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável conforme interesse público e normas do Programa Habilita Amapá.

**ASSINATURA:** assina pela CONTRATANTE: o Sr. CEL PM EDVALDO LIMA MAFRA, Diretor-Presidente do DETRAN/AP, Decreto nº 8.512 de 10 de outubro de 2025 e pela CONTRATADA: a **sra. RAMILA SANTOS AMORIM** (Representante Legal).

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de novembro de 2025.

Macapá-AP, 15 de junho de 2026.

CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO  
Diretor-Presidente do DETRAN-AP  
Decreto nº 3.988 de 03 de junho de 2026

Protocolo 153960

**EXTRATO DO CONTRATO - DETRAN/AP**

**PARTES:** O Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP e a empresa **CLÍNICA FISIO E TERAPIAS - RAZÃO ES DE MORAES LTDA**, CNPJ nº 44.728.163/0001-6.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação, pela CONTRATADA, dos serviços de Avaliação Médica (Aptidão Física e Mental) e/ou Avaliação Psicológica, indispensáveis ao processo de habilitação de candidatos que integram o Programa Habilita Amapá - Programa de Democratização e Incentivo à Primeira Carteira Nacional de Habilitação Gratuita, que é dividido em

dois subprogramas: Tucuju Habilitado e Jovem Motora, isso em conformidade com o que preconiza o Edital de Chamamento Público nº 001/2025-DETRAN-AP.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá, referente ao exercício 2026, conforme ADI 076/2026, Gestão/Unidade: 33203 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO; Fonte de Recurso: 753 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO; Ação: 2760 - REALIZAR INICIATIVAS PARA HABILITAR CONDUTORES BAIXA RENDA. Elemento de Despesa: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável conforme interesse público e normas do Programa Habilita Amapá.

**ASSINATURA:** assina pela CONTRATANTE: o Sr. CEL PM EDVALDO LIMA MAFRA, Diretor-Presidente do DETRAN/AP, Decreto nº 8.512 de 10 de outubro de 2025 e pela CONTRATADA: a **sra. EDILENE SOUZA DE MORAES** (Representante Legal).

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de novembro de 2025.

Macapá-AP, 15 de junho de 2026.

CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO  
Diretor-Presidente do DETRAN-AP  
Decreto nº 3.988 de 03 de junho de 2026

Protocolo 153961

**EXTRATO DO CONTRATO - DETRAN/AP**

**PARTES:** O Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP e a empresa **CLÍNICA FREEDOM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME**, CNPJ nº 10.338.775/0001-25.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação, pela CONTRATADA, dos serviços de Avaliação Médica (Aptidão Física e Mental) e/ou Avaliação Psicológica, indispensáveis ao processo de habilitação de candidatos que integram o Programa Habilita Amapá - Programa de Democratização e Incentivo à Primeira Carteira Nacional de Habilitação Gratuita, que é dividido em dois subprogramas: Tucuju Habilitado e Jovem Motora, isso em conformidade com o que preconiza o Edital de Chamamento Público nº 001/2025-DETRAN-AP.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá, referente ao exercício 2026, conforme ADI 076/2026, Gestão/Unidade: 33203 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO; Fonte de Recurso: 753 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO; Ação: 2760 - REALIZAR INICIATIVAS PARA HABILITAR CONDUTORES BAIXA RENDA. Elemento de Despesa: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; A dotação relativa aos

exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável conforme interesse público e normas do Programa Habilita Amapá.

**ASSINATURA:** assina pela CONTRATANTE: o Sr. CEL PM EDVALDO LIMA MAFRA, Diretor-Presidente do DETRAN/AP, Decreto nº 8.512 de 10 de outubro de 2025 e pela CONTRATADA: a **sra. MARLENE MONTEIRO DUARTE MONTEIRO** (Representante Legal).

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de novembro de 2025.

Macapá-AP, 15 de junho de 2026.

CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO  
Diretor-Presidente do DETRAN-AP  
Decreto nº 3.988 de 03 de junho de 2026

Protocolo 153962

### EXTRATO DO CONTRATO - DETRAN/AP

**PARTES:** O Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP e a empresa **CLINICA MAXIMIN E ASSOCIADOS LTDA**, CNPJ nº 09.646.369/0001-40.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação, pela CONTRATADA, dos serviços de Avaliação Médica (Aptidão Física e Mental) e/ou Avaliação Psicológica, indispensáveis ao processo de habilitação de candidatos que integram o Programa Habilita Amapá - Programa de Democratização e Incentivo à Primeira Carteira Nacional de Habilitação Gratuita, que é dividido em dois subprogramas: Tucuju Habilitado e Jovem Motora, isso em conformidade com o que preconiza o Edital de Chamamento Público nº 001/2025-DETRAN-AP.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá, referente ao exercício 2026, conforme ADI 076/2026, Gestão/Unidade: 33203 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO; Fonte de Recurso: 753 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO; Ação: 2760 - REALIZAR INICIATIVAS PARA HABILITAR CONDUTORES BAIXA RENDA. Elemento de Despesa: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável conforme interesse público e normas do Programa Habilita Amapá.

**ASSINATURA:** assina pela CONTRATANTE: o Sr. CEL PM EDVALDO LIMA MAFRA, Diretor-Presidente do DETRAN/AP, Decreto nº 8.512 de 10 de outubro de 2025 e pela CONTRATADA: o **sr. IVAN MAXIMIN MONTEIRO** (Representante Legal).

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de novembro de 2025.

Macapá-AP, 15 de junho de 2026.

CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO  
Diretor-Presidente do DETRAN-AP  
Decreto nº 3.988 de 03 de junho de 2026

Protocolo 153963

### EXTRATO DO CONTRATO - DETRAN/AP

**PARTES:** O Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP e a empresa **CLINICA MERITOS - RAZÃO SOCIAL JC DOS SANTOS PINHEIRO**, CNPJ nº 44.357.833/0001-80.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação, pela CONTRATADA, dos serviços de Avaliação Médica (Aptidão Física e Mental) e/ou Avaliação Psicológica, indispensáveis ao processo de habilitação de candidatos que integram o Programa Habilita Amapá - Programa de Democratização e Incentivo à Primeira Carteira Nacional de Habilitação Gratuita, que é dividido em dois subprogramas: Tucuju Habilitado e Jovem Motora, isso em conformidade com o que preconiza o Edital de Chamamento Público nº 001/2025-DETRAN-AP.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá, referente ao exercício 2026, conforme ADI 076/2026, Gestão/Unidade: 33203 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO; Fonte de Recurso: 753 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO; Ação: 2760 - REALIZAR INICIATIVAS PARA HABILITAR CONDUTORES BAIXA RENDA. Elemento de Despesa: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável conforme interesse público e normas do Programa Habilita Amapá.

**ASSINATURA:** assina pela CONTRATANTE: o Sr. CEL PM EDVALDO LIMA MAFRA, Diretor-Presidente do DETRAN/AP, Decreto nº 8.512 de 10 de outubro de 2025 e pela CONTRATADA: o **sr. JOSÉ CARLOS DOS SANTOS PINHEIRO** (Representante Legal).

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de novembro de 2025.

Macapá-AP, 15 de junho de 2026.

CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO  
Diretor-Presidente do DETRAN-AP  
Decreto nº 3.988 de 03 de junho de 2026

Protocolo 153968

### EXTRATO DO CONTRATO - DETRAN/AP

**PARTES:** O Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP e a empresa **CMT - CLÍNICA DE MEDICINA DE TRÁFEGO**, CNPJ nº 16.690.823/0001-26.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação, pela CONTRATADA, dos serviços de Avaliação Médica (Aptidão Física e Mental) e/ou Avaliação Psicológica,

indispensáveis ao processo de habilitação de candidatos que integram o Programa Habilita Amapá - Programa de Democratização e Incentivo à Primeira Carteira Nacional de Habilitação Gratuita, que é dividido em dois subprogramas: Tucuju Habilitado e Jovem Motora, isso em conformidade com o que preconiza o Edital de Chamamento Público nº 001/2025-DETRAN-AP.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá, referente ao exercício 2026, conforme ADI 076/2026, Gestão/Unidade: 33203 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO; Fonte de Recurso: 753 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO; Ação: 2760 - REALIZAR INICIATIVAS PARA HABILITAR CONDUTORES BAIXA RENDA. Elemento de Despesa: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável conforme interesse público e normas do Programa Habilita Amapá.

**ASSINATURA:** assina pela CONTRATANTE: o Sr. CEL PM EDVALDO LIMA MAFRA, Diretor-Presidente do DETRAN/AP, Decreto nº 8.512 de 10 de outubro de 2025 e pela CONTRATADA: a **sra. RAIMUNDA LUIZA P. GÓES IBIAPINO** (Representante Legal).

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de novembro de 2025.

Macapá-AP, 15 de junho de 2026.

CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO  
Diretor-Presidente do DETRAN-AP  
Decreto nº 3.988 de 03 de junho de 2026

Protocolo 153970

#### **EXTRATO DO CONTRATO - DETRAN/AP**

**PARTES:** O Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP e a empresa **CLINICA EQUILIBRIO DA MENTE**, CNPJ nº 21.540.197/0001-21.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação, pela CONTRATADA, dos serviços de Avaliação Médica (Aptidão Física e Mental) e/ou Avaliação Psicológica, indispensáveis ao processo de habilitação de candidatos que integram o Programa Habilita Amapá - Programa de Democratização e Incentivo à Primeira Carteira Nacional de Habilitação Gratuita, que é dividido em dois subprogramas: Tucuju Habilitado e Jovem Motora, isso em conformidade com o que preconiza o Edital de Chamamento Público nº 001/2025-DETRAN-AP.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá, referente ao exercício 2026, conforme ADI 076/2026, Gestão/Unidade: 33203 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO; Fonte de Recurso: 753 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO; Ação: 2760 - REALIZAR INICIATIVAS PARA

HABILITAR CONDUTORES BAIXA RENDA. Elemento de Despesa: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável conforme interesse público e normas do Programa Habilita Amapá.

**ASSINATURA:** assina pela CONTRATANTE: o Sr. CEL PM EDVALDO LIMA MAFRA, Diretor-Presidente do DETRAN/AP, Decreto nº 8.512 de 10 de outubro de 2025 e pela CONTRATADA: a **sra. DAIANE NAIARA OLIVÉIRA DE SOUSA** (Representante Legal).

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de novembro de 2025.

Macapá-AP, 15 de junho de 2026.

CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO  
Diretor-Presidente do DETRAN-AP  
Decreto nº 3.988 de 03 de junho de 2026

Protocolo 153973

#### **EXTRATO DO CONTRATO - DETRAN/AP**

**PARTES:** O Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP e a empresa **CLÍNICA ESPACO CUIDAR LTDA**, CNPJ nº 11.225.178/0001-57.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação, pela CONTRATADA, dos serviços de Avaliação Médica (Aptidão Física e Mental) e/ou Avaliação Psicológica, indispensáveis ao processo de habilitação de candidatos que integram o Programa Habilita Amapá - Programa de Democratização e Incentivo à Primeira Carteira Nacional de Habilitação Gratuita, que é dividido em dois subprogramas: Tucuju Habilitado e Jovem Motora, isso em conformidade com o que preconiza o Edital de Chamamento Público nº 001/2025-DETRAN-AP.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá, referente ao exercício 2026, conforme ADI 076/2026, Gestão/Unidade: 33203 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO; Fonte de Recurso: 753 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO; Ação: 2760 - REALIZAR INICIATIVAS PARA HABILITAR CONDUTORES BAIXA RENDA. Elemento de Despesa: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável conforme interesse público e normas do Programa Habilita Amapá.

**ASSINATURA:** assina pela CONTRATANTE: o Sr. CEL PM EDVALDO LIMA MAFRA, Diretor-Presidente do DETRAN/AP, Decreto nº 8.512 de 10 de outubro de 2025 e pela CONTRATADA: a **sra. MIKELLY VITORIA MALCHER BORRALHO** (Representante Legal).

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de novembro de 2025.

Macapá-AP, 15 de junho de 2026.

CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO  
Diretor-Presidente do DETRAN-AP  
Decreto nº 3.988 de 03 de junho de 2026

Protocolo 153974

#### **EXTRATO DO CONTRATO - DETRAN/AP**

**PARTES:** O Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP e a empresa **ESPAÇO PSIQUE - RAZÃO SOCIAL IC DAMASCENO, CNPJ nº 22.523.295/0001-13.**

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação, pela CONTRATADA, dos serviços de Avaliação Médica (Aptidão Física e Mental) e/ou Avaliação Psicológica, indispensáveis ao processo de habilitação de candidatos que integram o Programa Habilita Amapá - Programa de Democratização e Incentivo à Primeira Carteira Nacional de Habilitação Gratuita, que é dividido em dois subprogramas: Tucuju Habilitado e Jovem Motora, isso em conformidade com o que preconiza o Edital de Chamamento Público nº 001/2025-DETRAN-AP.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá, referente ao exercício 2026, conforme ADI 076/2026, Gestão/Unidade: 33203 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO; Fonte de Recurso: 753 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO; Ação: 2760 - REALIZAR INICIATIVAS PARA HABILITAR CONDUTORES BAIXA RENDA. Elemento de Despesa: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável conforme interesse público e normas do Programa Habilita Amapá.

**ASSINATURA:** assina pela CONTRATANTE: o Sr. CEL PM EDVALDO LIMA MAFRA, Diretor-Presidente do DETRAN/AP, Decreto nº 8.512 de 10 de outubro de 2025 e pela CONTRATADA: a sra. IASMIN COSTA DÂMASCENO (Representante Legal).

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de novembro de 2025.

Macapá-AP, 15 de junho de 2026.

CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO  
Diretor-Presidente do DETRAN-AP  
Decreto nº 3.988 de 03 de junho de 2026

Protocolo 153975

#### **EXTRATO DO CONTRATO - DETRAN/AP**

**PARTES:** O Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP e a empresa **J. MACIAS - RAZÃO SOCIAL J M DE BARROS ME, CNPJ nº 07.491.109/0001-18.**

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação, pela CONTRATADA, dos serviços de Avaliação Médica (Aptidão Física e Mental) e/ou Avaliação Psicológica, indispensáveis ao processo de habilitação de candidatos que integram o Programa Habilita Amapá - Programa de Democratização e Incentivo à Primeira Carteira Nacional de Habilitação Gratuita, que é dividido em dois subprogramas: Tucuju Habilitado e Jovem Motora, isso em conformidade com o que preconiza o Edital de Chamamento Público nº 001/2025-DETRAN-AP.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá, referente ao exercício 2026, conforme ADI 076/2026, Gestão/Unidade: 33203 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO; Fonte de Recurso: 753 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO; Ação: 2760 - REALIZAR INICIATIVAS PARA HABILITAR CONDUTORES BAIXA RENDA. Elemento de Despesa: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável conforme interesse público e normas do Programa Habilita Amapá.

**ASSINATURA:** assina pela CONTRATANTE: o Sr. CEL PM EDVALDO LIMA MAFRA, Diretor-Presidente do DETRAN/AP, Decreto nº 8.512 de 10 de outubro de 2025 e pela CONTRATADA: o sr. JOSE MARCIAS DE BARROS (Representante Legal).

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de novembro de 2025.

Macapá-AP, 15 de junho de 2026.

CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO  
Diretor-Presidente do DETRAN-AP  
Decreto nº 3.988 de 03 de junho de 2026

Protocolo 153976

#### **EXTRATO DO CONTRATO - DETRAN/AP**

**PARTES:** O Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP e a empresa **LAVORO - RAZÃO SOCIAL T.T.B. ASSESSORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA, CNPJ nº 25.246.352/0001-52.**

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação, pela CONTRATADA, dos serviços de Avaliação Médica (Aptidão Física e Mental) e/ou Avaliação Psicológica, indispensáveis ao processo de habilitação de candidatos que integram o Programa Habilita Amapá - Programa de Democratização e Incentivo à Primeira Carteira Nacional de Habilitação Gratuita, que é dividido em dois subprogramas: Tucuju Habilitado e Jovem Motora, isso em conformidade com o que preconiza o Edital de Chamamento Público nº 001/2025-DETRAN-AP.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá, referente ao exercício

2026, conforme ADI 076/2026, Gestão/Unidade: 33203 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO; Fonte de Recurso: 753 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO; Ação: 2760 - REALIZAR INICIATIVAS PARA HABILITAR CONDUTORES BAIXA RENDA. Elemento de Despesa: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável conforme interesse público e normas do Programa Habilita Amapá.

**ASSINATURA:** assina pela CONTRATANTE: o Sr. CEL

PM EDVALDO LIMA MAFRA, Diretor-Presidente do DETRAN/AP, Decreto nº 8.512 de 10 de outubro de 2025 e pela CONTRATADA: o sr. JOSÉ CLAUDIO LOUZADA BALDUCCI (Representante Legal).

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de novembro de 2025.

Macapá-AP, 15 de junho de 2026.

CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO  
Diretor-Presidente do DETRAN-AP  
Decreto nº 3.988 de 03 de junho de 2026

Protocolo 153977

#### EXTRATO DO CONTRATO - DETRAN/AP

**PARTES:** O Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP e a empresa MEDICAL NORTE LTDA, CNPJ nº 59.026.066/0001-01.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação, pela CONTRATADA, dos serviços de Avaliação Médica (Aptidão Física e Mental) e/ou Avaliação Psicológica, indispensáveis ao processo de habilitação de candidatos que integram o Programa Habilita Amapá - Programa de Democratização e Incentivo à Primeira Carteira Nacional de Habilitação Gratuita, que é dividido em dois subprogramas: Tucuju Habilitado e Jovem Motora, isso em conformidade com o que preconiza o Edital de Chamamento Público nº 001/2025-DETRAN-AP.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá, referente ao exercício 2026, conforme ADI 076/2026, Gestão/Unidade: 33203 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO; Fonte de Recurso: 753 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO; Ação: 2760 - REALIZAR INICIATIVAS PARA HABILITAR CONDUTORES BAIXA RENDA. Elemento de Despesa: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável conforme interesse público e normas do Programa Habilita Amapá.

**ASSINATURA:** assina pela CONTRATANTE: o Sr. CEL

PM EDVALDO LIMA MAFRA, Diretor-Presidente do DETRAN/AP, Decreto nº 8.512 de 10 de outubro de 2025 e pela CONTRATADA: o sr. IVANI MORENO DA SILVA (Representante Legal).

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de novembro de 2025.

Macapá-AP, 15 de junho de 2026.

CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO  
Diretor-Presidente do DETRAN-AP  
Decreto nº 3.988 de 03 de junho de 2026

Protocolo 153978

#### EXTRATO DO CONTRATO - DETRAN/AP

**PARTES:** O Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP e a empresa PNEUMOCLINICA RUTH LEA E SILVA - RAZÃO SOCIAL PS PICANCO SILVA & SILVA LTDA (PNEUMOCLINICA RUTH LEA E SILVA), CNPJ nº 08.723.576/0001-99.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação, pela CONTRATADA, dos serviços de Avaliação Médica (Aptidão Física e Mental) e/ou Avaliação Psicológica, indispensáveis ao processo de habilitação de candidatos que integram o Programa Habilita Amapá - Programa de Democratização e Incentivo à Primeira Carteira Nacional de Habilitação Gratuita, que é dividido em dois subprogramas: Tucuju Habilitado e Jovem Motora, isso em conformidade com o que preconiza o Edital de Chamamento Público nº 001/2025-DETRAN-AP.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá, referente ao exercício 2026, conforme ADI 076/2026, Gestão/Unidade: 33203 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO; Fonte de Recurso: 753 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO; Ação: 2760 - REALIZAR INICIATIVAS PARA HABILITAR CONDUTORES BAIXA RENDA. Elemento de Despesa: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável conforme interesse público e normas do Programa Habilita Amapá.

**ASSINATURA:** assina pela CONTRATANTE: o Sr. CEL PM EDVALDO LIMA MAFRA, Diretor-Presidente do DETRAN/AP, Decreto nº 8.512 de 10 de outubro de 2025 e pela CONTRATADA: o sr. PAULO DANILO DA SILVA E SILVA (Representante Legal).

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de novembro de 2025.

Macapá-AP, 15 de junho de 2026.

CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO  
Diretor-Presidente do DETRAN-AP  
Decreto nº 3.988 de 03 de junho de 2026

Protocolo 153980

## Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá

### PORTARIA Nº 261/2026-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no PROCESSO Nº 0014.2837.0680.0256/2026 - COMAD/PROTOCOLO/DIAGRO,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o deslocamento do servidor, **WANDERNELSON FERREIRA DE SOUZA**, Agente

de Portaria, que viajará de sua sede de atribuições, Município de **Macapá/AP**, até o Município de **Laranjal do Jari/AP**, com a finalidade de conduzir veículo oficial para transporte da equipe técnica responsável pelo atendimento de notificações de doenças vesiculares e pela realização de atividades relacionadas ao Sistema de Informação Zoossanitária.

Art. 2º A viagem ocorrerá no período de 15/06/2026 a 19/06/2026, e as despesas com as diárias ocorrerão por conta do Recurso orçamentário.

Publique-se, dê-se Ciência, Cumpra-se.

Macapá/AP, 15 de junho de 2026

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA  
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 153905

## Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá

### PORTARIA Nº 057/2026 - GAB/HEMOAP

O Diretor-Presidente do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP, nomeado pelo Decreto nº 0013, de 02 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 33 do Decreto Estadual nº 5.519, de 09 de dezembro de 1997, que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP e

Conforme o Decreto Estadual nº 4.278, de 16 de novembro de 2021, que regulamenta e disciplina a concessão de férias aos servidores públicos civis da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado do Amapá,

#### RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulares para usufruto no mês de **JULHO** de 2026, aos servidores estaduais do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá, abaixo relacionados, conforme o período informado:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO DE USUFRUTO		DIAS
		INÍCIO	TÉRMINO	
0039906-0-01	ANA DULCE FERREIRA DA PAZ	01/07/2026	15/07/2026	15
0118045-2-01	ANA DULCE FERREIRA DA PAZ	01/07/2026	15/07/2026	15
0033304-2-01	CÉLIA MARIA BARATA DE CASTRO	15/07/2026	29/07/2026	15
0036115-1-01	CRISTIANE MARIA ATAÍDE MONTEIRO	06/07/2026	04/08/2026	30
1001836-0-01	DARLAN DANIEL DE CARVALHO DA SILVA	01/07/2026	15/07/2026	15
0083901-9-01	DÉBORA LIMA MONTORIL DE ARAÚJO FERREIRA	01/07/2026	30/07/2026	30
0062277-0-01	DÉLCIO DENIUR NUNES JÚNIOR	01/07/2026	30/07/2026	30
0982107-4-01	DENISE VALÉRIA BARBOSA PENHA	01/07/2026	15/07/2026	15
0043499-0-01	ELDREN SILVA LAGE	06/07/2026	20/07/2026	15
0040805-0-01	FABIANO FONSECA DE FIGUEIREDO	17/07/2026	31/07/2026	15
0970595-3-02	IOHANSEN SOTER DOS SANTOS SARQUIS	01/07/2026	30/07/2026	30
0086833-7-01	IVINA GESELLE LIMA LOPES	16/07/2026	30/07/2026	15
0118047-9-01	IVINA GESELLE LIMA LOPES	16/07/2026	30/07/2026	15
0972291-2-01	JUCINEIDE PANTOJA MACIEL	01/07/2026	15/07/2026	15
1007750-2-01	KAIRA LUANNY VILHENA AMANAJÁS	01/07/2026	15/07/2026	15
0118797-0-02	KATIUSCIA PAOLA MENDES NASCIMENTO	01/07/2026	30/07/2026	30
0973884-3-01	KEREN HAPUQUE DA SILVA SOUZA	01/07/2026	15/07/2026	15
0975153-0-01	LAISE VIANA ALVES	20/07/2026	03/08/2026	15
0085090-0-01	LUANA CRISTINA COSTA PINHEIRO	01/07/2026	30/07/2026	30
0989140-4-01	LUCIANY FERREIRA MESQUITA	01/07/2026	30/07/2026	30
0070961-1-01	LUCILENE SACRAMENTO DOS SANTOS	01/07/2026	30/07/2026	30
0113030-7-01	LUIZ NUNES DO RÊGO FILHO	01/07/2026	30/07/2026	30
0123292-4-01	MARCELA OLÍVIA UCHÔA VALES	01/07/2026	30/07/2026	30

0040181-1-01	MÁRCIA MARIA NOGUEIRA DE ABREU	16/07/2026	30/07/2026	15
0061825-0-01	MARCUS DANILO PICANÇO PEREIRA	01/07/2026	30/07/2026	30
0123295-9-01	MONIQUE EVELYN ALVES DE SOUSA	06/07/2026	20/07/2026	15
0979814-5-01	PAULA DIB	16/07/2026	30/07/2026	15
0034033-2-01	PAULO CÉSAR LAMARÃO DA SILVA	01/07/2026	30/07/2026	30
0974030-9-01	PAULO HENRIQUE DA SILVA GUEDES DE SOUZA	16/07/2026	30/07/2026	15
0062286-9-01	PAULO SÉRGIO BRAGA PENA	01/07/2026	30/07/2026	30
0037511-0-01	REJANE FERNANDES DA SILVA VIEIRA	29/07/2026	12/08/2026	15
0062695-3-01	ROAN DE MELO NOBRE	01/07/2026	30/07/2026	30
0070958-1-01	ROSILENE ANTÔNIA GUERREIRO VAZ	16/07/2026	30/07/2026	15
0109522-6-01	ROSILENE PASSOS MIRANDA	16/07/2026	30/07/2026	15
0982098-1-01	SHYRLEY CRISTINE MORAIS DA SILVA	16/07/2026	30/07/2026	15
0982008-6-01	TATIANA LIMA DA SILVA	06/07/2026	04/08/2026	30
0089791-4-01	WELLYNGTON RODRIGO PACHECO DE A. PONTE	01/07/2026	30/07/2026	30

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 15 de junho de 2026.

(Assinado Eletronicamente)  
 ELDREN SILVA LAGE  
 Diretor-Presidente/HEMOAP  
 Decreto n.º 0013/2023

Protocolo 153920

### PORTARIA Nº 058/2026 - GAB/HEMOAP

O Diretor-Presidente do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP, nomeado pelo Decreto nº 0013, de 02 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 33 do Decreto Estadual nº 5.519, de 09 de dezembro de 1997, que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP e

Conforme o Decreto Estadual nº 4.278, de 16 de novembro de 2021, que regulamenta e disciplina a concessão de férias aos servidores públicos civis da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado do Amapá,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** CONCEDER férias regulares para usufruto no mês de **JULHO** de 2026, aos servidores federais do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá, abaixo relacionado, conforme o período informado:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO DE USUFRUTO		DIAS
		INÍCIO	TÉRMINO	
0993942-3-01	BENEDITO DIONIZIO RIBEIRO DA SILVA	01/07/2026	30/07/2026	30
0989457-8-01	HAMILTON BRITO MACIEL	01/07/2026	30/07/2026	30
0964617-5-02	JULCIMARA CARDOSO DA SILVA	01/07/2026	30/07/2026	30
0964483-0-01	MARIA DO SOCORRO SOARES	02/07/2026	31/07/2026	30
0993853-2-01	MARYLENE GRANJEIRO	01/07/2026	20/07/2026	20
0053065-4-02	MERIAN FIGUEIREDO COSTA	01/07/2026	30/07/2026	30
0046200-4-01	VALÉRIO GEAN COELHO RIBEIRO	01/07/2026	30/07/2026	30
0985310-3-01	WALDIR ARANHA MOREIRA	01/07/2026	20/07/2026	30

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 15 de junho de 2026.

(Assinado Eletronicamente)  
 ELDREN SILVA LAGE  
 Diretor-Presidente/HEMOAP  
 Decreto n.º 0013/2023

Protocolo 153924

**Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá****P O R T A R I A N ° 094/2026-GAB/IEPA**

**A DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 7956, de 29 de Agosto de 2025 e tendo em vista o teor do Ofício nº 250201.0077.2951.0023/2026-GERCO-IEPA de 08 de Junho de 2026.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar o deslocamento do servidor, **MARCUS ROBERTO CASCAES RODRIGUES**, Gerente de Subgrupo de Atividades do Zoneamento Ecológico-Econômico Costeiro, **Código CDS-1**, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá, até o Arquipélago do Bailique/AP, com objetivo de realizar monitoramento do final do período chuvoso na REBIO do Parazinho, no período de 16 a 22/06/2026.

**Art.2º** Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá, 15 de Junho de 2026.

IRISNÉIA PEREIRA DA SILVA  
Diretora - Presidente

Protocolo 153857

**Instituto de Defesa do Consumidor****P O R T A R I A N ° 042/2026 - PROCON/AP**

**A DIRETORA-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO AMAPÁ - PROCON/AP**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4030, de 11 de junho de 2026.

**RESOLVE:**

**Art.1º- RETIFICAR** os termos da **PORTARIA N° 038/2026 - PROCON/AP**, publicada no **DOE 8.669**, de 03 de junho de 2026, que autorizava o deslocamento dos servidores para viajarem da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até os municípios de Itauba, São Joaquim do Pacuí e Cutias, no período de 08 a 12 de junho, e passa a vigorar nos seguintes termos:

**Onde se lê:**

“JAQUELIE MARTINS FERNANDES”

**Leia-se:**

“JAQUELINE MARTINS FERNANDES”

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Macapá-AP, 15 de junho de 2026.

MARLENE RAFAELA DA SILVA DOS SANTOS  
Diretora-Presidente em exercício do PROCON/AP.  
Decreto N° 4030/2026

Protocolo 153898

**PORTARIA N°043/2026-PROCON-AP**

**A DIRETORA-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO AMAPÁ - PROCON/AP**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4030, de 11 de junho de 2026.

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 4278, de 16 de novembro de 2021 que regulamenta e disciplina a concessão de férias aos servidores públicos civis da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado do Amapá, prevista nos art. 90 e seguintes, da Lei n. 0066, de 03 de maio de 1993.

**RESOLVE:**

**Art.1º- DESIGNAR** o servidor **LUIZ CARLOS DE SOUZA PALMERIM**, ocupante do cargo comissionado de Fiscal de Consumo, Código FGI-1, para responder, cumulativamente em substituição, pelo cargo de Chefe da Unidade de Contratos e Convênios, Código FGS-1, durante o impedimento da titular **THAIS MONTEIRO DE SOUZA**, afastada em razão de usufruto de Férias, no período de 16 à 30 junho de 2026.

**Art.2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Macapá-AP, 15 de junho de 2026.

MARLENE RAFAELA DA SILVA DOS SANTOS  
Diretora-Presidente em Exercício do PROCON/AP

Protocolo 153910

**Centro de Gestão da Tecnologia da Informação****P O R T A R I A N ° 113/2026 - PRODAP**

O Diretor-Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 3994 de 03 de junho de 2026 e Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Suspender as férias regulamentares do servidor **LUCAS VINÍCIUS DOS PASSOS SOARES**, Gerente do Núcleo de Redes, matrícula funcional nº 1003357-2-01, a contar de **15/07/2026** a **14/08/2026**, ficando o gozo para **16/11/2026** a **30/11/2026** e **11/01/2027** a **25/01/2027**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 15 de junho de 2026.

CARLOS MICHEL MIRANDA DA FONSECA  
Diretor-Presidente do PRODAP  
Decreto nº 3994/2026

Protocolo 153873

### PORTARIA Nº 114/2026 - PRODAP

O Diretor-Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 3994 de 03 de junho de 2026 e Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - AUTORIZAR** o servidor **CAIO BECKHAM CORREA DOS REIS**, Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto Suporte ao Cliente, matrícula funcional nº 1003217-7-01, a viajar da cidade de **Macapá - AP** até o **Distrito do Maracá, município de Mazagão/AP**, com deslocamento de ida no dia **17 de junho de 2026** e o retorno no dia **18 de junho de 2026**, para participar da ação **“Cidadania Perto de Você”**, no evento **XXI Maracá Castanha Fest** em **Distrito do Maracá, município de Mazagão/AP**, que ocorrerá nos dias **17 a 18 de junho de 2026**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 15 de junho de 2026.

CARLOS MICHEL MIRANDA DA FONSECA  
Diretor-Presidente do PRODAP  
Decreto nº 3994/2026

Protocolo 153936

### PORTARIA Nº 115/2026 - PRODAP

O Diretor-Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 3994 de 03 de junho de 2026 e Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a equipe de planejamento para Contratação emergencial de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da Rede Estadual de IP Multisserviços do Amapá (REIMAP) do Governo do Estado do Amapá, compreendendo suporte técnico especializado, monitoramento, reparos,

substituição de equipamentos e componentes, fornecimento de materiais e demais serviços necessários à garantia da continuidade operacional da infraestrutura de comunicação de dados administrada pelo PRODAP.

1. **ALEX ROGÉRIO DE ALMEIDA FERNANDES**, Diretor de Infraestrutura Computacional, matrícula funcional nº 0997291-9-01;
2. **EDINALDO DE SOUZA FERREIRA**, Analista de TI, matrícula funcional nº 0098918-5-01;
3. **LUCAS VINÍCIUS DOS PASSOS SOARES**, Gerente do Núcleo de Redes, matrícula funcional nº 1003357-2-01;
4. **VITOR MATHEUS DE SOUZA PAES**, Gerente de Núcleo, matrícula nº 0997077-0-01;

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 15 de junho de 2026.

CARLOS MICHEL MIRANDA DA FONSECA  
Diretor-Presidente do PRODAP  
Decreto nº 3994/2026

Protocolo 153964

### EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2026//DGCC/PRODAP

**PROCESSO PRODOC Nº 0004.2935.0252.0005/2026 - GAB/PRODAP**

**PROCESSO SIGA Nº 00010/PRODAP/2026**

**OBJETO:** Inscrição de 03 (três) servidores desta Autarquia para participar do Curso Completo sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Lei nº 14.133/2021, a ser realizado no período de 16 a 19 de junho de 2026, na cidade de João Pessoa/PB, com o objetivo de promover a capacitação e atualização dos participantes acerca das inovações, procedimentos e aplicações práticas da nova legislação de contratações públicas.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 74, III, Alínea “f” da Lei Federal nº 14.133/21

**ADJUDICADA:** ESAFI - Escola de Administração e Treinamento Ltda.

**CNPJ Nº:** 35.963.479/0001-46

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Recursos: Fonte 501; Programa de Trabalho: 1.04.128. 0033. 2191; Natureza das Despesas: 339039

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 15.870,00 (quinze mil oitocentos e setenta reais).

**RATIFICAÇÃO:** 15/06/2026 - Carlos Michel Miranda da Fonseca - Presidente do Prodap.

Protocolo 153909

### Agência Reguladora de Serviços Públicos do Amapá

#### PORTARIA ARSAP Nº 058 DE 15 DE JUNHO DE 2026

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP,

usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 2.548, de 23 de abril de 2021, no Art. 42 e seus incisos, e no Decreto nº 6512, de 04 de setembro de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** férias regulamentares a servidora **Pamela Paolla da Silva Gualberto Rego**, Assessor de Comunicação Social - ASCOM, relativas ao exercício de 2025, no período de **15/06/2026 à 04/07/2026**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

Luiz Otávio de Figueiredo Campos

Diretor-Presidente

Decreto nº 6512/2024

Protocolo 153937

**PORTARIA ARSAP Nº 059 DE 15 DE JUNHO DE 2026**

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 2.548, de 23 de abril de 2021, no Art. 42 e seus incisos, e no Decreto nº 6512, de 04 de setembro de 2024

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Designar a servidora **Rosivane Oliveira Franques**, ocupante do Cargo Comissionado Assessor Técnico Nível I, para responder cumulativamente e em substituição, pelo Cargo de Assessor de Comunicação Social, durante férias da titular **Pamela Paolla da Silva Gualberto Rego**, no período de **15/06/2026 à 04/07/2026**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

Luiz Otávio de Figueiredo Campos

Diretor-Presidente

Decreto nº 6512/2024

Protocolo 153938

**Superintendência de Vigilância em Saúde****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

A Superintendência de Vigilância em Saúde do Estado do Amapá - SVS/AP, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 32, caput e §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no art. 7º, § 4º, do Decreto Estadual nº 6.525, de 10 de junho de 2025 (GEA/AP), que regulamenta, no âmbito do Estado do Amapá, o regime jurídico das parcerias de que trata

a referida Lei Federal, torna pública a JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, com fundamento no art. 30, incisos I e II, da Lei Federal nº 13.019/2014, objetivando a celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil - OSC, para a execução das ações de campo e a gestão da equipe operacional vinculadas ao Convênio nº 990619/2025, firmado entre a Superintendência de Vigilância em Saúde do Estado do Amapá e o Ministério da Saúde.

**1. DO OBJETO DA PARCERIA**

A parceria tem por finalidade fortalecer as ações de imunização e vigilância ativa nos Municípios de Macapá e Santana, mediante a gestão, a operacionalização e o apoio logístico das atividades de vacinação extramuros, busca ativa e registro oportuno de informações nos sistemas oficiais de saúde, compreendendo, em síntese: a) a contratação e a administração, pela Organização da Sociedade Civil, de 03 (três) coordenadores, 18 (dezoito) agentes de campo e 20 (vinte) digitadores; e b) a contratação, pela própria Organização da Sociedade Civil, do serviço de locação de 04 (quatro) veículos do tipo pick-up para apoio às equipes de campo.

A equipe de campo e o apoio logístico veicular constituem elementos operacionalmente indissociáveis para a execução das atividades extramuros de vacinação e busca ativa, não configurando, portanto, fracionamento indevido de objeto nem violação à vedação prevista no art. 40, parágrafo único, da Lei Federal nº 13.019/2014. As condições e os limites das respectivas contratações pela Organização da Sociedade Civil serão detalhados no Plano de Trabalho e no Parecer Técnico que instruem o presente processo.

**2. DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA E DA CARACTERIZAÇÃO DA URGÊNCIA (ART. 30, I E II, DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014)**

Em 03 de junho de 2026, o Governo do Estado do Amapá, por meio do Decreto Estadual nº 8669/2026, de 03/06/2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.669, de 03 de junho de 2026, declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA em todo o território do Estado do Amapá, pelo período inicial de 180 (cento e oitenta) dias, em razão do aumento expressivo de casos de Síndrome Gripal (SG) e de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), com circulação simultânea dos vírus Influenza A, Influenza B, Vírus Sincicial Respiratório (VSR), Rinovírus, Adenovírus e Metapneumovírus, considerado o Alerta Epidemiológico emitido pela Superintendência de Vigilância em Saúde - SVS/AP e o Boletim InfoGripe da Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz.

O referido Decreto identifica os Municípios de Macapá e Santana, integrantes da Região Metropolitana, entre os de maior preocupação epidemiológica, em razão da baixa adesão à campanha de vacinação e da sobrecarga da rede hospitalar, especialmente dos serviços de pediatria, determinando a intensificação das campanhas de vacinação e a realização de busca ativa de pessoas não imunizadas, sob coordenação da SVS/AP.

As ações objeto da presente parceria constituem

medida direta e imediata de enfrentamento à situação de emergência decretada, sendo indispensável sua execução sem solução de continuidade, sob pena de paralisação ou iminência de paralisação de atividade de relevante interesse público a imunização e a vigilância epidemiológica nos Municípios de Macapá e Santana, caracterizando a hipótese de dispensa prevista no art. 30, I, da Lei Federal nº 13.019/2014 (urgência decorrente de paralisação ou iminência de paralisação de atividade de relevante interesse público, pelo prazo de até 180 dias).

Adicionalmente, em razão da declaração formal de situação de emergência em saúde pública pelo Decreto Estadual acima referido, resta igualmente caracterizada a hipótese do art. 30, II, da Lei Federal nº 13.019/2014 (calamidade pública, grave perturbação da ordem pública ou ameaça à paz social), aplicável de forma cumulativa ao caso concreto.

A vigência do Termo de Colaboração a ser celebrado observará o prazo e o cronograma de execução das metas pactuadas no Convênio nº 990619/2025.

### 3. DO RITO DE PUBLICIDADE E DO PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO (ART. 32 DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014)

Em atenção ao art. 32, § 1º, da Lei Federal nº 13.019/2014, o presente extrato será publicado no sítio oficial da Superintendência de Vigilância em Saúde do Estado do Amapá na internet e no Diário Oficial do Estado do Amapá, na mesma data de sua efetivação, em momento anterior à celebração do Termo de Colaboração.

Nos termos do art. 32, § 2º, da Lei Federal nº 13.019/2014, fica assegurado o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação deste extrato, para a apresentação de impugnação por qualquer interessado, a qual será analisada e decidida pelo administrador público responsável em igual prazo, contado do respectivo protocolo.

A dispensa de chamamento público de que trata o presente extrato não afasta a aplicação dos demais dispositivos da Lei Federal nº 13.019/2014, nos termos do art. 32, § 4º, estando o processo administrativo instruído com Documento de Formalização de Demanda - DFD, Parecer Técnico e Parecer Jurídico, na forma do art. 35, V e VI, com o respectivo Plano de Trabalho (art. 22) e com a verificação dos requisitos de habilitação da Organização da Sociedade Civil selecionada (arts. 33, 34 e 39 da Lei Federal nº 13.019/2014).

### 4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, arts. 22, 30, incisos I e II, 32, 33, 34, 35, 39 e 40, parágrafo único;  
- Decreto Estadual nº 6.525, de 10 de junho de 2025 (GEA/AP), art. 7º, § 4º, que recepciona, no âmbito estadual, as hipóteses de dispensa e inexigibilidade de chamamento público previstas nos arts. 30 e 31 da Lei Federal nº 13.019/2014;

- Decreto Estadual nº 8669/2026, de 03 de junho de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.669, de 03 de junho de 2026, que declara situação de emergência em saúde pública no Estado do Amapá;

- Convênio nº 990619/2025, firmado entre a Superintendência de Vigilância em Saúde do Estado do Amapá e o Ministério da Saúde.

ANA CLAUDIA PIMENTEL COSTA  
Superintendente de Vigilância em Saúde do Estado do Amapá - SVS/AP

Decreto nº 8713/2025 - GEA

Protocolo 154013

## Fundação Tumucumaque

### PORTARIA Nº 034/2026 - FAPEAP

O Diretor-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá - Fundação Tumucumaque, nomeado pelo Decreto nº 0491 de 20 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XII, da Lei nº 1438, de 30 de dezembro de 2009, instituída através do Decreto nº 3903, de 16 de setembro de 2010;

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Informar o deslocamento do Diretor-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá - FAPEAP, **Gutemberg de Vilhena Silva**, ao município de **Oiapoque/AP**, no período de **15 a 19 de junho de 2026**, para participar do **I Encontro Amazônico Transfronteiriço da Justiça do Trabalho: Brasil e Guiana Francesa**, promovido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região - TRT-8, em parceria com a Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, ocasião em que atuará como participante da **Mesa de Debate "Migrações transfronteiriças, mudanças climáticas e trabalho decente na Amazônia"**, além de representar institucionalmente esta Fundação e o Governo do Amapá nas atividades do evento.

**Artigo 2º** - Autorizar o deslocamento dos servidores **Sidney Nunes do Amaral**, motorista oficial, e **Jaime Reis Bertoldo**, fotógrafo, para acompanharem o Diretor-Presidente na referida missão institucional, prestando apoio logístico, técnico e de comunicação institucional necessários ao cumprimento da agenda oficial da Fundação no município de Oiapoque/AP.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Diretor-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá.

Macapá/AP, 12 de junho de 2026

Gutemberg de Vilhena Silva  
Diretor-Presidente da FAPEAP  
Decreto nº. 0491/2025

Protocolo 153886

Jurídico Referencial n. 06/2026 - PLCC/PGE;

Fundação Socioeducativa do Amapá

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N.º 001/2026 - Fundação Socioeducativa do Amapá - FSA
PROCESSO ADMISTRATIVO
N.º 0055.2943.2610.0001/2026 - CAF/FSA

A FUNDAÇÃO SOCIOEDUCATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - FSA, CNPJ nº 34.925.099/0001-54, integrante do Poder Executivo Estadual, com endereço na Rua Eliezer Levy, nº 1090, CEP: 68900-083, Macapá/AP, neste ato representado por seu Diretor-Presidente ALYSSON ROBERTO CASSIANO DE SOUZA, designado pelo Decreto Estadual nº 9073 de 21 de outubro de 2025, com fundamento no art. 149 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, nos arts. 62 e 63 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, nas disposições da Instrução Normativa Conjunta CGE/PGE n.º 002/2024-CGE/PGE, do Parecer

RECONHECE, por meio deste termo, o dever de indenizar a empresa N.L. EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ 27.836.476/0001-13, no valor de R\$ 78.104,15 (Setenta e Oito Mil, Cento e Quatro Reais e Quinze Centavos), pela prestação de serviços de locação de veículos leves (tipo passeio), visando atender as necessidades da fundação socioeducativa do Amapá-FSA, no período de dezembro/2025, conforme documentos comprobatórios e justificativa juntada aos autos do processo em epígrafe.

Macapá/AP, 12 de junho de 2026.

ALYSSON ROBERTO CASSIANO DE SOUZA
Diretor-Presidente
Decreto nº 9073, de 21 de outubro de 2025

Protocolo 153885

PUBLICIDADE

Advertisement for the 'Aplicativo PORTAL DO SERVIDOR' (Server Portal App). It features a smiling woman in a yellow blazer holding a smartphone displaying the app's login screen. The text includes 'Aplicativo PORTAL DO SERVIDOR', 'DISPONÍVEL PARA BAIXAR' (Available for Download), and logos for Google Play and the App Store. A large QR code is provided for scanning, with the text 'SCANEIE AQUI' (Scan Here) below it. The QR code also contains the logo of the 'SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO' (Administration Secretariat) and the slogan 'TRABALHANDO PELO AMAPÁ INTEIRO' (Working for the whole Amapá).

**Ministério Público****EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 021/2023/MP-AP**

**OBJETO DO CONTRATO:** Alteração da Cláusula Segunda do Quarto Termo Aditivo do Contrato nº. 021/2023/MP-AP, para fazer constar o item Diesel S10 Aditivado.

**OBJETO DO ADITIVO:** Acréscimo ao Contrato nº. 021/2023/MP-AP, no percentual aproximado de 25% e inclusão do combustível DIESEL S10 ADITIVADO.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº. 010/2023/MP-AP, em conformidade a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais preceitos de direito.

**PROCESSO Nº:** 20.06.0000.0003594/2026-10.

**CONTRATANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ (MP-AP).

**CONTRATADA:** LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA

**VIGÊNCIA:** Este Termo Aditivo tem vigência adstrita ao contrato original com término na data de 18/04/2027.

**DATA ASSINATURA:** 12/06/2026.

**ASSINATURA:** Assinam, pelo contratante Dr. André Luiz Dias Araújo, Secretário-Geral do Ministério Público do Estado do Amapá; e pela contratada, sua representante legal, a Sra. Larissa Maria Magalhães Vagula.

Macapá-AP, 15 de junho de 2026

IDELMIR TORRES DA SILVA  
Gerente da Divisão de Contratos/MP-AP  
Portaria nº 1098/2021 - GAB-PGJ/MP-AP

Protocolo 153916

**Prefeitura de Santana****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA  
Nº 013/2026 - SCL/SEMAD/PMS**

A Prefeitura de Santana, por meio da Subsecretaria da Central de Licitações vinculada à Secretaria Municipal de Administração, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados, o lançamento da Concorrência Eletrônica nº 013/2026-SCL/SEMAD/PMS, oriundo do Processo Administrativo nº 729/2025-SEME/PMS, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, na forma de **MENOR PREÇO**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NA ESCOLA IRANILDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEME**. Conforme especificações e condições contidas em Edital e seus anexos, cuja data

da disputa de preços ocorrerá no dia 01/07/2026, às 09h00min, horário de Brasília, na plataforma eletrônica do governo: [www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br), sob UASG: 980615, mesmo endereço onde o edital e os anexos necessários à formulação de propostas poderão ser integralmente adquiridos.

Santana-AP, 09 de junho de 2026

MARILENY PARENTE DE ABREU DE CASTRO  
Subsecretária da Central de Licitações

Protocolo 153076

**Prefeitura de Tartarugalzinho****HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 003/2026/SLC/SEMGOV/GMC/PMT**

HOMOLOGO E ADJUDICO o Julgamento proferido pela Comissão de Contratação - CC/ SLC/SEMGOV-PMT referente ao Processo Nº 0336.015/2026-2026- SEMIOS/PMT na modalidade CONCORRÊNCIA nº 003/2026-SLC/SEMGOV/PMT dando outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso VII, do art. 17, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, e conforme o que consta do Processo nº 0336.015/2026- SEMIOS/PMT

**RESOLVE:**

I. Homologar o objeto desta licitação em favor da empresa vencedora do certame J.P.E.P. CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 08.656.538/0001-60, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração, tudo conforme o exposto no presente termo, que fica fazendo parte indissolúvel do Processo nº 0336.015/2026- SEMIOS/PMT.

Descrição do Objeto	Prazo de execução	Valor Global
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DO AGRICULTOR NO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO-AP - CONVÊNIO Nº 950272/2023- MDR/CAIXA.	180 dias	R\$ 1.600.526,18

II. Homologar e Adjudicar o julgamento proferido pela Comissão de Contratação - CC/SLC/SEMGOV/PMT, referente a Concorrência nº 003/2026-SLC/SEMGOV/PMT, cujo objeto encontra-se descrito acima.

III.. Pelo presente, a empresa vencedora do certame supramencionado fica informada da decisão estabelecida neste Termo de Homologação e Adjudicação.

Tartarugalzinho-AP, 12 de junho de 2026

MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR  
Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços  
Decreto nº 028/2023 - GAB/PMT

Protocolo 153815

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 004/2026/SLC/SEMGOV/GMC/PMT**

HOMOLOGO E ADJUDICO o Julgamento proferido pela Comissão de Contratação - CC/ SLC/SEMGOV-PMT referente ao Processo Nº 0446.030/2026/2026- SEMIOS/PMT na modalidade CONCORRÊNCIA nº 004/2026-SLC/SEMGOV/PMT dando outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso VII, do art. 17, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, e conforme o que consta do Processo nº 0446.030/2026- SEMIOS/PMT

**RESOLVE:**

I. Homologar o objeto desta licitação em favor da empresa vencedora do certame J.P.E.P. CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 08.656.538/0001-60, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração, tudo conforme o exposto no presente termo, que fica fazendo parte indissolúvel do Processo nº 0446.030/2026- SEMIOS/PMT.

Descrição do Objeto	Prazo de execução	Valor Global
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE CONTENÇÃO VISANDO A MELHORIA DO ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO DO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO, PROPOSTA Nº 033015/2021, CONVÊNIO Nº 923682/2021- MDR/CAIXA.	120 dias	R\$ 647.704,73

II. Homologar e Adjudicar o julgamento proferido pela Comissão de Contratação - CC/SLC/SEMGOV/PMT, referente a Concorrência nº 004/2026-SLC/SEMGOV/PMT, cujo objeto encontra-se descrito acima.

III.. Pelo presente, a empresa vencedora do certame supramencionado fica informada da decisão estabelecida neste Termo de Homologação e Adjudicação.

Tartarugalzinho-AP, 12 de junho de 2026

MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR  
Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços  
Decreto nº 028/2023 - GAB/PMT

Protocolo 153817

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 005/2026/SLC/SEMGOV/GMC/PMT**

HOMOLOGO E ADJUDICO o Julgamento proferido pela Comissão de Contratação - CC/ SLC/SEMGOV-PMT referente ao Processo Nº 1032.070/2026- SEMIOS/PMT na modalidade CONCORRÊNCIA nº 005/2026-SLC/SEMGOV/PMT dando outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso VII, do art. 17, da Lei nº

14.133/2021 e alterações posteriores, e conforme o que consta do Processo nº 1032.070/2026- SEMIOS/PMT

**RESOLVE:**

I. Homologar o objeto desta licitação em favor da empresa vencedora do S.F. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 08.488.373/0001-65, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração, tudo conforme o exposto no presente termo, que fica fazendo parte indissolúvel do Processo nº 1032.070/2026- SEMIOS/PMT.

Descrição do Objeto	Prazo de execução	Valor Global
CONTRATAÇÃO DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VICINAIS (PONTA DO SOCORRO), CONVÊNIO Nº 895752/2019- SUDAM	180 dias	R\$ 3.039.437,72

II. Homologar e Adjudicar o julgamento proferido pela Comissão de Contratação - CC/SLC/SEMGOV/PMT, referente a Concorrência nº 005/2026-SLC/SEMGOV/PMT, cujo objeto encontra-se descrito acima.

III.. Pelo presente, a empresa vencedora do certame supramencionado fica informada da decisão estabelecida neste Termo de Homologação e Adjudicação.

Tartarugalzinho-AP, 12 de junho de 2026

MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR  
Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços  
Decreto nº 028/2023 - GAB/PMT

Protocolo 153821

**Prefeitura de Itaubal**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
DE CREDENCIAMENTO**

O **Prefeito do Município de Itaubal**, Estado do Amapá, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, a vista da avaliação da Comissão de Credenciamento, resolve:

**ADJUDICAR E HOMOLOGAR** nos termos do decreto nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024, e da lei federal nº 14.133/21 e posteriores alterações, a presente licitação nestes termos.

**Processo administrativo de nº 0411.747/2026-PMI.**

**MODALIDADE:** Inexigibilidade.

**PROCEDIMENTO AUXILIAR:** CREDENCIAMENTO nº 001/2026-CL/PMI.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS TIPO: GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S500 E ÓLEO DIESEL S10, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ITAUBAL, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS PEÇAS TÉCNICAS.

**Considerando:**

- O Edital de Credenciamento nº 001/2026-CL/PMI, modalidade: Inexigibilidade.
- A documentação apresentada pela licitante **AUTO POSTO RV LTDA**, estando em conformidade com o Edital;
- A avaliação realizada pela Comissão de Credenciamento, e a ausência de interposição de recurso contra a licitante preliminarmente credenciada.

**Resolve:**

**Artigo 1º:** Homologar o credenciamento da empresa **AUTO POSTO RV LTDA**, CNPJ: 64.999.595/0001-13, conforme o **processo nº 0411.747/2026-PMI**, para o FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS TIPO: GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S500 E ÓLEO DIESEL S10, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ITAUBAL.

**Artigo 2º:** A homologação deste credenciamento será publicada no Diário Oficial do Município e demais diários, e comunicada à empresa credenciada **AUTO POSTO RV LTDA**.

**Artigo 3º:** Este termo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Itaubal, 15 de junho de 2026.

JAISOM DA COSTA PICANÇO  
Prefeito de Itaubaal

Protocolo 153901

### RESULTADO FINAL DA CLASSIFICAÇÃO DO CREDENCIADO

O Município de Itaubaal/AP, através da Coordenadoria de Licitações da Prefeitura de Itaubaal, vem por meio deste divulgar o Resultado Final referente ao **Edital de Credenciamento nº 001/2026-CL/PMI**, modalidade: Inexigibilidade, Processo administrativo nº 0411.747/2026-PMI.

**OBJETO:** Contratação de Empresas Especializadas no Fornecimento de Combustíveis tipo: Gasolina Comum, Óleo Diesel s500 e Óleo Diesel s10, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Município de Itaubaal, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência e demais peças Técnicas, que integram o Edital e seus anexos, independentemente da transcrição.

LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CREDENCIADO			
ORDEM	EMPRESA	CNPJ	SITUAÇÃO
01	AUTO POSTO RV LTDA	64.999.595/0001-13	CLASSIFICADO

Após a publicação do Resultado Preliminar, abriu-se prazo de 3 dias para acolhimento de recurso nos diários eletrônicos e portal do município, logo não houve interposição de recurso por parte de nenhuma licitante.

Itaubal/AP, 15 de junho de 2026.

KANANDA MENDONÇA COSTA  
Agente de Contratação  
Presidente da Comissão

PABLO LUDIERES SOUZA DOS SANTOS  
Coordenador Geral de Pregões  
Membro da Comissão

JOSÉ BENEDITO BALIEIRO PANTOJA  
Coordenador de Contratos e Convênios  
Membro da Comissão

Protocolo 153899

### CARTA DE CONVOCAÇÃO PARA ASINATURA DO CONTRATO

A Empresa

**AUTO POSTO RV LTDA**

CNPJ: 64.999.595/0001-13.

Rua Mato Grosso, nº 430, bairro: Pacoval, Município: Macapá, Estado: Amapá, CEP: 68.908-350.

Prezada empresa,

Por meio desta, comunicamos que, em conformidade com o **Edital de Credenciamento nº 001/2026-CL/PMI**, modalidade: inexigibilidade, **processo administrativo nº 0411.747/2026-PMI**, e com base na análise habilitatória do processo de credenciamento da licitante, e por não haver interposição de recursos que se oponham a decisão, a licitante **AUTO POSTO RV LTDA**, encontra-se CREDENCIADA.

A presente carta de convocação tem o objetivo de informar que a assinatura do Contrato deverá ocorrer no dia 15 de junho de 2026, às 13h00min, no local: Rua Laurita de Almeida Barbosa, 1134- Prefeitura de Itaubaal, Cep: 68.976-000, setor da Coordenadoria de Licitações de Itaubaal, ou por email: cl.pmi2025@gmail.com.

Para a assinatura, solicitamos que o(a) credenciado(a) apresente os seguintes documentos: solicitamos documentos de Regularidade Jurídica, Fiscal e Trabalhista, juntamente com os documentos pessoais do responsável da empresa.

Conforme os itens 9.8.4 e 9.8.5 do Edital, o convocado deverá assinar o Termo de Contrato, que lhe será encaminhado pela Comissão de Contratação, no prazo de 48 (quarenta e horas) horas da data de recebimento deste. A convocada que não comparecer para assinatura do Termo de Contrato, no prazo estipulado, decairá do direito de prestar o fornecimento, e ainda, independentemente de notificação, deverá prestar esclarecimentos pertinentes no prazo de 72 (setenta e duas) horas após findo o prazo de assinatura, estando sujeita às penalidades previstas na Lei 14.133/2021, inclusive com descredenciamento.

Para maiores informações entre em contato com o email: cl.pmi2025@gmail.com.

Atenciosamente,

Itaubal/AP, 15 de junho de 2026.

KANANDA MENDONÇA COSTA  
Agente de Contratação  
Presidente da Comissão

Pablo Ludieres Souza dos Santos  
Coordenador Geral de Pregões  
Membro da Comissão

José Benedito Balieiro Pantoja  
Coordenador de Contratos e Convênios  
Membro da Comissão

Protocolo 153902

## Publicações Diversas

### CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO AMAPA N.º 001/2026 - NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO DE ANUIDADES

A Tesoureira do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais e regimentais (Lei 3.820/60): NOTIFICA os Profissionais Farmacêuticos, relacionadas abaixo, por se encontrarem em local incerto e não sabido, sobre a cobrança da respectiva anuidade decorrente do art. 22, parágrafo único, da Lei 3.820/60 e do art. 5º da Lei 12.514/11, concedendo o prazo de 10 (dez) dias para pagamento do débito, sob pena de inscrição em Dívida Ativa, encaminhamento para Protesto e ajuizamento de ação executiva fiscal: INSCRIÇÃO Nº 155 (anuidades 2020, 2021, 2023, 2024, 2025); Nº 086 (anuidades 2023, 2024, 2025); Nº 447 (anuidade 2019); Nº 865 (anuidades 2023, 2024, 2025); Nº 620 (anuidades 2021, 2022, 2023, 2024, 2025); Nº 647 (anuidades 2021, 2022, 2023, 2024, 2025); Nº 330 (anuidades 2023, 2024, 2025); Nº 159 (anuidades 2021, 2022, 2023, 2024, 2025); Nº 025 (anuidades 2022, 2023, 2024, 2025); Nº 605 (anuidades 2022, 2023, 2024, 2025); Nº 233 (anuidades 2022, 2023, 2024, 2025); Nº 929 (anuidades 2023, 2024, 2025); Nº 618 (anuidades 2021, 2022, 2023, 2024, 2025); Nº 162 (anuidades 2023, 2024, 2025); Nº 029 (anuidades 2017, 2019, 2021, 2023, 2024, 2025); Nº 136 (anuidades 2018, 2019, 2020); Nº 754 (anuidades 2023, 2024, 2025); Nº 372 (anuidades 2022, 2023, 2024, 2025).

Macapá, 10 de junho de 2026.

### CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO AMAPA N.º 002/2026 - NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO DE ANUIDADES

A Tesoureira do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais e regimentais (Lei 3.820/60):

NOTIFICA os Profissionais Técnico em Laboratório, relacionadas abaixo, por se encontrarem em local incerto e não sabido, sobre a cobrança da respectiva anuidade decorrente do art. 22, parágrafo único, da Lei 3.820/60 e do art. 5º da Lei 12.514/11, concedendo o prazo de 10 (dez) dias para pagamento do débito, sob pena de inscrição em Dívida Ativa, encaminhamento para Protesto e ajuizamento de ação executiva fiscal: INSCRIÇÃO Nº 075 (anuidades 2017, 2018, 2020, 2021, 2023, 2024, 2025); Nº 025 (anuidades 2024, 2025); Nº 045 (anuidade 2024, 2025); Nº 043 (anuidades 2019, 2020); Nº 087

(anuidades 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025); Nº 015 (anuidades 2024, 2025); Nº 023 (anuidades 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2024, 2025); Nº 051 (anuidades 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025); Nº 135 (anuidades 2019, 2020, 2022, 2023, 2024, 2025); Nº 010 (anuidades 2024, 2025); Nº 128 (anuidades 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025); Nº 102 (anuidades 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025); Nº 143 (anuidades 2020, 2021).

Macapá, 10 de junho de 2026.

### CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO AMAPA N.º 003/2026 - NOTIFICAÇÃO DE MULTA DE AUTO DE INFRAÇÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais e regimentais (Lei 3.820/60), NOTIFICA as pessoas jurídicas relacionadas abaixo, por se encontrarem em local incerto e não sabido, sobre a cobrança da respectiva Multa de Auto de infração decorrente do art. 24, parágrafo único da Lei 3.820/60 e art. 5º e 6º da Lei nº 13.021/2014, concedendo o prazo de 15 (quinze) dias para manifestação de recurso de multa ou pagamento da multa, sob pena de inscrição em Dívida Ativa, encaminhamento para Protesto e posteriormente ajuizamento da ação executiva fiscal: Nº CRF: 1045, Proc. Adm. Fiscal: 024/2025, Nº Auto de Infração: 20052509231709, Natureza Infração: Sem Farmacêutico resp. Técnico, Valor Multa R\$ 4.554,00; Nº CRF: L758658898, Proc. Adm. Fiscal: 025/2025, Nº Auto de Infração: 20052509231724, Natureza Infração: Sem Registro no CRF/AP, Valor Multa R\$ 4.554,00; Nº CRF: L750096403, Proc. Adm. Fiscal: 022/2025, Nº Auto de Infração: 20052506161454, Natureza Infração: Sem Registro no CRF/AP, Valor Multa R\$ 4.554,00; Nº CRF: 1072, Proc. Adm. Fiscal: 029/2025, Nº Auto de Infração: 20052511270953, Natureza Infração: Sem Carga Horária Exigida, Valor Multa R\$ 3.036,00; Nº CRF: 810, Proc. Adm. Fiscal: 013/2025, Nº Auto de Infração: 20062503110908, Natureza Infração: Sem Carga Horária Exigida, Valor Multa R\$ 3.036,00; Nº CRF: 1035, Proc. Adm. Fiscal: 018/2025, Nº Auto de Infração: 20062504301527, Natureza Infração: Sem Farmacêutico Resp. Técnico, Valor Multa R\$ 4.554,00; Nº CRF: L758658898, Proc. Adm. Fiscal: 025/2025, Nº Auto de Infração: 20052509231724, Natureza Infração: Sem Registro no CRF/AP, Valor Multa R\$ 4.554,00.

Macapá, 10 de junho de 2026.

### CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO AMAPA N.º 004/2026 - RESULTADO RECURSO DE MULTA DE AUTO DE INFRAÇÃO

O CRF/AP vem informar a decisão à unanimidade proferida pela 2ª Câmara Técnica do Conselho Federal de Farmácia, *pelo IMPROVIMENTO DO RECURSO*, interposto por V.S.a, confirmando a multa aplicada pelo descumprimento do art. 24, da Lei nº 3.820/60. Em razão da decisão transitada em julgado nos autos do **Proc. nº 016/2025**, encaminhamos a notificação da multa aplicada

no valor R\$ 3.036,00 (Três Mil e Trinta e Seis Reais), para que efetue o pagamento ou, se preferir, pode solicitar ao CRF/AP o parcelamento do débito, sob pena de vir a ser inscrito no livro de Dívida Ativa desta Autarquia, com a correspondente extração da Certidão de Dívida Ativa, para fins de Inclusão em PROTESTO e posteriormente AJUIZAMENTO DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL.

Macapá, 10 de junho de 2026.

Protocolo 153434

Hernandes Costa Batista, inscrita no CPF: XXX.611.XXX-XX, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/AP, a Licença Prévia do Imóvel Terra Nova Criador, localizada no Município de Ferreira Gomes, às margens BR 156.

Protocolo 153690

**K.J.G DA COSTA LTDA CNPJ: 21.698.630/0001-51:** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santana-SEMAM Autorização Ambiental nº 142/2023, para o exercício da atividade de comércio varejista de materiais de construção em geral na Av Santana, nº 6, Bairro: Comercial, no Município de Santana - AP.

Protocolo 153911

**K.J.G DA COSTA LTDA CNPJ: 21.698.630/0001-51:** torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santana-SEMAM renovação da Autorização Ambiental, para o exercício da atividade de comércio varejista de materiais de construção em geral na Av Santana, nº 6, Bairro: Comercial, no Município de Santana - AP.

Protocolo 153914

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO  
PROCESSO Nº PMI 0510.613/2026 PMI**

O **Prefeito do Município de Itaubal**, Estado do Amapá, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, a vista dos pareceres da Central de Licitações e da Procuradoria Geral do Município, resolve:

**ADJUDICAR E HOMOLOGAR** nos termos do Art. 71. inciso IV da lei federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações, a presente licitação nestes termos. Processo administrativo de nº **0510.613/2026 PMI**.

**Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 05 /2026 - CL/PMI**

**Objeto: Registro de preço para eventual Contratação de Empresa Especializada para CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS NA ÁREA RIBEIRINHA NAS COMUNIDADES NO MUNICÍPIO DE ITAUBAL-AP.** Conforme detalhamento constante no Estudo Técnico Preliminar, Memorial Descritivo, Especificação técnica, Orçamento Sintético, Planilha Orçamentária Analítica, Cronograma Físico e Financeiro, BDI e Plantas anexas.

**.Data Homologação: 15/06/2026**

**Valor Homologado: R\$ 7.099.421,74** (sete milhões, noventa e nove mil, quatrocentos e vinte e um reais e setenta e quatro centavos).

**Empresa: V. L. B. DA SILVA LTDA CNPJ(MF) nº: 40.203.483/0001-46**

Itaubal-AP, 15 de junho de 2026.

**JAISOM DA COSTA PIKANÇO**  
Prefeito de Itaubal

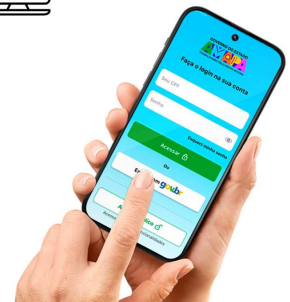
Protocolo 153891

PUBLICIDADE

O objetivo do aplicativo é fortalecer o contato com o servidor, gerar mais praticidade no acesso de suas informações, oferecendo um ambiente mais amigável, intuitivo e uma melhor experiência para o usuário de forma móvel e prática.

**Ferramentas:**

-  Contracheques
-  Margem Consignável
-  Progressão
-  Ficha Financeira
-  Carteira Funcional Digital
-  Dados Cadastrais
-  Alterar Email/Telefone
-  Alterar Minha Senha
-  Recadastramento



Cód. verificador: 872540253. Cód. CRC: AAD663C  
Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LUCAS FERREIRA DIAS** em 15/06/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

